



## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023**

**Brasília/DF**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIAÇÕES

AGU – Advocacia Geral da União  
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar  
AUD – Auditoria Interna  
CAR – Cadastro Ambiental Rural  
CCA – Câmara de Conciliação Agrária  
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso  
CD – Conselho Diretor  
CDRU - Concessão do Direito Real de Uso  
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural  
CCU - Contrato de Concessão de Uso  
CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CPCI - Comitê Permanente sobre Cadastro na Ibero-América  
CPF – Cadastro de Pessoa Física  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DD – Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento  
DDA – Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Assentamentos  
DDC – Coordenação-Geral de Infraestrutura  
DDI – Coordenação-Geral de Implantação  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DEA – Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão  
DEP – Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico  
DF – Diretoria de Governança Fundiária  
DFC – Coordenação-Geral de Cadastro Rural  
DFG – Coordenação-Geral de Cartografia  
DFQ – Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas  
DFR – Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DO – Diretoria de Gestão Operacional  
DOA – Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais  
DOC – Coordenação-Geral de Contabilidade  
DOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças  
DOH – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas  
DOT – Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão  
GNSS - *Global Navigation Satellite System (Sistema de Navegação Global por Satélite) GPS*  
- *Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)*  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBGE -  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LAI – Lei de acesso à informação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MPOG – Ministério do Planejamento  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
NE - Norma de Execução  
PA - Projeto de Assentamento  
PFE – Procuradoria Federal Especializada  
PGFN - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
PLS – Plano de Gestão de Lógica Sustentável  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO – Plano Orçamentário  
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público  
PPR - Planilha de Preços Referenciais  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar  
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RAMT – Relatório de Análise do Mercado de Terras  
RAP – Restos a Pagar  
RB – Relação de Beneficiários  
RESEX – Reserva Extrativista  
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS  
RT – Responsável Técnico  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEI – Sistema Eletrônico de Informações  
Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASNET - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIATER – Sistema Informatizado de ATER  
SIC – Sistema de Informação ao Cidadão  
SICAR – Sistema de Cadastro Ambiental Rural  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária  
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SIMET – Sistema de Mercado de Terras  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SLTI - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação  
SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação  
SNCI – Sistema Nacional de Certificação de Imóveis  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SR – Superintendência Regional  
STN – Secretaria do Tesouro Nacional  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDCalc – Sistema para Cálculo e Cobrança de Títulos de Domínio  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
UA - Unidade Avançada  
UC – Unidade de Conservação

UF - Unidade da Federação

UG - Unidade Gestora

UJ - Unidade Jurisdicionada

UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA</b>	
<b>2</b>	<b>DESTAQUES DA GESTÃO 2023</b>	
<b>3</b>	<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</b>	
	3.1 - Identificação da unidade	
	3.2 - Finalidade e competências institucionais	
	3.3 – Rol de Responsáveis	
	3.4 - Ambiente Externo	
	3.5 - Modelo de Negócios	
<b>4</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA</b>	
	4.1 - Planejamento estratégico	
	4.2 – Governança e Gestão de Riscos	
	4.3 – Alocação de Recursos Orçamentários por Ação	
	4.4 – Indicadores Estratégicos	
	4.5 – Análise de Mercado de Terras	
	4.6 – Avaliação de Desempenho Institucional	
<b>5</b>	<b>PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS</b>	
	5.1 – Ouvidoria	
	5.1.1 – SIC/Incra	
	5.1.2 – CPADS/Incra	
	5.1.3 – Transparência Ativa	
	5.1.4 – Dados Abertos	
	5.1.5 – Principais Projetos da Ouvidoria e SIC em andamento e previstos para 2023	
	5.2 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	
	5.2.1 – Quadro Geral de Procedimentos Disciplinares	
	5.2.2 – Medidas Administrativas para apuração da responsabilidade para Danos ao Erário	
	5.2.3 – Gestão do Orçamento	
	5.3 - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários	
	5.3.1 – Gestão de Riscos e Controles Internos	
	5.3.2 – Gestão do Orçamento	
	5.3.3 – Atendimentos, Participações em Reuniões e Audiências	
	5.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo	
	5.4.1 – Pagamento de Emendas Parlamentares	

<b>6</b>	<b>AUDITORIA INTERNA</b>	
<b>7</b>	<b>RESULTADOS DA GESTÃO</b>	
	7.1 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento 7.1.1 a 7.1.10 – Destaques dos resultados alcançados no âmbito do desenvolvimento e consolidação de projetos de assentamento	
	7.2 - Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais 7.2.1 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária e glebas públicas 7.2.2 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito do cadastro 7.2.3 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito da cartografia 7.2.4 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito regularização fundiária dos territórios quilombolas	
<b>8</b>	<b>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO</b>	
	8.1 - Gestão orçamentária e financeira 8.1.1 – Detalhamento das despesas das principais ações 8.1.2 - Principais desafios 8.1.3 – Principais resultados 8.1.4 – Ações futuras 8.2 - Gestão de pessoas 8.2.1 – Avaliação Funcional 8.2.2 – Dificuldades de ordem tecnológica 8.2.3 – Marco Regulatório da Avaliação de Desempenho 8.2.4 – Principais desafios e ações futuras 8.2.5 – Capacitação: estratégia e números 8.2.6 – Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia 8.2.7 – Principais desafios e ações futuras 8.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição 8.2.9 – Distribuição da Força de Trabalho 8.2.10 – Distribuição das Funções de Confiança 8.3 - Gestão de licitações e contratos 8.3.1 – Conformidade Legal 8.3.2 - Resumo dos valores de contratações classificadas por pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização	

	favorecidas com a aquisição	
	8.3.3 - Contratações mais relevantes e justificativas para essas contratações	
	8.3.4 - Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização	
	8.3.5 - Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios	
	8.4 - Gestão patrimonial e infraestrutura	
	8.4.1 – Conformidade Legal	
	8.4.2 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos	
	8.4.3 -Desfazimento de ativos	
	8.4.4 - Locações de imóveis e equipamentos	
	8.4.5 - Mudanças e desmobilizações relevantes	
	8.4.6- Principais desafios e ações futuras	
	8.5 - Gestão da tecnologia da informação	
	8.5.1 - Conformidade legal; Observância de normas de TI vigentes	
	8.5.2 - Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Incra)	
	8.5.3 - Montante de recursos aplicados em TI (orçamento)	
	8.5.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI	
	8.5.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	
	8.5.6 - Segurança da informação	
	8.5.7 - Principais desafios e ações futuras	
<b>9</b>	<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b>	
	Declaração do Contador Responsável	
	9.1 - Das Demonstrações Contábeis do Incra	
	9.2 - Notas explicativas	
	BALANÇO PATRIMONIAL - BP	
	A – Obrigações Contratuais	
	B – Intangível	
	C – Fornecedores e Contas a Pagar	
	D – Fazendas, Parques e Reservas	
	E – Créditos a receber: Regularização Fundiária	
	F – Bens dominicais não registrados no SIAPA	
	G – Precatórios de Terceiros	
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP	

	Notas – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO	
	A – Despesa Orçamentária	
	B – Receita Orçamentária	
	9.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	
	9.2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	
	9.2.3 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias	
	9.2.4 - Quantitativo de Convênios por situação	
	9.2.5 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução	
	9.2.6 - Resumo de Repasse por Situação	
	9.2.7 - Quantitativo de Convênios por Superintendência	
	9.2.8 - Melhorias alcançadas pelo Incra na gestão de Transferência da União	
	9.2.9 – Citação sobre o Termo de Execução Descentralizada – Incra X ICMBio	
<b>10</b>	<b>ANEXOS E APÊNDICES</b>	
	10.1- Distribuição força tarefa – área de atuação	
	10.2 - Força de trabalho por gênero - 31/12/23	
	10.3 - Distribuição por carreira, classe padrão, e remuneração básica	
	10.4 - Distribuição da faixa salarial	
	10.5 - Distribuição por faixa etária	
	10.6 - Distribuição por situação funcional	
	10.7– Remuneração	
	10. 8 – Planilha “Resultados TED – Diretoria DF	

## 1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO INCRA

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), no ano de 2023, priorizou ações de reorganização e retomada da política de reforma agrária e regularização de territórios quilombolas em todo o território nacional.

Alinhado às diretrizes da Presidência da República e Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), foi possível implementar mudanças cruciais para retomar o Programa de Reforma Agrária apesar de uma série de dificuldades naturais de um primeiro ano de novo governo.

Os esforços empreendidos entre janeiro e dezembro de 2023 permitiram alcançar resultados expressivos. Um deles, histórico: quase 50,6 mil famílias incorporadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). A marca é 58,6% superior àquela registrada em todo o período de 2016 a 2022, quando 31,9 mil famílias se tornaram beneficiárias da política pública. A criação de 21 assentamentos também foi destaque. A ação abriu 1,4 mil vagas nas novas áreas. E as supervisões ocupacionais em 67 mil lotes permitiram verificar quem tem perfil para ser incluído no PNRA.

Políticas de apoio a permanência das famílias no campo foram priorizadas e uma das maiores contribuições para se alcançar esse objetivo foi a alteração do Crédito Instalação gerido pelo Incra. O Decreto 11.586/2023 reajustou em até 220% os valores do Crédito Instalação. Criou também a linha de Crédito Fomento Jovem favorecendo a geração de renda para jovens assentados entre 16 e 29 anos. O valor do Crédito Habitação foi equiparado ao Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR), ampliando o valor de R\$ 34.000,00 para R\$ 75.000,00. A titulação das famílias assentadas teve continuidade no ano de 2023. Foram emitidos 5,5 mil Títulos de Domínio e 44 mil Contratos de Concessão de Uso em áreas de Assentamentos e Glebas Públicas Federais.

A política de regularização de territórios quilombolas foi retomada e foram publicadas 51 Portarias de Reconhecimento definindo os limites finais de terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Um dos documentos mais complexos do processo de titulação, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), foi priorizado e 12 foram concluídos ainda no ano de 2023.

O diálogo democrático com movimentos sociais e sindicais do campo foram retomados e pautas e reivindicações foram recebidos e avaliados com responsabilidade pela gestão. O enfrentamento à violência no campo ganhou visibilidade com a atuação da Câmara de Conciliação Agrária (CCA) e suas unidades correlatas nas superintendências regionais. Os membros da CCA fizeram mais 400 visitas a áreas com situações conflituosas em assentamentos, territórios quilombolas e acampamentos. A Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo (Cnevc), instituída pelo Decreto nº 11.638/2023 e coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), tem o Incra entre os membros.

A reorganização da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais colocou no centro das atenções a importância dada à democratização do acesso à terra, primeira diretriz que rege as atividades do Incra. O caminho aberto pela Câmara significa a consolidação da “prateleira de terras” a serem destinadas à reforma agrária.

O Incra está se reorganizando para um novo momento de reforma agrária no País, alinhado à preservação ambiental e levando comida de qualidade à mesa das pessoas, retomando a regularização de Comunidades Quilombolas, investindo na promoção de ações de desenvolvimento nos assentamentos e contribuindo para a construção de um Brasil mais justo e inclusivo.

## 2.DESTAQUES DA GESTÃO 2023

### Retorno do Caderno de Metas como instrumento de gestão e planejamento

O Planejamento Institucional 2023, com detalhamento das metas para o exercício, no intuito de contribuir para o provimento à Gestão do Incra, de instrumentos que melhor refletem o direcionamento da Autarquia, e meçam o esforço e o alcance de seus objetivos estratégicos, utilizou-se do Caderno de Metas, instrumento que fora outrora utilizado para a distribuição das metas físicas e orçamentárias por Superintendência Regional, referente as todas as ações e planos orçamentários inerentes ao Incra.

Somados às diretrizes do Plano Plurianual 2020-2023 e ao Plano Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), entre outros instrumentos, para que estivessem em consonância com as diretrizes atuais, o Caderno de Metas do Incra foi utilizado em 2023 para além do acompanhamento das ações e planos orçamentários, tendo sido utilizado também para medir indicadores de desempenho e de resultado que não implicam necessariamente em demandas por recursos orçamentários, além das metas, físicas e orçamentárias, serem construídas de forma participativa com todas as Diretorias do INCRA.

### A Gestão Atual na Política Nacional de Reforma Agrária: Superando Metas e Construindo um Futuro Melhor para o Campo

A gestão atual da Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA) tem se destacado por seu comprometimento com o desenvolvimento rural sustentável e a justiça social no campo. Através de uma gestão eficiente e transparente, a PNRA tem superado metas e apresentado resultados expressivos em diversas áreas, beneficiando milhares de famílias agricultoras em todo o país.

#### 1. Superando Metas com Eficiência e Transparência:

**Ingresso de Famílias na PNRA:** A meta de assentar 45.711 famílias foi superada em 10,68%, com o ingresso de 50.592 famílias na PNRA. Isso demonstra o compromisso do governo em garantir o acesso à terra e à dignidade para as famílias agricultoras.

**Criação de Novos Projetos de Assentamento:** A meta de criar 20 novos projetos de assentamento foi cumprida e superada em 5%, com a criação de 21 projetos. Essa iniciativa amplia as oportunidades de desenvolvimento rural e garante melhores condições de vida para as famílias assentadas.

**Emissão de Títulos Definitivos:** A emissão de títulos definitivos garante a segurança jurídica da posse da terra para as famílias assentadas. A gestão atual, mesmo com a complexa regularização fundiária, emitiu 6.387 títulos, alcançando 83,79% da meta.

#### 2. Avanços Históricos na Regularização Fundiária de Quilombolas:

**Identificação de Territórios Quilombolas:** A meta de identificar 7 territórios quilombolas foi superada em 71,43%, com a identificação de 12 territórios. Isso representa um reconhecimento histórico da luta dos quilombolas por seus direitos territoriais.

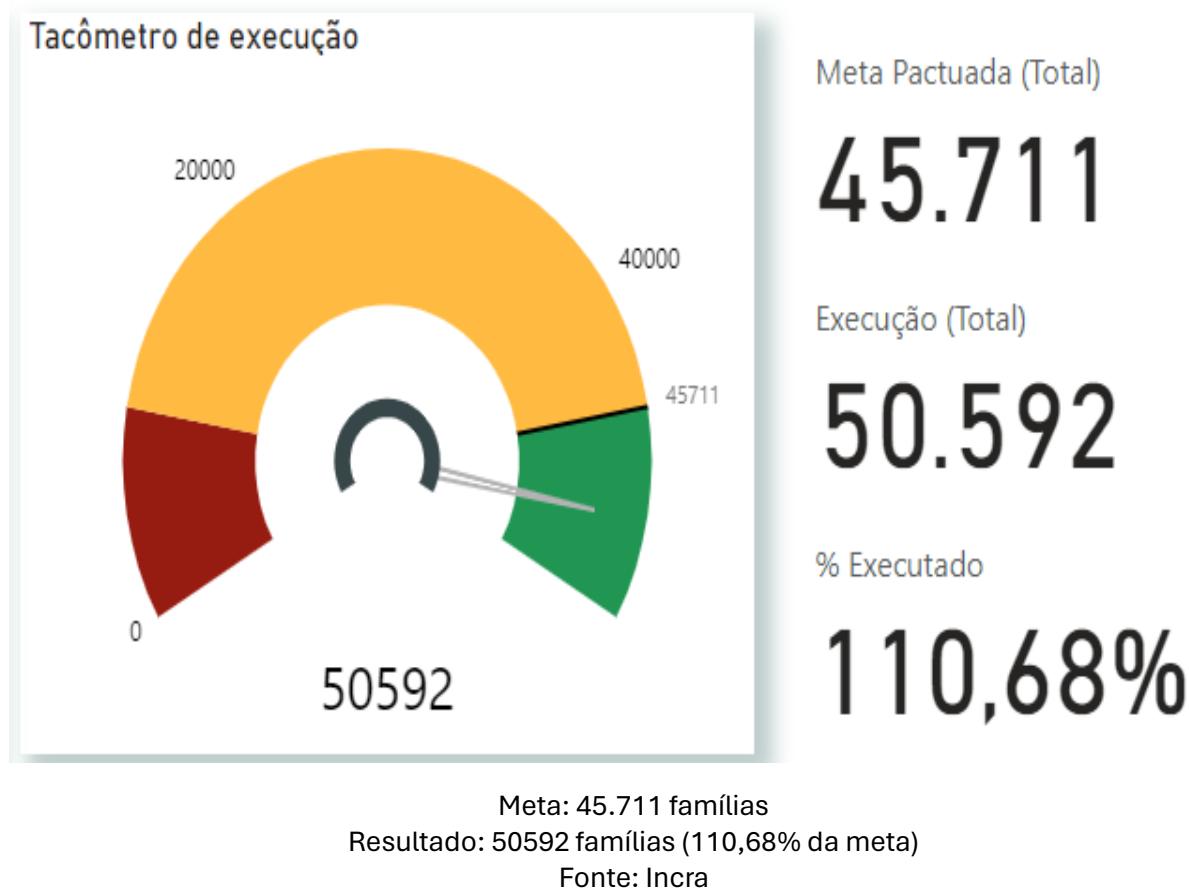
**Reconhecimento de Territórios Quilombolas:** A meta de reconhecer 19 territórios quilombolas foi superada em 168,42%, com o reconhecimento de 51 territórios. Essa conquista garante a proteção dos territórios quilombolas e promove a valorização da cultura e do modo de vida quilombola.

### 3. Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Crédito Fundiário:

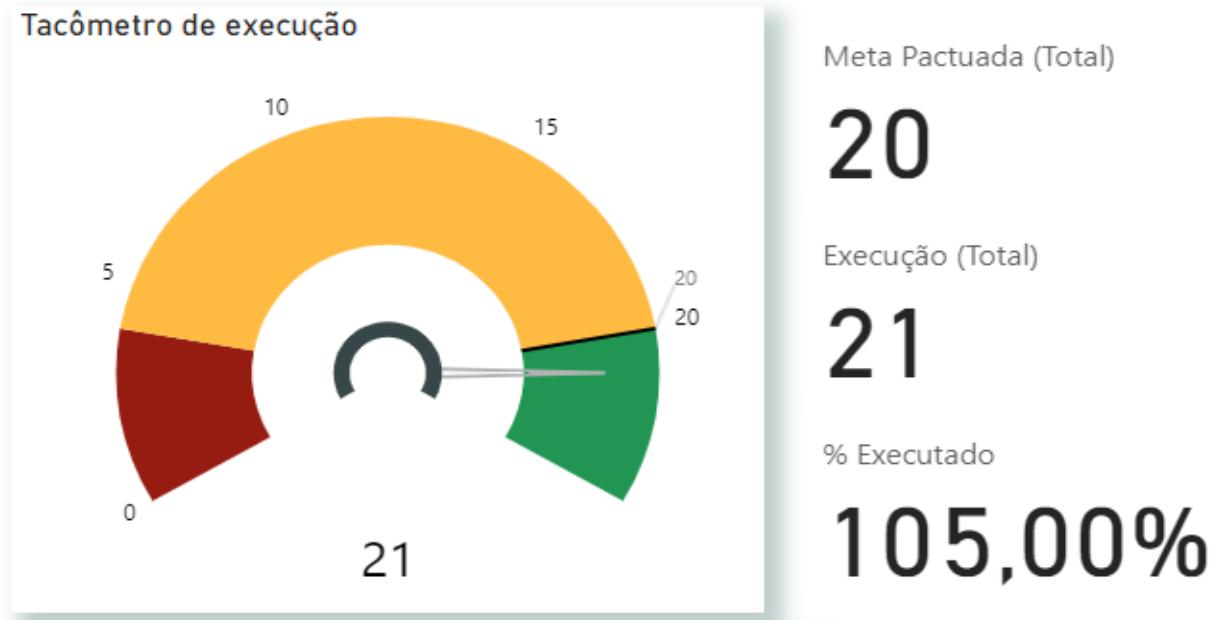
Emissão de Contratos de Concessão de Uso (CCU): A meta de emitir 50.000 CCUs foi alcançada em 88,15%, com a emissão de 44.074 contratos. O CCU garante a posse precária da terra para famílias em situação de insegurança fundiária, promovendo a regularização fundiária e o acesso ao crédito rural.

Concluímos que a gestão atual da PNRA tem apresentado resultados expressivos em diversas áreas, superando metas e construindo um futuro melhor para o campo. Através de uma gestão eficiente e transparente, a PNRA tem promovido o desenvolvimento rural sustentável, a justiça social no campo e o bem-estar das famílias agricultoras.

### Ingresso de Famílias na Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA):

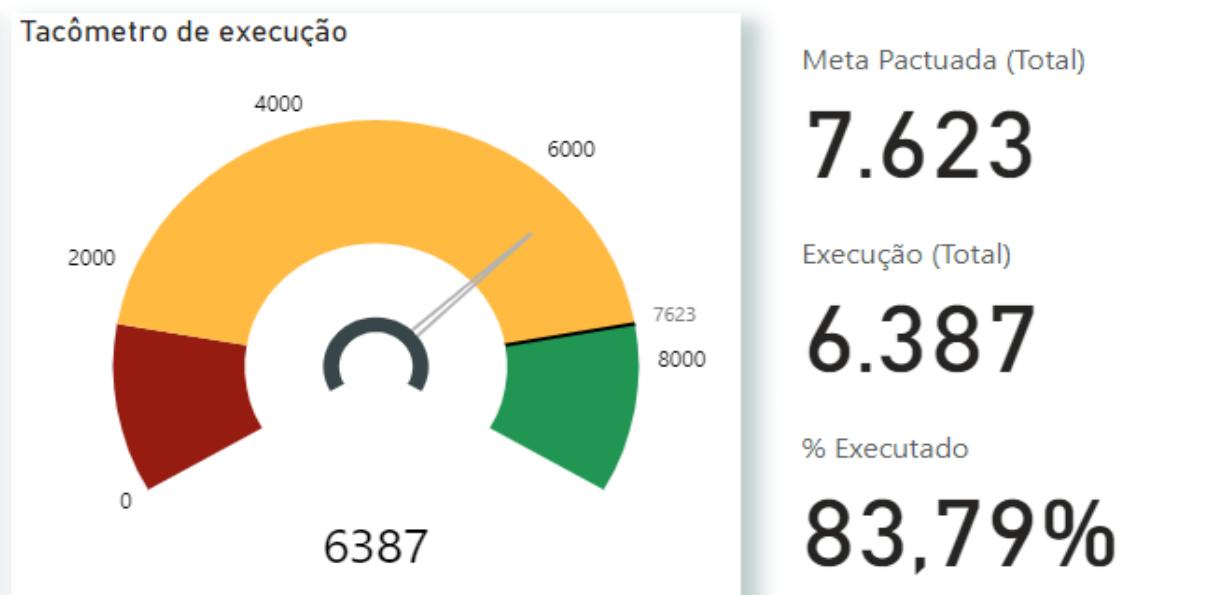


## Criação de Novos Projetos de Assentamento:



Meta: 20 projetos  
Resultado: 21 projetos (105% da meta)  
Fonte: Incra

## Emissão de Títulos Definitivos em Projetos de Assentamento e Glebas Públicas:



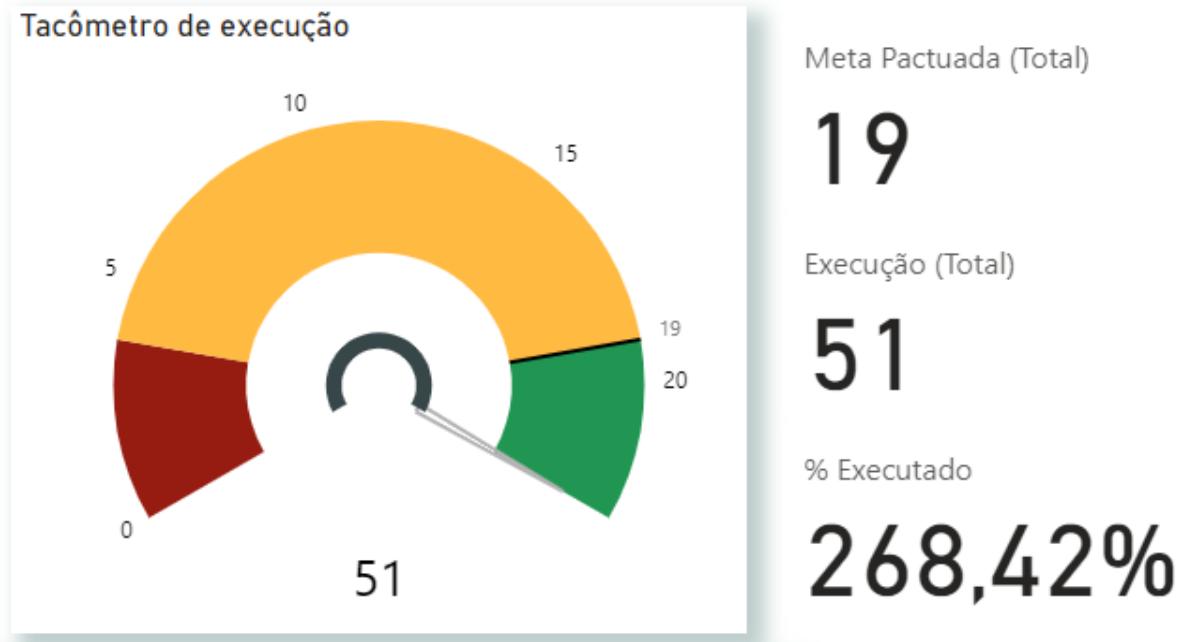
Meta: 7.623 títulos  
Resultado: 6.387 títulos (83,79% da meta)  
Fonte: Incra

## Territórios Quilombolas Identificados por meio de RTID:



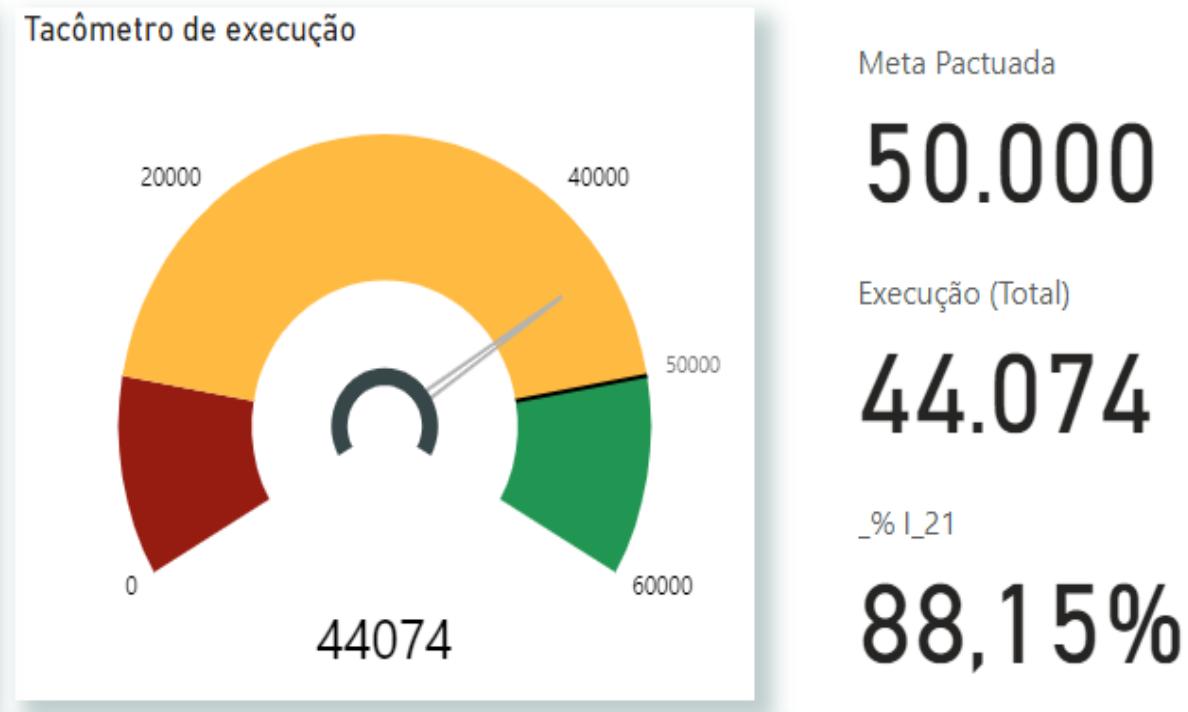
Meta: 7 territórios  
Resultado: 12 territórios  
Fonte: Incra

## Territórios Quilombolas Reconhecidos por Portaria do Incra:



Meta: 19 territórios  
Resultado: 51 territórios (268,42% da meta)  
Fonte: Incra

## Emissão de Contrato de Concessão de Uso (CCU):



### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

#### 3.1- Identificação da unidade

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal, cuja missão prioritária é executar a reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional. Criado pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Com Sede em Brasília (DF), possui atuação em todos os Estados por meio por meio de 29 superintendências regionais e suas Unidades Avançadas, com um quadro ativo permanente de 2.518 servidores. Atualmente o Incra está implantado em todo o território nacional e está vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Agricultura por força do Decreto 11.338/2023, de 01 de janeiro de 2023.

##### Identificação da Unidade Prestadora de Contas

###### Poder e órgão de vinculação

**Nome:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra

**Poder:** Executivo

**Órgão de vinculação:** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

**Código SIORG:** 308794

###### Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

**Natureza jurídica:** Autarquia Federal do Poder Executivo

**CNPJ:** 00.375.972/0001-60

**Principal atividade:** Administração Pública em geral

**Código CNAE:** 8411-6/00

**Código SIORG:** 1799

**Código LOA:** 22201

**Código SIAFI:** 37201

###### Contatos

**Telefones:** (61) 3411-7731 / 3411-7732

**Endereço postal:** Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, CEP 70057- 900 – Brasília (DF)

**Endereço eletrônico:** presidencia@incra.gov.br

**Página na internet:** [www.gov.br/incra](http://www.gov.br/incra)

### 3.2- Finalidade e competências institucionais

#### Missão, Visão de futuro e Valores

##### Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

##### Visão de futuro

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

##### Valores

- Compromisso com o interesse público, a solidariedade, a ética e a transparência;
- Gestão democrática com participação social;
- Valorização e respeito às pessoas;
- Redução das desigualdades regionais, de renda, de gênero, de raça, de etnia e de geração nas áreas rurais;
- Valorização das diversidades do Brasil Rural;
- Responsabilidade econômica, social e ambiental;
- Integração com parceiros públicos e privados;
- Valorização e qualificação dos recursos humanos e dos ambientes de trabalho da autarquia;
- Busca permanente por eficiência e inovação.

### 3.3 – Rol de Responsáveis

Conteúdo do processo administrativo 54000015731/2021-11, documento SEI 19221176

#### SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

##### ROL DE RESPONSAVEIS

REF. : Exercício de 2023 (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023)

ÓRGÃO/GESTÃO: 22201/37201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

##### DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 – DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 – TIPO: TITULAR

AGENTE : 425.920.200-63 – CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

E-MAIL : CESAR.ALDRIGHTI@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
23/MAR/2023	PORTARIA N° 2.088 DE 22 DE MARÇO DE 2023			22/MAR/2023 25/MAI/2023 17/JUN/2023 06/NOV/2023	20/MAI/2023 13/JUN/2023 02/NOV/2023 19/DEZ/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 – DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 – TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 895.334.291-00 – DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES

E-MAIL : DEBORA.GUIMARAES@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE – SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
14/JUN/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 374, DE 13 DE JUNHO DE 2023			14/JUN/2023 03/NOV/2023 20/DEZ/2023 29/DEZ/2023	16/JUN/2023 05/NOV/2023 28/DEZ/2023 31/DEZ/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 – DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 – TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 004.866.567-30 – GUSTAVO SOUTO DE NORONHA

E-MAIL : GUSTAVO.SOUTO@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE – SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 314, DE 19 DE MAIO DE 2023	22/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 314, DE 19 DE MAIO DE 2023	21/MAI/2023	24/MAI/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 – DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 – TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 425.920.200-63 – CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

E-MAIL : CESAR.ALDRIGHTI@INCRA.GOV.BR

CARGO : PRESIDENTE – SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
12/JAN/2023	PORTARIA PESSOAL MDA N° 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	23/MAR/2023	PORTARIA N° 2.088 DE 22 DE MARÇO DE 2023	12/JAN/2023	22/MAR/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : 132 - DIRIG. MAXIMO DA UJ QUE APRESENTA AS CONTAS  
SEQ: 001 - TIPO: **SUBSTITUTO**  
AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA  
E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
CARGO : **PRESIDENTE - SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
13/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	12/JAN/2023	PORTARIA DE PESSOAL MDA N° 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	01/JAN/2023	11/JAN/2023

### **MEMBRO DE DIRETORIA**

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
SEQ: 001 - DIRETOR - DO TIPO: **TITULAR**  
AGENTE : 369.463.078-36 - LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES  
E-MAIL : LEONARDO.LOPES@INCRA.GOV.BR  
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
13/JUL/2023	PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2023 N° 2.673			12/JUL/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
SEQ: 001 - DIRETOR - DO TIPO: **SUBSTITUTO**  
AGENTE : 224.693.541-53 - DELANO GERALDO CAMARGOS  
E-MAIL : DELANO.CAMARGOS@INCRA.GOV.BR  
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
10/MAIO/2019	PORTARIA N° 930 DE 8 DE MAIO DE 2019			01/JAN/2023	21/MAI/2023 29/MAI/2023

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE: 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
SEQ: 001 - DIRETOR - DO TIPO: **SUBSTITUTO**  
AGENTE : 516.057.671-15 - CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
E-MAIL : CARLOS.AUGUSTO@INCRA.GOV.BR  
CARGO : **DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
19/MAIO/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 311, DE 17 DE MAIO DE 2023	19/MAIO/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 311, DE 17 DE MAIO DE 2023	22/MAI/2023	28/MAI/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 004.866.567-30 - GUSTAVO SOUTO DE NORONHA  
 E-MAIL : GUSTAVO.SOUTO@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/MAR/2023	PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2023 N° 2.074			21/MAR/2023 11/MAI/2023 28/NOV/2023	03/MAI/2023 26/NOV/2023 31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETORA - DE  
 AGENTE : 090.706.787-56 - MARCELO AUGUSTO VALÉRIO PIRES  
 E-MAIL : MARCELO.PIRES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
27/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 112, DE 24 DE MARÇO DE 2023			04/MAI/2023 27/NOV/2023	10/MAI/2023 27/NOV/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 734.885.506-72 - MARLON DUARTE BARBOSA  
 E-MAIL : MARLON.BARBOSA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO ESTRATEGICA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	27/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 112, DE 24 DE MARÇO DE 2023	01/JAN/2023	24/MAR/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 516.628.255-87 - MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES  
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
23/MAR/2023	PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2023 N° 2.087			23/MAR/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA  
 E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
25/AGO/2020	PORTARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020	26/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 327, DE 24 DE MAIO DE 2023	07/JAN/2023	22/MAR/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 436.201.080-72 - STANISLAU ANTONIO LOPES  
 E-MAIL : STANISLAI.LOPES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
26/DEZ/2023	PORTARIA N° 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	26/DEZ/2023	PORTARIA N° 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	02/JAN/2023	06/JAN/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 041.161.782-68 - JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA  
 E-MAIL : JOAOPEDRO.COSTA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
28/FEV/2023	PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 N° 1.828			27/FEV/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 902 - MEMBRO DE DIRETORIA  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 274.731.551-72- CELSO MENEZES DE SOUZA  
 E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
11/NOV/2020	PORTARIA N° 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020	29/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 109, DE 24 DE MARÇO DE 2023	01/JAN/2023	26/FEV/2023

### MEMBROS DE ÓRGÃO COLEGIADO

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 001 - PRESIDENTE  
 AGENTE : 425.920.200-63 - CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI  
 E-MAIL : CESAR.ALDRIGHI@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : PRESIDENTE

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
23/MAR/2023	PORTARIA N° 2.088 DE 22 DE MARÇO DE 2023			22/MAR/2023 25/MAI/2023 17/JUN/2023 06/NOV/2023	20/MAI/2023 13/JUN/2023 02/NOV/2023 19/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 001 - PRESIDENTE  
 AGENTE : 895.334.291-00 - DEBORA MABEL NOGUEIRA GUIMARÃES  
 E-MAIL : DEBORA.GUIMARAES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
14/JUN/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 374, DE 13 DE JUNHO DE 2023			14/JUN/2023 03/NOV/2023 20/DEZ/2023 29/DEZ/2023	16/JUN/2023 05/NOV/2023 28/DEZ/2023 31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 001 - PRESIDENTE  
 AGENTE : 004.866.567-30 - GUSTAVO SOUTO DE NORONHA  
 E-MAIL : GUSTAVO.SOUTO@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
22/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 314, DE 19 DE MAIO DE 2023	22/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 314, DE 19 DE MAIO DE 2023	21/MAI/2023	24/MAI/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 001 - PRESIDENTE  
 AGENTE : 425.920.200-63 - CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI  
 E-MAIL : CESAR.ALDRIGHI@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INICIO	TERMINO
12/JAN/2023	PORTARIA PESSOAL MDA N° 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	23/MAR/2023	PORTARIA N° 2.088 DE 22 DE MARÇO DE 2023	12/JAN/2023	22/MAR/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 001 - PRESIDENTE  
 AGENTE : 601.335.625-49 - GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA  
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : PRESIDENTE - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
13/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.423, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022	12/JAN/2023	PORTARIA DE PESSOAL MDA N° 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2023	01/JAN/2023	11/JAN/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DO  
 AGENTE : 369.463.078-36 - LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES  
 E-MAIL : LEONARDO.LOPES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
13/JUL/2023	PORTARIAS DE 12 DE JULHO DE 2023 N° 2.673			12/JUL/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DO  
 AGENTE : 224.693.541-53 - DELANO GERALDO CAMARGOS  
 E-MAIL : DELANO.CAMARGOS@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
10/MAIO/2019	PORTARIA N° 930 DE 8 DE MAIO DE 2019			01/JAN/2023	21/MAI/2023 29/MAI/2023 11/JUL/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 002 - DIRETOR - DO  
 AGENTE : 516.057.671-15 - CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA  
 E-MAIL : CARLOS.AUGUSTO@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTAO OPERACIONAL - SUBSTITUTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
19/MAIO/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 311, DE 17 DE MAIO DE 2023	19/MAIO/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 311, DE 17 DE MAIO DE 2023	22/MAI/2023	28/MAI/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 004.866.567-30 - GUSTAVO SOUTO DE NORONHA  
 E-MAIL : GUSTAVO.SOUTO@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTÃO ESTRATEGICA

TIPO: TITULAR

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/MAR/2023	PORTARIAS DE 21 DE MARÇO DE 2023 N° 2.074			21/MAR/2023 11/MAI/2023 28/NOV/2023	03/MAI/2023 26/NOV/2023 31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 090.706.787-56 - MARCELO AUGUSTO VALÉRIO PIRES  
 E-MAIL : MARCELO.PIRES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTÃO ESTRATEGICA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
27/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 112, DE 24 DE MARÇO DE 2023			04/MAI/2023 27/NOV/2023	10/MAI/2023 27/NOV/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 003 - DIRETOR - DE  
 AGENTE : 734.885.506-72 - MARLON DUARTE BARBOSA  
 E-MAIL : MARLON.BARBOSA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE GESTÃO ESTRATEGICA

TIPO: SUBSTITUTO

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
22/DEZ/2022	PORTARIA N° 2.488, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022	27/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 112, DE 24 DE MARÇO DE 2023	01/JAN/2023	24/MAR/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGÃO COLEGIADO  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 516.628.255-87 - MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES  
 E-MAIL : GIUSEPPE.VIEIRA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: TITULAR

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
23/MAR/2023	PORTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 2023 N° 2.087			23/MAR/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 614.473.150-49 - VLADIMIR SILVA DE LIMA  
 E-MAIL : VLADIMIR.LIMA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
25/AGO/2020	PORTARIA N° 1.480, DE 18 DE AGOSTO DE 2020	26/MAI/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 327, DE 24 DE MAIO DE 2023	07/JAN/2023	22/MAR/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 004 - DIRETOR - DD  
 AGENTE : 436.201.080-72 - STANISLAU ANTONIO LOPES  
 E-MAIL : STANISLAI.LOPES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJ. DE ASSENTAMENTO

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
26/DEZ/2023	PORTARIA N° 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	26/DEZ/2023	PORTARIA N° 2.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022	02/JAN/2023	06/JAN/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 005 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 041.161.782-68 - JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA  
 E-MAIL : JOAOPEDRO.COSTA@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **TITULAR**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
28/FEV/2023	PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 N° 1.828			27/FEV/2023	31/DEZ/2023

NATUREZA RESP. : 922 - MEMBRO DE ORGAO COLEGIADO  
 SEQ: 005 - DIRETOR - DF  
 AGENTE : 274.731.551-72- CELSO MENEZES DE SOUZA  
 E-MAIL : CELSO.MENEZES@INCRA.GOV.BR  
 CARGO : DIRETORA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

TIPO: **SUBSTITUTO**

DESIGNACAO		EXONERACAO		PERIODO(S) GESTAO	
PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	PUBLICAÇÃO	DOCUMENTO	INÍCIO	TÉRMINO
11/NOV/2020	PORTARIA N° 1.956, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020	29/MAR/2023	PORTARIA DE PESSOAL N° 109, DE 24 DE MARÇO DE 2023	01/JAN/2023	26/FEV/2023

### 3.4- Ambiente Externo

O ano de 2023 marcou um ponto de virada significativo para o INCRA, refletindo um período de intensa retomada e reestruturação do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Este movimento ocorreu em um contexto de reorganização da política pública de reforma agrária, sob o governo do presidente Lula, visando enfrentar e superar desafios históricos, ao mesmo tempo em que se buscava semear um futuro mais equitativo para a população rural do Brasil.

As condições econômicas globais e nacionais, caracterizadas pela instabilidade e pela busca por desenvolvimento sustentável, exerceram pressão sobre a necessidade de ampliar a reforma agrária. A inclusão de mais de 50 mil famílias no PNRA em 2023 foi uma resposta direta a essas pressões, visando a redução da desigualdade e a promoção da segurança alimentar e nutricional em meio à crise econômica.

O ano destacou-se pelo alinhamento das políticas governamentais com as prioridades de reforma agrária, especialmente na valorização da agricultura familiar e na regularização fundiária. A criação de 21 assentamentos e a reestruturação do Crédito Instalação, incluindo o Fomento Jovem, são exemplos de como o ambiente político influenciou positivamente as ações do INCRA, abrindo caminho para um desenvolvimento rural mais inclusivo e sustentável.

O retorno das políticas de regularização fundiária de territórios quilombolas para as agendas prioritárias marcou uma retomada crucial dos esforços para garantir os direitos dessas comunidades históricas, destacando-se na execução de títulos que beneficiaram cerca de mil famílias quilombolas.

Esta pauta quilombola não apenas responde às demandas sociais por reconhecimento e justiça, mas também às crescentes preocupações ambientais, alinhando-se com os esforços globais para a conservação da biodiversidade e a luta contra as mudanças climáticas. Ao promover a regularização dos territórios quilombolas, o INCRA contribui para a proteção dos ecossistemas tradicionalmente preservados por estas comunidades, reforçando a intersecção entre justiça social e sustentabilidade ambiental.

A adoção de tecnologias, principalmente em sistemas, transformou a maneira como o INCRA aborda a reforma agrária e a gestão territorial, especialmente na questão da titulação e no acompanhamento dos assentamentos. Essas inovações são respostas às demandas por eficiência, transparência e sustentabilidade ambiental, refletindo as mudanças tecnológicas do ambiente externo.

O INCRA, em 2023, intensificou suas ações para enfrentar os desafios ambientais, especialmente a conservação da biodiversidade e o combate às mudanças climáticas. A regularização fundiária de territórios quilombolas e a ação na Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária são exemplos de como o INCRA respondeu aos desafios ambientais, integrando a gestão sustentável da terra com as metas de desenvolvimento sustentável.

A reorganização da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais colocou em evidência os desafios e oportunidades associados à democratização do acesso à terra. A arrecadação de 32 mil hectares para transformação em assentamentos, especialmente na Amazônia Legal, reflete a resposta do INCRA às complexidades do ambiente fundiário brasileiro, visando uma distribuição mais justa e sustentável da terra.

A reabertura de canais de diálogo com movimentos sociais e outros atores sociais, refletindo um compromisso com a governança participativa, demonstrou como o ambiente externo de demandas por maior inclusão social e política impactou as operações do INCRA. Essas interações

reforçaram a legitimidade e a eficácia das políticas implementadas, contribuindo para uma reforma agrária mais justa e equitativa.

O ano de 2023 foi marcante para o INCRA, não apenas pelos resultados alcançados, mas também pela forma como a instituição respondeu ao ambiente externo complexo e dinâmico. As ações tomadas refletem um entendimento profundo das influências externas e uma determinação em adaptar-se para atender às necessidades emergentes da população rural do Brasil. Olhando para o futuro, o INCRA se posiciona como uma entidade crucial na promoção da justiça social, do desenvolvimento econômico e da sustentabilidade ambiental no contexto da reforma agrária e do desenvolvimento rural.

### **3.5- Modelo de Negócios**

As atividades finalísticas do Incra estão agrupadas, conforme detalhamento a seguir:

**I - Quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:** a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista socioeconômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº 4.504/64; b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal; c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que visem proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural; d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da lei; e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma da lei; f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas; g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da lei; h) regularizar as ocupações das terras na forma do artigo 97 ao 102, da Lei nº 4.504/64; i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

**II - Quanto à obtenção e destinação de terras e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:** a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades; b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária; c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas; d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº 4.504/64 e da Lei nº 8.257, de 26 de novembro de 1991; e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras; f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

**III - Quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:** a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica; b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária; c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

Para o melhor gerenciamento da execução destas atividades, o Incra estabeleceu ações, a saber:

a) **Acesso à terra:** A obtenção de terras para a reforma agrária pode ser feita de diversas maneiras. A mais utilizada e conhecida é a desapropriação, seguida do processo de compra e venda. A reorganização da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, coordenada pelo MDA, colocou no centro das atenções a importância dada à democratização do acesso à terra, primeira diretriz que rege as atividades do Incra.

b) **Titulação:** A Constituição Federal de 1988 estabelece que os beneficiários do PNRA receberão Contratos de Concessão de Uso (CCU) ou Títulos de Domínio (TD), instrumentos que asseguram o acesso à terra. O Contrato de Concessão de Uso (CCU) transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter provisório e assegura aos assentados o acesso à terra, aos créditos disponibilizados pelo Incra e a outros programas do Governo Federal de apoio à agricultura familiar. O Título de Domínio (TD) é o instrumento que transfere o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária em caráter definitivo. É garantido pela Lei 8.629/93, quando verificado que foram cumpridas as cláusulas do contrato de concessão de uso e que o assentado tenha condições de cultivar a terra e de pagar o título de domínio. Além da garantia da propriedade da terra para as famílias assentadas, a titulação efetuada pelo Incra contém dispositivos norteadores dos direitos e deveres dos participantes do processo de reforma agrária, especialmente do poder público (representado pelo Incra) e dos beneficiários, caracterizado pelos assentados.

c) **Certificação:** Por meio do Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF), a autarquia controla e executa a certificação de imóveis rurais, identificando e impedindo a superposição do registro imobiliário, numa ação conjunta com o sistema cartorário nacional, mediante ações de georreferenciamento desses imóveis.

d) **Georreferenciamento:** A legislação vigente exige que todo imóvel rural, público ou privado, seja medido pela tecnologia de GPS. Esta medida tem o objetivo de regularizar a escrituração de todos os imóveis rurais do País e minimizar as matrículas emitidas em duplicidade e as descrições de divisas pouco confiáveis, inibindo, assim, a grilagem de terras. Essa medição é registrada no Incra que recepciona, valida e armazena os dados dos limites de sua propriedade em sistema eletrônico e fornece uma certidão que informa que o imóvel não se sobrepõe a outro. O georreferenciamento de imóveis rurais é obrigatório nos casos de desmembramento, parcelamento, remembramento, transferência e ações judiciais que versem sobre imóveis rurais, conforme a Lei dos Registros Públicos.

e) **Cadastro Nacional:** Como entidade cadastral, o Incra organiza e mantém atualizado um cadastro nacional de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros. Na condição de órgão gestor do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), promove a sua integração com outros sistemas de cadastro de terras, propiciando o aumento do conhecimento e a correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural.

f) **Regularização Fundiária:** É também responsável pelas atividades de discriminação, arrecadação e destinação das terras devolutas federais, através de ações de regularização fundiária, visando incorporá-las ao sistema produtivo.

g) **Comunidades Quilombolas:** Executa atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos.

h) **Infraestrutura:** O Incra implanta a infraestrutura básica necessária nas áreas de reforma agrária de forma direta e em parceria com outros entes governamentais. As prioridades são a construção e/ou complementação de estradas vicinais e o saneamento básico – por meio da implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, além de construção de redes de eletrificação rural, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

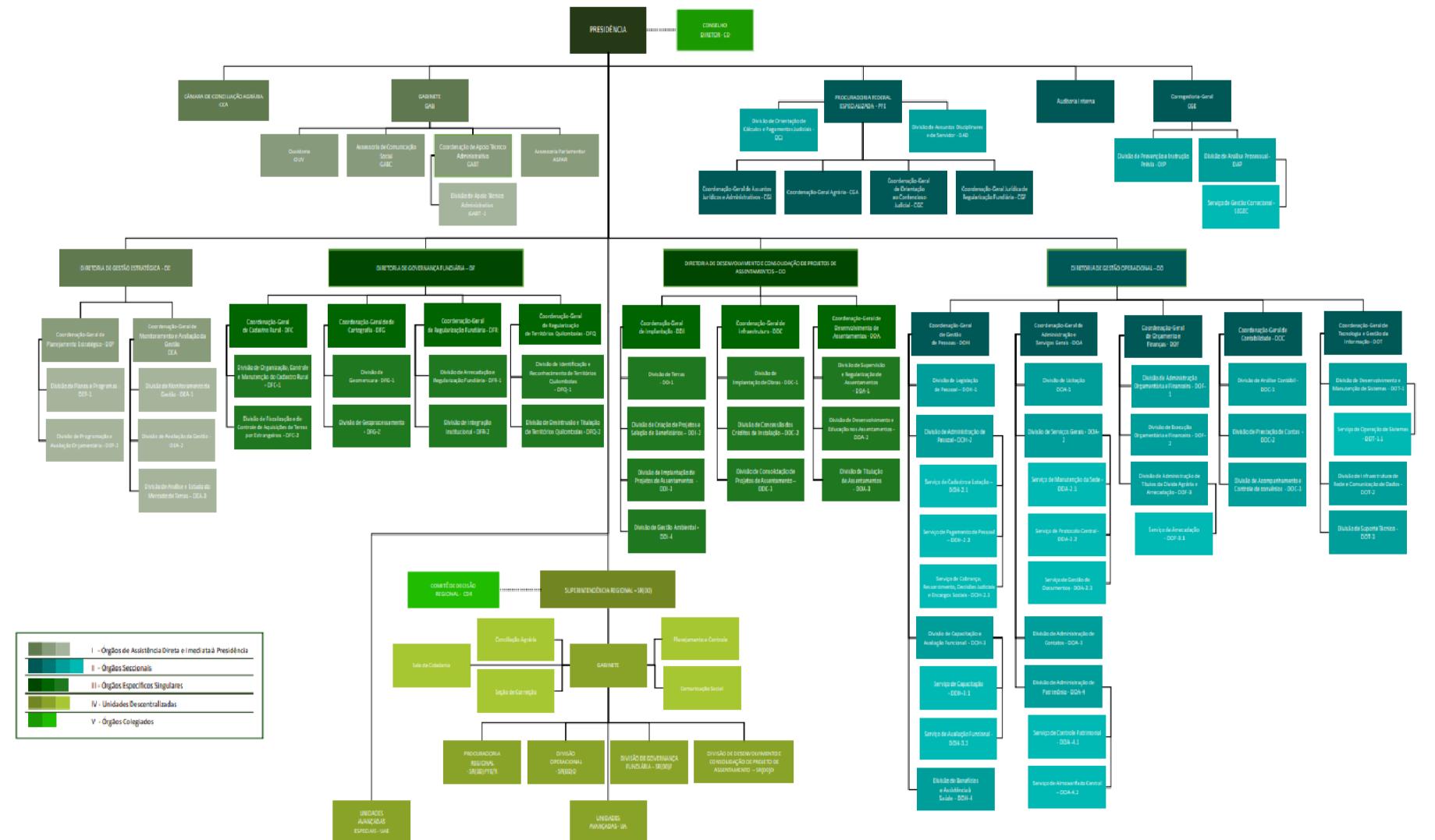
i) **Terra Sol:** O Terra Sol é um programa de fomento à agroindustrialização e à comercialização por meio da elaboração de planos de negócios, pesquisa de mercado, consultorias, capacitação em viabilidade econômica, além de gestão e implantação/recuperação/ampliação de agroindústrias. Atividades não agrícolas - como turismo rural, artesanato e agroecologia - também são apoiadas.

j) **Educação no Campo:** O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera) propõe e apoia projetos de educação voltados para o desenvolvimento das áreas de reforma agrária. Figuram como público-alvo jovens e adultos dos projetos de assentamento criados e reconhecidos pelo Incra, quilombolas e trabalhadores acampados cadastrados na autarquia, e beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNFC).

k) **Crédito Instalação:** Os beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) têm à disposição linhas de crédito que permitem a instalação no assentamento e o desenvolvimento de atividades produtivas nos lotes. O chamado Crédito Instalação é a primeira etapa de financiamento garantido pelo Incra às famílias e o atual modelo de investimento de recursos está definido no Decreto 9.424/2018, que indica as modalidades disponibilizadas e os critérios a serem atendidos para acesso aos valores.

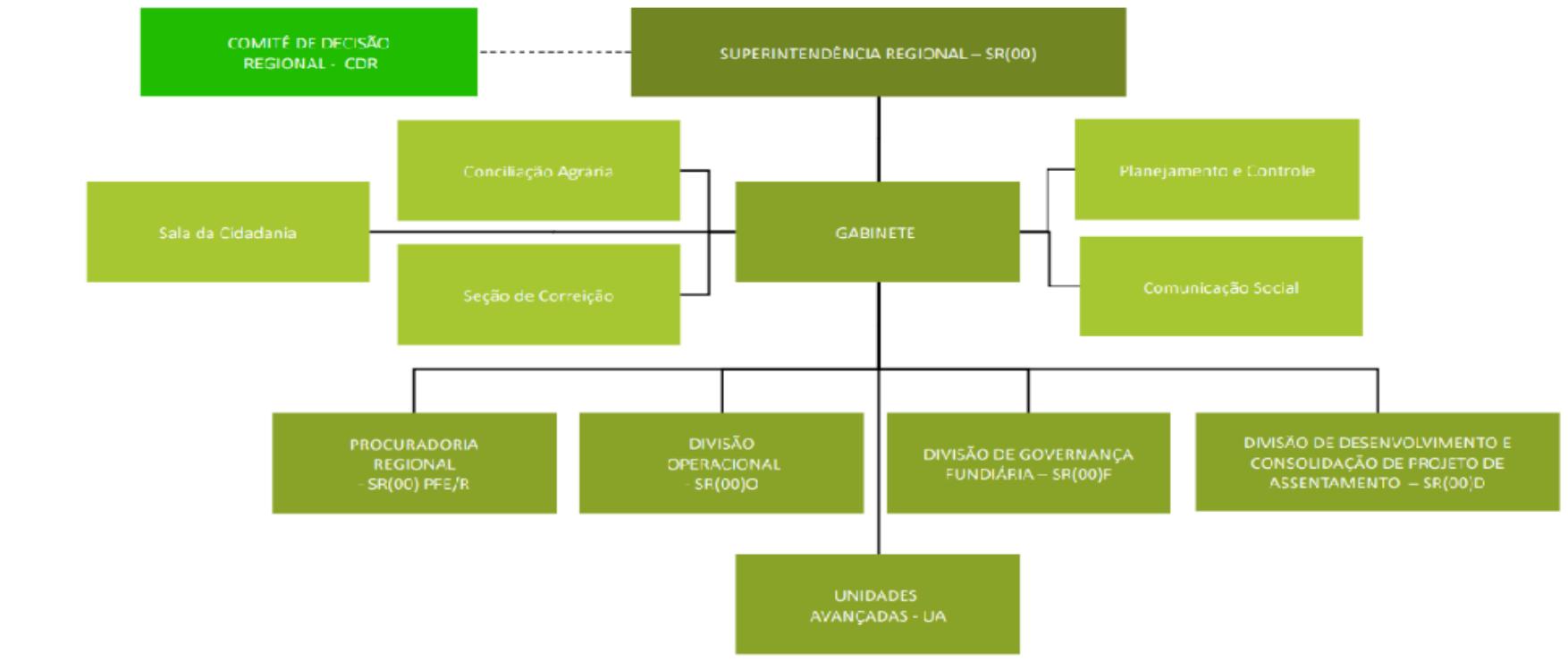
Para a realização das diversas ações elencadas acima, o Incra (Sede) conta com a seguinte estrutura organizacional:

ORGANOGRAMA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA



No caso das 29 Superintendências Regionais, apresenta-se o seguinte organograma:

### ORGANOGRAMA DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS



## 4. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento Institucional 2023, com detalhamento das metas para o exercício, no intuito de contribuir para o provimento à Gestão do Incra, de instrumentos que melhor refletem o direcionamento da Autarquia, e meçam o esforço e o alcance de seus objetivos estratégicos, utilizou-se do Caderno de Metas, instrumento que fora outrora utilizado para a distribuição das metas físicas e orçamentárias por Superintendência Regional, referente as todas as ações e planos orçamentários inerentes ao Incra.

Somados às diretrizes do Plano Plurianual 2020-2023 e ao Plano Estratégico do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), entre outros instrumentos, para que estivessem em consonância com as diretrizes atuais, o Caderno de Metas do Incra foi utilizado em 2023 para além do acompanhamento das ações e planos orçamentários, tendo sido utilizado também para medir indicadores de desempenho e de resultado que não implicam necessariamente em demandas por recursos orçamentários, além das metas, físicas e orçamentárias, serem construídas de forma participativa com todas as Diretorias do INCRA.

### 4.1 - Planejamento Estratégico

O Incra atuou em 2023 alinhado ao Programa de Governo 1040 – Governança Fundiária do Plano Plurianual – PPA 2020-2023, e alinhado as políticas estratégicas do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, criado pelo Decreto Nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023, com políticas voltadas a reforma agrária e a promoção do desenvolvimento sustentável e o fortalecimento do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, no sentido de aperfeiçoar a gestão pública e buscar a excelência na qualidade dos serviços prestados à população.

No exercício de sua função de executar a reforma agrária e realizar o ordenamento da fundiário nacional, o Incra apresenta sua Missão e Visão de Futuro:

- Missão

Implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

- Visão de futuro

Ser referência internacional de soluções de inclusão social.

#### Diretrizes Estratégicas

Primeira Diretriz: democratização do acesso à terra: O Incra implementará a reforma agrária promovendo a democratização do acesso a terra por meio da criação e implantação de assentamentos rurais, da regularização fundiária de terras públicas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade.

Segunda Diretriz: participação social: O Incra implementará a reforma agrária de forma participativa, reafirmando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada.

**Terceira Diretriz:** fiscalização da função social: O Incra implementará a reforma agrária de forma a fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

**Quarta Diretriz:** qualificação dos assentamentos: O Incra implementará a reforma agrária buscando a qualificação dos assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito, a assistência técnica e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

**Quinta Diretriz:** titulação dos territórios quilombolas e regularização fundiária: O Incra implementará a regularização fundiária das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e gerenciará a estrutura fundiária nacional pelo conhecimento da malha fundiária mediante o cadastramento e a certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.



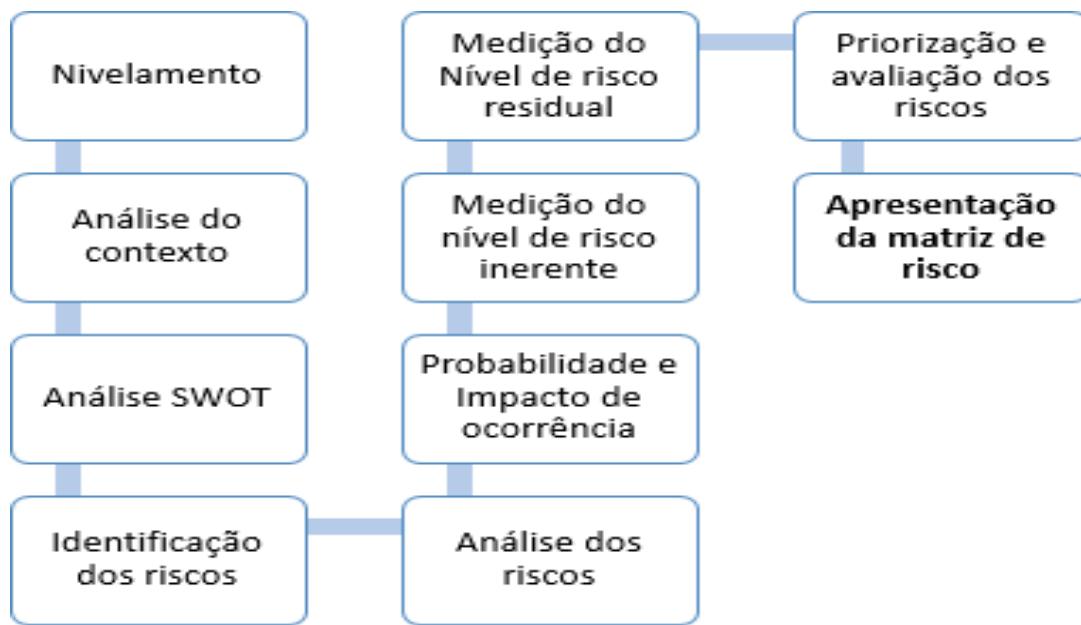
## 4.2 – Governança e Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos do INCRA foi estabelecida por meio da Portaria nº 1491, de 19 de julho de 2022, a qual também instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles – CGRC, órgão gestor e deliberativo da Política de Gestão de Riscos – PGR, e o Núcleo de Governança, Riscos e Controles - NGRC, órgão de assessoramento técnico ao CGRC.

Foi instituído um Grupo de Trabalho para compor o NGCR-INCRA iniciando o processo de desenvolvimento da Metodologia de Gestão de Riscos para o INCRA, o qual foi avaliado e aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles – CGRC, em agosto de 2022.

As fases do processo para a elaboração da matriz de risco para o macroprocesso de titulação em projetos de assentamento estão representadas na figura abaixo:

Fases do processo de elaboração da matriz de risco.



O grupo de trabalho realizou as quatro primeiras etapas do processo de elaboração da matriz de risco, as demais fases do processo deverão ser desenvolvidas no ano de 2024 com o objetivo de concluir com o proposto e validar uma proposta metodológica para os demais processos do Incra.

## 4.3 - Alocação de Recursos Orçamentários por Ação

A dotação orçamentária de despesas discricionárias da Autarquia apresentou não passou por alterações consideráveis ao longo do período, conforme demonstrado no quadro abaixo, porém, a gestão não esmoreceu na busca de alternativas para se atingir os resultados institucionais necessários com o objetivo claro de levar aos beneficiários da

reforma agrária e da regularização fundiária os serviços que garantem à família segurança jurídica para explorar a área, concessão de crédito rural nas diversas modalidades, para investimento na produção ou infraestrutura e, ainda, acesso à assistência técnica, possibilitando ao beneficiário da RA, planejar o futuro, investir em atividades produtivas, e conquistar autonomia e liberdade.

No exercício de 2023, atingiu-se uma boa execução orçamentária de despesas discricionárias, de R\$ 295,7 milhões (98,44% de empenho, o maior percentual da série histórica iniciada no ano 2000), além de liquidação de R\$ 396,9 milhões e pagamento de R\$ 431,9 milhões, contribuindo para consecução dos objetivos listados no parágrafo anterior.

Ano	Dotação inicial (LOA – Lei nº 14.535)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2023	292.560.482	300.483.007	295.786.041	98,44%	396.983.433	431.924.589

Fonte: Tesouro Gerencial – 22/02/2024

Quanto ao detalhamento por ação, conforme acima, não houve alterações consideráveis, exceto a Ação 210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, a qual apresentou o maior incremento orçamentário proporcional, principalmente em função de créditos suplementares visando atender delimitação, desintrusão e titulação de territórios quilombolas de Alcântara/MA. Abaixo, segue uma demonstração das dotações orçamentárias por Ação referentes às ações discricionárias no exercício de 2024:

Ação	Dotação inicial (LOA – Lei nº 14.535)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2000	206.226.800	208.856.210	207.676.453	99,44%	217.605.527	216.846.938
20ZV	600.000	600.000	590.000	98,33%		
210R	600.000	600.000	541.544	90,26%	535.106	535.258
210T	4.382.020	4.809.209	4.741.057	98,58%	6.783.219	8.815.601
210U				Não se aplica	3.090.402	13.729.390
210Z	749.673	2.435.406	2.298.410	94,37%	1.199.707	517.248
211A	24.465.492	27.208.686	26.979.022	99,16%	110.111.469	130.813.629
211B	2.434.999	2.921.998	2.306.706	78,94%	2.235.240	3.174.387
211C	50.600.000	50.600.000	49.074.672	96,99%	53.661.032	54.657.939
216H	640.030	640.030	493.533	77,11%	493.533	456.844
219N	1.300.000	1.300.000	1.084.644	83,43%	882.655	861.605
21B6	561.468	511.468		0,00%		
21BU				Não se aplica	385.545	1.515.748
<b>TOTAL</b>	<b>292.560.482</b>	<b>300.483.007</b>	<b>295.786.041</b>	<b>98,44%</b>	<b>396.983.433</b>	<b>431.924.589</b>

Fonte: Tesouro Gerencial – 22/02/2024

Quanto às despesas financeiras referente à Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas, a dotação apresentou um incremento considerável ao longo do exercício, em função de suplementação de R\$ 50 milhões visando atender a concessão do crédito modalidade apoio inicial a famílias assentadas em municípios atingidos pela estiagem no Estado do Rio Grande do Sul, com situação de emergência ou calamidade pública reconhecidas pelo governo federal, além de suplementação de R\$ 305.538.500,00 para as famílias que ingressaram no PNRA mediante procedimentos de editais de seleção em projetos de assentamentos criados e em fase de criação, os quais, pelo fato de serem novos, não dispõem de nenhuma infraestrutura necessitando as famílias selecionadas dos créditos Apoio, Fomento e Habitacional para sobreviverem e se viabilizarem. Nesse sentido, a dotação e execução foi conforme abaixo:

Ano	Dotação inicial (LOA – Lei nº 14.535)	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	% Empenho	Despesas liquidadas (inclui RAP)	Despesas pagas (inclui RAP)
2023	48.224.134	403.762.634	403.762.634	100%	127.646.085	127.646.085

Fonte: Tesouro Gerencial – 22/02/2024

#### 4.4 – Indicadores Estratégicos

A construção dos Indicadores Estratégicos para o ano de 2023 foi iniciada por meio da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico - DEP/DE, no intuito de contribuir para o provimento à Gestão do INCRA, de instrumentos que melhor refletissem o direcionamento da Autarquia, e medissem o esforço e o alcance de seus objetivos estratégicos.

Um rol de 23 Indicadores foi aprovado pelo Conselho Diretor e publicado por meio da Resolução Incra/CD nº 56, de 14 de agosto de 2023, no Diário Oficial da União Nº 155, de 15 de agosto de 2023, conforme planilha abaixo:

Nº	Indicador	META
1	Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária (edital)	5.711 famílias ingressas no ano de 2023
2	Criação de novos Projetos de Assentamento	20 Projetos de Assentamento criados em 2023
3	Regularização de famílias em Projetos de Assentamento (26B)	40.000 famílias regularizadas
4	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados	60.000 laudos de supervisão ocupacional gerados
5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU	150.000 indícios tratados
6	Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA	1070 alunos ingressos
7	Créditos Habitacional Concluídos	6.171 créditos concluídos

8	Inscrição no sistema Lote CAR	12.304 lotes cadastrados
9	Concessão de crédito instalação às famílias (PA, quilombola...)	62.334 créditos concedidos
10	Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento e glebas públicas	7.623 títulos definitivos emitidos (5.001 em PA e 2.622 em glebas públicas)
11	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	458.000 hectares arrecadados
12	Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais.	Mínimo de 238 dias úteis em funcionamento do SIGEF no ano de 2023
13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do Incra	68 Prestação de Contas
14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	95% dos recursos empenhados
15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)	95% dos pedidos atendidos
16	Percentual de empenho em Capacitação de Servidores	80% dos recursos empenhados
17	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	20% da Força de Trabalho Ativa capacitada
18	Territórios Quilombolas Identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	7 RTIDs publicados pelo Incra em 2013
19	Territórios Quilombolas Reconhecido através de Portaria de Reconhecimento do INCRA	19 Portarias publicadas pelo Incra em 2023
20	Territórios Quilombolas declarados como de interesse social via Decreto da Presidência da República	19 Decretos declaratórios de Interesse Social publicados pela Presidência da República em 2023
21	Emissão de Contrato de Concessão de Uso em Projetos de Assentamento	50.000 contratados de concessão de uso emitidos
22	Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	2.262 ACTs vigentes
23	Fiscalização do cadastro rural	86 imóveis fiscalizados

Após o processo de revisão aprovado Resolução Incra/CD nº 67, de 21 de novembro de 2023, foram efetuadas as seguintes alterações: I - Reunir os Indicadores 1 e 3 em um único indicador, assim denominado: Ingresso de seleção de famílias na Política de Reforma Agrária - META 45.711 famílias; II - Alterar as metas dos Indicadores 14 e 16 de 95 para 99%; III - Realocar o Indicador 16 como acessório do Indicador 14; IV - Incluir como Indicador acessório do Indicador 20: Kit Decreto finalizado e enviado a Casa Civil, com a mesma meta do indicador principal.

Nº	Proposta de Revisão dos Indicadores 2023	META	Alteração proposta
1	Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária	5.711 famílias ingressas no ano de 2023	inserir famílias reconhecidas em Projetos de Assentamento estaduais, famílias reconhecidas em Unidades de Conservação e famílias quilombolas na execução da Meta Inserir o Indicador 3 na meta
2	Criação de novos Projetos de Assentamento	20 Projetos de Assentamento criados em 2023	sem alteração
3	Regularização de famílias em Projetos de Assentamento (26B)	40.000 famílias regularizadas	Inserir como subindicador do Indicador1
4	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados	60.000 laudos de supervisão ocupacional gerados	sem alteração
5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU	150.000 indícios tratados	sem alteração
6	Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA	1.070 alunos ingressos	sem alteração
7	Créditos Habitacional Concluídos	6.171 créditos concluídos	sem alteração
8	Inscrição no sistema Lote CAR	12.304 lotes cadastrados	sem alteração
9	Concessão de crédito instalação às famílias (PA, quilombola...)	62.334 créditos concedidos	sem alteração
10	Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento 7.623 títulos definitivos emitidos	5.001 em Projeto de Assentamento	sem alteração
	Emissão de títulos definitivos em glebas públicas 7.623 títulos definitivos emitidos	2.622 em glebas públicas	sem alteração
11	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	458.000 hectares arrecadados	sem alteração
12	Manutenção do Serviço de Certificação de Imóveis Rurais.	Mínimo de 238 dias úteis em funcionamento	sem alteração

		do SIGEF no ano de 2023	
<b>13</b>	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do INCRA	68 Prestação de Contas	sem alteração
<b>14</b>	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	95% dos recursos empenhados	Aumentar a meta para 99%
<b>15</b>	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)	95% dos pedidos atendidos	sem alteração
<b>16</b>	Percentual de empenho em Capacitação de Servidores	95% dos recursos empenhados	transformar em indicador acessório do Indicador 14 aumentar a meta para 99%
<b>17</b>	Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	20% da Força de Trabalho Ativa capacitada	sem alteração
<b>18</b>	Territórios Quilombolas Identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	7 RTIDs publicados pelo Incra em 2023	Distribuir as metas por Superintendência Regional
<b>19</b>	Territórios Quilombolas Reconhecido através de Portaria de Reconhecimento do INCRA	19 Portarias publicadas pelo Incra em 2023	Distribuir as metas por Superintendência Regional
<b>20</b>	Conjuntos de Documentos preparatórios para edição de Decretos declaratórios de Interesse Social publicados pela Presidência da República	19 Conjuntos de Documentos preparatórios para edição de Decretos declaratórios de Interesse Social publicados pela Presidência da República em 2023	Distribuir as metas por Superintendência Regional
<b>XX</b>	Kit Decreto finalizado e enviado a Casa Civil	19 kits decretos finalizados	Incluir o indicador acessório ao Indicador 20
<b>21</b>	Emissão de Contrato de Concessão de Uso - CCU em Projetos de Assentamento	50.000 contratos de concessão de uso emitidos	sem alteração

<b>22</b>	Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	2.262 Acordos de Cooperação Técnica - ACT vigentes	sem alteração
<b>23</b>	Fiscalização do Cadastro Rural	86 imóveis fiscalizados	sem alteração

Fonte: Resolução do Conselho Diretor - CD 56 (SEI nº 17241697

A construção dos Indicadores Estratégicos do Incra para 2023 foi iniciada pela Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (DEP/DE). A iniciativa visava fornecer à gestão do Incra instrumentos que melhor refletem o direcionamento da autarquia e meçam o esforço e o alcance de seus objetivos estratégicos. Esse processo resultou na aprovação de 23 indicadores pela Resolução INCRA/CD nº 56, de 14 de agosto de 2023, posteriormente revisada pela Resolução Incra/CD nº 64, de 21 de novembro de 2023.

**Abrangência** - O conjunto de 23 indicadores demonstra a abrangência da atuação do Incra, com foco em cinco áreas principais:

1. **Regularização Fundiária:** Titulação de famílias; Desapropriação de terras; Geoespecialização de imóveis rurais.
2. **Desenvolvimento Rural:** Assistência técnica e extensão rural (ATER); Infraestrutura rural; Crédito rural.
3. **Sustentabilidade Ambiental:** Regularização ambiental de imóveis rurais; Pagamento por serviços ambientais (PSA); Integração do Cadastro Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores (RENAVE) ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).
4. **Gestão Interna:** Capacitação de servidores; Simplificação de processos; Transparência e acesso à informação.
5. **Governança:** Participação social; Articulação com outras instituições; Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

**Importância** - A definição de indicadores específicos para cada área permite um acompanhamento mais preciso do desempenho do Incra e a identificação de áreas que demandam maior atenção.

**Limitações** - É importante salientar que os indicadores, por si só, não fornecem uma visão completa da atuação do Incra. É necessário considerar outros fatores, como o contexto socioeconômico e político, para avaliar o impacto das ações da autarquia.

Após o processo de revisão dos indicadores previsto no normativo, dos 23 Indicadores Estratégicos analisados, foi aprovado o seguinte:

- I - Reunir os Indicadores 1 e 3 em um único indicador, assim denominado: Ingresso de seleção de famílias na Política de Reforma Agrária - META 45.711 famílias;
- II - Alterar as metas dos Indicadores 14 e 16 de 95 para 99%;
- III - Realocar o Indicador 16 como acessório do Indicador 14;
- IV - Incluir como Indicador acessório do Indicador 20: Kit Decreto finalizado e enviado a Casa Civil, com a mesma meta do indicador principal.

Tabela demonstrativo da Resolução Incra/CD nº 64

RESUMO DE INDICADORES			
i...	cod_ind_meta	Indicador	Meta Pactua...
1	I_1a	Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária	5.711
2	I_1b	Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária	0
3	I_1c	Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária	40.000
4	I_2	Criação de novos Projetos de Assentamento	20
5	I_4	Nº de laudos de supervisão ocupacional gerados	60.000
6	I_5	Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU	150.000
7	I_6	Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA	1.070
8	I_7	Créditos Habitacional Concluídos	6.171
9	I_8	Inscrição no sistema Lote CAR	12.304
10	I_9	Concessão de crédito instalação às famílias	55.326
11	I_10a	Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento e glebas públicas	5.001
12	I_10b	Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento e glebas públicas	2.622
13	I_11	Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União	458.000
14	I_12	Manutenção do serviço de certificação de imóveis rurais	238
15	I_13	Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do INCRA	69
16	I_14	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	2
17	I_14a	Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	
18	I_15	Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)	99
19	I_17	Servidores capacitados em ações de desenvolvimento de pessoal	20
20	I_18	Territórios quilombolas identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)	7
21	I_19	Territórios quilombolas reconhecidos através de Portaria de reconhecimento do INCRA	19
22	I_20a	Decretos declaratórios de interesse social publicados pela Presidência da República	19
23	I_20b	Decretos declaratórios de interesse social publicados pela Presidência da República	19
24	I_21a	Emissão de Contrato de Concessão de Uso - CCU	50.000
25	I_21b	Emissão de Contrato de Concessão de Uso - CCU	50.000
26	I_22	Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	2.262
27	I_23	Fiscalização do Cadastro Rural	86

Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

Os Indicadores Estratégicos do Incra para 2023 representam um passo importante para a gestão pública mais eficiente e transparente. O acompanhamento periódico desses indicadores permitirá à sociedade acompanhar o progresso do Incra na consecução de seus objetivos estratégicos. Através dessa ferramenta, a instituição: Monitorar o desempenho no cumprimento das metas legais assumidas; estabelecer padrões de referência para os próximos anos; melhorar a tomada de decisões, com base em dados concretos e confiáveis; Aumentar a transparência e a responsabilidade da instituição.

A elaboração colaborativa dos indicadores é outro ponto crucial. Essa prática garante que os indicadores reflitam as necessidades e prioridades de todos os setores do Incra, promovendo um maior engajamento e responsabilidade compartilhada no cumprimento das metas.

A mudança no acompanhamento do planejamento operacional do Incra representa um passo importante para a modernização da gestão pública no Brasil. Através da utilização de indicadores estratégicos e da colaboração entre os diferentes setores da instituição, o Incra poderá alcançar mais resultados na implementação de suas políticas públicas e na promoção do desenvolvimento rural.

Alguns pontos importantes a serem destacados:

- A mudança na forma de acompanhamento do planejamento operacional do Incra está em consonância com as melhores práticas de gestão pública.
- A utilização de indicadores estratégicos permite uma avaliação mais precisa do desempenho da instituição.
- A elaboração colaborativa dos indicadores garante que eles sejam relevantes e abrangentes.
- A mudança no acompanhamento do planejamento operacional do Incra pode contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
- Em suma, a mudança no acompanhamento do planejamento operacional do Incra é um passo positivo que pode trazer benefícios significativos para a instituição e para a sociedade brasileira.

Palavras-chave: indicadores estratégicos, gestão pública, monitoramento, desempenho, metas, planejamento, colaboração, transparência, responsabilidade, modernização.

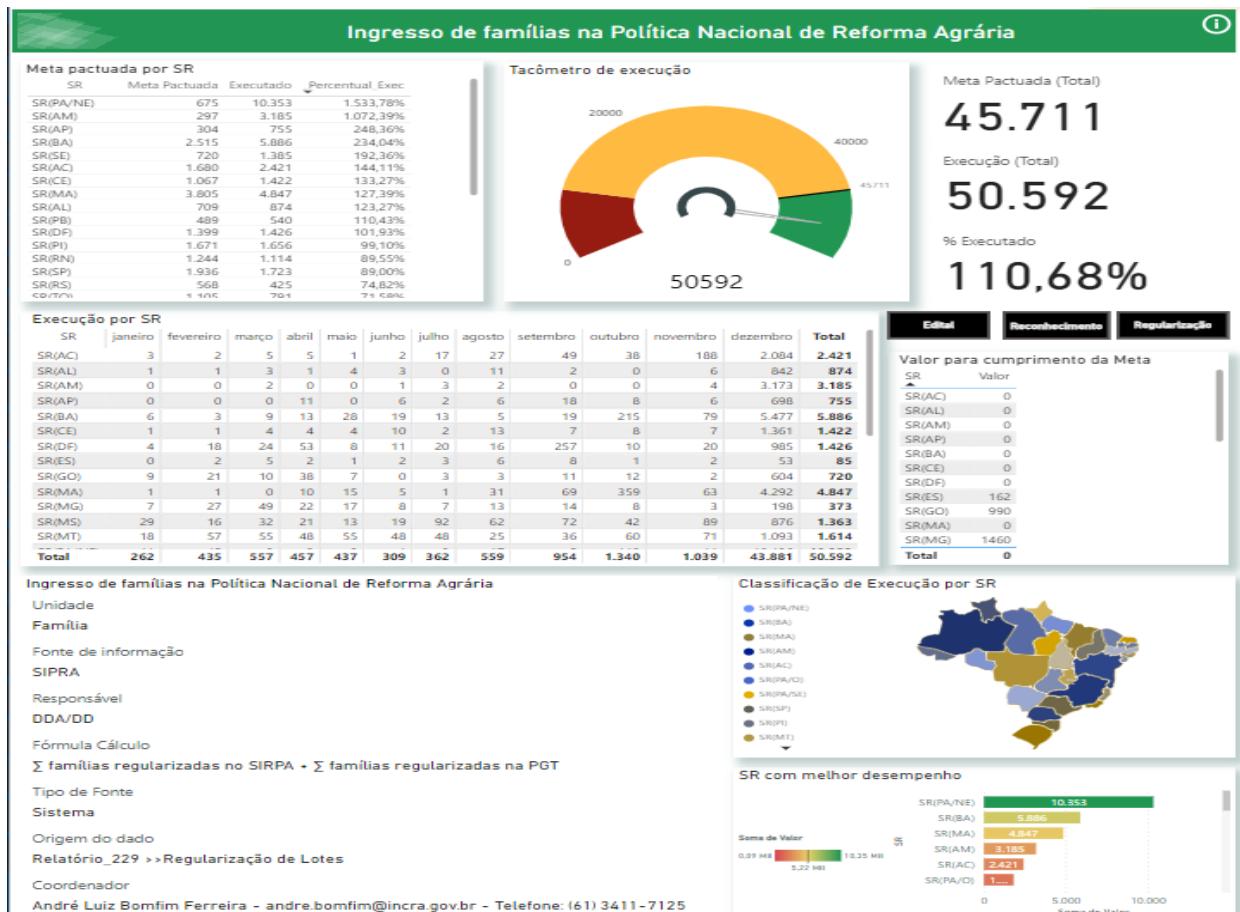
A seguir, os indicadores serão analisados individualmente:

### **INDICADOR 1 - Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária**

Meta: 45.711 famílias

Resultado: 50.592 famílias (110,68% da meta)

#### Ingresso de famílias na Política Nacional de Reforma Agrária



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

#### Análise:

O resultado superou a meta em 10,68%, demonstrando um desempenho positivo do Incra no atendimento à demanda por assentamento em 2023. Esse resultado pode ser explicado por:

Aumento do orçamento: O Incra recebeu um orçamento maior em 2023, o que possibilitou a aceleração dos processos de assentamento, R\$ 3.382.338.000,00 em 2022 e R\$ 3.501.334.000,00 em 2023. (Fonte: Portal Siga Brasil. Os valores do empenhado e pago em 2023 são referentes ao período de 01/01/2023 a 14/11/2023).

Agilização dos processos administrativos: O Incra implementou medidas para agilizar os processos de assentamento, como a digitalização de documentos e a simplificação de procedimentos.

Ampliação da oferta de terras: O Incra identificou e destinou mais terras para a reforma agrária em 2023.

#### Pontos Positivos:

- O cumprimento da meta garante o acesso à terra e à justiça social para mais de 50 mil famílias.
- A superação da meta demonstra a eficiência do Incra na gestão dos recursos públicos.
- O aumento do número de assentados contribui para o desenvolvimento rural e a geração de renda no campo.

#### Desafios:

- Manter o ritmo de assentamento nos próximos anos.
- Garantir a qualidade dos projetos de assentamento.
- Oferecer suporte técnico e financeiro aos assentados.

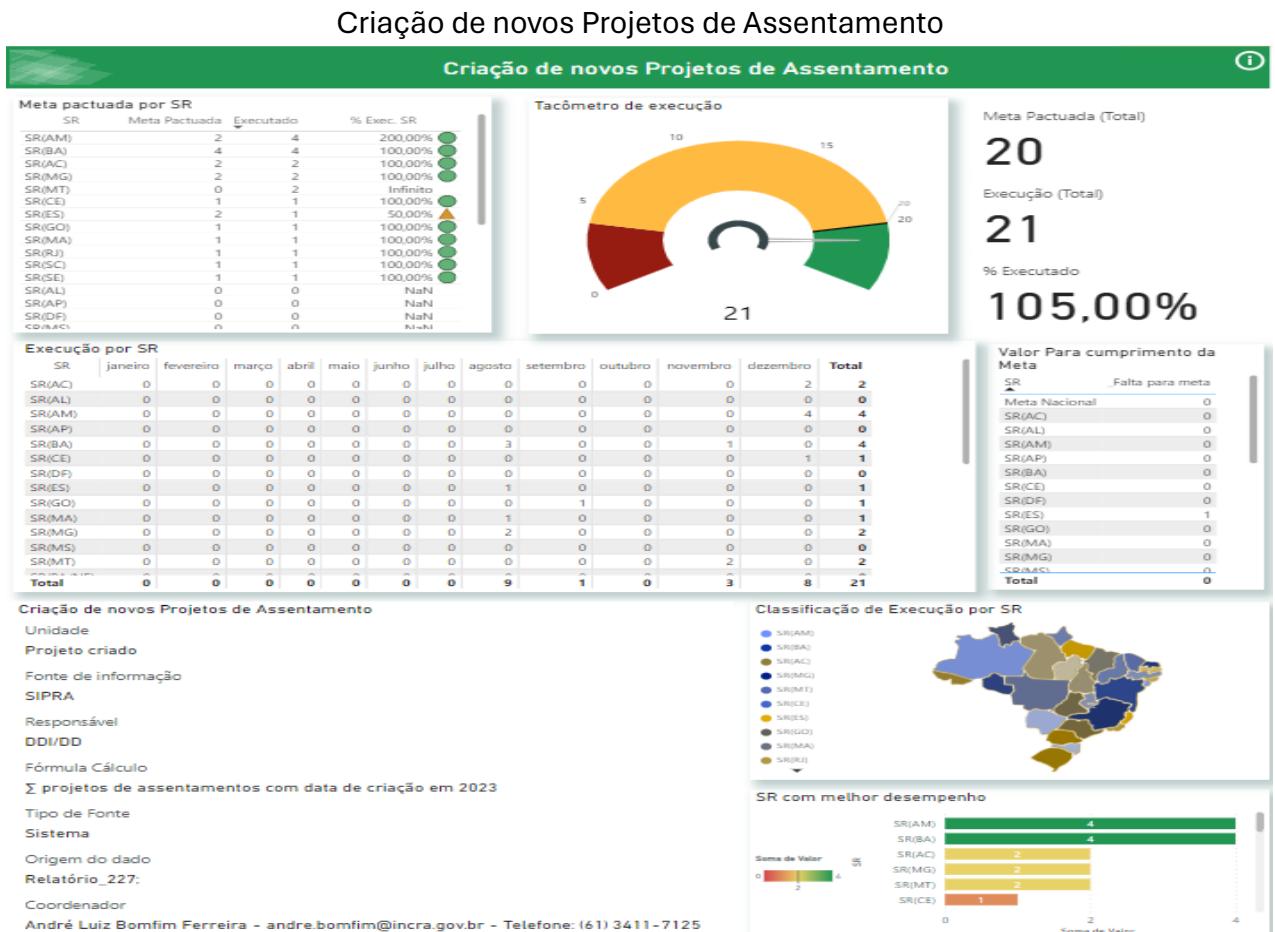
#### Conclusão:

O resultado positivo do Incra em 2023 demonstra o compromisso do governo com a reforma agrária e o desenvolvimento rural. É importante que o Incra continue investindo em medidas para ampliar o acesso à terra e à justiça social no campo.

#### **INDICADOR 2 - Criação de novos Projetos de Assentamento**

Meta: 20 projetos

Resultado: 21 projetos (105% da meta).



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

### Análise:

O resultado da criação de 21 novos projetos de assentamento em 2023 superou a meta de 20 projetos, demonstrando o compromisso do Incra com a expansão da reforma agrária. Esse resultado é positivo e representa um passo importante para o aumento do número de famílias beneficiadas pela Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

### Pontos Positivos:

- Superação da meta: A criação de 21 projetos demonstra a capacidade do Incra de planejar e executar ações para ampliar o acesso à terra.
- Benefícios para as famílias: Os novos projetos de assentamento proporcionarão acesso à terra, moradia, trabalho e renda para milhares de famílias.
- Estímulo ao desenvolvimento rural: A criação de novos assentamentos contribui para o desenvolvimento rural, geração de emprego e renda no campo.

### Desafios:

- Sustentabilidade dos projetos: É fundamental que o Incra garanta a sustentabilidade dos novos projetos, com a implementação de boas práticas agrícolas e acesso a crédito e assistência técnica.
- Infraestrutura: Os novos projetos precisam de infraestrutura adequada, como acesso à água, energia, educação e saúde.

- Regularização fundiária: É importante que o Incra regularize a situação fundiária dos assentamentos para garantir a segurança jurídica das famílias.

### Conclusão:

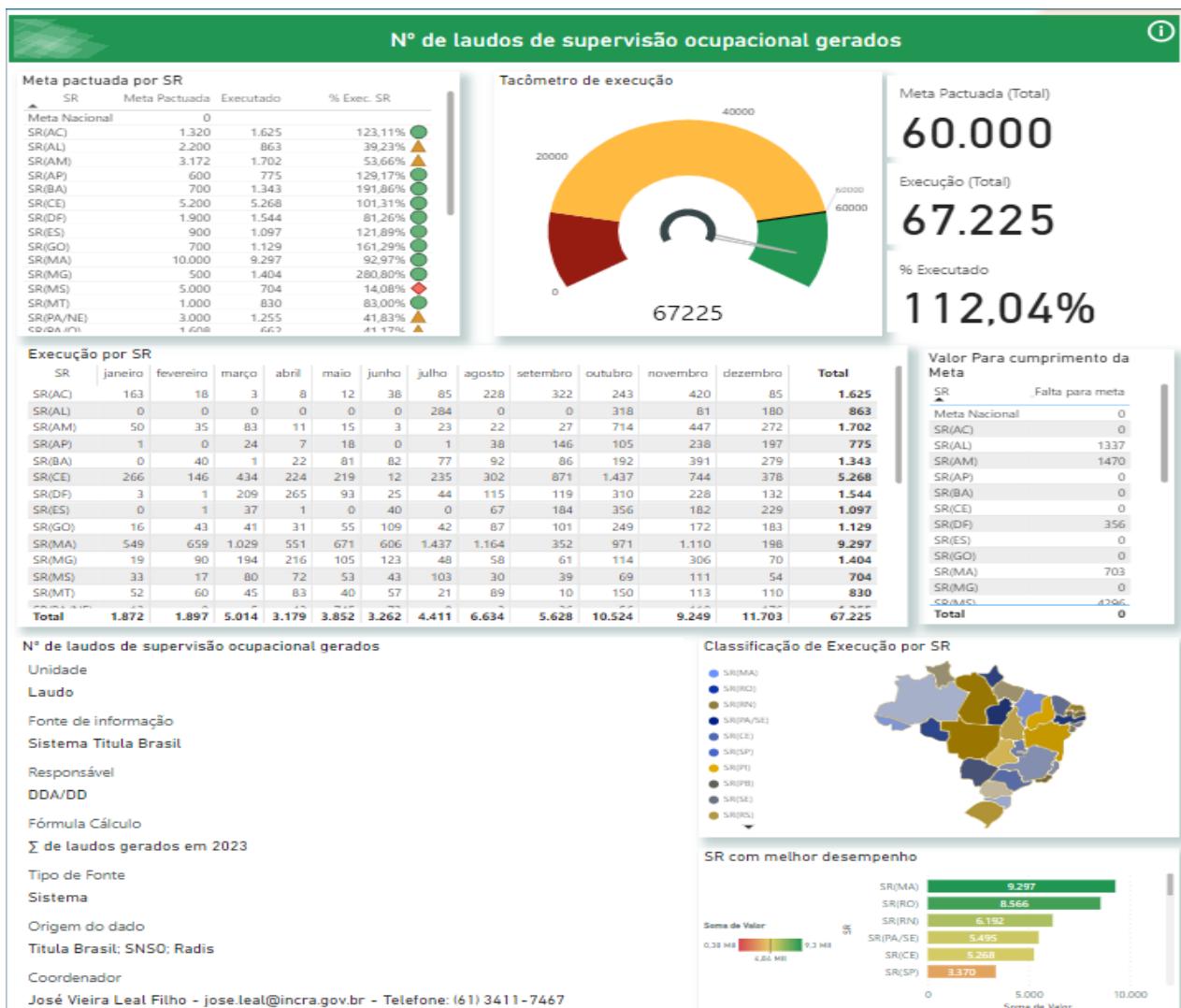
A superação da meta de criação de novos projetos de assentamento em 2023 é um resultado positivo que demonstra o compromisso do Incra com a reforma agrária. No entanto, é importante que o Incra continue investindo na sustentabilidade dos projetos, na infraestrutura e na regularização fundiária para garantir o sucesso da reforma agrária e o bem-estar das famílias assentadas.

### INDICADOR 4 - Número de laudos de supervisão ocupacional gerados

Meta: 60.000 laudos

Resultado: 67.225 laudos (112,04% da meta)

Número de laudos de supervisão ocupacional gerados



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O resultado da emissão de 67.225 laudos de titulação em 2023 superou a meta de 60.000 laudos, evidenciando o esforço do Incra em regularizar a situação fundiária dos assentados e garantir a segurança jurídica das famílias. A emissão de laudos é fundamental para o sucesso da reforma agrária, pois garante a titulação das terras e o acesso dos assentados ao crédito, assistência técnica e outros benefícios.

#### **Pontos Positivos:**

- Superação da meta: A emissão de 67.225 laudos demonstra a capacidade do Incra de regularizar a situação fundiária dos assentados.
- Segurança jurídica: Os laudos de titulação garantem a segurança jurídica das famílias assentadas, protegendo-as de grilagem e outros conflitos fundiários.
- Acesso a benefícios: A titulação das terras permite que os assentados acessem crédito, assistência técnica e outros benefícios, como programas de desenvolvimento rural.

#### **Desafios:**

- Agilização dos processos: É importante agilizar os processos de emissão de laudos para que as famílias assentadas obtenham a titulação das terras o mais rápido possível.
- Ampliação da cobertura: O Incra precisa ampliar a cobertura da titulação para todos os assentamentos do país.
- Redução da fila de espera: O Incra precisa investir em medidas para reduzir a fila de espera por titulação, que ainda é grande em muitos estados.

#### **Conclusão:**

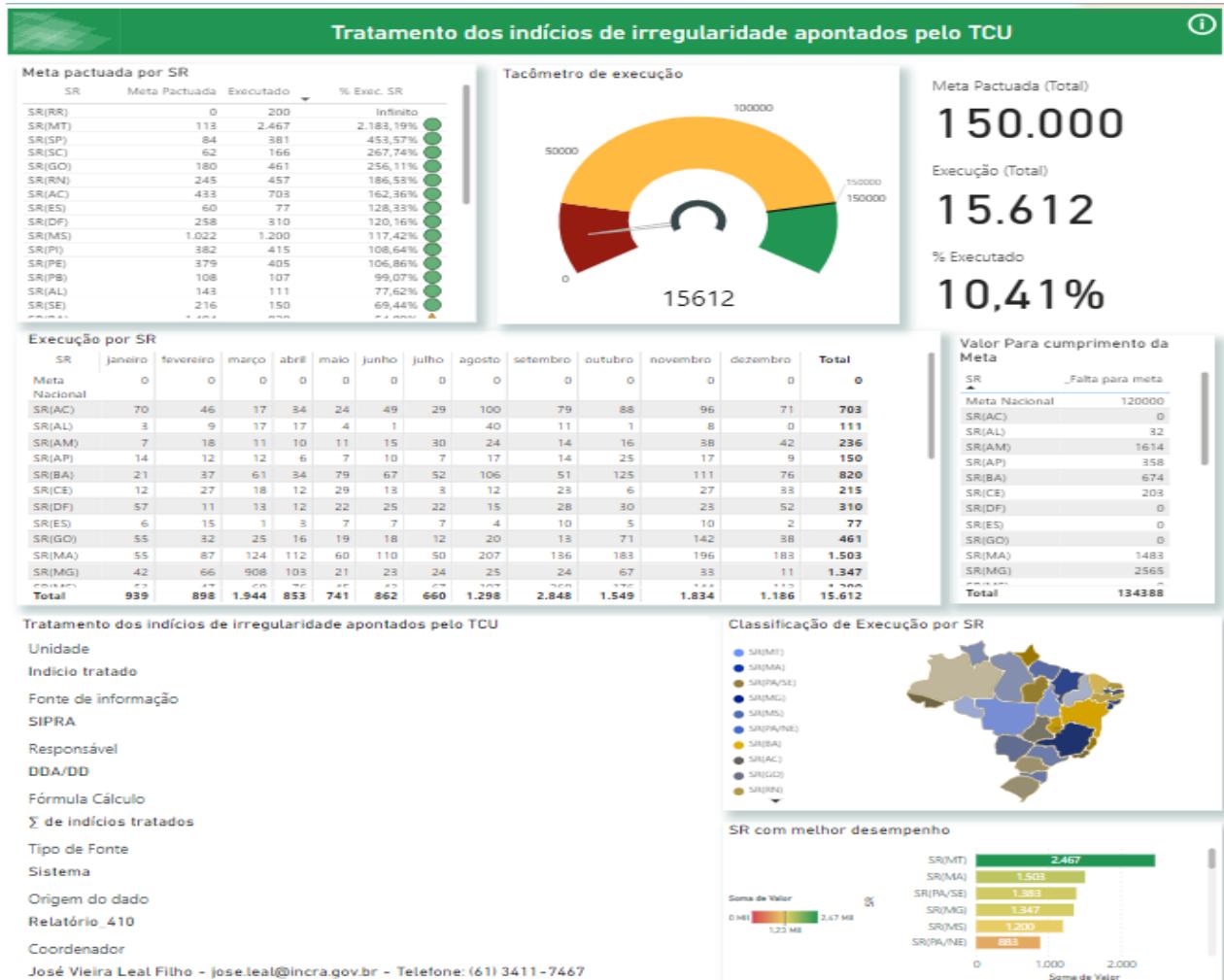
A superação da meta de emissão de laudos de titulação em 2023 é um resultado positivo que demonstra o compromisso do Incra com a regularização fundiária dos assentamentos. No entanto, é importante que o Incra continue investindo na agilização dos processos, na ampliação da cobertura e na redução da fila de espera para garantir o sucesso da reforma agrária e a justiça social no campo.

#### **INDICADOR 5 - Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU**

Meta: 150.000 indícios

Resultado: 15.612 indícios (10,41% da meta)

## Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU



Fonte: Link [Painel Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

Embora o Incra tenha solucionado 15.612 indícios de irregularidade em 2023, o que representa 10,41% da meta de 150.000, o resultado final ficou aquém do esperado. É importante analisar os fatores que podem ter contribuído para essa discrepância entre a meta e o resultado:

### Pontos Positivos:

- Superação em áreas específicas: O Incra superou a meta em algumas áreas, como na regularização de imóveis rurais e na titulação de terras.
- Compromisso com a transparência: O Incra demonstra compromisso com a transparência ao divulgar os dados sobre o tratamento dos indícios de irregularidade em seu portal.
- Reconhecimento do TCU: O TCU reconhece os esforços do Incra para solucionar as pendências apontadas.

### Desafios:

- Falta de recursos humanos e financeiros: A falta de recursos humanos e financeiros pode dificultar o trabalho do Incra na solução dos indícios de irregularidade.

- Complexidade dos processos: A complexidade dos processos administrativos pode atrasar a solução das pendências.
- Falta de articulação com outros órgãos: A falta de articulação com outros órgãos, como o Ministério Público e a Polícia Federal, pode dificultar o combate à corrupção.

### Conclusão:

O Incra precisa continuar investindo em medidas para solucionar os indícios de irregularidade apontados pelo TCU. O foco deve estar na:

- Aumento da capacidade de resposta: Ampliar o quadro de servidores, investir em tecnologia e simplificar os processos administrativos.
- Combate à corrupção: Fortalecer a articulação com outros órgãos, realizar auditorias internas e punir os responsáveis por irregularidades.
- Prevenção: Implementar medidas de controle interno para evitar a ocorrência de novas irregularidades.

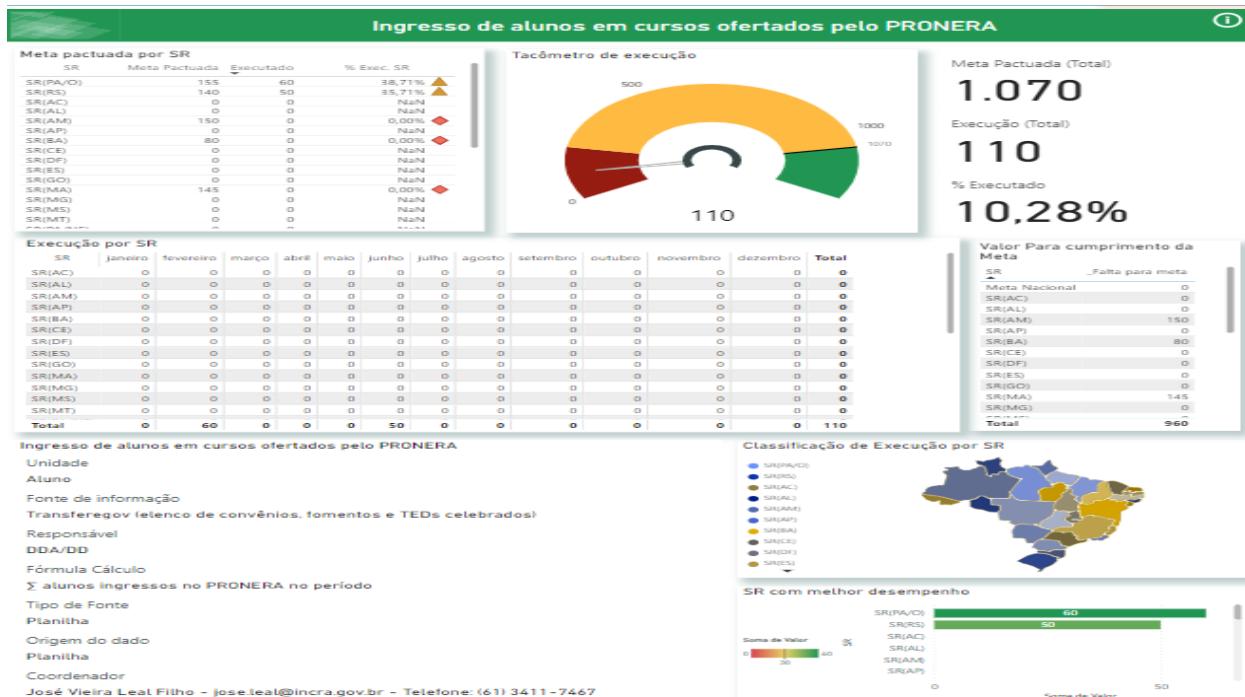
Ao superar os desafios e fortalecer sua capacidade de resposta, o Incra poderá garantir a gestão responsável dos recursos públicos e fortalecer sua credibilidade junto à sociedade.

## INDICADOR 6 - Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA

Meta: 1.070 alunos

Resultado: 110 alunos (10,28% da meta)

Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA



José Vieira Leal Filho - jose.leal@incra.gov.br - Telefone: (61) 3411-7467

Fonte: Link [Painel Monitoramento\\_2023](#)

**Análise:**

O resultado da capacitação de 110 trabalhadores rurais em 2023 ficou muito abaixo da meta de 1.070 alunos, o que representa apenas 10,28% do objetivo. Esse resultado é preocupante e demonstra a necessidade de o Incra investir na divulgação do PRONERA e na ampliação da oferta de cursos para atender a demanda dos trabalhadores rurais.

**Pontos Positivos:**

- Importância do programa: O PRONERA é um programa importante que oferece cursos de formação e qualificação profissional para trabalhadores rurais, contribuindo para o desenvolvimento rural e a geração de renda no campo.
- Capacitação dos trabalhadores: A capacitação dos trabalhadores rurais é fundamental para aumentar a produtividade, a qualidade da produção e a competitividade do setor agropecuário.
- Potencial do programa: O PRONERA tem potencial para beneficiar milhares de trabalhadores rurais em todo o país.

**Desafios:**

- Divulgação do programa: O Incra precisa investir na divulgação do PRONERA para que os trabalhadores rurais conheçam o programa e possam se beneficiar dos cursos oferecidos.
- Ampliação da oferta de cursos: O Incra precisa ampliar a oferta de cursos para atender a demanda dos trabalhadores rurais em todo o país.
- Acessibilidade: O Incra precisa garantir que os cursos sejam acessíveis aos trabalhadores rurais, com horários e locais adequados à realidade do campo.

**Conclusão:**

O baixo resultado da capacitação de trabalhadores rurais em 2023 é um desafio que o Incra precisa enfrentar. O investimento na divulgação do PRONERA, na ampliação da oferta de cursos e na acessibilidade dos cursos é fundamental para que o programa alcance seu potencial e contribua para o desenvolvimento rural e a geração de renda no campo.

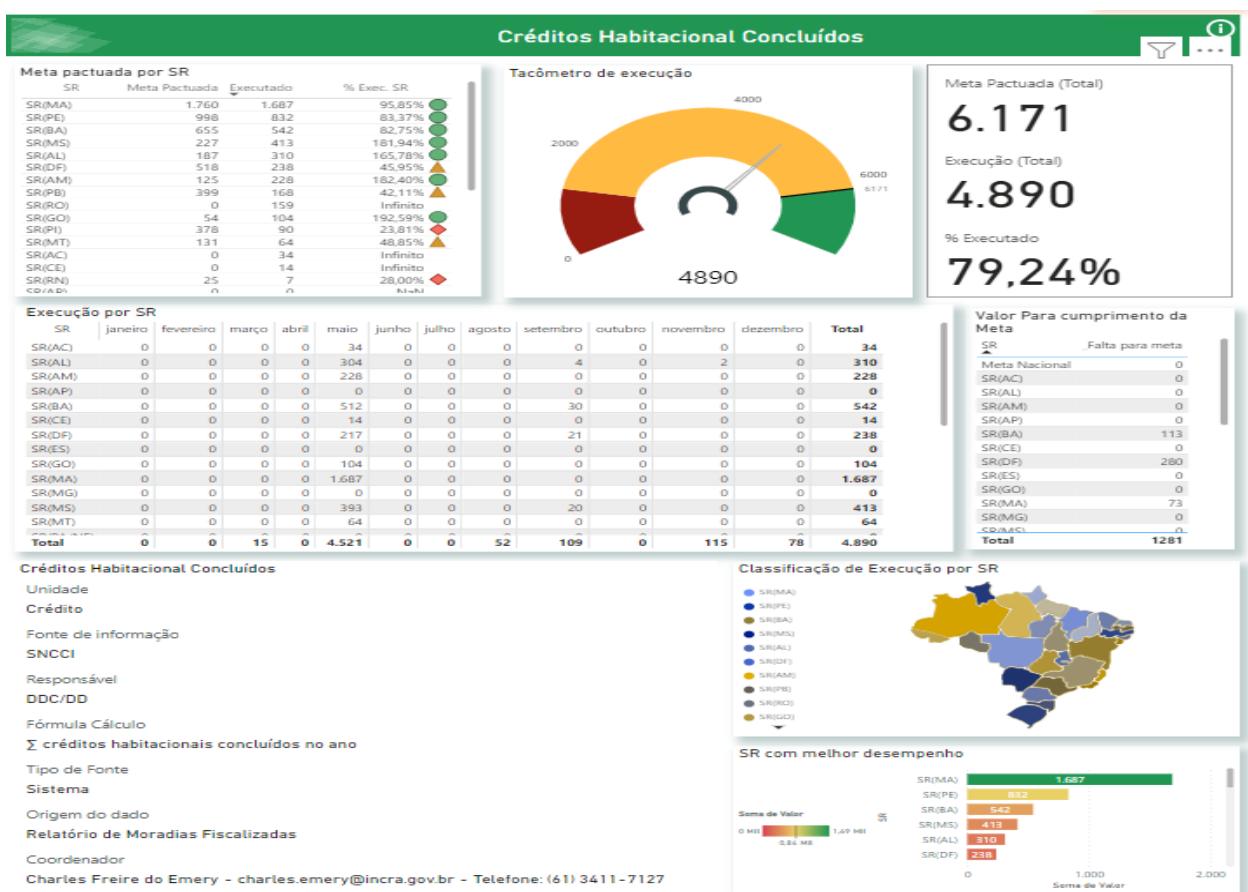
O Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) é uma política pública do governo federal que tem por objetivo promover ações educativas nas regiões de Reforma Agrária a partir de cursos voltados para a realidade do meio rural através de uma gestão participativa e compartilhada.

**INDICADOR 7 - Créditos Habitacional Concluídos**

Meta: 6.171 créditos

Resultado: 4.890 créditos (79,22% da meta)

Créditos Habitacional Concluídos



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O resultado da concessão de 4.890 créditos habitacionais em 2023 ficou abaixo da meta de 6.171 créditos, o que representa 79,22% do objetivo. Esse resultado, apesar de positivo, demonstra que ainda há desafios para garantir o acesso à moradia digna para todas as famílias assentadas.

### Pontos Positivos:

- Importância do crédito: O crédito habitacional é fundamental para que as famílias assentadas possam construir ou reformar suas casas, garantindo o acesso à moradia digna e adequada.
- Melhoria da qualidade de vida: O acesso à moradia digna contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas, com benefícios para a saúde, a educação e o bem-estar social.
- Investimento do Incra: O Incra tem feito investimentos no programa de crédito habitacional, ampliando o número de famílias beneficiadas.

### Desafios:

- Crise econômica: A crise econômica pode ter dificultado o acesso ao crédito habitacional por parte das famílias assentadas, devido à redução da renda e ao aumento da inadimplência.
- Inadimplência: A inadimplência no pagamento das prestações do financiamento é um desafio que precisa ser enfrentado pelo Incra.

- Ampliar o acesso ao crédito: O Incra precisa buscar soluções para ampliar o acesso ao crédito habitacional, como a criação de novas linhas de financiamento e a redução das taxas de juros.

### Conclusão:

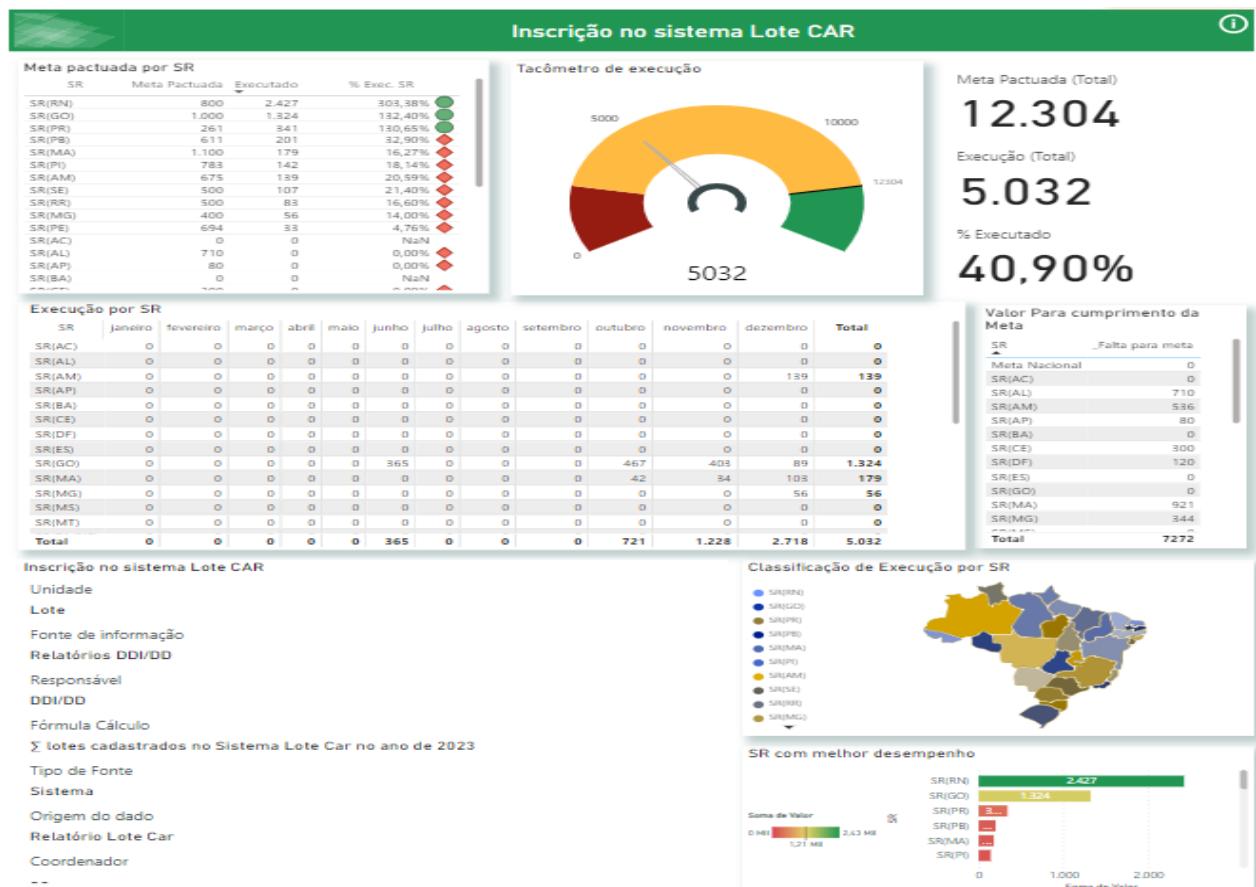
O resultado da concessão de crédito habitacional em 2023, apesar de positivo, demonstra que ainda há desafios para garantir o acesso à moradia digna para todas as famílias assentadas. O Incra precisa continuar investindo no programa de crédito habitacional, buscar soluções para reduzir a inadimplência e ampliar o acesso ao crédito, especialmente em um contexto de crise econômica.

### INDICADOR 8 - Inscrição no sistema Lote CAR

Meta: 12.304 inscrições

Resultado: 5.032 inscrições (40,90% da meta)

Inscrição no sistema Lote CAR



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

### Análise:

O resultado de 5.032 inscrições no sistema Lote CAR em 2023 ficou muito abaixo da meta de 12.304 inscrições, o que representa apenas 40,90% do objetivo. Esse resultado é

preocupante e demonstra a necessidade de o Incra investir na divulgação do sistema e na inclusão digital dos agricultores familiares.

#### **Pontos Positivos:**

- Importância do sistema: O Lote CAR é um sistema importante que facilita a regularização fundiária de imóveis rurais, garantindo a segurança jurídica dos posseiros e o acesso a crédito e outros benefícios.
- Benefícios da regularização: A regularização fundiária contribui para o desenvolvimento rural, a geração de renda e a justiça social no campo.
- Potencial do sistema: O Lote CAR tem potencial para regularizar milhões de imóveis rurais em todo o país.

#### **Desafios:**

Inclusão digital: O Incra precisa promover a inclusão digital dos agricultores familiares, capacitando-os para utilizar o sistema Lote CAR e outros serviços online.

Simplificação do processo: O Incra precisa simplificar o processo de regularização fundiária, tornando-o mais ágil e acessível aos agricultores familiares.

#### **Conclusão:**

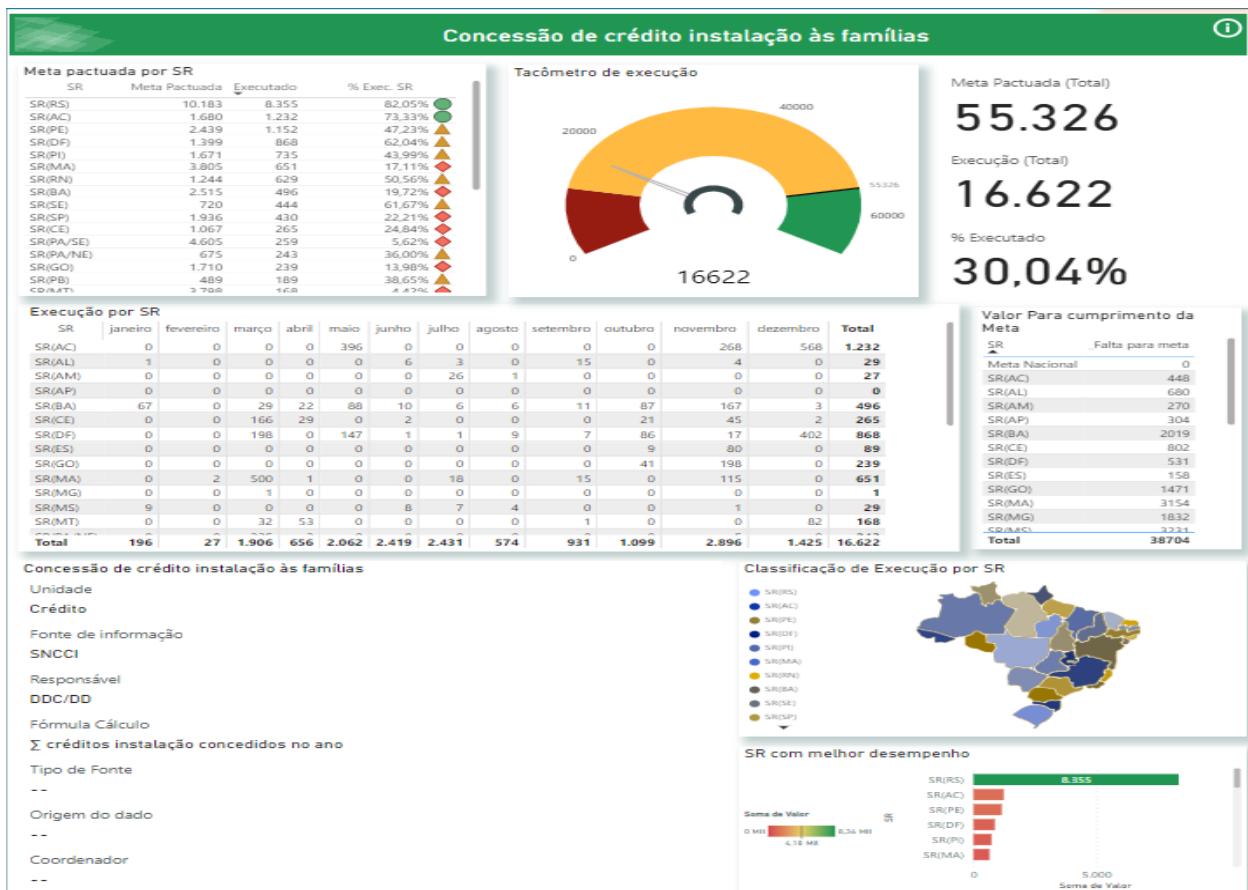
O baixo resultado do sistema Lote CAR em 2023 é um desafio que o Incra precisa enfrentar. O investimento na divulgação do sistema, na inclusão digital dos agricultores familiares e na simplificação do processo de regularização fundiária é fundamental para que o sistema alcance seu potencial e contribua para o desenvolvimento rural e a justiça social no campo.

### **INDICADOR 9 - Concessão de crédito instalação às famílias**

Meta: 55.326 créditos

Resultado: 16.622 créditos (30,04% da meta)

Concessão de crédito instalação às famílias



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

## Análise:

O resultado da liberação de 16.622 créditos de instalação em 2023 ficou muito abaixo da meta de 55.326 créditos, o que representa apenas 30,04% do objetivo. Esse resultado é preocupante e demonstra a necessidade de o Incra investir na simplificação dos processos, na ampliação da oferta de crédito e na captação de recursos para atender a demanda das famílias assentadas.

## Pontos Positivos:

- Importância do crédito: O crédito de instalação é fundamental para que as famílias assentadas possam iniciar suas atividades produtivas, gerando renda e melhorando sua qualidade de vida.
- Investimento do Incra: O Incra tem feito investimentos no programa de crédito de instalação, ampliando o número de famílias beneficiadas.
- Benefícios do crédito: O crédito de instalação permite que as famílias assentadas adquiram insumos, implementos agrícolas e outros bens necessários para a produção.

## Desafios:

- Escassez de recursos orçamentários: A escassez de recursos orçamentários limita a capacidade do Incra de oferecer crédito para todas as famílias assentadas que demandam o financiamento.
- Lentidão dos processos administrativos: A lentidão dos processos administrativos pode atrasar a liberação do crédito e prejudicar as famílias assentadas.

- Dificuldade de comprovação da capacidade de pagamento: As famílias assentadas podem ter dificuldade em comprovar a capacidade de pagamento do crédito, o que limita o acesso ao financiamento.

### Conclusão:

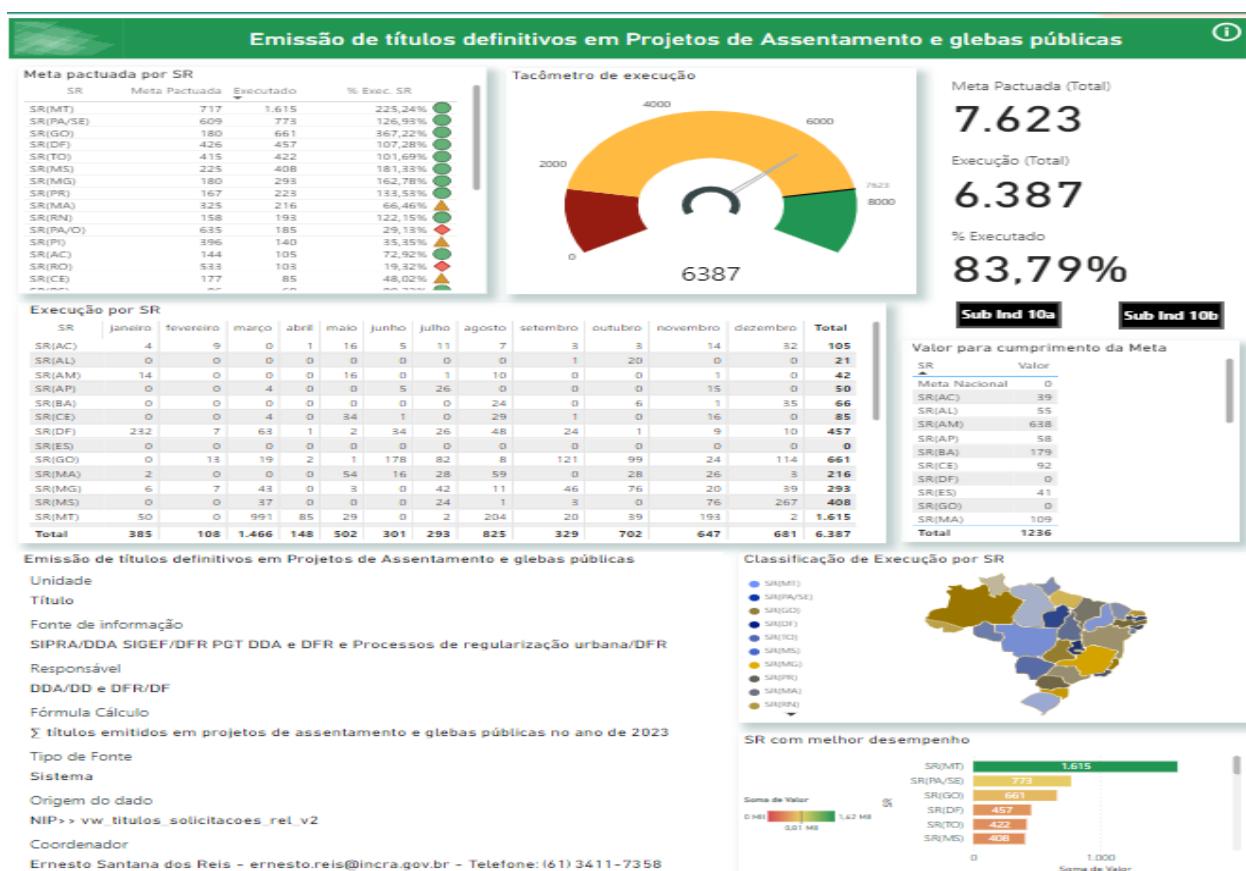
O baixo resultado do crédito de instalação em 2023 é um desafio que o Incra precisa enfrentar. O investimento na simplificação dos processos, na ampliação da oferta de crédito, na captação de recursos e na capacitação das famílias para a gestão do crédito é fundamental para que o programa atinja seu potencial e contribua para o desenvolvimento rural e a justiça social no campo.

### INDICADOR 10 - Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento e glebas públicas

Meta: 7.623 títulos

Resultado: 6.387 títulos (83,79% da meta)

#### Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento e glebas públicas



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

### Análise:

A emissão de 6.387 títulos definitivos em 2023, é um resultado positivo e demonstra o compromisso do Incra com a regularização fundiária e a titulação das terras ocupadas por famílias assentadas.

**Pontos Positivos:**

- Superação da meta: A emissão de 6.387 títulos demonstra a capacidade do Incra de regularizar a situação fundiária dos assentados.
- Segurança jurídica: A emissão de títulos definitivos garante a posse da terra para as famílias assentadas, protegendo-as de grilagem e outros conflitos fundiários.
- Acesso a crédito e benefícios: A titulação das terras permite que os assentados accessem crédito, assistência técnica e outros benefícios, como programas de desenvolvimento rural.

**Desafios:**

- Agilização dos processos: É importante agilizar os processos de emissão de títulos para que as famílias assentadas obtenham a posse da terra o mais rápido possível.
- Ampliação da cobertura: O Incra precisa ampliar a cobertura da titulação para todos os assentamentos do país.
- Redução da fila de espera: O Incra precisa investir em medidas para reduzir a fila de espera por titulação, que ainda é grande em muitos estados.

**Conclusão:**

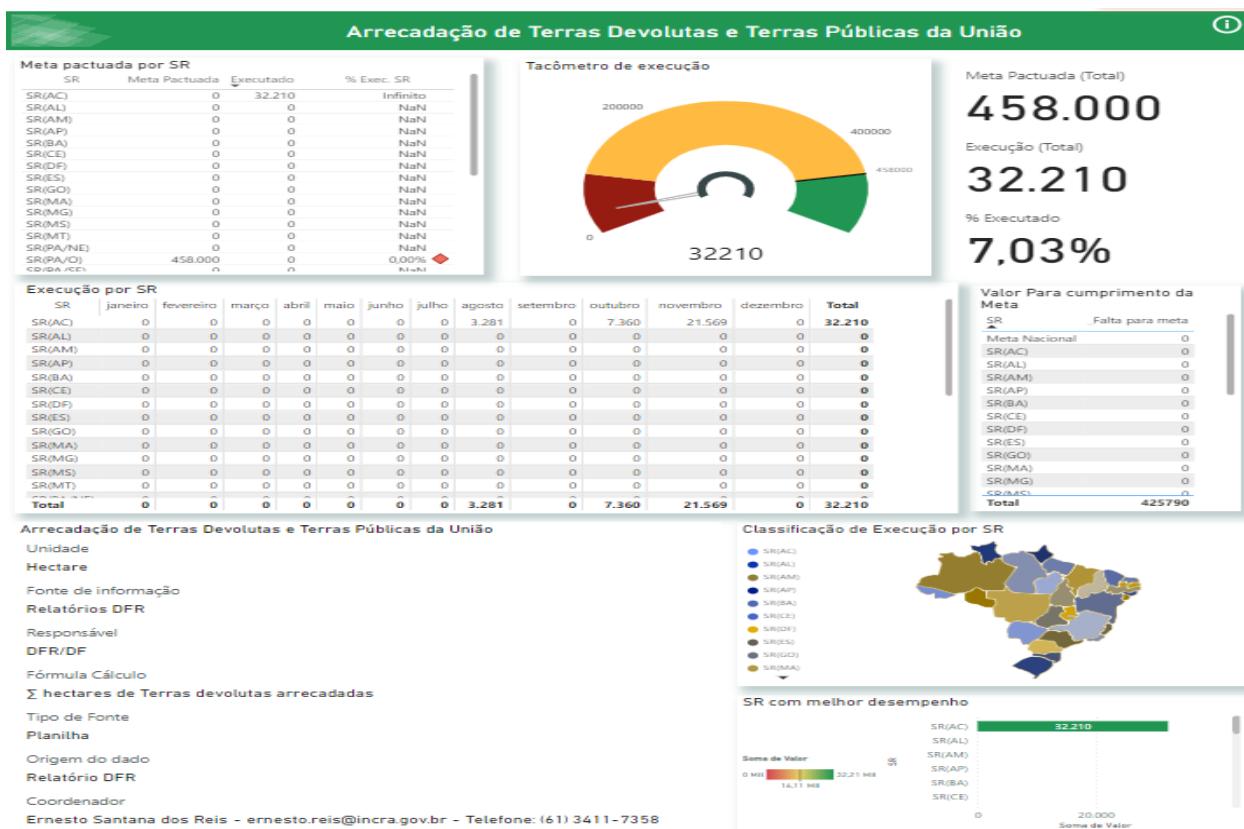
A meta de emissão de títulos definitivos em 2023 é um resultado, mesmo que não superando a meta, é positivo o que demonstra o compromisso do Incra com a regularização fundiária e a titulação das terras. No entanto, é importante que o Incra continue investindo na agilização dos processos, na ampliação da cobertura e na redução da fila de espera para garantir o sucesso da reforma agrária e a justiça social no campo.

**INDICADOR 11 - Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União**

Meta: 458.000 hectares

Resultado: 32.210 hectares (7,03% da meta)

Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União



Fonte: Link [Painel Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

A destinação de 32.210 hectares de terras devolutas para a reforma agrária em 2023 ficou muito abaixo da meta de 458.000 hectares, o que representa apenas 7,03% do objetivo. Esse resultado é preocupante e demonstra a necessidade de o Incra investir em medidas para ampliar a arrecadação de terras devolutas e destiná-las à reforma agrária.

### Pontos Positivos:

- Importância da destinação: A destinação de terras devolutas para a reforma agrária é fundamental para promover a redistribuição de terras, o desenvolvimento rural e a justiça social no campo.
- Função social da terra: A destinação de terras devolutas para a reforma agrária contribui para o cumprimento da função social da terra, que é garantir o seu uso produtivo e socialmente justo.
- Benefícios para a população: A reforma agrária gera emprego e renda, promove a agricultura familiar e contribui para a segurança alimentar da população.

### Desafios:

- Dificuldade em identificar e recuperar terras devolutas: O Incra enfrenta dificuldades em identificar e recuperar terras devolutas que estão em posse irregular.
- Falta de recursos: A falta de recursos limita a capacidade do Incra de desapropriar terras devolutas para destiná-las à reforma agrária.
- Lentidão dos processos: A lentidão dos processos administrativos pode atrasar a destinação das terras devolutas para a reforma agrária.

### Conclusão:

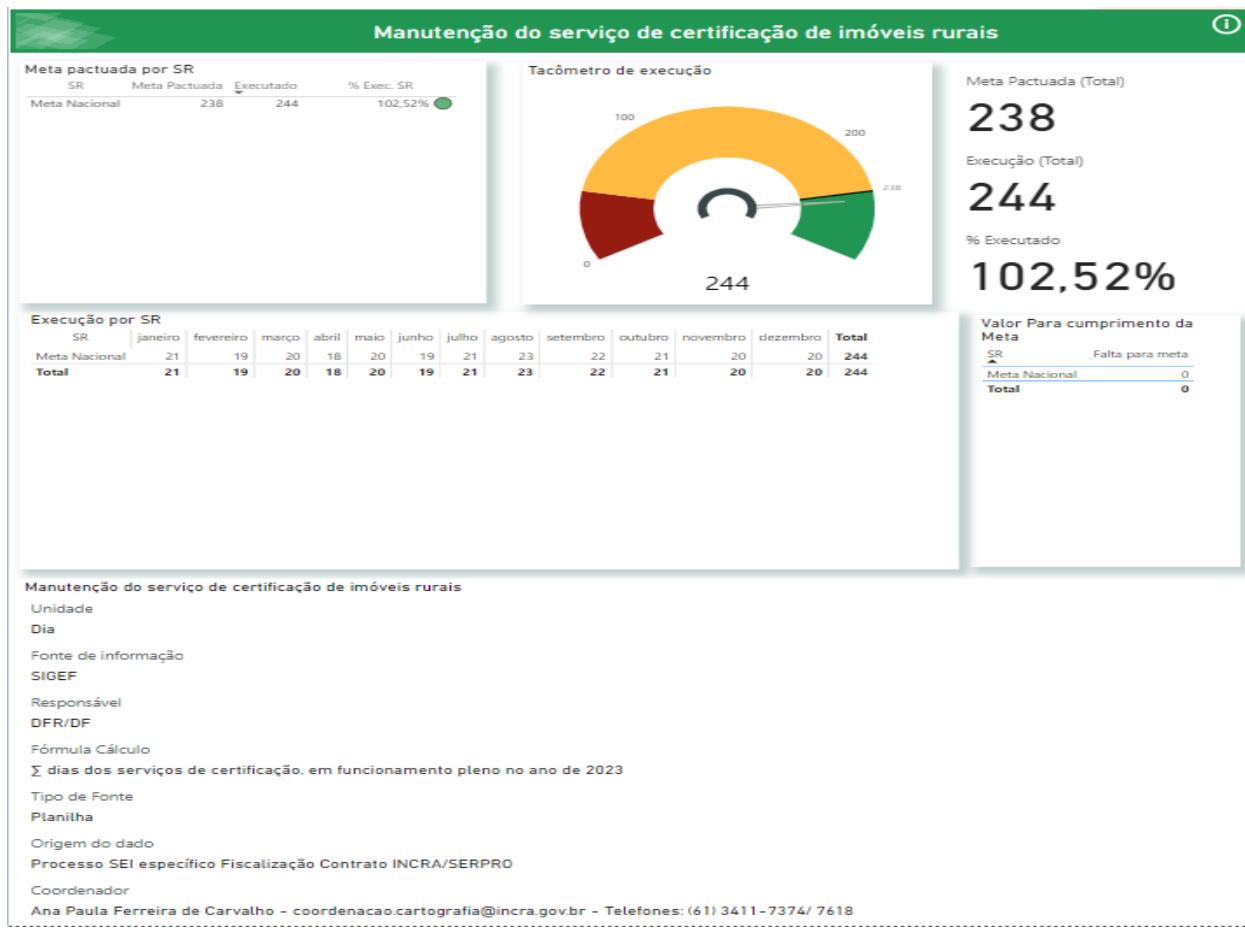
O baixo resultado da destinação de terras devolutas para a reforma agrária em 2023 é um desafio que o Incra precisa enfrentar. O investimento em medidas para ampliar a arrecadação de terras devolutas, agilizar os processos administrativos e fortalecer a luta pela reforma agrária é fundamental para que o Incra cumpra seu papel na promoção do desenvolvimento rural e da justiça social no campo.

## INDICADOR 12 - Manutenção do serviço de certificação de imóveis rurais

Meta: 238 dias úteis de funcionamento do SIGEF

Resultado: 244 dias úteis de funcionamento do SIGEF (102,52% da meta)

### Manutenção do serviço de certificação de imóveis rurais



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O resultado da manutenção do SIGEF em 2023, com 244 dias úteis de funcionamento, superou a meta de 238 dias, o que demonstra a importância da regularização fundiária para a segurança jurídica no campo. A certificação garante a autenticidade dos documentos e facilita o acesso ao crédito e a outros serviços, como a compra e venda de imóveis rurais.

### Pontos Positivos:

- Superação da meta: A superação da meta demonstra o compromisso do Incra com a regularização fundiária e a modernização do serviço de certificação.
- Segurança jurídica: A certificação garante a autenticidade dos documentos e contribui para a segurança jurídica no campo.
- Acesso ao crédito: A certificação facilita o acesso ao crédito e a outros serviços, como a compra e venda de imóveis rurais.
- Modernização do serviço: O Incra vem investindo na modernização do serviço de certificação, com a digitalização de processos e a implementação de novos sistemas informatizados.

**Desafios:**

- Ampliação da cobertura: O SIGEF ainda não atende a todos os municípios do país, o que limita o acesso à regularização fundiária por parte dos produtores rurais.
- Qualificação dos servidores: A qualificação dos servidores que atuam no SIGEF é fundamental para a qualidade dos serviços prestados.
- Recursos orçamentários: A falta de recursos orçamentários pode limitar a capacidade do Incra de investir na modernização do serviço e na ampliação da cobertura.

**Conclusão:**

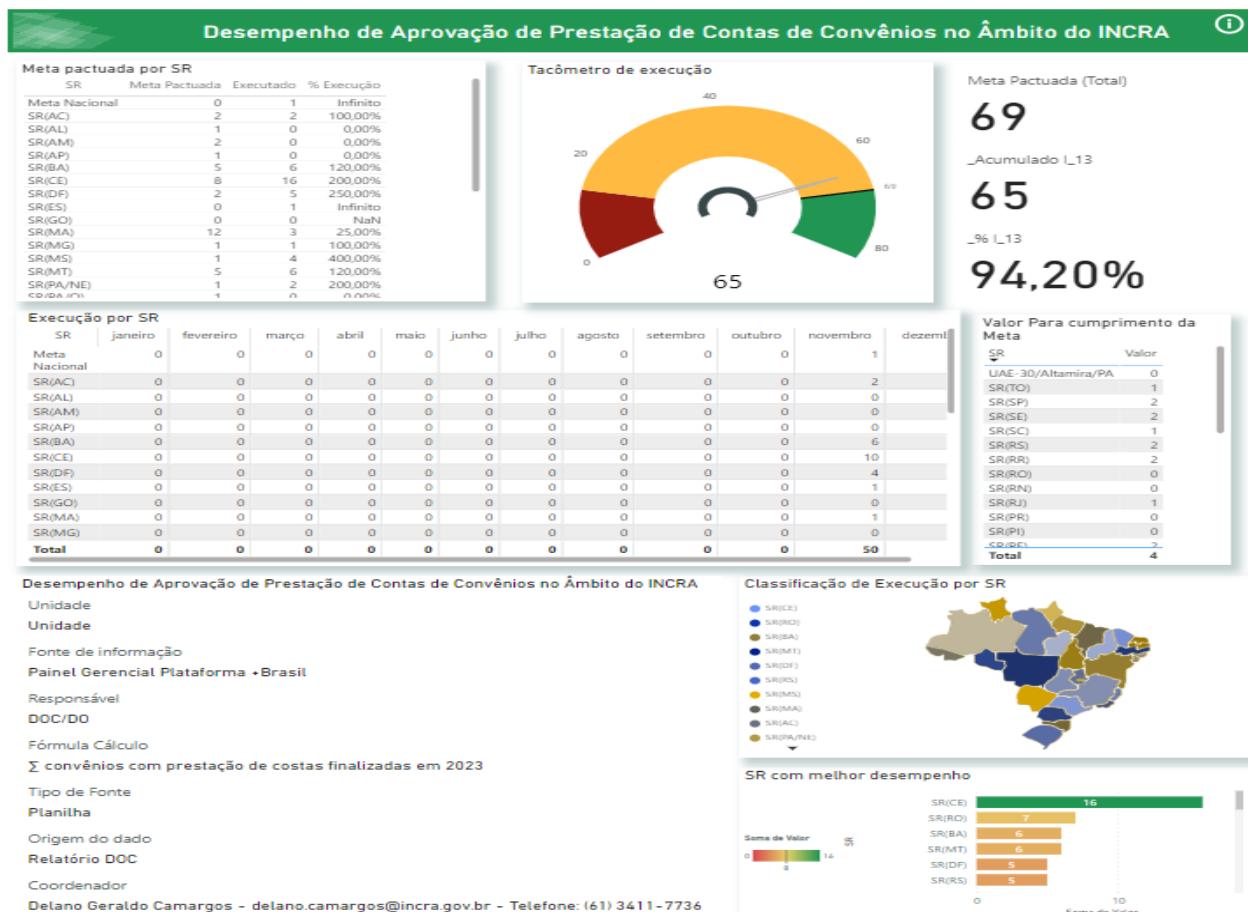
O Incra está no caminho certo na manutenção do SIGEF, mas precisa superar os desafios para garantir a regularização fundiária em todo o país. A ampliação da cobertura, a qualificação dos servidores e a busca por recursos orçamentários são medidas essenciais para alcançar esse objetivo.

**INDICADOR 13 - Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do INCRA**

Meta: 69% de aprovação

Resultado: 65% de aprovação (94,20% da meta)

Desempenho de Aprovação de Prestação de Contas de Convênios no Âmbito do  
INCRA



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

## Análise:

O índice de aprovação de 65% das contas de convênios do Incra pelo TCU em 2023 ficou ligeiramente abaixo da meta de 69%, o que representa 94,20% do objetivo. Apesar de não ter atingido a meta, o resultado ainda demonstra um bom índice de aprovação e indica que o Incra está em um caminho positivo em termos de gestão de convênios.

## Pontos Positivos:

- Índice de aprovação elevado: O índice de 65% demonstra que a maioria dos convênios do Incra está sendo gerida de forma responsável e transparente.
- Transparência: O Incra tem feito um esforço para aumentar a transparência na gestão dos convênios, publicando informações sobre os contratos e os resultados das obras.
- Gestão responsável: O Incra tem buscado aprimorar a gestão dos convênios, com medidas para prevenir irregularidades e garantir o bom uso dos recursos públicos.

## Desafios:

- Atingir a meta de aprovação: O Incra precisa continuar investindo em medidas para aumentar o índice de aprovação das contas de convênios pelo TCU.
- Evitar irregularidades: O Incra precisa fortalecer os mecanismos de controle para evitar irregularidades na gestão dos convênios.

- Agilizar a execução dos convênios: O Incra precisa agilizar a execução dos convênios para que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente.

### Conclusão:

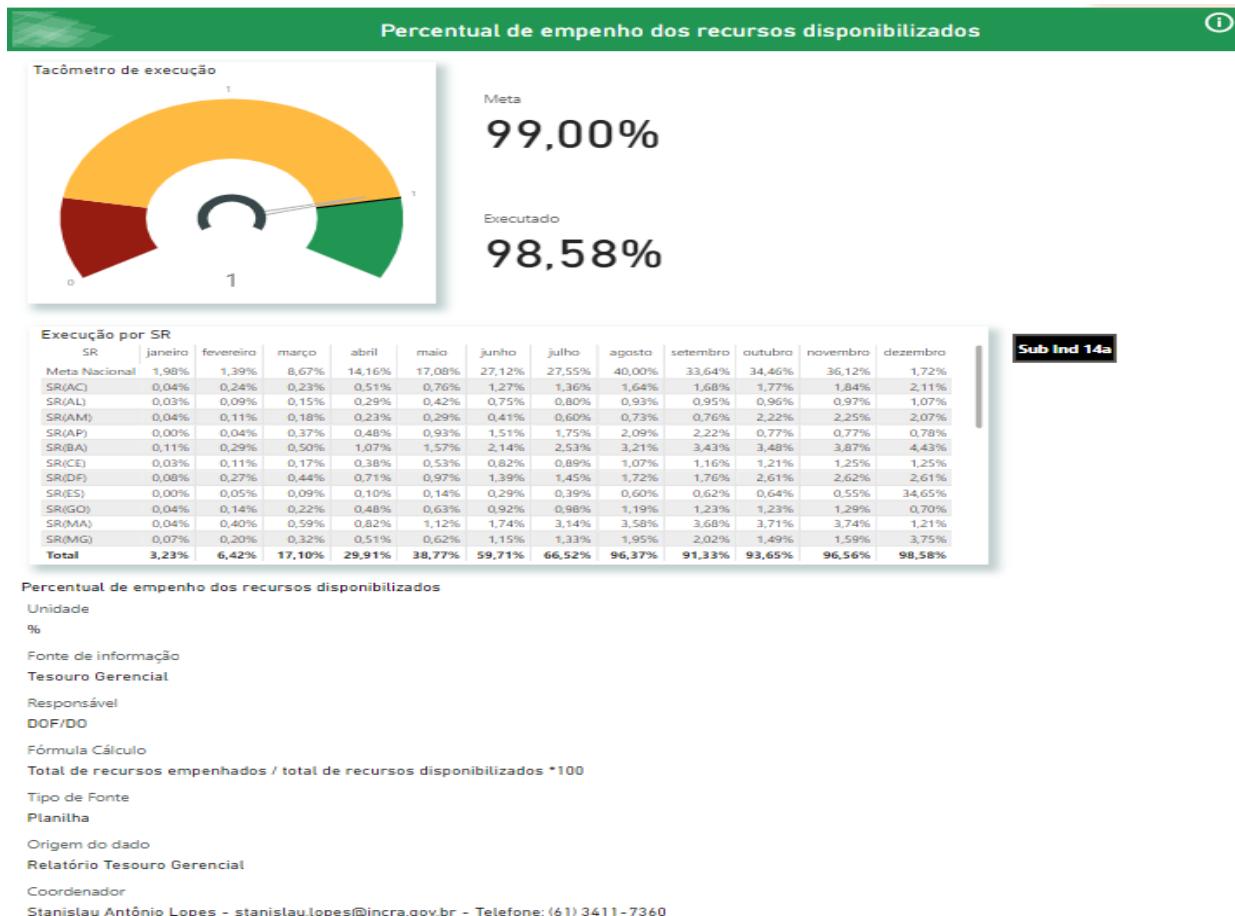
O índice de aprovação de 65% das contas de convênios do Incra pelo TCU em 2023 demonstra que o Incra está em um caminho positivo em termos de gestão de convênios. No entanto, é importante que o Incra continue investindo em medidas para aprimorar a gestão, aumentar o índice de aprovação e evitar irregularidades.

### INDICADOR 14 - Percentual de empenho dos recursos disponibilizados

Meta: 99%

Resultado: 100%

Percentual de empenho dos recursos disponibilizados



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O Incra atingiu um resultado excepcional em 2023, empenhando 100% dos recursos orçamentários disponibilizados, superando a meta de 99%. Esse resultado demonstra a eficiência da gestão orçamentária do Incra, a capacidade de planejamento e organização

do órgão e o compromisso com a aplicação dos recursos públicos de forma eficiente e responsável.

#### **Pontos Positivos:**

- Superação da meta: O Incra não apenas atingiu a meta, mas a superou, demonstrando um desempenho excepcional na gestão dos recursos orçamentários.
- Eficiência da gestão: A capacidade de empenhar todos os recursos demonstra a eficiência da gestão orçamentária do Incra, com planejamento adequado e acompanhamento rigoroso da execução dos recursos.
- Transparência: O Incra tem feito um esforço para aumentar a transparência na gestão dos recursos públicos, publicando informações sobre a execução orçamentária e os resultados das ações.

#### **Desafios:**

- Execução dos recursos: É importante analisar também o percentual de execução dos recursos, que indica se os recursos foram realmente aplicados nas ações previstas.
- Eficácia das ações: É importante avaliar a efetividade das ações financiadas com os recursos orçamentários, verificando se elas estão de fato alcançando os objetivos previstos.
- Gestão de riscos: O Incra precisa identificar e gerenciar os riscos que podem afetar a execução dos recursos orçamentários, como atrasos nas obras, intempéries e problemas com licitações.

#### **Conclusão:**

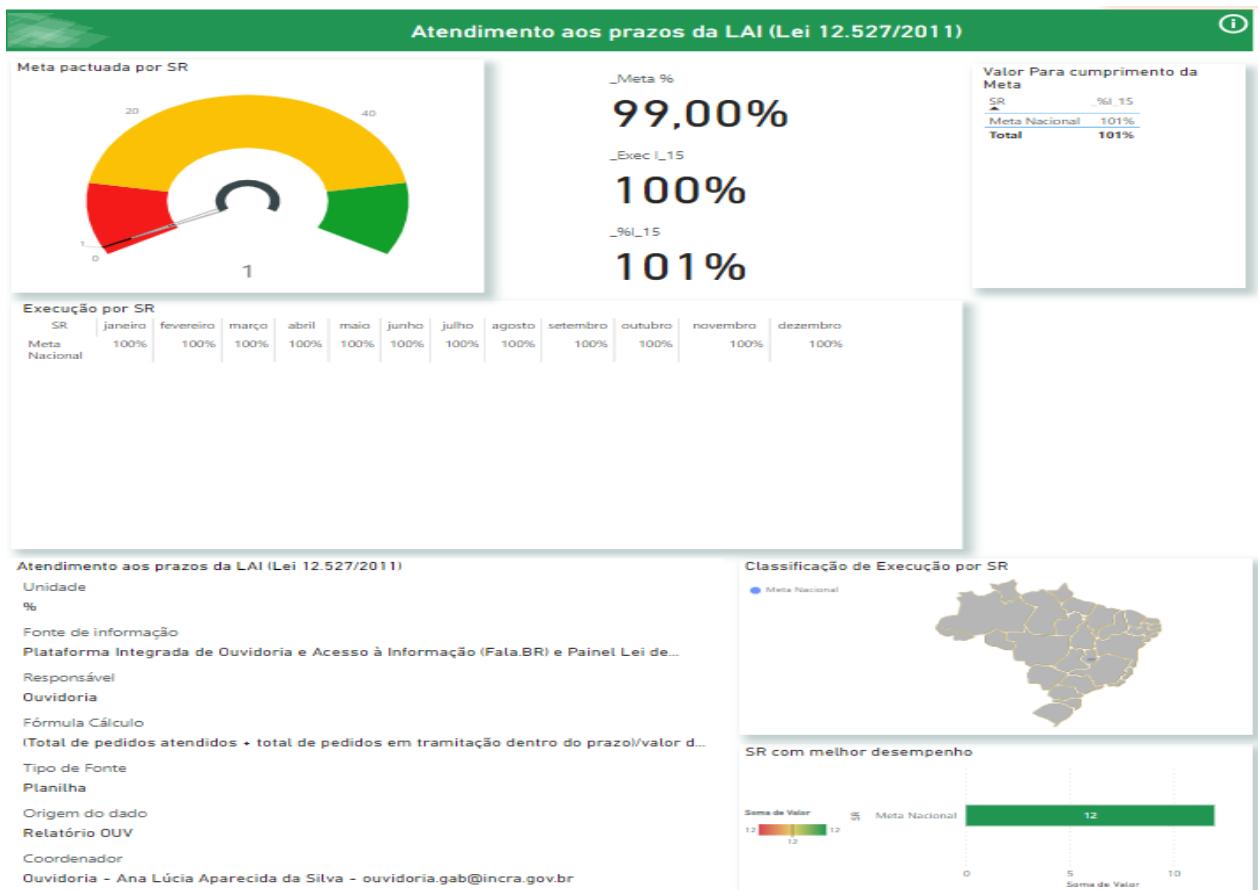
O Incra está de parabéns pelo excelente resultado na gestão dos recursos orçamentários em 2023, tendo empenhado 100% dos recursos disponibilizados. No entanto, é importante que o Incra continue aprimorando a gestão orçamentária, focando na execução eficiente dos recursos, na avaliação da efetividade das ações e na gestão de riscos.

#### **INDICADOR 15 - Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)**

Meta: 95% de atendimento

Resultado: 98% de atendimento

Atendimento aos prazos da LAI (Lei 12.527/2011)



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O Incra superou a meta de atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI) em 2023, alcançando um índice de 98%, o que demonstra o compromisso do órgão com a transparência e o acesso à informação. Esse resultado é positivo e indica que o Incra está em um caminho positivo em termos de abertura e diálogo com a sociedade.

### Pontos Positivos:

- Superação da meta: O Incra não apenas atingiu a meta, mas a superou, demonstrando um desempenho exemplar na aplicação da LAI.
- Transparência: O Incra tem feito um esforço para aumentar a transparência, publicando informações de forma proativa e respondendo aos pedidos de informação de forma rápida e eficiente.
- Acesso à informação: O Incra tem facilitado o acesso à informação por meio de diversos canais, como o portal de transparência, o serviço de ouvidoria e as redes sociais.

### Desafios:

- Ampliar o acesso à informação: O Incra precisa continuar investindo em medidas para ampliar o acesso à informação, especialmente para as populações mais vulneráveis.
- Fortalecer a cultura de transparência: O Incra precisa fortalecer a cultura de transparência no interior do órgão, conscientizando os servidores sobre a importância da LAI.

- Agilizar o tempo de resposta: O Incra precisa agilizar o tempo de resposta aos pedidos de informação, especialmente aqueles que são considerados urgentes.

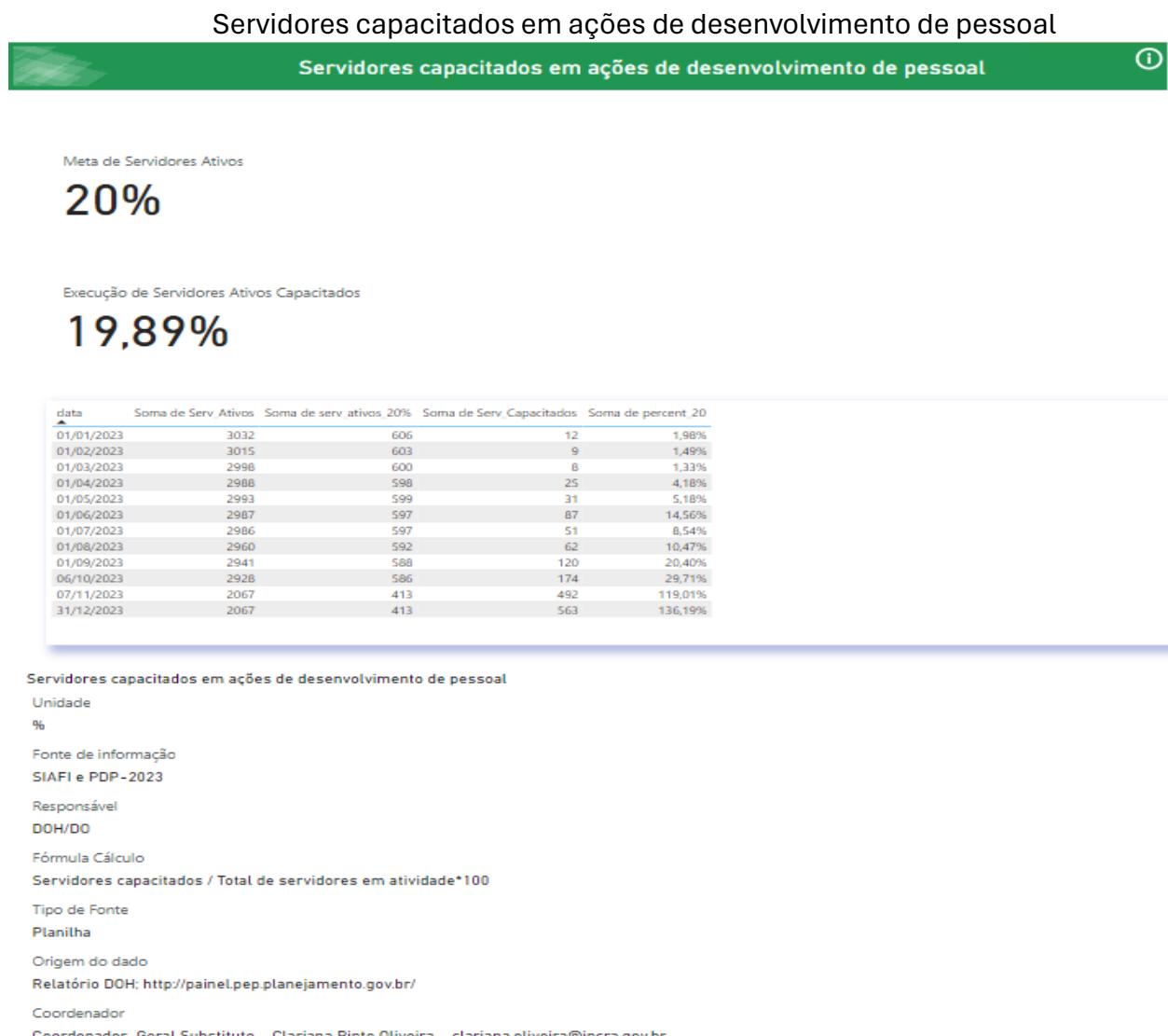
### **Conclusão:**

O Incra está de parabéns pelo excelente resultado no atendimento à LAI em 2023, tendo superado a meta de 95% com um índice de 98%. No entanto, é importante que o Incra continue aprimorando a sua política de acesso à informação, focando na ampliação do acesso, no fortalecimento da cultura de transparência e na agilização do tempo de resposta aos pedidos de informação.

### **INDICADOR 17 - Servidores capacitados em ações de desenvolvimento de pessoal**

Meta: 20% servidores ativos

Resultado: 19,89% servidores ativos



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### **Análise:**

O Incra atingiu um resultado positivo na capacitação de seus servidores em 2023, com 19,89% dos servidores ativos participando de ações de desenvolvimento profissional. Esse resultado demonstra o compromisso do Incra com a qualificação de seus servidores e a busca pela excelência na prestação de serviços à população.

#### **Pontos Positivos:**

- Compromisso com a qualificação: O Incra demonstra compromisso com a qualificação de seus servidores, reconhecendo a importância da capacitação para o aprimoramento do desempenho individual e da organização como um todo.
- Diversidade de ações: O Incra oferece diversas ações de capacitação, como cursos, treinamentos e workshops, abrangendo uma ampla gama de temas relevantes para o trabalho dos servidores.

#### **Desafios:**

- Ampliar a cobertura da capacitação: O Incra precisa ampliar a cobertura da capacitação para alcançar um número maior de servidores, especialmente aqueles que atuam em áreas remotas.
- Atender às necessidades específicas dos servidores: O Incra precisa identificar e atender às necessidades específicas dos servidores em relação à capacitação, oferecendo cursos e treinamentos direcionados às suas áreas de atuação.
- Avaliar o impacto das ações de capacitação: O Incra precisa avaliar o impacto das ações de capacitação no desempenho dos servidores e na qualidade dos serviços prestados à população.

#### **Conclusão:**

O Incra está no caminho certo na capacitação de seus servidores.

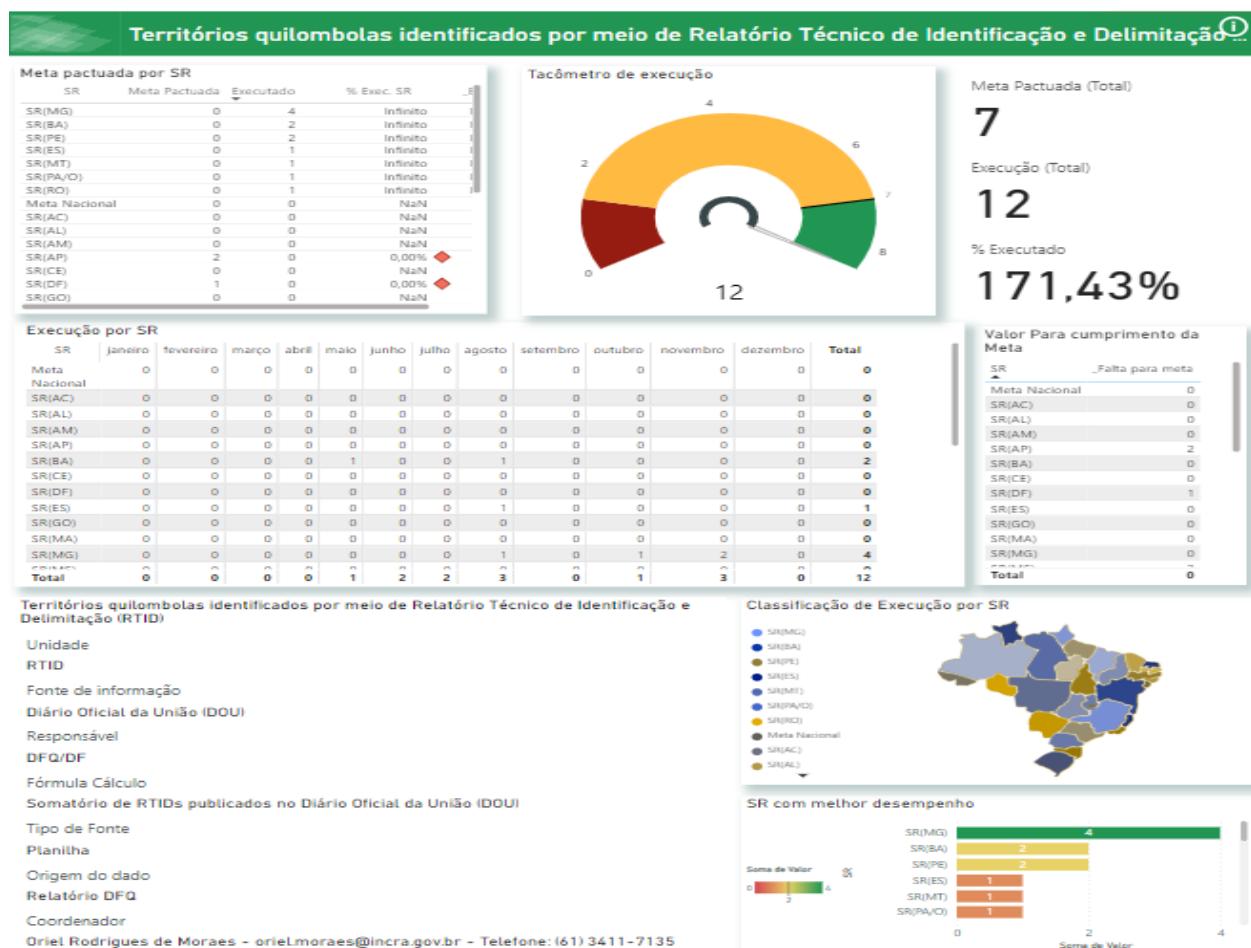
No entanto, é importante que o Incra continue investindo em ações de desenvolvimento profissional, ampliando a cobertura da capacitação, atendendo às necessidades específicas dos servidores e avaliando o impacto das ações de capacitação.

#### **INDICADOR 18 – Territórios quilombolas identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)**

Meta: 7 territórios

Resultado: 12 territórios

Territórios quilombolas identificados por meio de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

## Análise:

O Incra identificou 12 territórios quilombolas em 2023 por meio do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), superando a meta de 7 territórios. Esse resultado é extremamente positivo e demonstra o compromisso do governo com o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas e a promoção da justiça social no campo.

## Pontos Positivos:

- Superação da meta: O Incra não apenas atingiu a meta, mas a superou em 71%, demonstrando um desempenho exemplar na identificação de territórios quilombolas por meio do RTID.
- Reconhecimento dos direitos: A identificação dos territórios quilombolas é fundamental para o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas, como o direito à terra, à moradia, à educação, à saúde e à cultura.
- Agilidade e segurança jurídica: O RTID é um instrumento importante para agilizar o processo de titulação das terras quilombolas e garantir a segurança jurídica dos territórios.

## Desafios:

- Ampliar a identificação: O Incra precisa ampliar os esforços para identificar e regularizar os territórios quilombolas em todo o país, especialmente em áreas onde ainda há pouca presença do Estado.

- Acelerar o processo de titulação: O Incra precisa agilizar o processo de titulação das terras quilombolas após a conclusão do RTID, garantindo que as comunidades tenham a posse definitiva de seus territórios.
- Combater o racismo e a discriminação: O Incra precisa combater o racismo e a discriminação que as comunidades quilombolas ainda sofrem, garantindo o respeito aos seus direitos e à sua cultura.

### Conclusão:

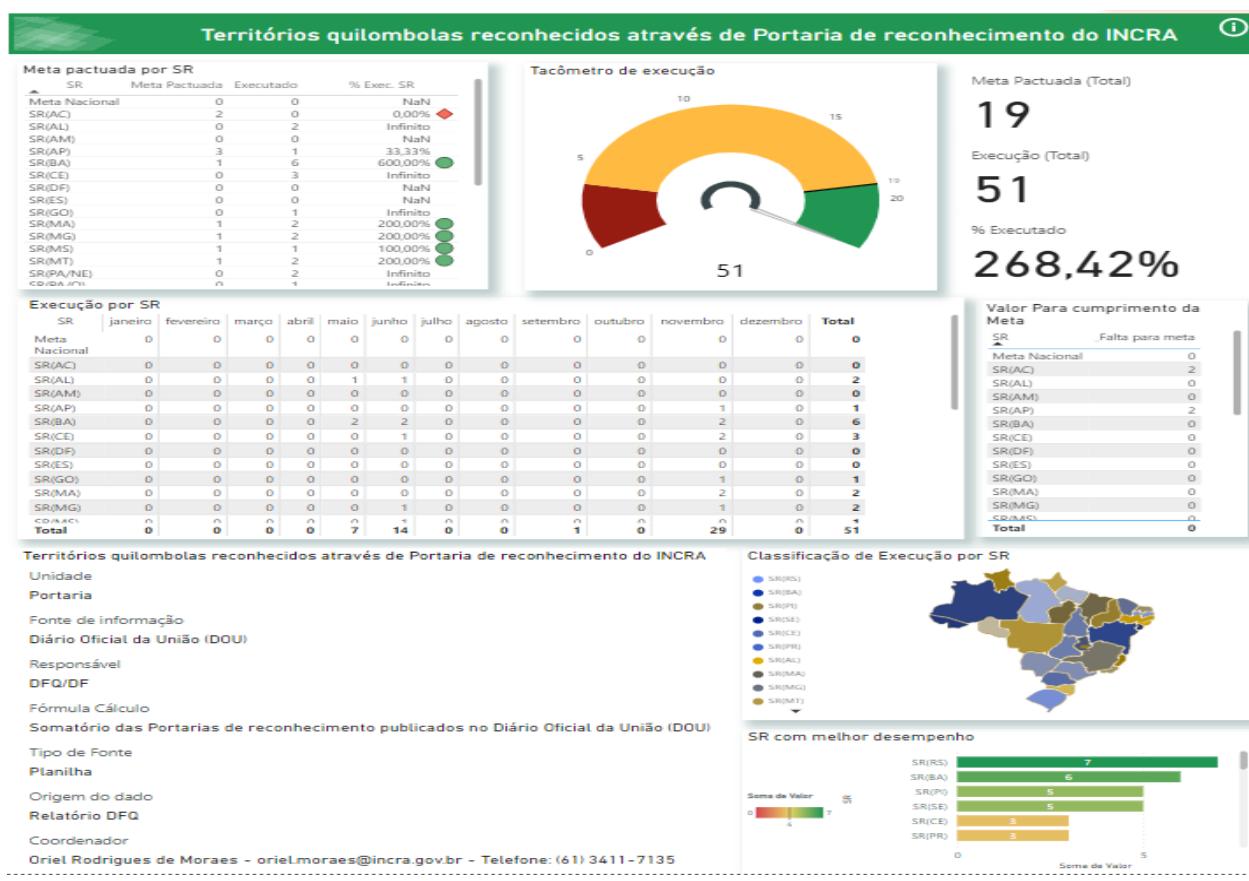
O Incra está de parabéns pelo excelente resultado na identificação de territórios quilombolas em 2023 por meio do RTID, tendo superado a meta em 71%. No entanto, é importante que o Incra continue intensificando seus esforços para identificar e regularizar os territórios quilombolas em todo o país, agilizar o processo de titulação das terras após a conclusão do RTID e combater o racismo e a discriminação que as comunidades quilombolas ainda sofrem.

### INDICADOR 19 - Territórios quilombolas reconhecidos através de Portaria de reconhecimento do INCRA

Meta: 19 territórios

Resultado: 51 territórios (268,42% da meta)

Territórios quilombolas reconhecidos através de Portaria de reconhecimento do INCRA



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

**Análise:**

O Incra reconheceu 51 territórios quilombolas em 2023 por meio de portaria, um resultado excepcional que supera a meta de 19 territórios em 268,42%. Esse feito histórico demonstra o compromisso do governo com o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas e com a promoção da justiça social no campo.

**Pontos Positivos:**

- Superação da meta: O Incra não apenas atingiu a meta, mas a superou em mais de 268%, demonstrando um desempenho extraordinário na regularização dos territórios quilombolas.
- Reconhecimento dos direitos: O reconhecimento por portaria garante a segurança jurídica dos territórios quilombolas, protegendo-os de grilagem e outros tipos de conflitos.
- Acesso a políticas públicas: O reconhecimento facilita o acesso das comunidades quilombolas a políticas públicas específicas para o seu desenvolvimento, como educação, saúde, infraestrutura e crédito.

**Desafios:**

- Regularizar os territórios remanescentes: O Incra precisa continuar trabalhando para regularizar os territórios quilombolas que ainda não foram titulados, garantindo a segurança jurídica de todas as comunidades.
- Agilizar o processo de titulação: O Incra precisa agilizar o processo de titulação das terras quilombolas, garantindo que as comunidades tenham a posse definitiva de seus territórios.
- Combater o racismo e a discriminação: O Incra precisa combater o racismo e a discriminação que as comunidades quilombolas ainda sofrem, garantindo o respeito aos seus direitos e à sua cultura.

**Conclusão:**

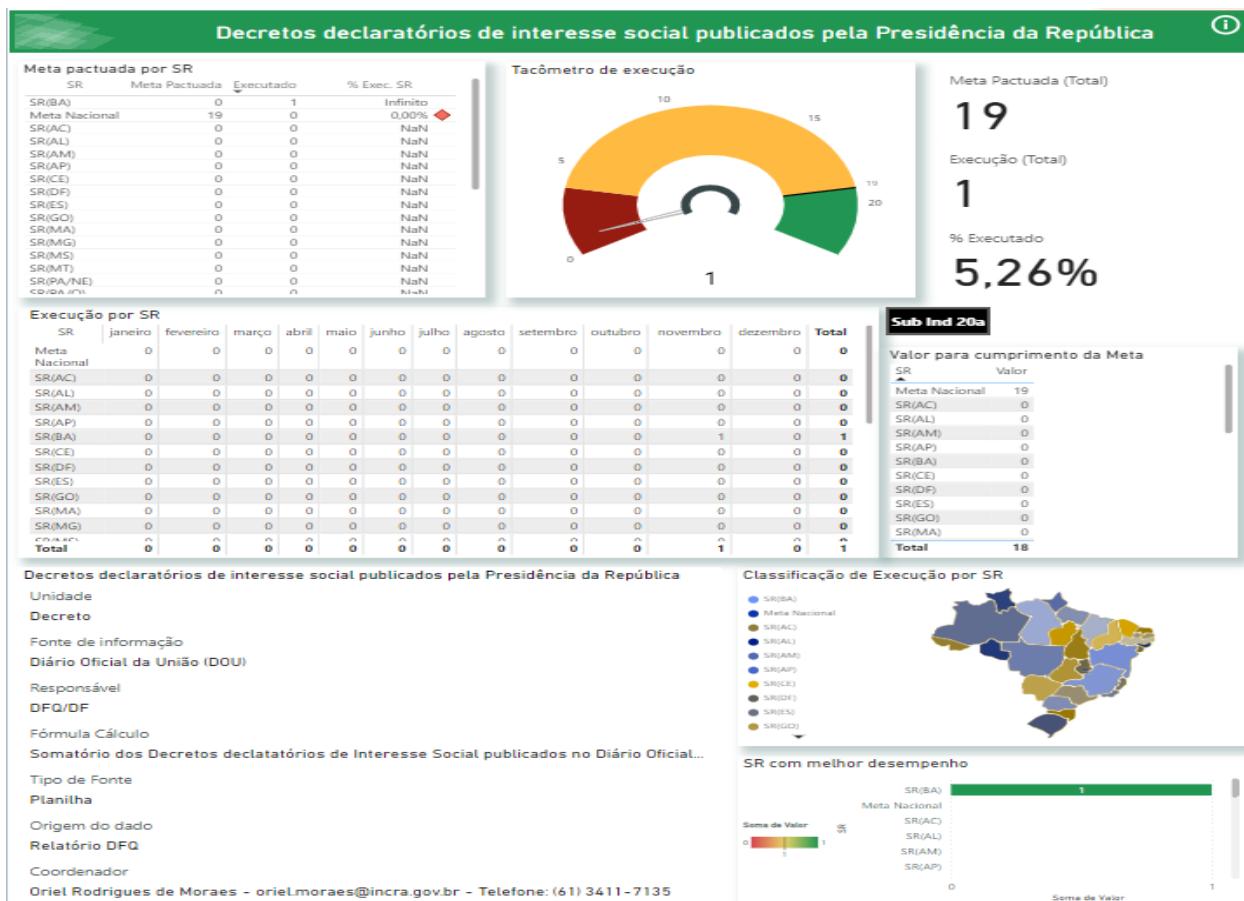
O Incra está de parabéns pelo excelente resultado no reconhecimento de territórios quilombolas em 2023, tendo superado a meta em mais de 268%. Esse resultado histórico demonstra o compromisso do governo com a justiça social no campo e com o reconhecimento dos direitos das comunidades quilombolas. No entanto, é importante que o Incra continue trabalhando para regularizar os territórios remanescentes, agilizar o processo de titulação das terras e combater o racismo e a discriminação que as comunidades quilombolas ainda sofrem.

**INDICADOR 20 - Decretos declaratórios de interesse social publicados pela Presidência da República**

Meta: 19 decretos

Resultado: 1 decreto (5,26% da meta)

Decretos declaratórios de interesse social publicados pela Presidência da República



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

O resultado da publicação de Decretos Declaratórios de Interesse Social (DDIS) em 2023 ficou aquém do esperado, com apenas 1 decreto publicado, o que representa 5,26% da meta de 19 decretos. Essa discrepância entre a meta e o resultado final exige uma análise mais profunda das causas que podem ter impactado o desempenho nesse indicador.

### Pontos Positivos:

- Publicação de um decreto: Apesar de não ter atingido a meta, a publicação de 1 decreto demonstra o compromisso do governo com a regularização fundiária e o cumprimento da função social da terra.
- Importância do indicador: O indicador é crucial para avaliar o cumprimento da função social da terra, assegurando que a propriedade rural atenda aos princípios da justiça social e do desenvolvimento sustentável.

### Desafios:

- Aprovação no Congresso Nacional: A dificuldade em aprovar os decretos no Congresso Nacional representa um desafio significativo. O Incra precisa fortalecer a articulação com o Poder Legislativo para sensibilizar os parlamentares sobre a importância da regularização fundiária e buscar o apoio necessário para a aprovação dos DDIS.
- Recursos orçamentários: A falta de recursos orçamentários para desapropriar terras é outro desafio importante. O Incra precisa buscar alternativas para garantir a disponibilidade de recursos financeiros para a implementação da política de regularização fundiária.

- Agilidade na tramitação: Agilizar a tramitação dos DDIS no âmbito do Incra e da Presidência da República é fundamental para reduzir o tempo entre a identificação das áreas prioritárias e a efetiva desapropriação.

### Conclusão:

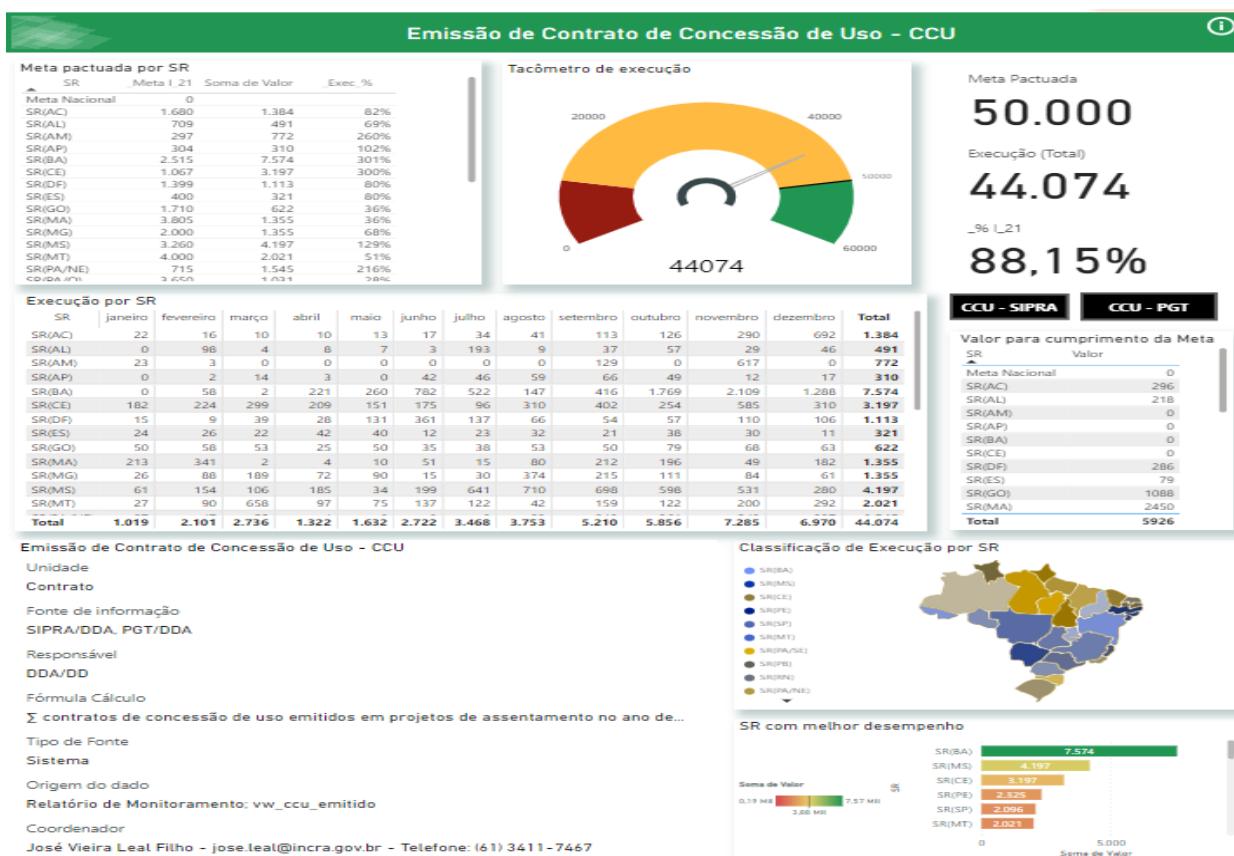
O resultado da publicação de DDIS em 2023, apesar de abaixo da meta, demonstra que a regularização fundiária é uma agenda prioritária para o governo. No entanto, para alcançar os objetivos traçados, é necessário que o Incra intensifique seus esforços na articulação com o Congresso Nacional e com a Presidência da República, buscando soluções para os desafios de aprovação dos decretos e de captação de recursos orçamentários. A agilização da tramitação interna dos DDIS também é fundamental para otimizar o processo de regularização fundiária.

### INDICADOR 21 - Emissão de Contrato de Concessão de Uso – CCU

Meta: 50.000 contratos

Resultado: 44.074 (88,15% da meta)

#### Emissão de Contrato de Concessão de Uso – CCU



Fonte: Link [Painel\\_Monitoramento\\_2023](#)

### Análise:

A emissão de CCUs em 2023, com 44.074 contratos, atingiu 88,15% da meta de 50.000. Apesar do resultado positivo, que demonstra o compromisso do Incra com a

titulação dos assentados da reforma agrária, é importante analisar os fatores que podem ter contribuído para a não completude da meta.

#### **Pontos Positivos:**

- Titulação de famílias: A emissão de CCUs garante a posse da terra para as famílias assentadas, proporcionando segurança jurídica e acesso a diversos benefícios, como crédito rural, programas sociais e políticas públicas.
- Avanço na titulação: O resultado representa um avanço significativo na titulação dos assentados, reconhecendo o direito à terra e promovendo a justiça social no campo.

#### **Desafios:**

- Lentidão dos processos: A lentidão dos processos administrativos pode ser um fator que impede o alcance da meta. O Incra precisa investir na simplificação e na desburocratização dos processos para agilizar a emissão de CCUs.
- Dificuldades para as famílias: As famílias assentadas podem enfrentar dificuldades em atender aos requisitos para a obtenção do CCU, como a regularização da situação cadastral e a comprovação de produtividade. O Incra precisa ampliar o acesso à informação e ao acompanhamento técnico para auxiliar as famílias no processo de titulação.
- Ampliação do acesso: O Incra precisa ampliar o acesso ao CCU para alcançar um maior número de famílias assentadas, priorizando as áreas mais críticas e com maior demanda.

#### **Conclusão:**

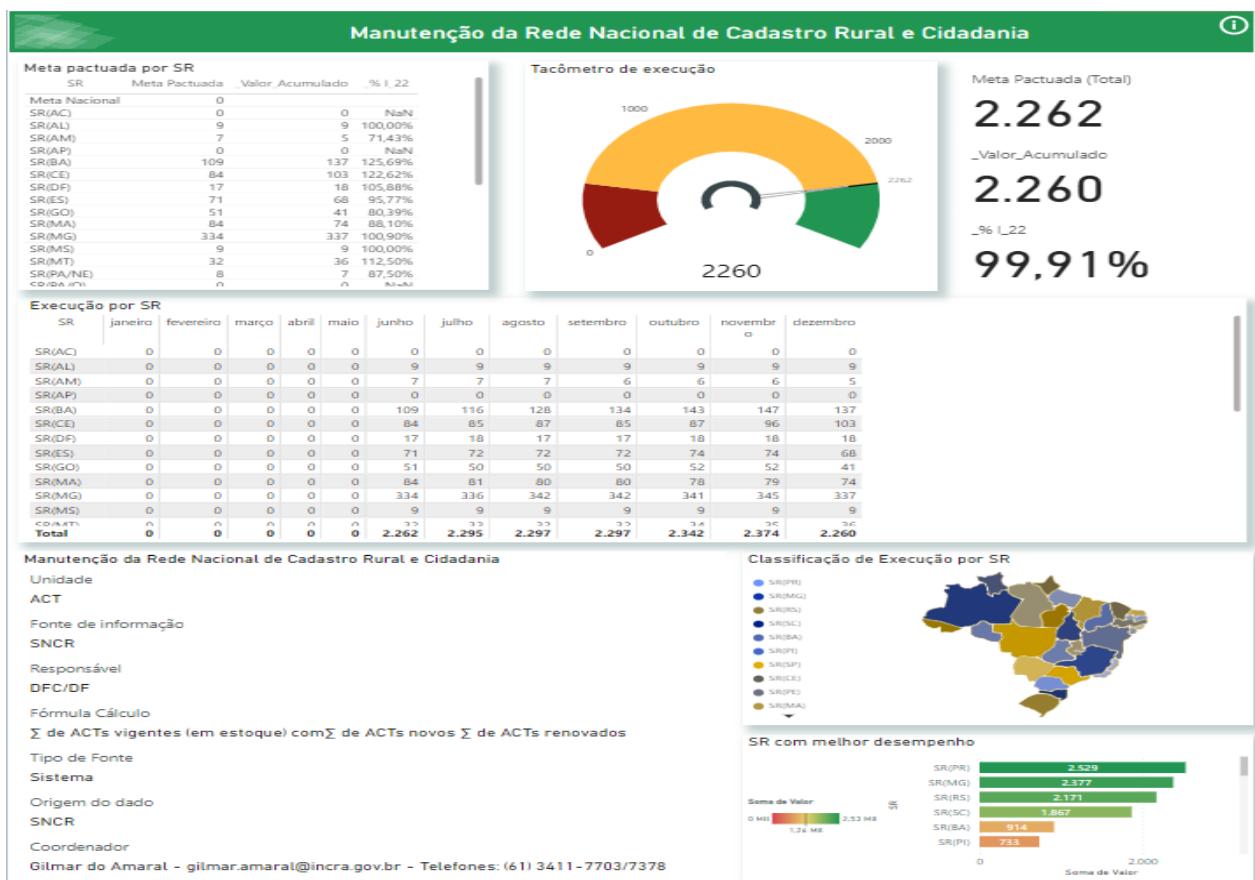
O Incra está no caminho certo na emissão de CCUs, mas precisa aperfeiçoar suas ações para alcançar a meta estabelecida e garantir a titulação de todos os assentados da reforma agrária. A simplificação dos processos, a ampliação do acesso à informação e ao acompanhamento técnico e a priorização das áreas mais críticas são medidas essenciais para superar os desafios e garantir a justiça social no campo.

#### **INDICADOR 22 - Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania**

Meta: 2.262

Resultado: 2.260 (99,91% da meta)

Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

### Análise:

A manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania em 2023 atingiu 99,91% da meta, com 2.260 unidades funcionando. Apesar do resultado positivo, que demonstra o compromisso do Incra com a regularização fundiária no Brasil, é importante analisar os fatores que podem ter contribuído para a não completude da meta.

### Pontos Positivos:

- Regularização fundiária: A Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania é fundamental para garantir a regularização fundiária no Brasil, assegurando a segurança jurídica dos posseiros e promovendo o desenvolvimento rural.
- Ampliação da cobertura: A rede atende a um grande número de municípios em todo o país, facilitando o acesso dos cidadãos aos serviços de regularização fundiária.
- Modernização: O Incra vem investindo na modernização da Rede, com a digitalização de processos e a implementação de novos sistemas informatizados.

### Desafios:

- Recursos orçamentários: A falta de recursos orçamentários pode ser um fator que impede a manutenção de todas as unidades da rede em pleno funcionamento. O Incra precisa buscar alternativas para garantir o financiamento da Rede.
- Cobertura: A rede ainda não atende a todos os municípios do país, o que limita o acesso dos cidadãos aos serviços de regularização fundiária. O Incra

precisa ampliar a cobertura da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania para alcançar todos os municípios brasileiros.

- Qualificação dos servidores: A qualificação dos servidores que atuam na RENCRC é fundamental para a qualidade dos serviços prestados. O Incra precisa investir na formação e na capacitação dos servidores.

### Conclusão:

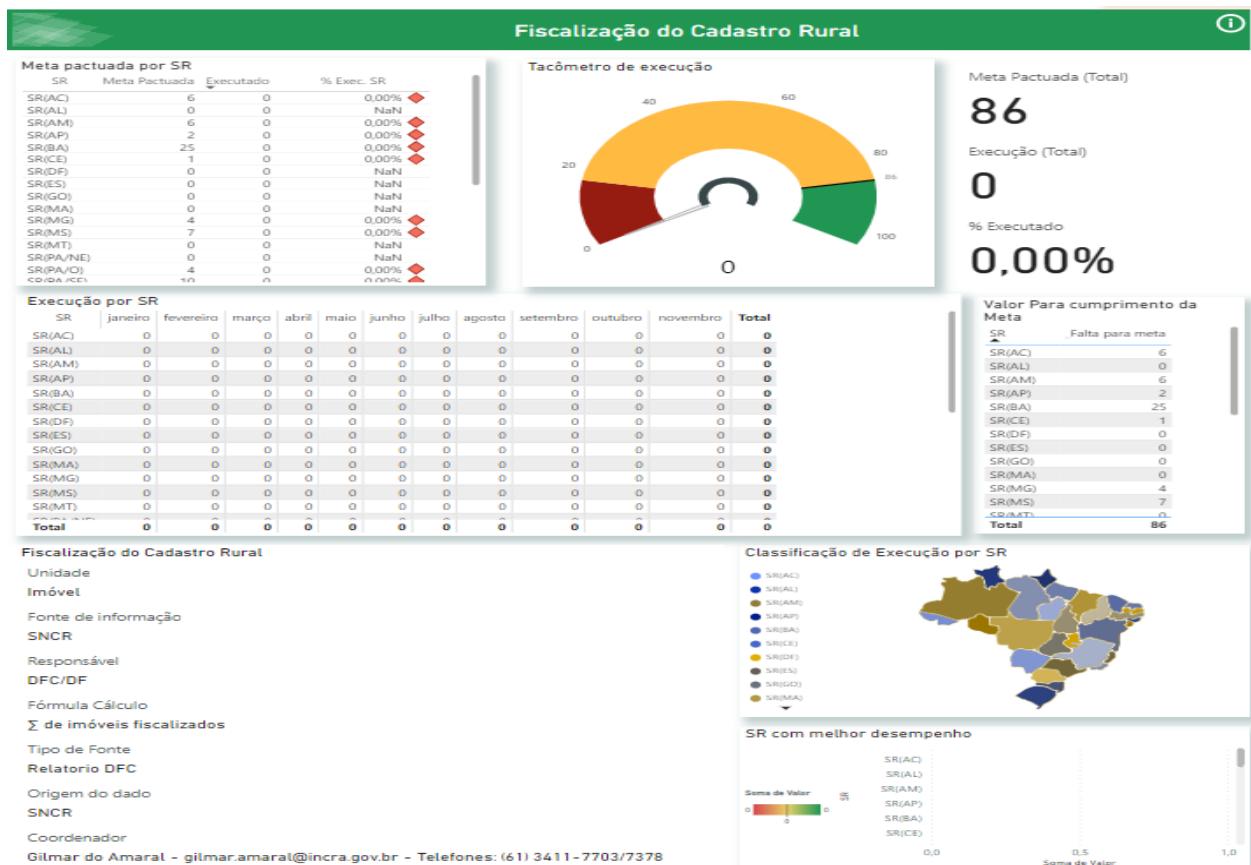
O Incra está no caminho certo na manutenção da Rede, mas precisa superar os desafios para garantir a regularização fundiária em todo o país. A busca por recursos orçamentários, a ampliação da cobertura da rede e a qualificação dos servidores são medidas essenciais para alcançar esse objetivo.

### INDICADOR 23 - Fiscalização do Cadastro Rural

Meta: 86 ações de fiscalização

Resultado: 0 ações de fiscalização (0% da meta)

Fiscalização do Cadastro Rural



Fonte: Link [Painel Monitoramento 2023](#)

### Análise:

O resultado da fiscalização do Cadastro Rural em 2023, com a não realização de nenhuma ação, é extremamente preocupante e exige uma análise profunda das causas e consequências dessa falha.

#### **Pontos Positivos:**

- Reconhecimento da importância da fiscalização: O Incra reconhece a importância da fiscalização do Cadastro Rural para o combate ao latifúndio improdutivo e para garantir a função social da terra.
- Existência de instrumentos legais: O Incra possui instrumentos legais para realizar a fiscalização, como a Lei de Terras e o Estatuto da Terra.

#### **Desafios:**

- Falta de recursos: A falta de recursos orçamentários e humanos é um dos principais desafios para a realização da fiscalização. O Incra precisa buscar alternativas para garantir o financiamento da fiscalização.
- Estrutura precária: A estrutura física e tecnológica do Incra para a fiscalização é precária, o que limita a capacidade de atuação do órgão. O Incra precisa investir na modernização da sua estrutura para fortalecer a fiscalização.
- Falta de vontade política: A falta de vontade política para enfrentar o latifúndio e os grupos de poder que se beneficiam da improdutividade da terra também é um desafio. O Incra precisa ter autonomia e independência para realizar a fiscalização de forma eficaz.

#### **Conclusão:**

O resultado da fiscalização do Cadastro Rural em 2023 é um retrocesso e representa um grande desafio para o Incra. É urgente que o governo federal tome medidas para fortalecer a fiscalização, dotando o Incra de recursos humanos, financeiros e tecnológicos para que possa cumprir sua missão de promover a reforma agrária e a regularização fundiária no Brasil.

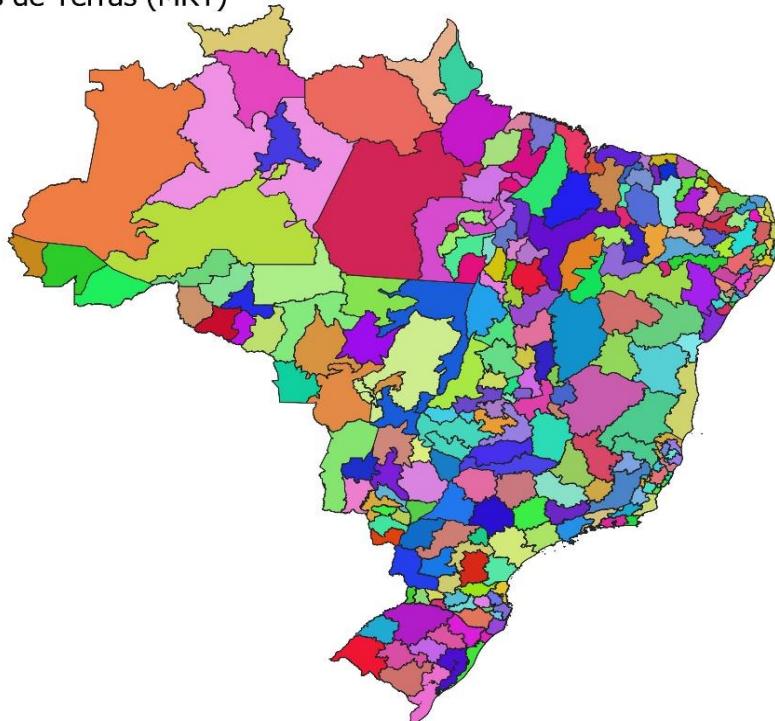
### **4.5 - Análise do Mercado de Terras**

O INCRA realiza o monitoramento do preço das terras rurais desde 2000 concebido, originalmente, como referência e “baliza” de valores de terras ao processo de avaliação e obtenção de imóveis para fins de reforma agrária e resulta na produção dos **Relatórios de Análise de Mercados de Terras** (RAMT), os quais contém as **Planilhas de Preços Referenciais de Terra** (PPR), elaborados pelas Superintendências Regionais, constituindo-se na base para a análise dos mercados de terras pelo INCRA, para nortear sua ação, bem como para disponibilização à sociedade em geral, para os mais diversos fins.

A experiência e o conhecimento do INCRA sobre os valores e mercados de terras é derivado do expressivo processo de avaliação de imóveis rurais para operado pelo INCRA para a desapropriação e compra de terras para a criação de assentamentos da reforma agrária.

O monitoramento é dividido em duas etapas principais: a primeira sendo a coleta de dados e a segunda à elaboração dos estudos com base nos dados previamente coletados. A meta estabelecida é de estudo de mercado (RAMT) elaborado para cada um dos 244 Mercados Regionais de Terras (MRT) que subdividido o Brasil:

244 Mercados Regionais de Terras (MRT)



Subdivisão do Brasil em 244 MRT

Para execução dos trabalhos de elaboração dos estudos de mercados de terras foi disponibilizado orçamento líquido de **R\$ 448.512,00** com execução efetiva de **R\$ 409.603,38**. Foram **entregues 209 estudos de mercado** de uma meta previamente definida de 154. (Fonte: Processo nº 54000.022206/2023-14).

É importante destacar o lançamento do Sistema de Mercado de Terras (SIMET) e do Atlas do Mercado de Terras, em novembro na sede da Superintendência Regional do Incra em São Luís-MA. O Sistema de Mercado de Terras (SIMET) é um serviço desenvolvido pelo Instituto para fornecer à sociedade os dados de tendências de valores de terras rurais de todo o Brasil contidos nos estudos de mercado elaborados pelo órgão. No SIMET é possível realizar a consulta de valores por município. Já o Atlas do Mercado de Terras sistematiza em um “Único Documento” os dados contidos nos estudos de mercado.

Assim, pode-se afirmar que no ano de 2023, o INCRA avançou significativamente nos seus procedimentos, com ênfase no processo de qualificação da coleta, armazenamento e gestão da base de dados, indispensável ao adequado monitoramento do mercado de terras. A partir de uma governança de dados estruturada e funcional, com amostragens de dados maiores e mais abrangentes no tempo e espaço, a Autarquia pode evoluir em análises e derivações, favorecendo o ordenamento territorial, a gestão fundiária e reforma agrária.

#### 4.6 – Avaliação de Desempenho Institucional

Atendendo ao disposto no **DECRETO N° 7.133, DE 19 DE MARÇO DE 2010**, que regulamenta os critérios e procedimentos para a realizações das avaliações de desempenho individual e institucional relativas à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária (GDARA), instituída nos termos do artigo 15 da Lei nº11.090/05, e à

Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA) GDAPA, instituída nos termos do artigo 5º, da Lei nº 10.550/02, e ainda, os critérios e procedimentos específicos dispostos na Instrução Normativa MAPA/Nº 22, de 13 de junho de 2022, o Incra estabeleceu as metas globais para o 13º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, constantes no processo administrativo 54000.113929/2023-21.

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, foi realizada a análise dos indicadores apresentados no Caderno de Metas 2023, identificando os que melhor representam o cenário atual da Autarquia. Os dados mensuráveis, em sua grande maioria, são obtidos por meio dos sistemas existentes no órgão e, nos casos em que não há sistemas, serão utilizadas como fonte de mensuração os dados apresentados pelas áreas responsáveis pela execução das metas (Sei, documento 18264341). Estes indicadores representam os produtos da Lei Orçamentária Anual (LOA) e são operacionalizados conforme o Plano de Metas Anual, resultando na classificação e manutenção dos indicadores já em uso, bem como na inclusão de outros indicadores indicados pela gestão da Autarquia.

Para o atual 13º Ciclo foram considerados na análise os 20 indicadores Estratégicos do INCRA integrantes do Caderno de Metas para o exercício de 2023, apresentado e deliberado no Conselho Diretor por meio da RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - CD Nº 67, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 (54000.057551/2023-79, 18449026). As indicações refletem as indicações feitas pelas Diretorias da alta administração do INCRA. Os produtos são objeto de mensuração e estão presentes na Lei Orçamentária Anual - LOA, no Plano Plurianual – PPA 2020-2023, no Plano Estratégico MDA 2023-2024 e nas diretrizes institucionais.

O Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional do INCRA é realizado no período de 12 meses, entre os meses de maio a abril de cada ano, o que não coincide com o ano civil. Os indicadores cujas unidades não permitem fracionamento, deverão ser observadas as regras de arredondamento decimal. A atual metodologia utilizada para o planejamento na Autarquia não prevê a fixação de metas para o exercício seguinte.

Dos 20 indicadores de desempenho estratégicos definidos para o exercício financeiro de 2023 (18449026), 13 (treze) são indicadores que já vinham sendo acompanhados no ano de 2022, e 07 (sete) foram extraídos do Planejamento 2023 (16802093; 16985509).

Estão presentes os resultados das metas no “PAINEL DE EXECUÇÃO FÍSICA ANO 2023” (19163845), por meio do “RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA GESTÃO 2023”.

Para o 13º Ciclo, Considerando: (1) o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho; (2) a Instrução Normativa/MAPA/Nº 22, de 13 de junho de 2022, publicada no DOU do dia 15 de junho de 2022, que regulamenta os critérios e procedimentos específicos para a avaliação de desempenho institucional e individual para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Reforma Agrária - GDARA e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário - GDAPA; (3) a metodologia para definição das Metas Globais para avaliação de desempenho institucional apresentado pela Diretoria de Gestão Estratégica - DE; (4) a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR - CD Nº 56, de 14 de agosto de 2023 (18263807) que aprova a proposta de Indicadores Estratégicos do Incra, para o exercício de 2023 e a RESOLUÇÃO CD Nº 67, de 21 de novembro de 2023

(18476592) de Revisão do Caderno de Metas 2023; (5) as diretrizes do plano de governo 2023-2026, da nova estrutura de organização governamental do Poder Executivo Federal e da criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA em 2023, com vinculação do Incra ao MDA, (6) Considerando o conteúdo do art. 13, § 3º da Instrução Normativa/MAPA/Nº 22, de 13 de junho de 2022, publicada no DOU do dia 15 de junho de 2022 que estabelece a situação de excepcionalidade de uso de metas globais para avaliação de desempenho institucional, o resultado final da avaliação de desempenho institucional do ano de 2023 foi definido em função dos percentuais de alcance das metas globais [...] § 3º Na hipótese de não haver metas intermediárias estabelecidas para a avaliação de desempenho em determinada unidade de avaliação, será considerado o índice de cumprimento das metas institucionais globais para a avaliação de desempenho institucional" (18263439).

As definições técnicas, de gestão e da governança da Avaliação de Desempenho Institucional constam nos Processos Administrativos nº 54000.057551/2023-79 e nº 54000.113929/2023-21.

Após as pontuações necessárias, foram selecionados os seguintes indicadores Globais para serem utilizados no 13º Ciclo:

#### METAS GLOBAIS PARA O 13º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

nº	Indicadores	Unidade	Metas
1	7 - Créditos Habitacional Concluídos	Créditos concluídos	6.171
2	14 - Percentual de empenho dos recursos disponibilizados	Recursos empenhados	99%
3	17 - Servidores capacitados em Ações de Desenvolvimento de Pessoal	Força de Trabalho Ativa capacitada	20%
4	19 - Territórios Quilombolas Reconhecido através de Portaria de Reconhecimento do INCRA	Portarias publicadas pelo Incra em 2023	19
5	22 - Manutenção da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania	Acordos de Cooperação Técnica - ACT vigentes	2.262

Fonte: processo administrativo 54000.113929/2023-21, documento 18576703, PORTARIA Nº 262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O 13º Ciclo encontra-se em vigência até o dia 30/04/2024 quando será realizada a aferição dos resultados para avaliação institucional bem como a avaliação individual relativos à Gratificação de Desempenho de Atividade de Reforma Agrária – GDARA e à Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário – GDAPA (18263439).

## 5. PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

### 5.1 - Ouvidoria

As ouvidorias públicas têm se consolidado como uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, caracterizando-se como principais estruturas para o exercício da cidadania, por meio da participação e controle sociais.

Nesse sentido, buscam assegurar ao cidadão o exame de suas reivindicações, a melhoria na qualidade dos serviços prestados, o direito à informação, bem como a possibilidade de os gestores detectarem possíveis falhas em procedimentos, serviços, atuando, também, como meio estratégico de apoio à gestão das organizações, seja na melhoria da qualidade dos serviços oferecidos, seja para atender às crescentes necessidades de transparência e aprimoramento da gestão pública.

A Ouvidoria do Incra foi implantada em 2020, por meio do Decreto nº 10.25/2020, que aprovou a Estrutura Regimental do Incra à época. Anterior à sua institucionalização, as atividades atribuídas à ouvidoria eram exercidas pela assessoria do Gabinete da Presidência da Autarquia, que aderiu aos sistemas e-Ouv e e-Sic em 2017.

Nos termos do Decreto nº 9.492/2018, que regulamentou os procedimentos para o atendimento ao cidadão, a Ouvidoria do Incra passou a integrar o Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, na qualidade de ouvidoria setorial, subordinada tecnicamente à Ouvidora-Geral da União – OGU, órgão central do Sistema, integrante da estrutura da Controladoria-Geral da União - CGU.

Embora não conste regimentalmente, a Ouvidoria é responsável por coordenar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, com a atribuição de responder aos pedidos de acesso à informação nos termos da Lei de Acesso à Informação e considerando o fluxo estabelecido na Portaria nº 2.134/2020, que institui o SIC/Incra.

Compete ao cargo de Ouvidor da autarquia exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, conforme descrito no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, e a atribuição de Encarregado de Dados, responsável por estabelecer a interlocução entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

As atribuições da Ouvidoria são:

- Monitoramento o Portal Fala.BR – Ouvidoria
- Gestão o SIC – Portal Fala.BR
- Acompanhamento do cumprimento da Transparência Ativa por meio do menu “Acesso à Informação” no Portal do Incra
- Coordenar as ações de Abertura de Dados – Plano de Dados Aberto do Incra
- Subsidiar as decisões dos recursos apresentados no SIC
- Coordenar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS
- Exercer as atribuições de autoridade de monitoramento, nos termos do art. 40 da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/11.
- Acompanhar a atualização da Carta de Serviços - Decreto nº 9.094, de 17 de julho

de 2017

- Atuar como Encarregado de Dados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD
- Monitoramento e avaliação dos serviços pela Plataforma do Conselho de Usuários de Serviços Públicos

A principal forma de acesso à Ouvidoria do Incra se dá por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR), disponível no endereço eletrônico (<https://falabr.cgu.gov>). Nesse canal os cidadãos podem registrar, acompanhar e receber respostas às manifestações de ouvidoria protocoladas (denúncias, solicitações de providência, sugestões, reclamações, elogios, simplifique e comunicação). Além disso, os usuários poderão avaliar o atendimento recebido pela Ouvidoria.

Ademais, os cidadãos poderão acessar a Ouvidoria por outros meios:

- E-mail institucional: [ouvidoria@incra.gov.br](mailto:ouvidoria@incra.gov.br);
- Atendimento telefônico através do número: (61) 3411-7905;
- Atendimento presencial: realizado nas dependências da Ouvidoria e no SIC/INCRA, disponível no Ed. Sede da Autarquia, com horário de funcionamento de 2<sup>a</sup> à 6<sup>a</sup> feiras, de 08h às 17h.

#### Principais resultados da Ouvidoria no exercício de 2023

##### A - Resultados Qualitativos:

No ano de 2023, a Ouvidoria do Incra, dentre outras atividades, se dedicou à elaboração, atualização e aprimoramento dos normativos aplicáveis à atuação da Ouvidoria na Autarquia.

Os principais resultados da atuação da Ouvidoria na coordenação das diversas atividades para o desempenho efetivo de suas funções junto ao Incra e à sociedade serão listados a seguir:

- Edição e Publicação da Portaria/Incra nº 109/2023, que estabelece procedimentos relativos ao recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria no âmbito do Incra.
- Edição e Publicação da Portaria/Incra nº 37/2023, que atualiza o fluxo interno para tratamento de denúncias e comunicações anônimas de irregularidade no âmbito do Incra.
- Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC/Incra, instituído pela Portaria INCRA nº 2.134/20, de que trata o inciso I do art. 9º da Lei nº 12.527/2011.
- Atuação como Autoridade de Monitoramento nos termos do art. 40 da Lei 12.527/11.
- Atualização da relação de servidores que atuam como Ponto Focal responsável pelo tratamento de requerimentos de acesso à informação nas Unidades do Incra.
- Atualização da relação dos servidores, titulares e suplentes, designados para atuarem como colaboradores na Plataforma Fala.BR.
- Coordenação das atividades do Comitê Gestor de Dados Abertos do Incra – CGDA/Incra, instituído pela Portaria nº 1.930/2020,

- Coordenação da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CPADS/INCRA.

Desenvolvimento de Pessoal - Capacitação dos servidores e colaboradores da Ouvidoria:

- Pós-graduação em Ouvidorias Públicas - OEI/Verbo Jurídico – Jan/2023
- Oficina sobre qualidade nos serviços públicos digitais – SGD – fev./2023
- Live CGU - LAI: um caminho para otimizar o Serviço de Informação ao Cidadão – Mai/2023;
- Evento CGU - 11 anos da LAI - Transparência e Acesso à Informação: Desafios para uma nova Década – Mai/2023;
- Participação do Fórum Nacional de Ouvidores e Ouvidoras Públicos – Mai/2023;
- 1º Reunião Geral das Unidades Setoriais do Sistema de Ouvidorias de 2023 – Mai/2023;
- 2ª Reunião Geral das Unidades Setoriais do Sistema de Ouvidorias de 2023 – jun./2023;
- Diálogos Setoriais das Ouvidorias SicOuv - Administração Indireta – jun./2023;
- Transparência Ativa: Aspectos Gerais da Avaliação e do Monitoramento – CGU – jun./2023;
- Guia Lilás na Prática: papel das ouvidorias e corregedorias nas denúncias de assédio sexual – jun./2023;
- Controle Social – jun./2022 (Enap);
- Liderança como Essência da Gestão – jun./2022 (Enap);
- Certificação em Ouvidoria - Jul/2022 (Enap);
- Capacitação: Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências – Set/2023;
- Apresentação da Portaria/INCRA nº 109/2023, Portaria/INCRA nº 37/2023 (novos normativos da Ouvidoria) – Set/2023;
- A Prática Sistêmica do Gerente de Alto Desempenho - Set/2022 (Enap);
- Praticando a LGPD – Set/2023 (Enap);
- 8º Encontro RedeSIC – Out/2023;
- Treinamento da Plataforma FALA.BR – nov./2023;
- I workshop de Segurança da Informação do Incra – nov./2023;
- Excelência em Ouvidoria – PROFOCO;
- Avaliação de Serviços – PROFOCO;
- Tratamento de Denúncias e Proteção ao Denunciante – PROFOCO;
- Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados – PROFOCO;
- Intensivo de Sistemas: Fala.BR – PROFOCO;
- Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR;
- Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias;

- Gestão em Ouvidoria;
- Segurança da Informação: Estratégia Concursos;
- Avaliação de Serviços – PROFOCO
- - Monitoramento do sistema e-Agendas;
- Atualização das informações constantes no Incranet (rede interna do Incra) relativas à Ouvidoria.
- - Monitoramento da avaliação da plataforma do Conselho de Usuários.
- - Monitoramento das informações da Transparência Ativa.
- - Emissão de comunicados e ofícios circulares às unidades internas da Autarquia relativos a atualização em normativos relacionados às atividades da Ouvidoria e do SIC/Incra.

#### B - Resultados Quantitativos:

Em termos quantitativos, destacamos que no período de 1/1/2023 a 31/12/2023 foram registradas 3.246 manifestações atribuídas à Ouvidoria, incluindo as manifestações eventualmente recebidas por carta, e-mail, telefone e atendimentos presenciais, que são inseridas na Plataforma Fala.BR, em cumprimento ao §2º do artigo 16 do Decreto nº 9.492/18.

O gráfico abaixo mostra a série histórica do recebimento das manifestações de ouvidoria, de 2017 até 2023, no qual observamos que, embora discreta, houve redução do número de manifestações registradas no exercício passado em relação ao ano de 2022:



Fonte: Plataforma Fala.BR

#### Ouvidoria em números

Manifestações de Ouvidoria em Números Exercício de 2023			
Recebidas	Respondidas	Em tratamento	Arquivadas
<b>3.246</b>	<b>2.795</b>	<b>41</b>	<b>410</b>

Fonte: Plataforma Fala.BR

Do montante de 3.246 manifestações atribuídas a Ouvidoria, 2.795 já foram devidamente respondidas, de forma conclusiva, aos usuários pelo Fala.BR; 41 ainda estão em tratamento aguardando manifestação das respectivas unidades responsáveis e 410 foram arquivadas por duplicidade de teor, insuficiência de dados ou ausência de complementação pelo usuário.

O gráfico a seguir reflete a distribuição das 3.246 manifestações tratadas no ano de 2023, por tipo de manifestação, seguido do quadro com os devidos encaminhamentos:

Quantitativo de manifestações por Tipo



Fonte: Plataforma Fala.BR

No quadro abaixo, está demonstrado os tipos de manifestação, quantidade, referência e encaminhamentos adotados em cada tema.

#### Quadro Tipo de manifestação, referência e encaminhamentos

TIPO DE MANIFESTAÇÃO	Nº	REFERÊNCIA e ENCAMINHAMENTOS
SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS	1.427	<p>São pedidos para adoção de providências por parte das Unidades descentralizadas nos estados e na Sede, relativas aos respectivos serviços prestados. Os destaques especiais são referentes às prestações dos serviços: <b>a)</b> regularização fundiária em terras da União; <b>b)</b> comprovante de exercício de atividade rural para fins de aposentadoria; <b>c)</b> concessão de benefícios e créditos em Assentamentos da Reforma Agrária; <b>d)</b> Emissão de Títulos Definitivos em assentamentos; <b>e)</b> Emissão de CCIR; <b>f)</b> Cadastrar e atualizar imóveis rurais; <b>g)</b> Vincular ou Desvincular código de imóvel rural (CNIR); <b>g)</b> cadastrar usuário externo no SEI; <b>h)</b> Baixa e liberação de cláusulas resolutivas (Assentamento e Regularização Fundiária); <b>i)</b> Emissão de Títulos – Regularização Fundiária; <b>j)</b> Serviços de atendimento e protocolo de documentos; <b>h)</b> Outros que apareceram com menor frequência.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> <b>a)</b> demandas submetidas às unidades descentralizadas para análise e manifestação conclusiva para posteriores respostas aos usuários; <b>b)</b> em se tratando de serviços de primeiro nível, resposta direta da Ouvidoria contendo orientações sobre o acesso dos serviços tanto de forma digital, quanto de forma presencial; <b>c)</b> em caso de identificação de demandas de outras entidades do governo, encaminhamento para o órgão/entidade competente.</p>
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	602	<p>Trata-se de recebimento de informações dos usuários de serviços públicos com a principal finalidade de comunicar supostas irregularidades e/ou ilícitos relativos à execução de Políticas Públicas, atuação de servidores, terceirizados e outros agentes públicos, bem como na e prestação de serviços diversos, auxiliando na detecção e correção de irregularidades. Os destaques para as comunicações de irregularidades são para manifestações que comunicam desvio de finalidade de políticas públicas em projetos de assentamentos como: <b>a)</b> supostos parcelamentos, vendas e arrendamentos de lotes em PA; <b>b)</b> práticas de irregularidades ambientais nos assentamentos; <b>c)</b> conflitos e ameaças entre beneficiários no PA; <b>d)</b> supostas irregularidades em aplicações de créditos, em especial os créditos habitação; <b>e)</b> supostas ocupações irregulares de assentados e terceiros de áreas coletivas e reservas legais no PA. Outras manifestações envolvem: <b>a)</b> supostas irregularidades praticadas por servidores da Autarquia; <b>b)</b> supostas irregularidades praticas por agentes públicos que atuam nas Unidades Municipais de Cadastros (UMC) e; <b>c)</b> supostas irregularidades envolvendo colaboradores terceirizados e outros prestadores de serviços que atuam no Incra.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Os comunicados de irregularidade são de origem anônima, sem possibilidade de acompanhamento e resposta ao usuário. Após análise preliminar pela equipe da Ouvidoria, essas manifestações são encaminhadas para os órgãos apuratórios tanto da Sede (CGE) quanto das Superintendências Regionais (Seção de Correição) conforme sejam as competências regimental, que, observando a existência de indícios mínimos de</p>

		<p>nexo, autoria e materialidade, instauram ou não procedimento investigatório. Quando tratam de desvio de finalidade de política pública, são encaminhadas para os setores responsáveis pela execução e fiscalização das respectivas políticas, as quais promovem as devidas diligências, vistorias <i>in locu</i> e demais procedimentos administrativos, a depender dos casos concretos.</p> <p><b>Observações ao tratamento das Comunicações de Irregularidades:</b> <b>a)</b> Em tese, esse tipo de manifestação é anônima, contudo, por vezes o denunciante pode ter sua identidade identificada ou identificável no teor da manifestação. Dessa forma, se aplica a determinação legal de que a Ouvidoria deverá adotar medidas de salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.</p> <p><b>b)</b> Será dado tratamento de denúncia à comunicação de irregularidade.</p>
DENÚNCIAS	279	<p>São relatos que indicam supostas práticas de irregularidades ou de ilícitos cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes ou da unidade executoras das políticas da Autarquia. Podem se referir à execução de serviços públicos ou atuação de servidores, terceirizados e outros agentes públicos. Os perfis das denúncias apresentam muitas similaridades com as comunicações de irregularidades, visto que diferem, basicamente, na identificação do usuário no ato do cadastro da manifestação. Os destaques para as comunicações de irregularidades são para manifestações que comunicam desvio de finalidade de políticas públicas em projetos de assentamentos como: <b>a)</b> supostas vendas e arrendamentos de lotes em PA; <b>b)</b> práticas de irregularidades ambientais nos assentamentos; <b>c)</b> conflitos e ameaças entre beneficiários no PA; <b>d)</b> supostas irregularidades em aplicações de créditos, em especial os créditos habitação. Outras manifestações envolvem: <b>a)</b> supostas irregularidades praticadas por servidores da Autarquia; <b>b)</b> supostas irregularidades praticadas por agentes públicos que atuam nas Unidades Municipais de Cadastros (UMC); <b>c)</b> supostas irregularidades envolvendo colaboradores terceirizados que atuam no Incra; <b>d)</b> supostas práticas de grilagem; <b>e)</b> supostas irregularidades nas análises e processamentos dos requerimentos do SIGEF e/ou do SNCR.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> As denúncias, após análise preliminar pela equipe da Ouvidoria, são encaminhadas para os órgãos apuratórios tanto da Sede (CGE) quanto das Superintendências Regionais (Seção de Correição) conforme sejam as competências regimental, que, observando a existência de indícios mínimos de relevância, autoria e materialidade, instauram ou não procedimento investigatório. Quando se trata de desvio de finalidade de política pública, são encaminhadas para os setores responsáveis pela execução e fiscalização das respectivas políticas, as quais promovem as devidas diligências, vistorias <i>in locu</i> e demais procedimentos administrativos, a depender dos casos concretos.</p> <p><b>Observações quanto ao tratamento das Denúncias:</b></p> <p><b>a)</b> Conforme determinação legal a Ouvidoria deverá adotar medidas</p>

		<p>de salvaguardas de proteção à identidade dos denunciantes de ilícitos e de irregularidades praticados contra a administração pública federal direta e indireta.</p> <p><b>b)</b> Compete à Controladoria-Geral da União: receber e apurar as denúncias relativas às práticas de retaliação contra denunciantes praticadas por agentes públicos dos órgãos e das entidades a que se refere o art. 2º do Decreto nº 10.153/2019 e instaurar e julgar os processos para responsabilização administrativa resultantes de tais apurações.</p>
RECLAMAÇÕES	896	<p>São demonstrações de insatisfação relativas à prestação de serviço público e à conduta de agentes públicos na prestação e na fiscalização desse serviço. Referem-se, especialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> dificuldades de atendimento presencial, por e-mail e/ou telefônico nas Unidades;</li> <li><b>b)</b> tratamento recebido no atendimento presencial, por telefone e e-mail;</li> <li><b>c)</b> demora na análise da Declaração de Cadastro Rural (DCR);</li> <li><b>d)</b> demora na análise dos requerimentos do SIGEF;</li> <li><b>e)</b> tempo excessivo para a apreciação e conclusão de processos administrativos (regularização fundiária, regularização em assentamento, baixa e liberação de cláusulas resolutivas, emissão de Títulos de Domínio, análise de cancelamentos de cadastros de imóveis rurais, emissão de GRU para quitação de Títulos e pagamentos de créditos, demandas de outros órgãos públicos, especialmente a Defensoria Pública da União - DPU, etc.);</li> <li><b>f)</b> erros e inoperância nos sistemas, especialmente SIGEF, Acervo Fundiário e SNCR;</li> <li><b>g)</b> demora na baixa de débito após pagamento do CCIR (novas formas de pagamento – PIX, cartão de crédito);</li> <li><b>h)</b> demora de pagamentos de faturas de contratos administrativos, dentre outras.</li> </ul> <p><b>Encaminhamentos:</b> <b>a)</b> as demandas são submetidas às unidades descentralizadas para análise e manifestação conclusiva para posteriores respostas aos usuários; <b>b)</b> em caso de identificação de demandas relativas às competências de outras entidades do governo, encaminhamento para o órgão/entidade competente.</p>
SUGESTÕES	14	<p>São apresentações de ideias ou formulações de propostas de aprimoramento de serviços públicos prestados por órgãos e entidades da administração pública federal. As sugestões apresentadas apresentavam proposta relativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>a)</b> fiscalização em assentamentos;</li> <li><b>b)</b> identificação visual (placas) dos assentamentos;</li> <li><b>c)</b> melhorias nos sistemas – PGT, SIGEF; SNCR</li> <li><b>d)</b> Unidades Municipais de Cadastros;</li> <li><b>e)</b> seleção de famílias no PNRA;</li> <li><b>f)</b> taxas de CCIR;</li> <li><b>g)</b> transparência ativa e;</li> <li><b>h)</b> criação de aplicativo para titulação.</li> </ul> <p><b>Encaminhamentos:</b> As sugestões foram encaminhadas às unidades responsáveis pelos assuntos, com posterior retorno ao cidadão sobre a possibilidade, ou não, de implementação das sugestões recebidas.</p>
ELOGIOS	26	<p>São demonstrações de reconhecimento ou de satisfação sobre o serviço público oferecido ou o atendimento recebido. Os elogios recebidos fazem menção ao bom atendimento prestado por servidores e terceirizados do Incra. Algumas manifestações não especificavam um servidor, mas tratavam da satisfação quanto a</p>

		<p>agilidade no atendimento por algumas unidades do órgão.</p> <p>Regionais que receberam elogios: SR(BA); SR(PA/NE); SR(MT); SR(SP); SR(PB); SR(PE); SR(PR); SR(RO); SR(RS); Sede/GABT e; Sede/DF.</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> As manifestações foram encaminhadas às chefias das unidades em que os servidores e terceirizados elogiados se encontravam lotados, com a recomendação de seja efetuado registro nos assentamentos funcionais e comunicação aos servidores e/ou colaboradores mencionados.</p>
SIMPLIFIQUE	2	<p>São solicitações de simplificação dos serviços públicos relacionados ao: <b>a)</b> tempo de análise das Declaração de Cadastro Rural no SNCR; <b>b)</b> normativos da regularização fundiária; <b>c)</b> cadastro de imóvel rural inferior ao módulo fiscal;</p> <p><b>Encaminhamentos:</b> Essas manifestações são encaminhadas às unidades do INCRA para conhecimento e análise de viabilidade de implementar da simplificação sugerida.</p>

O prazo para atendimento dos requerimentos apresentados à Ouvidoria foi estabelecido por meio da Lei nº 13.460/2017, em seu art. 16, sendo este de 30 dias para a apresentação da decisão administrativa final ao usuário, podendo, mediante justificativa, ser prorrogado por igual período.

A figura abaixo demonstra o tempo médio de resposta por parte do INCRA para as manifestações recebidas no ano de 2023:

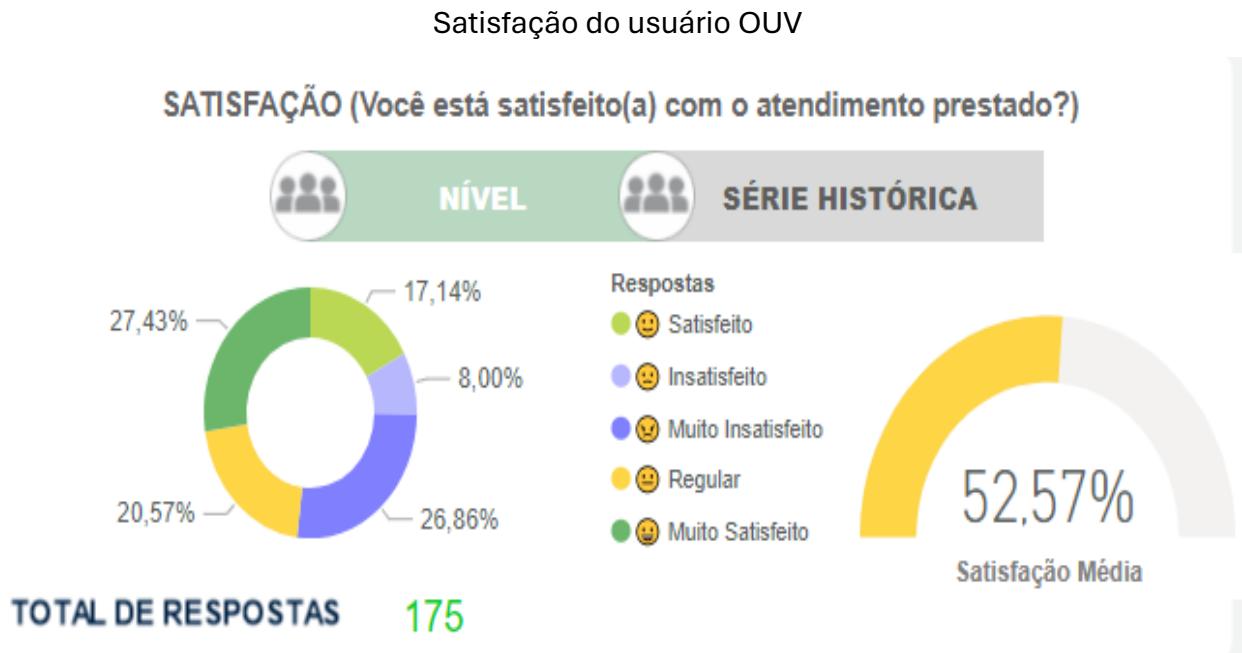
Tempo médio de resposta OUV



Fonte: Painel Resolveu?

As manifestações respondidas fora do prazo, muitas vezes decorrem da dificuldade e da complexidade dos serviços, bem como do retorno das unidades demandadas, que por sua vez também dependem de análise e manifestação de outras áreas internas para a formalização de respostas conclusivas.

Os dados da avaliação pós atendimento, recebido na Plataforma Fala.BR, refletem o nível de satisfação percebido pelos usuários que buscaram atendimento na Ouvidoria da Autarquia. No período de 2023, foram registradas 175 avaliações de usuários com o seguinte resultado:



Fonte: Painel Resolveu?

Diante do resultado apresentado, torna-se complexo estabelecer uma discussão mais aprofundada sobre os níveis de satisfação dos usuários, tendo em vista que as pesquisas respondidas compreendem apenas 5,39% das manifestações recepcionadas.

De todo modo, a análise qualitativa dessas avaliações permite inferir que, possivelmente, muitos usuários demonstraram insatisfação por terem frustradas as expectativas de obtenção do direito ou do serviço solicitado no tempo e forma desejados. Algumas das manifestações negadas têm respaldo na aplicação dos normativos internos do Incra bem como na constatação de situações, com base em relatórios de vistorias, que não conferem aos cidadãos os supostos direitos que eles almejavam.

Sendo assim, não é incomum que respostas claras e objetivas sobre determinadas manifestações sejam avaliadas negativamente, vez que não agradam ao usuário seja porque ele discorda da posição do órgão ou porque a resposta não atende à expectativa do cidadão ao apresentar a demanda ao Incra.

#### **5.1.1 - Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/LAI – Lei de Acesso à Informação ([LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.](#))**

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) foi instituído pela Lei nº 12.527/2011, e regulamentado pelo Decreto nº 7.724/12, os quais dispõem sobre os procedimentos a serem observados a fim de assegurar o pleno direito de acesso dos cidadãos a documentos, dados ou informações públicas, de forma eficiente e adequada.

O SIC/Incra, a partir da publicação da Portaria nº 2.134/20, passou a ser coordenado pela Ouvidoria, sendo a unidade de atendimento responsável por prestar orientações, receber e gerenciar os pedidos de informações, bem como disponibilizar ao cidadão, por

meio da Transparência Ativa, informações públicas, de interesse coletivo ou geral, considerando o rol mínimo de informações que devem ser publicadas, preferencialmente na internet. Tais dados podem ser acessados no site do Incra, por meio do menu “Acesso à Informação”.

O atendimento prestado pelo SIC/Incra se inicia a partir do recebimento do pedido de acesso à informação, por meio de um dos canais disponíveis (internet, presencialmente, por telefone ou envio de carta), e compreende da análise, envio imediato de resposta, caso os dados solicitados estejam em transparência ativa, ou encaminhamento para a Unidade responsável pelo atendimento e acompanhamento da demanda até sua conclusão.

Na impossibilidade de acesso imediato à informação, o prazo legal de resposta é de até 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa expressa da unidade responsável pela resposta ao requerimento.

No período de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram registrados 1419 pedidos de acesso à informação.

Considerando o ranking entre os órgãos mais demandados na Plataforma Fala.BR, o Incra figurou em 22º lugar na procura por informações do órgão num rol de 324 órgãos. Quanto ao tempo médio de resposta o Incra figura na posição de 223º, com média de 15,90 dias, comparado com o tempo médio de resposta dos demais órgãos, conforme observa-se na figura abaixo:

Tempo médio de resposta e posição no ranking SIC

## VISÃO GERAL

### PEDIDOS RECEBIDOS

**1.419**

### RANKING

**22º / 324**

### TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

**15,90**

Tempo médio de resposta aos pedidos de acesso à informação.

### RANKING

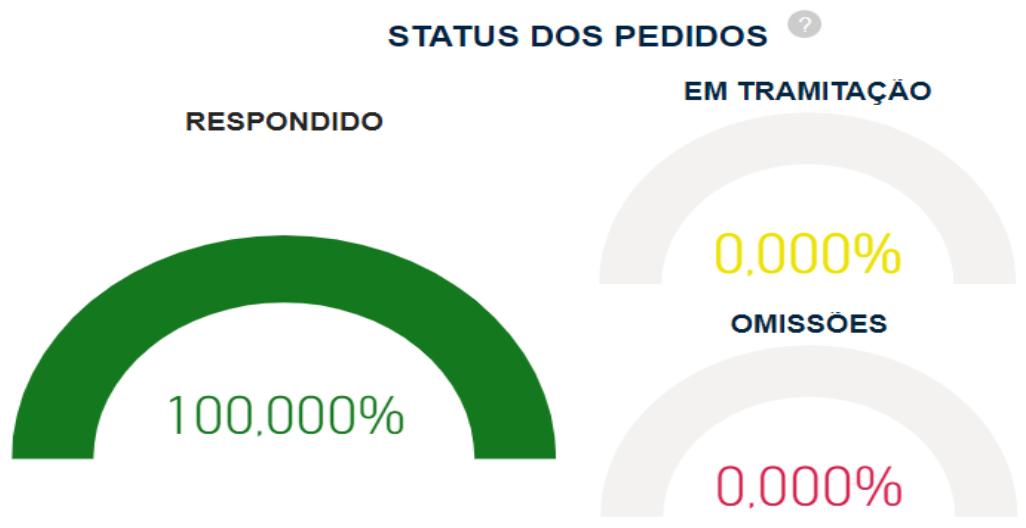
Selecionar um órgão para ver o posicionamento dele.

**223º / 324**

Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

A figura abaixo representa o status das manifestações tratadas no SIC/Incra referentes ao ano de 2023, em que observamos que todas as manifestações recepcionadas naquele exercício já foram concluídas:

Status dos pedidos SIC-2022



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

Demonstramos abaixo os tipos de resposta aos pedidos de acesso à informação:

#### Atendimentos aos pedidos da LAI



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

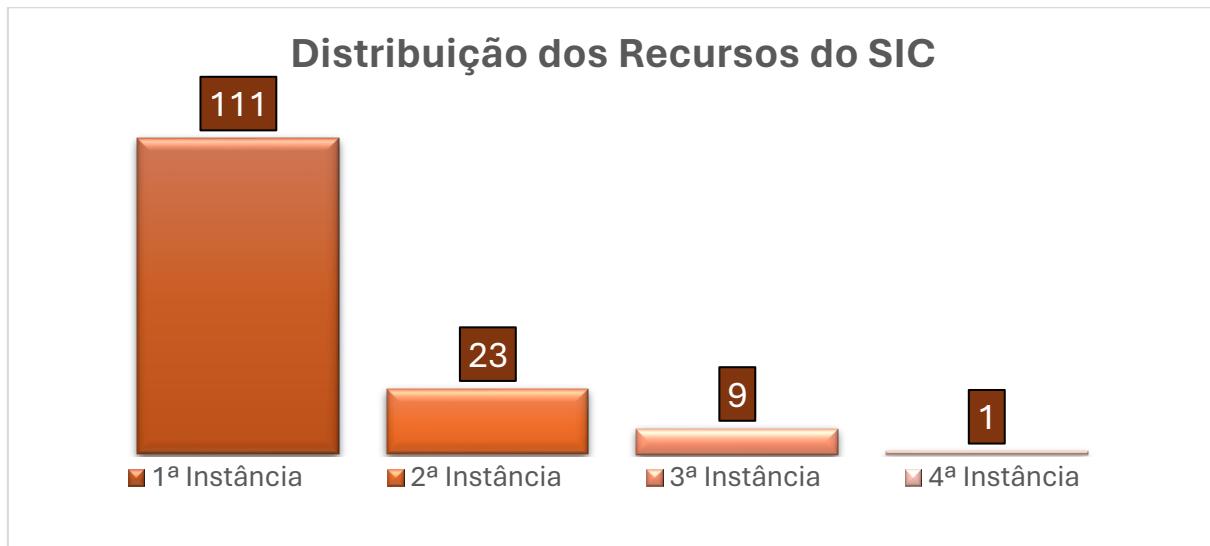
Observa-se que 1130 solicitações foram respondidas com o envio da informação solicitada pelo requerente, o que corresponde à 79,63% dos pedidos recebidos, e 101 pedidos, ou seja 7,12% foram parcialmente atendidos.

Quanto às negativas para acesso à informação, considerando o total de 188, os principais motivos para tais negativas foram por se tratar de pedidos genéricos, solicitações

de informações a dados pessoais, pedidos que exigiam tratamento adicional de dados e pedidos desproporcionais.

No caso de indeferimento de acesso a informações, o cidadão pode interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 dias a contar da sua ciência, considerando as razões da negativa do acesso ou insatisfação com a resposta concedida. O recurso de 1<sup>a</sup> instância é dirigido à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada. O recurso de 2<sup>a</sup> instância é submetido à autoridade máxima do órgão. Já em sede de 3<sup>a</sup> instância, caberá decisão da CGU quanto aos fatos alegados. Sendo possível, ainda, o ingresso na 4<sup>a</sup> instância recursal, cabendo, nessa circunstância, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI) a decisão final.

Em 2023 o SIC/Incra recebeu 144 recursos da LAI, conforme distribuição demonstrada no gráfico a seguir:



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

### **5.1.2 - CPADS/Incra - Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos**

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Incra - CPADS/INCRA, foi instituída por meio da Portaria INCRA nº 1.930/2020, nos termos do Decreto nº 7.724/2012, que regulamenta a Lei nº 12.527/11 – Lei de Acesso à informação.

Com a instituição da CPADS, pretende-se atuar junto aos gestores da Autarquia, contribuindo, entre outras atividades, com a publicação do rol de documentos classificados e desclassificados a ser disponibilizado em transparência ativa, como determinado nos normativos vigentes.

A Legislação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações e prevê um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet.

Em 2023, a CPADS não recebeu nenhuma solicitação de classificação de informação nos termos da LAI. Desse modo, atualmente, o Incra não possui nenhuma informação

classificada, o que está devidamente informado na página da autarquia na seção ‘Acesso à Informação’ - ‘Informações Classificadas’.

### 5.1.3 - Transparência ativa

A Lei de Acesso à Informação estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício, de forma espontânea e proativa, independente de solicitações. Além disso, prevê ainda um rol mínimo de informações que os órgãos e entidades públicas devem, obrigatoriamente, divulgar na internet. Tais informações devem ser disponibilizadas no menu de primeiro nível com o título “Acesso à Informação”, cujo objetivo é oferecer ao cidadão um padrão que facilite a localização e obtenção dos dados de seu interesse.

A Ouvidoria está promovendo gestão junto à Assessoria de Comunicação e às unidades responsáveis visando o cumprimento de todos os itens de transparência ativa no portal do Incra.

A transparência ativa é monitorada pela CGU e o Incra tem atualmente a seguinte avaliação:

Cumprimento da Transparência Ativa



Fonte: Painel Lei de Acesso à Informação

### 5.1.4 – Dados abertos

O Incra criou o Comitê Gestor de Dados Abertos, coordenado pela Ouvidoria, com a finalidade de elaborar e gerenciar o Plano de Dados Abertos do Incra, visando dar cumprimento aos normativos que regem a Política Nacional de Dados Abertos no Governo Federal, sendo que o PDA do Incra 2021/2023 foi publicado de agosto de 2021.

A Ouvidoria está acompanhando o cumprimento do cronograma de abertura das bases de dados estabelecidas no PDA e publicação no Portal de Dados Abertos.

Em 2024 o Comitê Gestor de Dados Abertos promoverá a elaboração do novo PDA do Incra.

### 5.1.5 - Principais projetos da ouvidoria e SIC em andamento e previstos para 2023

No decorrer do exercício de 2023, a Ouvidoria adotou providências a fim de aperfeiçoar as atividades da unidade de modo a possibilitar uma melhor distribuição de atividades, o que influencia sobremaneira no atingimento de um padrão de qualidade satisfatório no atendimento prestado pela Ouvidoria.

Do ponto de vista organizacional, a Ouvidoria estreitou o contato com todas as unidades da autarquia, bem como estabeleceu vínculos com outras Ouvidorias Públicas, para troca de experiências e conhecimento de boas práticas de gestão, inclusive com participação no Fórum Nacional de Ouvidores e Ouvidoras Públicos (FNOP).

Assim, ressaltamos que o Incra vem envidando esforços no sentido de atender às legislações vigentes relativas às Ouvidorias Públicas, levando aos cidadãos informações de grande relevância e de interesse da sociedade brasileira.

Os projetos que estão em andamento e previstos para o ano de 2023 na Ouvidoria do INCRA são:

- Elaboração de relatórios periódicos, qualitativos e quantitativos, para as áreas finalísticas contribuindo para o aprimoramento do atendimento e da transparência ativa;
- Reformulação de Perguntas Frequentes no site do Incra. Previsão: agosto de 2024;
- Atualização da Portaria e redesenho do fluxo do tratamento de demandas do SIC. Previsão: agosto de 2024;
- Ações para implementação da LGPD; e
- Capacitação da equipe de Ouvidoria e SIC, pontos focais e colaboradores em relação à linguagem cidadã proteção de dados pessoais;
- Ações de conscientização sobre privacidade e proteção de dados pessoais;
- Elaboração de manual para colaboradores da Plataforma Fala.BR;
- Treinamentos e apresentações sobre Ouvidoria e Acesso à Informação.

## 5.2 – Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

A Corregedoria-Geral do INCRA(CGE) é um órgão setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR) responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, como unidade de correição seccional específica, está subordinada à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria Geral da União (CGU). Foi criada por meio do Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, tendo sua última estrutura aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, com suas atribuições previstas no Regimento Interno aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022 e com a Instrução Normativa INCRA [nº 92](#), de 19 de dezembro de 2018.

A Corregedoria Geral tem como foco o fortalecimento da instituição, atuando para prevenir irregularidades e para responsabilizar agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública. Inicialmente delineou suas ações a partir do Relatório Situacional – CGE – INCRA (jun.– dez. 2018), submetido à Casa Civil da Presidência da República, à CGU e à Presidência desta Autarquia. Nele constam, em apertado resumo, todas as constatações dos órgãos de

controle (CGU, TCU e CISET-PR), a precária situação na qual se encontravam os processos disciplinares no âmbito do INCRA, bem como, todas as medidas adotadas, na reserva do possível, por esta gestão correcional, desde junho de 2018.

A partir da edição da Instrução Normativa INCRA n.º 92/2018, que dispõe sobre os procedimentos relativos à apuração disciplinar, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais instrumentos de apoio à atividade disciplinar no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, foram estruturados atividades e procedimentos que permitiram a padronização do trabalho correcional.

Da sua criação, em janeiro de 2017, até antes da última alteração normativa, Decreto nº 10.252/2020, a Corregedoria-Geral do INCRA contava somente com 01 (um) cargo de Corregedor-Geral (FCPE 101.4), 01 (um) assistente (FCPE 102.2) e 01 (um) assistente técnico (FCPE 102.1). Com a reestruturação definida no Decreto supramencionado, mantida no Decreto nº 11.232, de 10 de outubro 2022, a unidade conta, atualmente, com 03 (três) áreas subordinadas ao titular e mais 01 (um) assistente, conforme apresentado a seguir:

**Corregedoria-Geral – CGE** – art. 2º do RI (Portaria INCRA nº 2.541/2022):

Assistência da Corregedoria - art. 221 (IN 92)

**Divisão de Prevenção e Instrução Prévias (DIP)** – art. 63 do RI

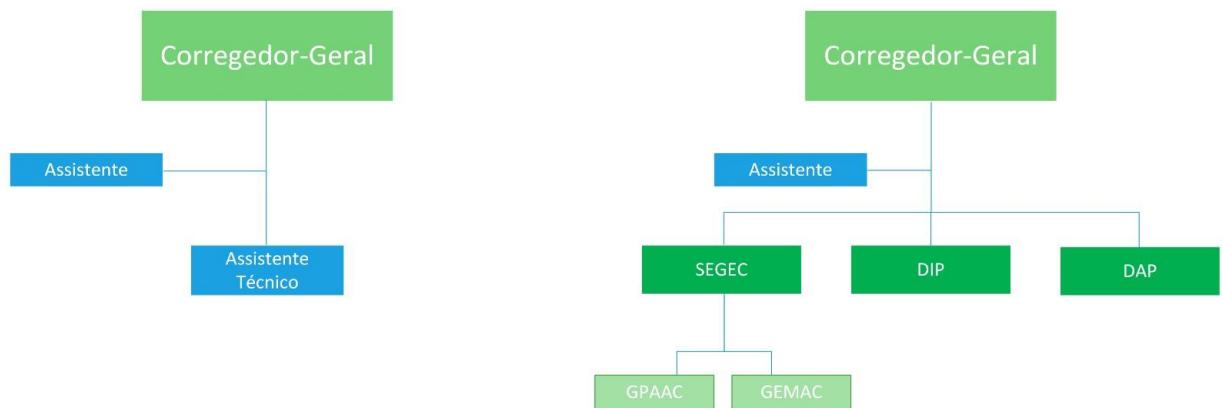
**Divisão de Análise Processual (DAP)** – art. 64 do RI

**Serviço de Gestão Correcional (SEGEC)** – art. 65 do RI

Além da estrutura disposta no Regimento Interno, mediante a necessidade de segregação de atividades em prol de melhor controle e celeridade nos processos, foram criadas duas estruturas específicas:

Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correcionais - GPAAC, criada através da Portaria nº 1.975, de 12 de novembro de 2020 ([18420823](#)),

Gerência de Monitoramento e Acompanhamento de Comissões (GEMAC), criada através da Portaria nº 1.214, de 11 de agosto de 2021 ([18420838](#)), para o desenvolvimento das atividades de acompanhamento e monitoramento de Comissões de Processos Disciplinares - CPAD;



Antiga estrutura - Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017

Nova estrutura - Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022 c/c Portaria INCRA nº 1.975/2020 e Portaria INCRA nº 50/2023

Dessa forma, a reestruturação promovida no Regimento Interno de 2020, dobrou o número de unidades subordinadas à Corregedoria-Geral, o que por si só, já demandaria a adequação do quantitativo de recursos humanos necessários à consecução das competências dessas novas estruturas orgânicas. A estrutura foi mantida no Decreto n.º 11.232 de 10 de outubro 2022([18420765](#)), conforme arts. 63, 64 e 65 do Regimento Interno. Considerando que não houve concurso público, tampouco edital de remanejamento interno de servidores, a solução encontrada foi a designação de servidores em regime de dedicação exclusiva por meio da Portaria de Pessoal nº 14, de 27 de fevereiro de 2023([15719198](#)), que designou servidores para colaboração, em caráter exclusivo, com a Corregedoria-Geral do Incra.

Ainda sobre a reestruturação promovida no Regimento Interno de 2020, mantidas no atual Regimento, foram criadas 29 Seções Correcionais, atualmente assim dispostas:

*"Art. 2º O INCRA tem a seguinte estrutura organizacional:*

*(...)*

*IV - Unidades descentralizadas:*

- a) Superintendências Regionais - SR(XX)*
  - 1. Divisão Operacional - SR(XX)O*
  - 2. Divisão de Governança Fundiária - SR(XX)F*
  - 3. Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Projeto de Assentamento- SR(XX)D*
  - 4. Seção de Correição - SR(XX)SC***
  - 5. Unidades Avançadas - SR(XX)UA*
  - 6. Unidades Avançadas Especiais - SR(XX)UAE*

Atualmente a Autarquia dispõe de 01 (uma) Seção de Correição por SR, que representa 01 (uma) **seccional administrativa autônoma** com possibilidade de se designar 01 (um) **titular** e seu **substituto** para atuarem nesta, de forma que suas atividades tenham sempre um responsável, evitando-se soluções de continuidade frente a qualquer necessidade de afastamento do titular. Dessa forma, a Seção de Correição é a unidade responsável por assessorar o Superintendente Regional na matéria disciplinar, detendo as competências regimentais dispostas no art. 97 do Regimento Interno.

Feita a contextualização histórica da estrutura, impõe-se demonstrar os pilares nos quais a CGE efetivamente esteve alicerçada para executar sua missão institucional no exercício de 2023:

- a) Gestão Processual e Processos Administrativos Disciplinares da CGE;
- b) Capacitação de Agentes Públicos;
- c) Apoio às Atividades Correcionais.

A **Gestão Processual e Processos Administrativos Disciplinares da CGE** são componentes críticos para as atividades de correição, pois desempenham um papel fundamental na manutenção da integridade, na aplicação das penalidades e no cumprimento das obrigações legais. A gestão de processos é uma ferramenta fundamental na avaliação e acompanhamento da gestão correcional dos órgãos e entidades do Poder

Executivo federal, realizada pela Controladoria Geral da União, conforme previsto no inciso II do art. 24 da [Portaria normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022](#).

No desempenho de suas responsabilidades de controle, administração e supervisão dos processos disciplinares, do recebimento da denúncia até o julgamento final, a partir da regulação dos princípios constitucionais e ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício de suas funções, em especial nos aspectos de ordem disciplinar, esta Corregedoria, desde a sua implantação, buscou efetuar o levantamento do passivo de processos pendentes de análise, bem como dar prosseguimento nas novas demandas de análise. De 2020 até dezembro de 2023 passaram pela CGE 791 (setecentos e noventa e um) processos correcionais, tendo sido encerrados até então, 509 (quinhentos e nove) processos, permanecendo ativos, portanto, 285 (duzentos e oitenta e cinco) processos.

A partir do recebimento de denúncia, representação ou comunicação de suposto ilícito funcional cometido por servidores públicos vinculados ao INCRA, a Corregedoria realiza análise em sede de juízo de admissibilidade, no qual são verificados a presença de elementos de autoria e materialidade, que subsidiará a decisão da autoridade competente para a instauração do procedimento correcional acusatório porventura cabível, proposição de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta ou arquivamento.

No exercício de 2023, foram instaurados 30 (trinta) processos administrativos disciplinares (PADs) pela Corregedoria-Geral do INCRA, totalizando 46 (quarenta e seis) comissões em andamento no exercício, o que demandou recursos humanos para acompanhamento e orientação dessas comissões instauradas. Importa destacar que a CGE, no exercício de 2023, priorizou os processos disciplinares cujo andamento era inadiável, utilizando, para tanto, os critérios contidos na Portaria nº 54, de 04 de outubro de 2023([17843136](#)), tanto para a instauração destes processos prioritários quanto para a análise de demandas correcionais da Corregedoria Geral do INCRA – CGE/INCRA. Além disso, buscou-se atender às demandas das Seções de Correição das Superintendências Regionais, através da descentralização orçamentária para as despesas de deslocamento de comissões disciplinares e outras diligências, a fim de tornar mais eficaz, célere e eficiente as apurações correcionais na Autarquia.

A partir do controle da quantidade de processos, possível através do trabalho da Gerência de Planejamento e Acompanhamento das Atividades Correcionais - GPAAC, área responsável por consolidar e produzir informações sobre a atividades correcional nas Superintendências Regionais, foi verificada a necessidade de assistência e controle das Comissões Disciplinares em relação ao tempo de processamento dos trabalhos, tendo em vista os prazos prescricionais e a necessidade de que esses prazos sejam razoáveis para garantir uma investigação justa e eficiente. Para tanto, a Corregedoria-Geral do INCRA criou, por meio da Portaria nº 50, de 17 de agosto de 2023, a Gerência de Monitoramento e Acompanhamento das Comissões (GEMAC), objetivando o monitoramento de prazos das Comissões Disciplinares, prática importante para garantir o cumprimento adequado dos processos e assegurar que todas as etapas sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos. Inicialmente o monitoramento pela GEMAC foi implementado no âmbito das comissões processantes de competência da CGE e a partir do segundo semestre de 2024 será espelhada para as Superintendências Regionais.

Quanto à **Capacitação de Agentes Públicos**, a destinação de recursos para treinamento e capacitação contínua do pessoal da correição é uma peça-chave para manter a equipe atualizada com as mudanças legais e procedimentais, promovendo a

excelência nas práticas correcionais. A CGE realiza um plano de capacitação contínua de agentes públicos na área correcional, tendo em vista a especificidade e a sensibilidade da matéria de corregedoria, bem como a indispensável preparação daqueles servidores que poderão vir a atuar nas Seções Correcionais das Superintendências Regionais.

Buscando dados históricos, já em 2018 a CGE iniciou o processo de capacitação de servidores da autarquia em matéria disciplinar, o que resultou na capacitação de 69 servidores em instrução de PAD. Em 2019 foram 77 servidores capacitados em PAD (sendo destes, 43 servidores também em Gestão Correcional) e, em 2020, 59 servidores em Gestão Correcional.

No exercício de 2021 foi realizado um curso de capacitação com 268 (cento e sessenta e oito) horas-aula, sendo 100 horas-aula no Módulo Básico e 168 horas-aula no Módulo Avançado. Foram aprovados na avaliação final 76 servidores em Gestão Correcional (Módulo Básico) e de 101 servidores em Gestão Correcional, PAD e Redação Técnica (Módulo Avançado). Em 2022, foram capacitados 18 servidores no Módulo Básico e 15 servidores no Módulo Avançado, além da capacitação de 48 servidores em “Apuração de denúncias de assédio moral, assédio sexual e discriminação para a área correcional do INCRA”. Em 2023 foram capacitados 15 servidores no Módulo Básico e 07 servidores no Módulo Avançado, todos aptos a atuarem na atividade correcional e composição de comissões disciplinares.

Além do curso de capacitação continuada, foram realizadas capacitações presenciais pela Controladoria Geral da União (CGU), das quais essa Corregedoria participou de 4(eventos) eventos, tendo previsão de dar continuidade no ano de 2024, com perspectiva de participação de 5 servidores por evento, em 08 (oito) eventos no ano.

Em relação ao **Apoio às Atividades Correcionais**, considerando a estrutura regimental da Autarquia, que conta com 29 (vinte e nove) estruturas correcionais - Seções de Correição descentralizadas, o que, diante dessa capilaridade, demandou uma abordagem estratégica capaz de garantir que o tratamento dos processos, em matéria correcional, ocorra de maneira eficiente e eficaz em cada Unidade, no exercício de 2023 foram realizadas inspeções correcionais em 12 das 29 Seções de Correição do INCRA. As inspeções têm caráter preventivo, pedagógico e corretivo, com a finalidade de promover maior eficiência, eficácia e tempestividade nas apurações das responsabilidades disciplinares e na gestão das Seções de Correição.

Outra ação de apoio às atividades correcionais, uma inovação importante no exercício de 2023, foi a criação do Banco Dinâmico de Argumentos([BDA](#)), que é um guia vivo, orgânico, para a atividade correcional no Incra. Uma versão digital dos manuais físicos ou em formato PDF, que abre a possibilidade de contínua atualização e melhoramento, com inserção de novas informações e complementos, conforme as necessidades identificadas na Unidade Setorial de Correição (USC). O [Banco Dinâmico de Argumentos \(BDA\)](#) aborda a necessidade de organizar e facilitar o acesso aos argumentos jurídicos, em processos correcionais, de maneira única.

Registrarmos, ainda, que todas as atividades correcionais no Incra são lastreadas nas seguintes referências:

Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022([18420643](#));

Instrução Normativa INCRA/CD nº 92, de 17 de dezembro de 2018([18420655](#));

Instrução Normativa MPOG/SLTI nº 03, de 11 de fevereiro de 2015([18420670](#));

Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006([18420702](#));  
Decreto nº 11.117, de 1º de julho de 2022([18420728](#));  
Decreto n.º 11.232 de 10 de outubro 2022([18420765](#));  
Decreto n.º 11.872 de 23 de dezembro 2023([19108473](#));  
Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022([18420782](#));  
Nota Técnica nº 3339/2019/DEP/DE/SEDE/INCRA ([5032641](#)) –  
Processo [54000.123491/2019-11 \(18420799\)](#)  
Nota Técnica nº 199/2021/CGE/SEDE/INCRA ([18420806](#));  
Portaria nº 1.975, de 12 de novembro de 2020 ([18420823](#));  
Portaria nº 1.214, de 11 de agosto de 2021 ([18420838](#));  
Portaria nº 1364, de 02 de setembro de 2021 ([9986905](#));  
Portaria nº 31, de 14 de abril de 2023([18420866](#));  
Portaria nº 50, de 17 de agosto de 2023([18420883](#));  
Portaria nº 54, de 04 de outubro de 2023([18420895](#));  
Processo 54000.112943/2023-16 (Banco Dinâmico de Argumentos -BDA)

Registra-se ainda, que o tratamento das denúncias e representações foram realizadas com base na legislação e de acordo com critérios estabelecidos na matriz de priorização. No exercício de 2023, priorizou-se os processos disciplinares cujo andamento era inadiável, utilizando, para tanto, os critérios contidos na Portaria nº 54, de 04 de outubro de 2023 ([17843136](#)), tanto para a instauração destes processos prioritários quanto para a análise de demandas correcionais da Corregedoria Geral do INCRA – CGE/INCRA.

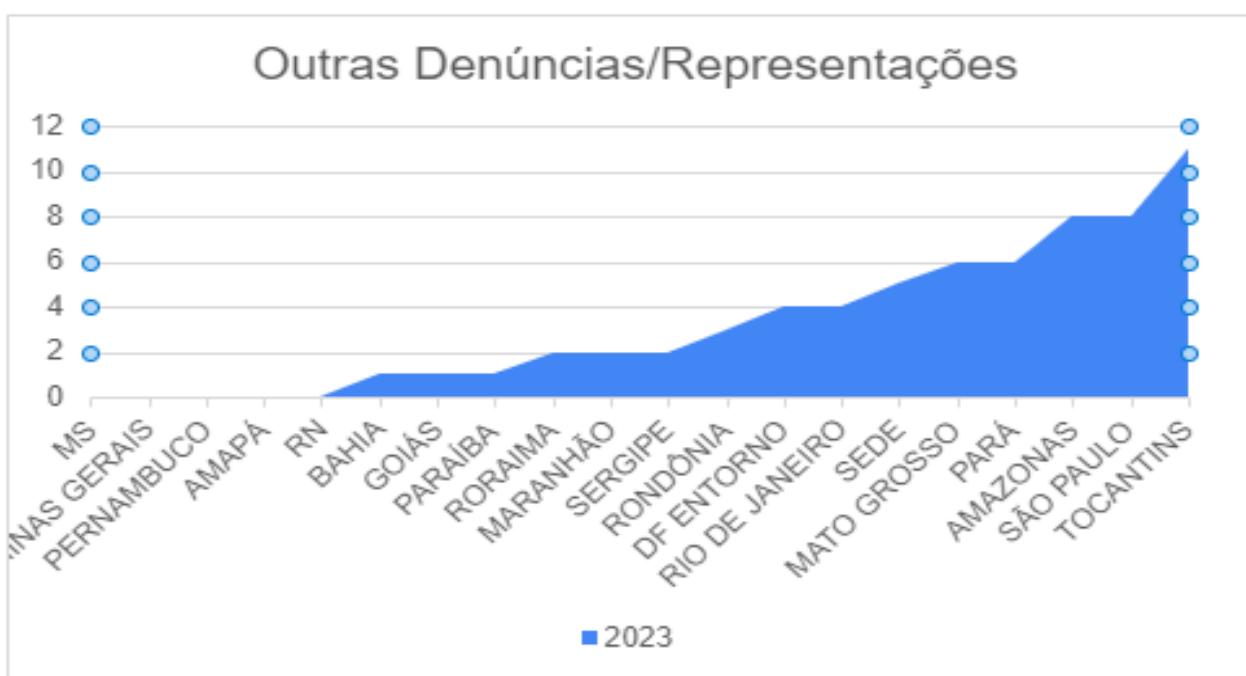
Além disso, buscou-se atender às demandas das Seções de Correição das Superintendências Regionais, através da descentralização orçamentária para as despesas de deslocamento de comissões disciplinares, a fim de tornar mais eficaz, célere e eficiente as apurações correcionais na Autarquia para o exercício. No exercício de 2023, além do passivo processual, das representações e denúncias com origem na estrutura interna da autarquia, a Corregedoria do INCRA recebeu 106(cento e seis) denúncias através do sistema "Fala.BR", plataforma desenvolvida pelo Governo Federal do Brasil para permitir que cidadãos possam enviar sugestões, reclamações, elogios, denúncias e solicitações aos órgãos públicos de forma simplificada. Cumpre salientar, que houve um acréscimo de 68,25% nos números das denúncias em relação ao exercício anterior, conforme gráfico abaixo com quantificação dos dados por estado.

#### Gráfico de Tendência



Outrossim, outras denúncias e representações chegaram ao patamar de 64(sessenta e quatro) processos, com origem em processos internos, Ministério Público e outros órgãos;

Outras denúncias/Representações



### 5.2.1 - Quadro Geral de Procedimentos Disciplinares

Apresenta-se abaixo o quadro geral com demonstrativo das atividades de correição realizados no exercício, conforme extração realizada no CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares.

Fase atual	Quantidade TOTAL
------------	------------------

Processo Julgado	250
Instauração/Instrução	39
Em Instauração	26
Em Apuração - Instrução	22
Anulado por Decisão Administrativa	14
Encaminhado para Julgamento	13
Decisão Reconsideração/Recurso Hierárquico	6
Indiciamento/Citação/Defesa /Relatório Final	5
Decisão Revisão do Processo	2
Concluído - Decisão Administrativa	1

**Fonte:** CGU/PAD – Relatório de Processos Administrativos Disciplinares

No exercício de suas funções, e com incumbência primordial de garantir o cumprimento integral da sua missão de controle, orientação, fiscalização e regulação dos princípios constitucionais e do ordenamento jurídico, a Corregedoria empenhou-se no exercício de 2023 na identificação e apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos durante o exercício de suas atribuições. Por meio de uma atuação diligente e imparcial, buscou-se assegurar que a conduta dos servidores estivesse em conformidade com os preceitos legais estabelecidos.

Na busca do cumprimento das atribuições de apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício de suas funções, em especial, nos aspectos de ordem disciplinar, esta Corregedoria, desde a sua implantação, buscou efetuar o levantamento do passivo de processos pendentes de análise. De dezembro de 2019 até dezembro de 2023 o passivo de análises processuais, herdado de gestões anteriores foi reduzido e as denúncias apresentadas no exercício foram tratadas de acordo com a Matriz de Priorização disposta na Portaria nº 54, de 04 de outubro de 2023.

Além da instauração dos processos, e considerando que atividades da Corregedoria não se restringiram à mera identificação de transgressões, mas também abrangeu a promoção de ferramentas para qualificar os trabalhos das comissões, foi criado uma Gerencia de Monitoramento, que mesmo levando em consideração que no processo administrativo vigora o princípio do formalismo moderado, faz-se necessária a observância pela comissão processante de um “esqueleto” formal, de forma a afastar qualquer tipo de nulidade. Buscou-se, com essa iniciativa, ganho de eficiência e segurança jurídica para o curso do processo punitivo

A estrutura do monitoramento, centrada na horizontalização da gestão, visou promover um ambiente de trabalho mais participativo, onde os monitores buscaram uma maior aproximação com as comissões, monitorando entrega dos resultados, no menor tempo possível, buscando a promoção de uma cultura organizacional pautada na celeridade nos procedimentos. Dessa forma, a atuação da Corregedoria prezou pela segurança jurídica dos processos e pela celeridade, com o objetivo mais amplo de proporcionar confiabilidade à instituição.

### **5.2.2 - Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.**

As atividades relativas ao ressarcimento de danos ao Erário não são de competência da Corregedoria-Geral, sendo sua atribuição apenas a apuração disciplinar dos fatos possivelmente irregulares que ensejaram os prejuízos.

A Corregedoria Geral é responsável pelos processos disciplinares relacionados à conduta dos servidores públicos. As apurações de ilícitos administrativos quando indicam caso de ressarcimento ao Erário e atos lesivos à Administração Pública, são encaminhadas para os gestores com competência para instauração de PAR (Processo Administrativo de Responsabilização), conforme previsão da Lei nº 12.846/13, ou Tomada de Contas Especial, um instrumento de que dispõe a Administração Pública para ressarcir-se de eventuais prejuízos que lhe forem causados, sendo o processo revestido de rito próprio e somente instaurado depois de esgotadas as medidas administrativas para reparação do dano.

Portanto, enquanto a Corregedoria pode conduzir investigações internas para determinar se houve violações do código de conduta ou regulamentos por parte dos servidores públicos, a investigação de danos ao erário normalmente é realizada por outra Unidade Interna ou órgãos de controle especializados. No entanto, é importante ressaltar que em casos em que há suspeitas de condutas ilícitas por parte de servidores públicos que resultem em danos ao erário, a Corregedoria encaminha os processos a Auditoria Interna e pode colaborar com as Unidades competentes para garantir uma investigação abrangente e eficaz.

### **5.2.3 - Gestão do Orçamento**

No contexto do Plano Orçamentário de Formulação e Operacionalização de Políticas de Desenvolvimento Agrário - PO 02, as atividades de correição foram planejadas para apurar as notícias de irregularidades recebidas no exercício, passivo processual herdado de anos anteriores, apoio as atividades correcionais nas Unidades de correição descentralizadas e capacitação em matéria correcional.

Para melhor gestão do orçamento, foram adotados os mesmos pilares que sustentaram o Plano de Ação da Corregedoria no exercício de 2022. Portanto, os recursos foram descentralizados para atender a demanda, em quatro planos internos específicos:

- a) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor Geral (Plano Interno P2000000201);
- b) Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração dos Superintendentes Regionais (Plano Interno P2000000202);
- c) Capacitação (Formação de membros de CPAD e gestão correcional) (Plano Interno P2000000203); e
- d) Apoio às atividades correcionais (Plano Interno P2000000204).

A efetiva execução orçamentária ocorreu da seguinte forma

Execução orçamentária

PI		PROVISAO CONCEDIDA	CRÉDITO DISPONIVEL	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RP NAO PROCESSADOS	DESPESAS PAGAS
P2000000201	ATIVIDADES DE CPAD DA SEDE INCRA - CGE	137.972,29	40.356,04	97.616,25	95.141,57	2.474,68	95.141,57
P2000000202	ATIVIDADES DE CPAD DAS SUPERINTENDÊNCIAS.	34.262,40	0,00	34.262,40	33.430,01	832,39	33.430,01
P2000000203	ATIVIDADES DE CAPAC. EM MAT. DISCIPLINAR-CGE	55.963,65	2.637,69	53.325,96	53.325,96		53.325,96
P2000000204	DESP. APOIO AS ATIVIDADES CORREICIONAIS-CGE	364.213,06	69.439,21	294.773,85	294.773,85		294.773,85
Total		592.411,40	112.432,94	479.978,46	476.671,39	3.307,07	476.671,39
Fonte: Tesouro Gerencial em 20/02/2024							

Em relação aos eixos do Tratamento Processual Disciplinar de competência de instauração do Corregedor-Geral e Superintendências **Plano Interno** P2000000201 e **Plano Interno** P2000000202, respectivamente, tiveram a execução do orçamento, basicamente com despesas de deslocamentos (passagens) e as diárias (indenização paga ao servidor deslocado). A estimativa de custo de um Processo Disciplinar, realizado de forma otimizada, célere e eficaz, demanda, por servidor, em média, 06 (seis) viagens (ida e volta) e 15 (quinze) diárias, divididas entre os trechos a serem realizados.

Seguindo a métrica utilizada pelo Poder Executivo Federal – PEF, delineada no painel de viagens que disponibiliza informações sobre os afastamentos a serviços (viagens), nacionais e internacionais, realizados através do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Governo Federal ([www.paineldeviagens.economia.gov.br](http://www.paineldeviagens.economia.gov.br)), o custo médio de 01 (um) deslocamento, no ano de 2023, previsto foi na ordem de R\$1.899,27, tendo em vista que o custo médio de passagens aéreas previsto para **2022** foi na ordem de **R\$1.392,73**, e que a execução foi condizente com a previsão e que, segundo pesquisas, as passagens aéreas tiveram acréscimo de 36,37% no ano de 2022.

Considerando, ainda, o reajuste do valor da Indenização de diárias aos servidores públicos federais, segundo o anexo do Decreto nº 11.117/2022, estimou-se que o custo médio por PAD para 2023 fosse na ordem abaixo:

Despesa	Quantidade por PAD	Valor unitário médio	Valor Total por PAD (x3 membros) R\$
Deslocamentos (passagens)	18	R\$ 1.899,27	34.186,79
Diárias	45	R\$ 341,02	R\$ 15.345,90
<b>Custo Total Médio</b>	-	-	<b>R\$ 49.532,69</b>

No entanto, a consumação integral do orçamento disponibilizado para Corregedoria não ocorreu, pois, algumas comissões optaram por fazer uso de recursos tecnológicos para tornar os processos mais eficientes e reduzir custos. Foram realizados audiências e depoimentos por meio de videoconferência, o que reduziu os custos com deslocamento de servidores e agilizou o processo ao permitir a participação de envolvidos que estejam em diferentes locais.

Outras ferramentas como digitalização e armazenamento eletrônico de documentos relacionados ao processo disciplinar, utilização de assinaturas eletrônicas para a formalização de documentos e autorizações, eliminando a necessidade de impressão, envio físico e armazenamento de papéis, foram adotadas pelas comissões, que conseguiram otimizar seus processos, reduzir custos operacionais, aumentar a transparência e garantir uma condução mais eficaz e justa dos procedimentos disciplinares.

Importa ressaltar que a execução Orçamentária dos últimos quatro exercícios não reflete a demanda real da corregedoria, as condições anormais de saúde pública ampliaram o passivo de instaurações de procedimentos disciplinares e limitaram a possibilidade de deslocamento de comissões. A previsão é que sejam instaurados por esta Corregedoria-Geral cerca de 50% do passivo processual de anos anteriores, aptos a serem instaurados, e novas demandas ordinárias que deverão ingressar na unidade no exercício de 2024. E para que sejam concluídos 100% dos Processos Disciplinares em andamento, será necessário um aporte orçamentário superior aos valores dos últimos três exercícios, visto que encerraram o ano de 2023 em diferentes etapas da fase de inquérito administrativo (incluídas as etapas de instrução probatória, defesa e relatório).

Registra-se que a maior concentração de gastos no exercício de 2023 foi com ações e apoio às atividades correacionais (Plano Interno P2000000204). Isso sugere que uma parte significativa dos recursos foi direcionada para atividades relacionadas à supervisão e controle das atividades nas regionais através das inspeções correacionais, previstas na Portaria nº 31, de 14 de abril de 2023.

Dando continuidade ao compromisso da Corregedoria com a eficiência operacional e a otimização de processos, no exercício de 2023 foram realizadas três forças-tarefa dedicadas à análise e resolução do passivo de processos pendentes em nossa instituição. Essa prática visou não apenas a redução do volume de processos, mas também o aprimoramento dos prazos de resposta, fortalecendo a reputação da instituição e garantindo a celeridade e eficácia na apuração disciplinar.

Em síntese, a priorização dos gastos em inspeções correacionais e forças tarefas para análise de denúncias, no exercício de 2023, também reforça o compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão pública, visando combater a corrupção e promover uma gestão mais responsável.

### **5.3 - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo e Mediação de Conflitos Agrários**

A Câmara de Conciliação Agrária – CCA foi criada com a finalidade de atuar na prevenção e mediação de situações de tensão, disputas e conflitos agrários no Brasil, recebendo denúncias e informações sobre essas situações, sistematizando e tratando

os dados para encaminhamento às unidades, órgãos e instituições competentes para a resolução das causas dessas tensões, disputas e conflitos.

Neste sentido, a Câmara de Conciliação Agrária é um espaço de escuta e recebimento das demandas dos movimentos sociais e entidades, com o objetivo de atuar na mediação dos conflitos e buscar soluções conjuntas para as demandas agrárias e promover a paz no campo, realizando e participando de reuniões com representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com o Ministério Público e demais órgãos da administração pública, produtores rurais e entidades, para debater casos concretos de tensão ou conflito agrário, dando nossa contribuição para a resolução dos problemas.

A atuação da CCA consiste, ainda, na visita em campo nas áreas conflituosas com a finalidade de dialogar com trabalhadores rurais, movimentos e entidades, com o objetivo de atuar na mediação dos conflitos e buscar soluções para as demandas agrárias e promover a paz no campo.

Nesse sentido, apresentamos as ações mais importantes realizadas por esta unidade, que afirmam o esforço empreendido pela CCA para a consecução de sua missão institucional:

- 1) Aprimorando o sistema informatizado de controle de tensões e conflitos agrários (CTCA) para receber dados e informações a respeito das situações conflituosas em todo Brasil, que se encontra em fase de alimentação por esta Diretoria e pelos responsáveis pela conciliação agrária nas Superintendências Regionais; e
- 2) Aprovou no Titula Brasil, o cadastro dos acampanados, as informações do acampamento, como nome, geolocalização, data de instalação, organização social e quantidade de integrantes. Com o aplicativo podemos coletar os dados a campo das famílias acampadas, gerando laudos de cadastro. Essas informações serão cruzadas posteriormente com a Plataforma de Governança Territorial - PGT por meio do Serviço de Ingresso de Famílias, que vai consultar no Titula Brasil se a família foi cadastrada e o local onde foi cadastrada, atribuindo a ela uma pontuação nos critérios de seleção.

A Câmara de Conciliação Agrária vem atuando também em diversas ações de reintegrações de posse coletivas visando a mediação e a conciliação.

O enfrentamento à violência no campo ganhou visibilidade com a atuação da Câmara de Conciliação Agrária (CCA) e suas unidades correlatas nas superintendências regionais. Os membros da CCA fizeram 470 visitas a áreas com situações conflituosas em assentamentos, territórios quilombolas e acampamentos. Foram 127 locais diferentes. E a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo (Cnevc), instituída pelo Decreto nº 11.638/2023 e coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), tem o Incra entre os membros

### 5.3.1 - Gestão de Riscos e Controles Internos

No que se refere a este quesito, a CCA vem monitorando e apresentando o nosso controle interno em relação aos conflitos agrários no Brasil, por meio do Sistema de Controle de Tensões e Conflitos Agrários, que se encontra em fase de alimentação e aperfeiçoamento pelos responsáveis pela Conciliação Agrária nas Regionais, bem como pelos servidores da CCA/Sede.

### 5.3.2 - Gestão do Orçamento

A execução orçamentária da CCA visa o atendimento de despesas com diárias, combustível e passagens aéreas, com o objetivo de atender as demandas da Conciliação Regional nas Superintendências Regionais do Incra, e despesas com diárias e passagens dos servidores da CCA sede, para ações de prevenção e mediação de conflitos agrários, de acordo com as atribuições regimentais.

A execução orçamentária da Câmara de Conciliação Agrária foi aplicada, conforme a tabela e gráfico a seguir.

Resumo da execução orçamentária realizada pela Câmara de Conciliação Agrária

Origem Orçamentária	Total recebido	Valor empenhado	(*) Disponível
Ação 210R	600.000,00	585.813,93	14.186,07

A representação gráfica dessa execução é mostrada na figura a seguir.

Gráfico de execução orçamentária



Quanto à descentralização orçamentária, foram empenhados e utilizados, nas ações das SR e nas despesas com passagens e diárias dos servidores da CCA Sede, um valor total de R\$ 585.813,93, ou seja, 97,63% do orçamento disponível para execução em 2023.

A execução orçamentaria desta diretoria visa o atendimento de despesas com diárias, combustível e passagens aéreas, a fim de atender as demandas das Superintendências Regionais.

O número desses deslocamentos é estimado de acordo com a realidade de momento da projeção, umas das causas dessa diferença de estimativa se deve a mudança do valor das diárias no segundo semestre, desta forma, impactando as estimativas planejadas.

Tendo em vista o contingenciamento em dezembro de 2023, os 2,37% não empenhados correspondem a pequenos valores que restaram nas Superintendências, e que não foram suficientes para execução de deslocamentos a fim de atender alguma demanda conflituosa.

### **5.3.3 - Atendimentos, Participações e Encaminhamentos:**

Em 2023 a CCA realizou reuniões com produtores rurais, associações que os representam, movimentos sociais etc., ouvindo suas reivindicações, atendendo conflitos agrários, causados por mortes, ameaças, discutindo possíveis soluções e dando os encaminhamentos devidos com vistas a solucionar os casos relatados, sem contar os inúmeros atendimentos e reuniões realizados pelos servidores da conciliação nas 29 (vinte e nove) regionais.

A CCA participou de reuniões com representantes dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, com o Ministério Público Federal e Estadual e demais órgãos da administração pública para debater casos concretos de tensão ou conflito agrário, dando nossa contribuição para a resolução das situações conflituosas.

No que tange às questões envolvendo direitos humanos dos envolvidos em situações conflituosas no campo, a CCA participa do Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – CONDEL, inclusive com encaminhando de pedidos de proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade ao referido programa.

A CCA participou, ainda, da 74ª sessão do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - CDESC, que foi realizado na cidade de Genebra, na Suíça, no período de 24 de setembro a 1º de outubro de 2023. Na ocasião, a diretoria da

CCA apresentou todo empenho do Governo Federal e do Incra para a diminuição da violência no campo, através da efetivação das políticas públicas de reforma agrária e regularização fundiária, como importante medida de não repetição de situações como aquela que deu ensejo à morte do referido defensor.

Demonstrativo das atividades da CCA:

PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2021	QUANTIDADE
Atendimentos	Cerca de 30
Reuniões com movimentos/entidades de trabalhadores ou produtores	Cerca de 70
Visitas em campo	470
Cadastro de Acampados Realizados	11.805

Audiências realizadas	Cerca de 32
Reuniões Conflitos não judicializados	Cerca de 80

#### 5.4 - Atividades de viabilização das políticas no âmbito legislativo

A Assessoria Parlamentar é responsável pela viabilização das políticas no âmbito legislativo, desenvolvendo ações de relacionamento sistemático e intenso em assuntos de interesse do Incra junto ao Congresso Nacional. Executa a função de assessoramento ao Presidente da Autarquia, à Chefia de Gabinete, às Diretorias e aos demais setores em assuntos vinculados à área parlamentar, viabilizando sua representação política e acompanha, junto ao Congresso Nacional, as proposições legislativas de interesse do Instituto, monitorando as reuniões realizadas nas comissões permanentes, mistas e especiais. A ASPAR adota as providências quanto aos encaminhamentos internos no tocante às análises e às respostas referentes aos requerimentos de informação e indicações, mantendo controle dos prazos de atendimento, assim como pondera e define com o Presidente a respeito dos pedidos de audiências e agendas parlamentares com a autoridade. Os parlamentares apresentam ao Congresso Nacional, para apreciação, as Proposições Legislativas (Propostas de Emenda à Constituição - PEC; Projetos de Lei Ordinária, Lei Complementar, Decreto Legislativo e de Resolução; Requerimentos; Pareceres; Indicações e Emendas), as quais podem possuir correlação com as ações da reforma agrária, sendo de interesse desta Autarquia o acompanhamento do processo legislativo. Neste contexto, a ASPAR desempenha esse importante papel junto aos parlamentares autores, subsidiando o parlamento, quando necessário, com informações e dados institucionais que contribuirão na elaboração das propostas e suas tramitações, sendo este trabalho realizado junto à ASPAR do MDA.

Emenda Parlamentar é um instrumento utilizado no Congresso Nacional que garante destinação de recursos aos Estados da Federação, onde os Deputados Federais e Senadores apresentam propostas de execução que justifique o uso dos recursos em relação ao orçamento da União. Os recursos parlamentares são disponibilizados à Autarquia por meio de emendas parlamentares e a assessoria orienta quanto à aplicação, desde a instrução para destinação das ações, alterações, informações e direcionamento dos recursos para as Superintendências Regionais ou áreas afins, até a sua finalização, exercendo o acompanhamento completo das metas referentes a execução das referidas emendas.

No ano de 2023, o Incra apreciou e acompanhou Proposições Legislativas, conforme descrito abaixo:

Proposições	QUANTIDADE
Projetos de Lei - PL	24
Requerimentos de Informações - RIC	33
Indicação - INC	5
Requerimento - REQ	3
Requerimento Senado - RQS	2
Projeto de Decreto Legislativo - PDL	2

Projeto de Decreto da Câmara - PDC	0
Medida Provisória - MP	1
Proposta de Emenda à Constituição - PEC	1
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>

Os recursos disponibilizados, por meio das proposições legislativas, foram utilizados em ações voltadas para a consolidação de assentamentos rurais, promoção de educação do campo, reforma agrária e regularização fundiária, conforme descrito abaixo:

#### **Discriminação por ação**

AÇÃO	QUANTIDADE
210T - Promoção da Educação do Campo	2
210Z - Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	2
211A - Consolidação de Assentamentos Rurais	9
21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural	1
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário	1
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

Existem as emendas individuais e de bancada, ou seja, as individuais referem-se a cota orçamentária que cada parlamentar possui, no qual pode indicar e descentralizar para determinadas aplicações nos órgãos e a de bancada refere-se a cota orçamentária que cada bancada do Estado da Federação possui para efetuar a indicação e descentralização para determinadas aplicações nos órgãos.

<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RP 6)</b>		
<b>QUANTIDADE</b>	<b>RECURSO</b>	
	<b>PRIORIZADO</b>	<b>EMPENHADO</b>
11	R\$ 5.788.588,00	R\$ 4.705.881,13

<b>EMENDAS DE BANCADAS (RP 7)</b>				
<b>ESTADO DE DESTINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RECURSOS</b>	
			<b>PRIORIZADO</b>	<b>EMPENHADO</b>
PARÁ	1	211A	R\$ 11.944.274,00	R\$ 11.894.274,00
RIO GRANDE DO NORTE	1	20ZV	R\$ 600.000,00	R\$ 590.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 12.544.274,00</b>	<b>R\$ 12.484.274,00</b>

<b>EMENDAS DE COMISSÃO (RP 8)</b>			
<b>ESTADO DE</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>RECURSOS</b>	

DESTINAÇÃO	QUANTIDADE		PRIORIZADO	EMPENHADO
BA, DF, PB, PE, PI, ES, RJ, SP.	1	211A	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
MA, MG, SE, PB.	1	210Z	R\$ 100.000,00	R\$ 92.911,70
<b>TOTAL</b>		-	<b>R\$ 4.100.000,00</b>	<b>R\$ 4.092.911,70</b>

#### 5.4.1 - Pagamento de Emendas Parlamentares

A descentralização do recurso financeiro para pagamento das emendas parlamentares é direcionada para assessoria parlamentar, realizada somente após a apropriação para pagamento, sendo a solicitação de recurso feita pela Superintendência Regional ou área responsável, estando informadas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI como "despesas apropriadas", tal solicitação é direcionada para a ASPAR, a qual providencia descentralização do recurso financeiro junto ao MDA.

Desta forma, apresenta os recursos financeiros para pagamentos descentralizados no ano de 2023.

VALOR TOTAL	R\$ 26.306.360,26
-------------	-------------------

---

## 6. AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna-AUD, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, é a Unidade de Controle Interno da Autarquia cujas atribuições estão consignadas no Artigo 61 do Regimento Interno do órgão, com especial destaque ao assessoramento à Gestão quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas Unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, assim como no que diz respeito ao cumprimento dos objetivos institucionais e avaliação dos níveis de segurança e qualidade dos controles internos, dos processos e dos sistemas de gestão.

A Unidade de Auditoria Interna do INCRA tem como um de seus objetivos o de verificar os processos, apontando quais os procedimentos necessitam de readequações, além de buscar a identificação e a avaliação dos possíveis riscos que podem ocorrer no cotidiano institucional.

A respeito do planejamento e execução dos trabalhos da Auditoria Interna do INCRA, convém registrar que a Autarquia, por meio de sua Diretoria de Gestão Estratégica-DE, vem adotando medidas objetivando a construção do seu Planejamento Estratégico, e, apesar do órgão ter implementado sua Política de Gestão de Riscos e constituído o Núcleo de Governança, Riscos e Controles-NGRC, ainda não foi possível a conclusão das etapas de identificação, análise, avaliação e priorização de respostas e medidas mitigadoras aos potenciais riscos que forem identificados na execução da Políticas Públicas que estão sob a responsabilidade do Instituto.

Assim, para contornar essa situação, o planejamento e a seleção dos trabalhos de Auditoria, no ano de 2023, levaram em consideração a mensuração dos riscos realizadas pela própria Auditoria Interna, consoante as orientações contidas na Instrução Normativa nº 05/SFC/CGU/2021 e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental, elaborado pela Controladoria-Geral da União-CGU.

Essa mesma metodologia foi adotada no final do Exercício de 2023 para a construção do Plano Anual da Auditoria Interna-PAINT (Exercício de 2024), aprovado em 22/12/2023 pelo Conselho-Diretor da Autarquia.

Registra-se, por oportuno, a alteração ocorrida na titularidade da Auditoria Interna do INCRA, mediante a dispensa do ex-Auditor Chefe e a designação do novo Titular da Unidade, ocorrida em 3/10/2023, que ocasionou no redirecionamento de algumas diretrizes internas, inclusive com a elaboração do PAINT-2024 com enfoque principal na Gestão de Riscos e com a perspectiva de atuação de caráter preventivo.

Exemplo dessa nova abordagem, adotada a partir de outubro/2023, trata da contribuição da Auditoria Interna, junto a outras áreas do Incra, quanto à construção de Projeto-Piloto relativo à Política de Avaliação e Gestão de Riscos Institucionais da Ação/Processo denominado “Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento” vinculada ao Programa/Macroprocesso de “Consolidação de Assentamentos Rurais”.

Nessa atividade foi possível construir, no final do ano de 2023, a Matriz de Riscos correspondente, tomando-se por base o mapeamento das etapas do Fluxo do Processo de Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento, além de se identificar e avaliar os principais riscos envolvidos e estabelecer o ranking desses riscos, além de se propor as medidas de respostas/mitigação aos riscos identificados.

Pretende-se que o citado Projeto-Piloto possa servir de referência para contribuir com a Política de Gestão de Riscos em elaboração na Autarquia.

O Projeto-Piloto em apreço tem por objetivo também subsidiar o conjunto de informações e respostas do INCRA ao Tribunal de Contas da União-TCU, por conta do 3º Monitoramento (Acórdão nº 169/2023/TCU-Plenário) relativo ao Acórdão nº 1976/2017/TCU – Plenário).

Outra diretriz adotada a partir de outubro/2023 foi a efetivação de uma maior proximidade da Auditoria Interna com as demais Áreas do INCRA, tanto no sentido de contribuição com a melhoria de alguns processos de gestão, como para o entendimento e o tratamento de diligências do TCU e da CGU, de responsabilidade dessas áreas.

No que diz respeito à capacidade operacional da Auditoria Interna, o ano de 2023 não apresentou mudanças em relação aos exercícios anteriores. O Quadro de Pessoal da Auditoria Interna permaneceu altamente deficitário, impossibilitando um maior alcance e abrangência quanto ao escopo de atividades que a Unidade poderia realizar.

Além do mais, do total de servidores lotados na Auditoria Interna (5 servidores incluindo-se o Auditor Chefe), apenas 2 (dois) servidores estão aptos à realização de atividades específicas de Auditoria. Os demais apresentam algumas restrições de natureza técnica e também quanto à realização de deslocamentos em objeto de serviço, inclusive, com o preenchimento dos requisitos legais para requererem suas aposentadorias.

Esse cenário de deficiência de Pessoal na Auditoria Interna impede que se tenha uma estrutura laborativa minimamente necessária e adequada para o desenvolvimento pleno de suas atividades, especialmente se considerarmos que a Estrutura Organizacional do INCRA possui sua Sede (Brasília/DF), 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais e 46 (quarenta e seis) Unidades Avançadas, localizadas em diversos municípios do país.

É importante destacar que em junho/2023 o Governo Federal autorizou a realização de Concurso Público para INCRA visando o preenchimento de 742 (setecentas e quarenta e duas) vagas para cargos de Nível Superior, com a perspectiva de que algumas dessas vagas (pelo menos quatro) sejam direcionadas à Auditoria Interna, objetivando amenizar minimamente o déficit de Pessoal na Unidade, que se arrasta ao longo dos anos.

Para o preenchimento dessas vagas, ainda no ano de 2023, o INCRA necessitou aderir ao Concurso Público Nacional Unificado-CPNU do Governo Federal, tendo em vista a inexistência de Dotação Orçamentária própria para a contratação da Banca organizadora do certame.

Mesmo com esse cenário adverso quanto ao seu Quadro de Pessoal, uma das medidas que fizeram parte da atuação da Auditoria Interna no ano de 2023 foi a verificação dos controles internos aplicados na execução de alguns Processos e Macroprocessos institucionais, à exemplo do Programa de Regularização de Territórios Quilombolas, cujos Relatórios dos trabalhos foram encaminhados às Unidades responsáveis.

Além do Programa-Quilombola citado anteriormente, a Auditoria Interna também realizou a checagem prévia de controles internos correspondentes à 7 (sete) processos de Licitações/Contratos, com valores superiores à R\$ 1,0 milhão de reais, de maneira a subsidiar a emissão de autorização, por parte do Presidente do INCRA, para a realização dessas despesas, conforme as alçadas de competência estabelecidas no Decreto nº 10.193/2019 e na Portaria MAPA nº 194/2020.

Dentre as demais atividades realizadas no ano de 2023 pela Auditoria Interna do INCRA, destacam-se ainda:

- Recepção, triagem-prévia, reuniões com as Unidades responsáveis, encaminhamentos, monitoramento e organização de respostas referentes a várias diligências do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria-Geral da União-CGU, inclusive com a organização das respostas e respectiva emissão das informações na Plataforma ConectaTCU (TCU) e Sistema e-AUD (CGU);
- Emissão de pareceres e manifestações em um total de 16 (dezesseis) processos de Tomada de Contas Especial que tramitaram pela Unidade de Auditoria Interna;
- Emissão de Parecer sobre a Prestação de Contas do INCRA relativa ao Exercício de 2022;
- Realização de Atividade de Consultoria em 2 (dois) processos eletrônicos encaminhados no final do ano de 2023 à Auditoria Interna-AUD, pela SR(DF) e pela DOA/DO, objetivando o saneamento de dúvidas sobre as matérias tratada nesses processos.

O principal desafio percebido pela Auditoria Interna no final do ano de 2023 trata de direcionar sua atuação para as ações preventivas, considerando a análise e respectivas propostas de melhoria nos controles internos e a realização de atividades que permitam a identificação e a avaliação de potenciais Riscos institucionais. Com essa abordagem tem-se a pretensão de aprimoramento quanto à segurança nas operações institucionais, e consequentemente nos processos decisórios que são efetivados no cotidiano da Autarquia.

## 7. RESULTADOS DA GESTÃO

### 7.1 Da gestão e dos objetivos estratégicos referente ao desenvolvimento e à consolidação de projetos de assentamento

#### 7.1.1 Ingresso de Famílias na Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA):

- a) A meta estabelecida era o ingresso de 45.711 famílias na PNRA, através de modalidades como edital, reconhecimento e regularização de ocupantes. A execução superou a meta, com um total de 50.592 famílias beneficiadas.
- b) A superação da meta estabelecida para o ingresso de famílias na PNRA é um indicativo claro de eficácia na execução das estratégias e programas relacionados à reforma agrária. A modalidade de ingresso por edital, por reconhecimento e por regularização de ocupantes, facilitou o acesso das famílias ao programa, evidenciando a flexibilidade e a adequação das abordagens utilizadas para atender às necessidades específicas das comunidades envolvidas.
- c) O resultado obtido reflete um impacto social significativo, contribuindo para a redução da desigualdade no acesso à terra e promovendo a inclusão social e econômica das famílias beneficiadas. A regularização de ocupantes e o reconhecimento de novas famílias no programa ampliam as oportunidades de desenvolvimento sustentável no campo, fortalecendo a segurança alimentar e estimulando a geração de renda através da agricultura familiar.
- d) A superação da meta indica não apenas um planejamento eficaz, mas também a existência de mecanismos de gestão capazes de adaptar-se e responder positivamente aos desafios operacionais e às demandas do público-alvo. Isso sugere uma boa coordenação entre as diferentes instâncias envolvidas e uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.
- e) Embora o resultado seja expressivamente positivo, é fundamental analisar os desafios enfrentados durante o processo de execução e identificar áreas que possam ser aprimoradas. A análise detalhada dos casos de sucesso e das dificuldades pode revelar oportunidades para otimizar processos, melhorar a comunicação com as comunidades e ampliar o alcance das políticas de reforma agrária.
- f) O sucesso na superação da meta estabelecida para o ingresso de famílias na PNRA em 2023 é um marco importante na política de reforma agrária. Este resultado deve ser celebrado como uma conquista significativa, ao mesmo tempo em que se reconhece a importância de continuar aprimorando as estratégias e mecanismos de gestão para sustentar e expandir os resultados positivos no futuro. O compromisso contínuo com a melhoria das condições de vida no campo e com a justiça social é essencial para o desenvolvimento sustentável e para o fortalecimento da democracia no país.

#### 7.1.2 Criação de novos Projetos de Assentamento:

- a) A superação da meta indica uma gestão proativa e eficaz, caracterizada por um planejamento estratégico sólido e por processos de implementação eficientes. O sucesso na criação de novos projetos de assentamento sugere uma boa capacidade de mobilização de recursos, negociação com diversos atores e superação de desafios logísticos e administrativos. Este

desempenho é fundamental para garantir que as políticas de reforma agrária sejam efetivas e alcancem seus objetivos de promover a distribuição equitativa da terra e o desenvolvimento sustentável no campo.

- b) Cada novo projeto de assentamento criado representa uma oportunidade para famílias rurais de terem acesso à terra, possibilitando a melhoria das condições de vida, o incremento da produção agrícola familiar e a promoção da sustentabilidade ambiental. Além disso, esses projetos contribuem para a geração de empregos e para a dinamização das economias locais, reforçando a importância da reforma agrária como instrumento de desenvolvimento social e econômico.
- c) Apesar do sucesso na superação da meta, é essencial reconhecer e enfrentar os desafios inerentes à implementação de novos projetos de assentamento. Questões como a adequação da infraestrutura, o acesso a serviços básicos, a assistência técnica e financeira aos assentados, e a sustentabilidade ambiental dos projetos são aspectos críticos que exigem atenção contínua e abordagens inovadoras para garantir o sucesso e a durabilidade dos assentamentos.
- d) A experiência adquirida e as lições aprendidas com a criação de novos projetos de assentamento devem ser sistematizadas e utilizadas para aperfeiçoar as estratégias de planejamento e execução. É importante que o INCRA continue investindo em capacitação técnica, parcerias estratégicas e mecanismos de monitoramento e avaliação, visando não apenas atingir metas quantitativas, mas também garantir a qualidade e a sustentabilidade dos assentamentos criados.
- e) O alcance e a superação da meta de criação de novos projetos de assentamento em 2023 são indicativos do comprometimento do INCRA com a efetivação da política de reforma agrária no Brasil. Este resultado positivo reforça a necessidade de manter o foco na expansão e no aprimoramento contínuo das políticas de assentamento, com o objetivo de promover a justiça social, a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico no campo.

### **7.1.3 Laudos de Supervisão Ocupacional:**

- a) Com uma meta estabelecida em 60.000 laudos para o período, a execução superou essa expectativa, alcançando um total de 67.225 laudos gerados.
- b) A superação da meta de laudos de supervisão ocupacional gerados é indicativa de uma capacidade organizacional robusta para realizar a supervisão ocupacional em larga escala. Este desempenho sugere uma abordagem metodológica consistente e bem estruturada para a avaliação das ocupações, crucial para a administração eficaz dos projetos de assentamento e para a garantia da conformidade legal e regulatória das ocupações.
- c) Os laudos de supervisão ocupacional são ferramentas essenciais para o monitoramento da adequação das ocupações às diretrizes da política de reforma agrária, incluindo aspectos legais, ambientais e sociais. A geração de um volume significativo de laudos possibilita uma análise detalhada das condições de vida, produção e sustentabilidade dos assentamentos,

fornecendo subsídios para a tomada de decisão e para a formulação de políticas públicas mais efetivas.

- d) Embora o alcance da meta represente um sucesso, é fundamental que o processo de geração de laudos seja constantemente revisado e aprimorado para assegurar a precisão e a relevância das informações coletadas. A análise crítica dos dados obtidos pode revelar áreas que demandam intervenções específicas, seja para resolver questões de infraestrutura, para oferecer suporte técnico ou financeiro aos assentados ou para lidar com questões ambientais e de regularização fundiária.
- e) O resultado positivo abre caminho para a adoção de estratégias voltadas à melhoria contínua do processo de supervisão ocupacional. Investir em tecnologias de informação e comunicação, capacitar equipes de campo, desenvolver parcerias com instituições de pesquisa e organizações da sociedade civil são ações que podem ampliar a capacidade analítica e operacional do INCRA, contribuindo para uma gestão mais eficiente e sustentável dos assentamentos.
- f) A superação da meta de laudos de supervisão ocupacional gerados pelo INCRA em 2023 destaca a eficiência da instituição em cumprir suas responsabilidades de supervisão e avaliação ocupacional. Esse resultado não apenas reafirma o compromisso do INCRA com a implementação da política de reforma agrária, mas também sublinha a importância de processos de monitoramento contínuo para a promoção do desenvolvimento sustentável e da justiça social no campo. O desafio agora é sustentar esse nível de desempenho e buscar constantemente o aprimoramento das práticas de supervisão para assegurar os direitos e melhorar as condições de vida dos assentados.

#### **7.1.4 Tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU:**

- a) O Acórdão 775/2016 do TCU destacou a existência de irregularidades significativas, afetando diretamente a credibilidade e a eficácia do programa. Com uma meta ambiciosa de tratar 150.000 indícios de irregularidade, a execução alcançou a marca de 15.612 indícios tratados, o que indica uma realização bastante abaixo do esperado.
- b) A discrepância significativa entre a meta estabelecida e o número de indícios de irregularidade efetivamente tratados reflete os desafios complexos enfrentados pelo INCRA na implementação de medidas corretivas e na reformulação de seus processos de verificação e supervisão. Este resultado aponta para a necessidade urgente de revisão e fortalecimento dos mecanismos de controle interno, assim como para a adoção de tecnologias avançadas de gestão de dados e informações.
- c) A não conformidade destacada pelo TCU tem implicações significativas para o PNRA, principalmente a concessão de créditos. Isso não apenas afeta diretamente as famílias envolvidas, mas também compromete a efetividade das políticas públicas agrárias destinadas a promover a justiça social e o desenvolvimento rural sustentável.
- d) O tratamento eficaz dos indícios de irregularidade exige um esforço concertado para melhorar a integridade e a transparência dos cadastros e processos de seleção do PNRA. A magnitude dos desafios sugere que

barreiras institucionais, limitações tecnológicas e lacunas na capacitação dos recursos humanos possam estar impedindo o progresso adequado. A complexidade da tarefa também indica a necessidade de abordagens multidisciplinares para identificar as causas raiz das irregularidades e implementar soluções efetivas.

- e) Para superar esses desafios, é fundamental que o INCRA adote estratégias de melhoria contínua, que podem incluir:
- f) Revisão dos Processos: Implementar uma revisão abrangente dos processos de cadastramento, seleção e monitoramento de beneficiários, visando eliminar falhas e vulnerabilidades.
- g) Tecnologia e Inovação: Utilizar tecnologias avançadas, como sistemas de informação geográfica (SIG) e análise de big data, para aprimorar a fiscalização e a gestão de dados.
- h) Capacitação de Equipes: Investir na capacitação das equipes responsáveis pela gestão do PNRA, enfatizando a ética, a transparência e a competência técnica.
- i) Diálogo e Transparência: Fortalecer o diálogo com as partes interessadas, incluindo comunidades rurais, organizações da sociedade civil e órgãos de controle, para construir soluções colaborativas e transparentes.
- j) Monitoramento e Avaliação: Estabelecer mecanismos robustos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso na resolução das irregularidades e ajustar as estratégias conforme necessário.
- k) O tratamento dos indícios de irregularidade apontados pelo TCU representa um desafio significativo que requer ação imediata e decisiva por parte do INCRA. A resposta efetiva a essa questão é crucial para restaurar a confiança no PNRA, garantir a justiça na distribuição de benefícios e reforçar o papel da reforma agrária como pilar do desenvolvimento rural sustentável no Brasil. Reconhecer a gravidade da situação e adotar medidas corretivas robustas são passos essenciais para avançar em direção a uma gestão mais transparente, eficiente e responsável.

#### **7.1.5 Ingresso de alunos em cursos ofertados pelo PRONERA:**

- a) Com uma meta estabelecida de 1.070 alunos ingressantes, a execução registrou apenas 110 alunos, evidenciando uma discrepância acentuada entre o planejado e o alcançado.
- b) A questão central identificada está relacionada aos recursos orçamentários limitados recebidos pelo INCRA, que são fundamentais para a execução da política do PRONERA. A descentralização desses recursos para as universidades, que são as responsáveis pela execução direta da política, indica um modelo de gestão que depende integralmente da eficiência na aplicação dos fundos repassados. O repasse total dos recursos recebidos pelo INCRA às universidades sugere um compromisso com a manutenção da política, apesar das limitações financeiras.
- c) A escassez de recursos orçamentários disponíveis para o PRONERA limita significativamente a capacidade de expandir a oferta de cursos e atender à demanda educacional das comunidades de reforma agrária. Isso impacta diretamente no número de alunos que podem ser atendidos pela política.

- d) A eficácia na gestão dos recursos repassados às universidades é crucial. A capacidade destas de implementar os cursos com os recursos disponíveis pode variar, influenciando o número de vagas ofertadas e a qualidade da educação provida.
- e) A efetividade na divulgação dos cursos e na facilitação do acesso dos potenciais alunos às oportunidades educacionais pode ser um fator limitante. Estratégias eficazes de comunicação e engajamento são essenciais para maximizar o ingresso de alunos.
- f) Deve ser estabelecida uma ação coordenada para pleitear aumentos orçamentários específicos para o PRONERA, destacando seu papel crítico na promoção do desenvolvimento social e econômico nas áreas de reforma agrária.
- g) Também, explorar parcerias com outras instituições governamentais, organizações não governamentais e o setor privado para complementar os recursos disponíveis, expandindo a capacidade de oferta de cursos.
- h) Trabalhar em conjunto com as universidades para identificar e implementar práticas de gestão que maximizem a eficiência no uso dos recursos, incluindo o desenvolvimento de cursos à distância ou híbridos que possam atender a um número maior de alunos com menos recursos.
- i) Desenvolver estratégias de divulgação e recrutamento mais eficazes, utilizando tecnologias digitais e redes sociais para alcançar comunidades remotas, além de facilitar o processo de inscrição e seleção para os potenciais alunos.
- j) Implementar um sistema robusto de monitoramento e avaliação para acompanhar o desempenho dos cursos ofertados, identificar gargalos e ajustar estratégias conforme necessário para melhorar a eficácia do programa.
- k) A significativa discrepância entre a meta e a execução do indicador de ingresso de alunos nos cursos do PRONERA destaca a necessidade urgente de abordagens inovadoras e colaborativas para superar os desafios orçamentários e operacionais enfrentados. Melhorar o acesso à educação de qualidade para as comunidades de reforma agrária é fundamental para o sucesso da política de reforma agrária, requerendo esforços contínuos para garantir a adequação dos recursos, a eficiência na execução e a inclusão efetiva dos beneficiários.

#### **7.1.6 Créditos Habitacional Concluídos**

- a) A meta estipulada era a conclusão de 6.171 créditos habitacionais, enquanto a execução atingiu 4.890 créditos concluídos.
- b) A execução de 4.890 créditos habitacionais, embora abaixo da meta estabelecida, demonstra um esforço considerável do INCRA em atender às necessidades habitacionais das famílias assentadas. Esse resultado reflete a complexidade envolvida na concessão de créditos habitacionais, que demanda não apenas recursos financeiros, mas também a superação de desafios burocráticos, técnicos e logísticos.
- c) A limitação de recursos financeiros é um dos principais desafios, afetando diretamente a quantidade de créditos que podem ser concedidos e concluídos.

- d) Processos administrativos e burocráticos podem retardar a liberação e a conclusão dos créditos, impactando negativamente a eficiência do programa.
- e) criação de infraestrutura habitacional em áreas de assentamento rural exige planejamento e coordenação logística, além da superação de desafios técnicos específicos dessas localidades.
- f) Necessário desenvolver parcerias com outras entidades governamentais e organizações não governamentais, para a disponibilidade de recursos de créditos habitacionais.
- g) Revisar e simplificar os procedimentos burocráticos para a concessão e a conclusão dos créditos habitacionais, tornando o processo mais ágil e acessível às famílias assentadas.
- h) Investir em soluções habitacionais inovadoras e sustentáveis, que possam ser implementadas de maneira eficiente em áreas rurais, potencializando o impacto dos créditos concedidos.
- i) Oferecer capacitação e suporte técnico às famílias assentadas, auxiliando-as no processo de solicitação e gestão dos créditos habitacionais.
- j) Estabelecer mecanismos de monitoramento contínuo para avaliar a efetividade dos créditos habitacionais e coletar feedback das famílias beneficiadas, ajustando políticas e práticas conforme necessário.
- k) O alcance de 4.890 créditos habitacionais concluídos é um marco relevante que demonstra o compromisso do INCRA com a melhoria das condições de vida das famílias em áreas de assentamento. Embora não tenha atingido plenamente a meta estipulada, os resultados obtidos são fundamentais para a construção de uma base sólida sobre a qual esforços futuros podem ser desenvolvidos e ampliados. A contínua busca por eficiência, inovação e parcerias é essencial para superar os desafios existentes e garantir que mais famílias assentadas possam se beneficiar de habitações adequadas, contribuindo para a sustentabilidade e o sucesso da reforma agrária.

#### **7.1.7 Inscrição de lotes no sistema Lote CAR**

- a) A meta para o período era inscrever 12.304 lotes no sistema, porém, apenas 5.032 lotes foram cadastrados.
- b) A dificuldade em estabelecer uma comunicação automática entre o sistema Lote CAR e os sistemas estaduais de meio ambiente limita a eficácia na gestão e no cadastro ambiental dos lotes. Essa falta de interoperabilidade dificulta o processo de inscrição e a atualização de informações de forma ágil e precisa.
- c) O INCRA está em processo de desenvolvimento de um novo sistema para a individualização e gestão automatizada dos lotes. Esse desenvolvimento é um passo positivo, mas traz consigo desafios associados à concepção, implementação e integração desse novo sistema com os sistemas estaduais.
- d) Deve se acelerar o desenvolvimento e implementação do novo sistema que permitirá uma gestão mais eficaz e integrada dos lotes, garantindo sua compatibilidade e comunicação eficiente com os sistemas estaduais.
- e) Necessário estabelecer ou fortalecer parcerias com as Secretarias de Meio Ambiente dos Estados para facilitar a integração de sistemas e a troca de informações. Essas parcerias podem incluir o desenvolvimento de protocolos de comunicação comuns e o compartilhamento de tecnologias.

- f) Importante promover capacitação e oferecer suporte técnico continuado às equipes responsáveis pelo cadastramento dos lotes, tanto no âmbito do INCRA quanto nas secretarias estaduais, para assegurar o uso eficiente do novo sistema.
- g) Precisa implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar a eficácia do novo sistema, identificando gargalos operacionais e técnicos e realizando ajustes conforme necessário para melhorar continuamente o processo de inscrição dos lotes.
- h) Recomendável manter uma comunicação transparente e efetiva com as partes interessadas, incluindo os assentados e as Secretarias de Meio Ambiente, sobre o progresso no desenvolvimento e implementação do novo sistema, bem como sobre os esforços para a inscrição dos lotes.
- i) O desafio de inscrever os lotes no sistema Lote CAR e a transição para um novo sistema mais integrado e eficiente destacam a complexidade da gestão ambiental no contexto da reforma agrária. O sucesso na superação desses desafios será crucial para a sustentabilidade ambiental dos projetos de assentamento e para a conformidade com as legislações ambientais vigentes. O compromisso com a melhoria contínua dos processos, a colaboração entre entidades governamentais e a transparência nas ações são fundamentais para avançar na direção dos objetivos estabelecidos e garantir um desenvolvimento rural sustentável e responsável.

#### **7.1.8 Concessão de crédito instalação às famílias**

- a) Com uma meta ambiciosa de 55.326 créditos concedidos, o órgão logrou executar a concessão de 16.622 créditos, um número significativamente inferior ao planejado.
- b) A concessão de crédito instalação é crucial para o desenvolvimento inicial das famílias nos assentamentos, oferecendo-lhes condições básicas para o estabelecimento e a produtividade agrícola. A redução na concessão desses créditos pode impactar negativamente a capacidade das famílias de promover o desenvolvimento econômico e social de suas parcelas.
- c) Diante desse cenário o INCRA entende ser imperativo:
- d) Intensificar esforços de junto ao governo e ao legislativo para destacar a importância do PNRA e a necessidade de aumento dos recursos orçamentários destinados à concessão de créditos às famílias assentadas.
- e) Priorizar a aplicação dos recursos disponíveis em áreas críticas que maximizem o impacto no desenvolvimento dos assentamentos e na qualidade de vida das famílias beneficiadas.
- f) O desafio enfrentado pelo INCRA na concessão de créditos instalação às famílias do PNRA em 2023 destaca a importância crítica do suporte financeiro adequado para o sucesso da reforma agrária. A resposta a esse desafio requer não apenas esforços contínuos para garantir um aumento nos recursos orçamentários destinados ao programa, mas também uma gestão eficiente desses recursos para maximizar o impacto positivo nas vidas das famílias assentadas.

#### **7.1.9 Emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento**

- a) Com uma meta definida para a emissão de 5.001 títulos definitivos, a execução superou as expectativas, alcançando um total de 5.592 títulos emitidos.
- b) A emissão de títulos definitivos é fundamental para proporcionar segurança jurídica aos assentados, permitindo que eles tenham plena posse e propriedade de suas terras. Isso não apenas contribui para a estabilidade social e econômica das famílias beneficiadas, mas também incentiva investimentos a longo prazo na terra, melhorando a produtividade agrícola e a qualidade de vida.
- c) Com a titularidade definitiva, os assentados têm mais incentivos para adotar práticas de manejo sustentável dos recursos naturais, contribuindo para a conservação ambiental e para a viabilidade econômica dos projetos de assentamento.
- d) A superação da meta indica que o INCRA implementou procedimentos eficientes e eficazes para a análise e processamento dos títulos, desde a avaliação da conformidade dos assentamentos com os critérios estabelecidos até a emissão dos títulos definitivos.
- e) A adoção de políticas de suporte aos assentados, como de crédito, pode ter contribuído para a aceleração do processo de emissão de títulos, uma vez que essas políticas ajudam a garantir o cumprimento dos requisitos necessários para a titulação definitiva.
- f) Para manter o ritmo de emissão de títulos em níveis superiores à meta requer a continuidade dos esforços para aprimorar a eficiência dos processos internos e para responder às demandas emergentes nos projetos de assentamento.
- g) Deve se continuar a integrar considerações de sustentabilidade ambiental, social e econômica nas políticas e práticas relacionadas à titulação de terras, assegurando que a emissão de títulos contribua para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos rurais.
- h) A superação da meta na emissão de títulos definitivos em Projetos de Assentamento é um indicativo claro do compromisso e da capacidade do INCRA em promover a regularização fundiária e fortalecer os direitos de propriedade das famílias assentadas. Este sucesso não só reafirma a importância da segurança jurídica na consolidação dos projetos de assentamento, mas também destaca a necessidade de estratégias contínuas de melhoria e inovação para sustentar e ampliar os resultados positivos alcançados.

#### **7.1.10 Emissão de Contrato de Concessão de Uso**

- a) A meta estabelecida era a emissão de 50.000 CCUs, e o resultado alcançado foi de 44.074 contratos emitidos.
- b) A emissão de 44.074 CCUs, apesar de não atingir a meta estipulada, indica um esforço substancial do INCRA para formalizar a situação dos assentados, permitindo-lhes acessar diversos benefícios e suportes essenciais para o desenvolvimento de suas atividades agrícolas e para a sustentabilidade econômica e ambiental de seus projetos. Este resultado sublinha a importância da concessão de uso como uma ferramenta chave para a consolidação dos assentamentos e para o avanço da reforma agrária no país.

- c) A complexidade dos processos burocráticos associados à emissão de CCUs pode limitar a capacidade de alcançar a meta estabelecida, destacando a necessidade de simplificação e agilização dos procedimentos administrativos.
- d) A limitação de recursos financeiros e humanos pode impactar diretamente a eficiência e a eficácia na gestão dos processos de emissão de CCUs, apontando para a necessidade de otimização de recursos e de investimento em capacitação técnica.
- e) Nesse sentido, importante estar sendo trabalhado algumas iniciativas:
- f) Continuar trabalhando na digitalização dos procedimentos para a emissão de CCUs, principalmente não automatização, reduzindo a carga burocrática e facilitando o acesso dos assentados a esse instrumento jurídico.
- g) Investir na ampliação da capacidade operacional do INCRA, tanto em termos de recursos humanos quanto em infraestrutura tecnológica, para agilizar a emissão dos contratos.
- h) Melhorar a comunicação e o acompanhamento junto aos beneficiários sobre o processo de emissão de CCUs, esclarecendo dúvidas e oferecendo suporte necessário para facilitar a conclusão do processo.
- i) Implementar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para identificar gargalos e desafios no processo de emissão de CCUs, permitindo intervenções rápidas e eficazes para a melhoria do processo.
- j) Desenvolver parcerias com outras entidades governamentais, organizações não governamentais e instituições de pesquisa para compartilhar conhecimentos, tecnologias e recursos que possam contribuir para a eficiência do processo de concessão de uso.
- k) A emissão de 44.074 CCUs pelo INCRA em 2023 reflete um compromisso contínuo com a legalização das terras e com o apoio aos assentados, fundamental para a realização dos objetivos da reforma agrária. Apesar dos desafios enfrentados, os resultados obtidos são significativos e demonstram o potencial de impacto positivo da concessão de uso na promoção do desenvolvimento sustentável e na melhoria das condições de vida das famílias nos assentamentos. A adoção de estratégias voltadas para a simplificação de processos, o aumento da capacidade operacional e a melhoria do suporte aos beneficiários são essenciais para continuar avançando na consolidação dos direitos de uso da terra e no sucesso da reforma agrária.

### 7.1.11 Gestão Orçamentária

A tabela mostra que o total da dotação atualizada para a DD foi de R\$ 24.815.226. As despesas empenhadas somaram R\$ 21.515.458, as despesas liquidadas foram R\$ 15.558.171, e as despesas pagas alcançaram R\$ 15.385.288. Isso indica que a maior parte do orçamento alocado foi comprometida (empenhada), mas há uma diferença considerável entre o valor empenhado e o efetivamente liquidado e pago.

Analisando por ação:

Administração da Unidade: Observa-se que a administração geral da unidade teve uma execução orçamentária alta, com quase toda a dotação sendo empenhada e a maior parte

desse valor liquidada e paga. Isso reflete um uso consistente dos recursos para operações centrais.

**Governança Fundiária:** Um orçamento significativo foi destinado à governança fundiária, indicando uma ênfase na regularização e administração das terras. A execução nesta categoria mostrou-se eficiente, com grande parte dos fundos alocados sendo também despendidos.

**Promoção da Educação no Campo:** A execução nesta categoria mostra um foco notável na educação, um componente chave para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. No entanto, observa-se que nem todo o valor empenhado foi liquidado ou pago, o que pode indicar atrasos ou pendências no processo.

**Consolidação de Assentamentos Rurais:** A execução orçamentária nesta categoria é notável. Enquanto os valores empenhados e pagos são próximos, indicando um alto grau de realização das ações planejadas, há uma diferença perceptível entre os valores empenhados e os valores liquidados. Isto pode sinalizar uma discrepância entre o comprometimento financeiro com as ações e a realização efetiva das mesmas. É importante notar que, dentro dessa categoria, os subitens mostram uma diversidade de execução, com alguns, como "Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos" e "Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária", tendo altos valores liquidados e pagos em comparação com o montante empenhado.

**Aquisição de Terras:** Esta categoria é crucial para a expansão dos assentamentos e mostra uma execução eficaz, com o total empenhado e o total pago tendo uma diferença mínima, refletindo uma gestão orçamentária eficaz.

**Reforma Agrária e Regularização Fundiária:** Com uma execução significativa, essa categoria reflete os esforços direcionados para a regularização fundiária e a identificação e destinação de áreas públicas. Ainda assim, uma proporção do orçamento não foi liquidada ou paga, apontando para possíveis atrasos ou projetos em andamento que ainda não foram concluídos até o final do exercício financeiro.

A execução orçamentária e financeira da DD do INCRA em 2023 mostra um comprometimento significativo dos recursos orçamentários com a maioria das despesas empenhadas alinhadas aos objetivos estipulados. O orçamento reflete um foco claro na consolidação de assentamentos rurais, regularização fundiária e educação no campo, com despesas significativas nestas áreas que são fundamentais para o avanço da reforma agrária e melhoria das condições dos assentados. A diferença entre as despesas empenhadas e as despesas liquidadas e pagas em várias categorias sugere que enquanto o compromisso financeiro com os programas é forte, pode haver uma margem de atrasos na execução ou no processamento financeiro dos projetos.

No entanto, a categoria de "Aquisição de Terras" mostra uma execução próxima ao completo dos valores empenhados, evidenciando uma utilização eficiente dos recursos nessa área crítica. As entradas orçamentárias para "Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento" e "Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos" destacam a atenção dada à infraestrutura dos assentamentos, um aspecto vital para o sucesso a longo prazo e a sustentabilidade dos assentamentos. A

atenção dada à infraestrutura reflete a compreensão do INCRA de que o desenvolvimento de assentamentos não é apenas uma questão de alocação de terras, mas também envolve fornecer as condições necessárias para que as comunidades prosperem.

A execução orçamentária em 2023 indica que o INCRA comprometeu uma proporção significativa de seu orçamento com a implementação de políticas que apoiam o desenvolvimento dos assentamentos. A capacidade do INCRA de liquidar e pagar efetivamente por esses compromissos é fundamental para a continuidade do progresso e o sucesso dessas políticas. Esses esforços estão alinhados com a missão da instituição de promover a reforma agrária e a justiça social, com investimentos estratégicos em educação e infraestrutura que têm um impacto direto na qualidade de vida e na autossuficiência das comunidades assentadas.

### Demonstrativo da Execução Orçamentária 2023 - Despesas Discricionárias

RP	Plano Orçamentário	GND				
			DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
2	<b>0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO</b>		7.836.365	7.801.133	5.090.355	5.000.206
2	<b>2000 - Administração da Unidade</b>		7.836.365	7.801.133	5.090.355	5.000.206
2	2000 0002 Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	3	7.836.365,09	7.801.132,92	5.090.354,71	5.000.206,33
2	<b>1031 - AGROPECUÁRIA SUSTENTÁVEL</b>		0	0	0	0
2	<b>21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária</b>		0	0	0	0
2	21B6 0005 Assistência Técnica e Extensão Rural para Famílias Assentadas	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	<b>1040 - GOVERNANÇA FUNDIÁRIA</b>		16.978.861	13.714.325	10.467.817	10.385.082
2	<b>210T - Promoção da Educação no Campo</b>		3.600.000	1.486.371	1.259.442	1.259.442
2	210T 0001 Educação de Jovens e Adultos do Campo	3	10.600,00	10.300,27	4.700,27	4.700,27
2	210T 0002 Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social, com atuação em Assentamentos da Reforma Agrária	3	0,00	0,00	0,00	0,00
2	210T 0003 Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	3	3.589.400,00	3.530.756,73	3.119.763,12	3.114.892,10
2	<b>211A - Consolidação de Assentamentos Rurais</b>		7.869.536	7.313.549	5.682.048	5.661.490
2	211A 0001 Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	3	680.503,00	667.527,75	643.121,62	633.523,20
2	211A 0003 Fomento à Agroindustrialização e Comercialização - Terra Sol	3	851.125,00	829.635,66	657.416,06	657.416,06
2	211A 0003 Fomento à Agroindustrialização e Comercialização - Terra Sol	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211A 0004 Titulação e Destinação de Imóveis Rurais	3	655.085,00	652.169,82	632.450,74	631.523,21
2	211A 0006 Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Adequação de Infraestrutura Produtiva	4	0,00	0,00	0,00	0,00
2	211A 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	3	1.274.622,00	1.262.824,99	662.160,64	662.143,01
2	211A 0008 Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	4	917.400,00	916.050,00	0,00	0,00
2	211A 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos	3	2.996.054,00	2.971.221,32	2.935.195,27	2.926.260,96
2	211A 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos	5	39.745,00	31.380,00	31.380,00	31.380,00
2	211A 000A Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamentos	4	1.001,00	0,00	0,00	0,00
2	211A 000C Gestão e Regularização Ambiental em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	3	454.001,00	441.739,08	409.323,63	408.243,63
2	<b>211B - Aquisição de Terras</b>		2.473.486	1.903.967	1.817.229	1.812.568
2	211B 0001 Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	5	185.000,00	0,00	0,00	0,00
2	211B 0002 Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	5	117.888,00	0,00	0,00	0,00
2	211B 0003 Pagamento Inicial para Obtenção de Imóveis Rurais Adjudicados pela Fazenda Pública	5	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2	211B 0004 Pagamento de Atualização de Títulos da Dívida Agrária - TDA com Emissão Retroativa	5	50.000,00	0,00	0,00	0,00
2	211B 0006 Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	3	865.432,00	825.824,72	804.288,70	804.288,70
2	211B 0007 Vistoria para Avaliação de Terras	3	1.205.166,00	1.078.142,05	1.012.940,37	1.008.279,07
2	<b>211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária</b>		3.035.839	3.010.438	1.709.098	1.651.582
2	211C 0002 Regularização Fundiária, Identificação, Arrecadação e Destinação de Áreas Públicas	3	1.052.252,97	1.052.252,97	704.772,99	704.772,99
2	211C 0005 Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	3	1.983.585,63	1.958.185,22	1.004.325,04	946.809,13
2	<b>Total</b>		24.815.226	21.515.458	15.558.171	15.385.288

### 7.1.12 Gestão dos Termos de Execução Descentralizada

O total da dotação atualizada dos TEDs executados pelo INCRA em 2023 foi de R\$ 37.217.270. As despesas empenhadas, que indicam o compromisso do INCRA em financiar projetos em parceria com instituições de ensino, corresponderam quase integralmente ao valor da dotação, sinalizando uma intenção clara de utilizar todo o orçamento disponível.

No entanto, as despesas liquidadas totalizaram R\$ 17.760.413, o que aponta para uma execução menor do que a inicialmente prevista. Essa discrepância pode ser resultado de atrasos ou pendências nos projetos. Isso é ainda mais evidente quando consideramos que os pagamentos efetivos foram de R\$ 12.374.205, indicando que uma parte considerável dos projetos ou serviços pode ainda estar em andamento ou ter enfrentado entraves burocráticos que impediram a liquidação e o pagamento dentro do ano fiscal.

A tabela mostra que o INCRA mantém as parcerias com universidades e institutos federais em diversos estados, destacando o compromisso com a disseminação e o apoio à educação no contexto da reforma agrária. Estas parcerias são cruciais para a implementação do PRONERA, visando promover a capacitação e o desenvolvimento educacional em áreas rurais e assentamentos.

É importante ressaltar que os TEDs não foram apenas para o PRONERA, mas também para a execução de uma gama de serviços de apoio à pesquisa que visavam a execução da gestão fundiária e ambiental. Estes serviços incluíam supervisão ocupacional, desbloqueio de cadastro de famílias, entrega de documentos e georreferenciamento de lotes — atividades essenciais para a gestão eficaz dos projetos de assentamento do PNRA. A execução desses serviços é crítica para promover o desenvolvimento sustentável dos assentamentos, garantindo que as famílias tenham o suporte necessário para a produção agrícola, acesso a serviços e integração com políticas públicas.

Nota-se que em muitos casos, as despesas liquidadas e pagas correspondem ao valor empenhado, o que indica uma execução efetiva dos recursos financeiros destinados aos TEDs. No entanto, em alguns casos, os valores liquidados e pagos são significativamente menores do que os empenhados ou até mesmo inexistentes. Isso pode apontar para atrasos na execução dos projetos ou na liberação dos recursos, ou ainda para a programação de atividades que ainda estavam em fase de planejamento ou execução no fechamento do exercício.

O engajamento com diversas instituições educacionais também reflete uma estratégia de diversificação de atuação do INCRA, buscando parcerias regionais que podem oferecer programas adaptados às realidades locais dos assentamentos e contribuir para um desenvolvimento mais integrado e alinhado com as necessidades específicas de cada região.

A execução dos TEDs demonstra um esforço focado para atender às necessidades da Diretoria de Desenvolvimento, promovendo o desenvolvimento rural no contexto da reforma agrária.

UF/ÓRGÃO	GN D	Ação	PO	RP	Destaque recebido	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Despesa paga	Valor	Valor	Valor	Valor
AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3	210T	0003	2	169.500	169.500	142.170	139.870			
AL	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	3	211A	0003	2	149.000	149.000	149.000	149.000			
AL	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE ALAGOAS	3	210T	0003	2	6.400	6.400	0	0			
GO	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	3	210T	0003	2	273.842	273.842	256.442	256.442			
MA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	3	210T	0003	2	7.200	7.200	0	0			
MA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MARANHAO	3	210T	0003	2	209.591	209.591	190.410	187.839			
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	3	2000	0001	2	1.800	1.800	1.800	1.800			
MG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	3	211C	0005	2	9.706.123	9.706.123	0	0			
MS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL	3	211C	0005	2	9.056.459	9.056.459	9.056.459	9.056.459			
MT	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	3	210T	0003	2	3.400	3.400	0	0			
PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARA	3	210T	0003	2	219.649	219.649	178.176	178.176			
PA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA	3	210T	0003	2	161.814	161.814	161.814	161.814			
PE	FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	3	210T	0003	2	10.000	10.000	0	0			
PE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	3	210T	0003	2	10.000	10.000	0	0			
RJ	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	3	210T	0001	3	5.600	5.600	0	0			
RJ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	3	211A	0003	2	170.000	170.000	0	0			
RN	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	3	210T	0003	2	200.000	200.000	200.000	200.000			
RN	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RN	3	210T	0003	2	261.028	261.028	249.808	249.808			
RS	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	3	211A	0003	2	140.000	140.000	140.000	140.000			
RS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3	210T	0003	2	100.000	100.000	100.000	100.000			
SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	3	210T	0003	3	10.000	10.000	0	0			
SP	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	3	210T	0003	2	250.000	250.000	250.000	250.000			
SP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	3	210T	0003	2	20.460	20.460	0	0			
TO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	3	210T	0003	2	136.201	136.201	136.201	136.201			
<b>RP 2</b>						<b>32.617.270</b>	<b>32.617.172</b>	<b>17.510.413</b>	<b>12.124.205</b>			
AP	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAPA	3	210T	0000	6	720.000	720.000	0	0			
BA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	3	211A	0000	6	400.000	400.000	0	0			
RS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	3	210T	0000	6	230.000	230.000	0	0			
SC	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3	210T	0000	6	250.000	250.000	250.000	250.000			
<b>RP 6</b>						<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>			
DF	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	3	211A	0000	8	100.000	100.000	0	0			
DF	MINISTERIO DA PESCA E AQUICULTURA	3	2111A	0000	8	200.000	200.000	0	0			
ES	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ESP.SANTO	3	211A	0000	8	1.300.000	1.300.000	0	0			
PE	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	3	211A	0000	8	200.000	200.000	0	0			
PI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	3	211A	0000	8	200.000	200.000	0	0			
RJ	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.FLUMINENSE	3	211A	0000	8	1.000.000	1.000.000	0	0			
<b>RP 8</b>						<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>			
<b>TOTAL</b>						<b>37.217.270</b>	<b>37.217.172</b>	<b>17.760.413</b>	<b>12.374.205</b>			

## 7.2 Da gestão e dos objetivos estratégicos referente a regularização fundiária em terras públicas e glebas federais

### 7.2.1 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito da regularização fundiária e glebas públicas

#### Descrição geral

A regularização fundiária é ação precípua do INCRA. A gestão da terra é necessária e se consolida mediante a proposição de instrumentos legais, fomento a pesquisas e a implementação de tecnologias, elaboração de metodologias e critérios para destinação de recursos públicos, pesquisas e procedimentos técnicos com vista ao ordenamento fundiário, sob o aspecto da arrecadação, discriminação, destinação, ratificação e titulação em terras devolutas e públicas federais. É responsável também pela regularização fundiária dos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas, identificando, reconhecendo, delimitando, demarcando e titulando os territórios quilombolas, conforme regulamentado pelo Decreto 4.887/2003. Além disso, trata-se de provocar estrategicamente a segurança jurídica e defesa do território nacional, gerando governabilidade e permitindo assistência à setores marginalizados das áreas rurais.

#### Responsável

**João Pedro Gonçalves da Costa**, Diretor de Governança Fundiária (DF).

#### Regularização Fundiária

A regularização fundiária é uma ação do Incra com objetivo de legalizar, mediante o procedimento de titulação, ocupações irregulares, incidentes em terras rurais públicas federais matriculadas em nome da União ou do Incra e em áreas remanescentes de projetos criados pela Autarquia, em data anterior a 10 de outubro de 1985, e com características de colonização.

Além da ação direta do Incra sob as áreas públicas federais, a Autarquia também patrocina a regularização fundiária das terras públicas estaduais por meio da política de convênios.

A execução das atividades, no exercício de 2023, ficaram prejudicadas devido à troca da gestão. Sabe-se, pela praxe, que toda troca de gestão traz impactos significativos nos resultados.

A discussão de decretos e projetos de lei também impactaram nos resultados, tendo em vista que a possibilidade de alteração legal fez com que se paralisassem as capacitações, por exemplo.

Outra grande dificuldade que deve ser registrada também foi e é a falta de servidores e a saída de servidores experientes, tanto na Sede como nas Superintendências Regionais, o que fez com que o ritmo de trabalho diminuisse.

Somam-se a esses problemas o desenvolvimento e manutenção da Plataforma de Governança Territorial, tendo em vista a falta de recursos, o que fez em muitos momentos com que o trabalho de instrução e titulação ficasse suspenso até a realização de ajustes do sistema.

Importante ressaltar, a retomada dos trabalhos fora da Amazônia Legal, principalmente nos Estados do Rio de Janeiro, Piauí, Santa Catarina, Paraná e Bahia. Essa é uma grande demanda que necessitou de treinamentos, adaptações de sistemas, revisão de normas, entre outros.

Por fim, o impacto mais significativo para a execução da política de regularização fundiária, foi a publicação do Decreto nº 11.688, de 05 de setembro de 2023, que alterou o Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio de alienação e concessão de direito real de uso de imóveis. Com a edição do decreto houve a necessidade de se suspender as instruções processuais e a titulação, a fim de se realizar ajustes, tanto no sistema, como na instrução processual. A retomada parcial dos trabalhos se deu no final do mês de novembro, sendo que a instrução processual de grande parte das áreas ainda se encontram suspensas, devido à sobreposição às florestas públicas tipo B, que restringiu a possibilidade de regularização nessas áreas.

A fim de mitigar todos esses problemas, procurou-se estabelecer um cronograma de visitas e treinamentos às Superintendências Regionais que retomaram as ações de regularização fundiária, que teve de ser suspenso devido à aprovação do PL 2757/2022, convertido na Lei nº 14.757, de 19 de dezembro de 2023.

Está em trâmites um novo concurso para o Incra, o que iniciará a retomada da reconstituição da força de trabalho.

Iniciou-se uma discussão, junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática, para se verificar a possibilidade de se alterar o Cadastro Nacional de Florestas Públicas, bem como alterações legais, a fim de se possibilitar a regularização fundiária nessas áreas. Quanto à pesquisa de embargo/infração ambiental, verificou-se que alguns estados possuem os dados passíveis de serem consultados de forma remota, já os que não possuem, foram realizadas pesquisas junto às OEMAs a fim de dar maior celeridade nas instruções processuais.

#### **Indicador 1 – Emissão de Documentos Titulatórios / Indicador 2 – Emissão de Documentos Titulatórios Definitivos**

No exercício de 2023, muitos foram os desafios impostos, tais como a nova gestão, alterações legais, problema com a força de trabalho, mesmo assim, a Diretoria de Governança Fundiária, por meio da Coordenação-Geral de Regularização Fundiária, junto com as Superintendências Regionais envidaram esforços que proporcionaram a emissão de 3.186 Certidões de Reconhecimento de Ocupação – CRO e a emissão de 1.559 documentos de titulação, sendo 1.012 Títulos de Domínio, sob condição resolutiva e 547 Concessões de Direito Real de Uso, o que totalizou 191.183,1210 ha (cento e noventa e um mil, cento e oitenta e três hectares, doze ares e dez centiares).

Somados a esses documentos, foram emitidos também 50 termos de doações de áreas urbanas para municípios, 28 documentos de titulação para a área da Braviaco, 92 certidões de liberação de condições resolutivas, bem como 4.364 títulos emitidos por meio de convênio no estado do Ceará.

Sendo assim, no exercício de 2023 a Diretoria de Governança Fundiária, com todas as dificuldades apresentadas, emitiu 9.279 documentos de titulação, entre documentos precários, títulos de domínio, concessões, termos de doação e liberações de cláusulas.

SR	Nº Títulos	Área (ha)	Titulada
SR(AC)	1	1.683,9152	

SR(AM)	569	15.218,0102
SR(BA)	23	459,1377
SR(DF)	7	109,9719
SR(MA)	51	4.191,4267
SR(MS)	1	99,2382
SR(MT)	47	16.138,1279
SR(PA/NE)	58	10.080,3621
SR(PA/O)	232	62.067,6958
SR(PA/SE)	298	60.225,1170
SR(PI)	22	23,6861
SR(PR)	1	4,6692
SR(RO)	226	15.962,9055
SR(SC)	4	19,5689
SR(TO)	19	4.899,2886
<b>Total</b>	<b>1.559</b>	<b>191.183,1210</b>

Tipo de Documento	Nº Documento
CDRU	547
Título de Dominio	1.012
Total Geral	1.559

TIPO	EMISSÕES REALIZADAS
Certidões de Reconhecimento de Ocupação - CRO	<b>3.186</b>
Títulos de Domínios, sob condição resolutiva - TD	<b>1.012</b>
Termos de Concessão de Direito Real de Uso – CDRU	<b>547</b>
Termos de Doação Urbanos	<b>50</b>
Liberações de condições resolutivas	<b>92</b>
Documentos Titulação Braviaco (PR)	<b>28</b>
Título emitidos por meio de convênio	<b>4.364</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.279</b>

Com relação aos Termos de Descentralização de Execução - TED os seguintes resultados foram realizados

#### **TED GOVFUN/BR**

**Processo: 54000.000336/2017-58**

**Objeto:** Produzir e gerir informações relativas à Governança e à Regularização Fundiária de Terras Federais localizadas nas áreas de responsabilidade do INCRA (17

estados fora da Amazônia Legal e Distrito Federal), visando contribuir para o conhecimento do quantitativo de terras públicas regularizáveis, bem como para a diminuição do passivo da regularização fundiária. Planejar, qualificar e acompanhar planos, projetos e ações relativas à Governança e à Regularização Fundiária de em Terras Federais nas áreas de competência do Incra.

#### **Produtos entregues em 2023:**

01- Diagnóstico Nacional da situação fundiária nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste, Nordeste. Imóveis do Incra Imóveis da União sob Gestão do Incra;

02- Análise com proposição de ações e cronograma com o objetivo de implementar o Plano Nacional de Regularização Fundiária;

03- Plano de Regularização Fundiária Serra do Ramalho / BA, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma;

04- Plano de Regularização Fundiária para a Fazenda Nacional Santa Cruz / RJ, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma;

05- Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — Faixa de Fronteira, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma;

06- Plano de Regularização Fundiária para o oeste Paranaense — BRAVIACO, contendo diagnóstico da situação fundiária existente, com análise, proposição de ações e cronograma;

07- Plano de concessão de áreas rurais que perderam a vocação agrícola para os Estados e Municípios, contendo Diagnóstico da situação fundiária existente e Análise, proposição de ações e cronograma;

08- Diagnóstico Fundiário de 10.000 processos de regularização fundiária fora da Amazônia Legal.

Todos os produtos mencionados foram executados a partir da coleta e catalogação de 159.669 títulos.

#### **TED MAIS AMAZÔNIA**

##### **Processo: 54000.101791/2020-75**

**Objeto:** O presente Termo tem como objeto a instituição de uma cooperação técnico-científica e institucional entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade de Brasília - UnB, por meio do CENTRO DE GESTÃO E INOVAÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR - CEGAFI, da Faculdade Planaltina, com vistas à cooperação em ações de governança e regularização fundiária.

#### **Trabalhos realizados em 2023:**

A cooperação visa produzir diagnósticos, distribuídos em quatro metas/eixos, a partir da coleta de dados realizadas em 40.000 processos de regularização fundiária. Esses relatórios e diagnósticos consolidados serão entregues ao final da execução do Termo. Entretanto, já foram realizadas as coletas e análise em mais de 38 mil processos (95%). Destas coletas e análises 35.351 foram realizadas até dezembro de 2023, distribuídas da seguinte forma:

- Ano 2021 - 4.127 análises;

- Ano 2022 – 17.083 análises;
- Ano 2023 – 14.141 análises.

### **TED GOVFUN + Amazônia**

**Processo: 54000.128789/2021-24**

**Objeto:** O Projeto Governança Fundiária na Amazônia Legal (GovFun Amazônia) visa o estabelecimento de cooperação para a investigação destinada a boa governança fundiária e gestão territorial em imóveis do Incra ou sob gestão do Incra nos estados da Amazônia Legal, a partir de bancos de dados oficiais e livros fundiários de ações de titulação já executadas.

Trabalhos realizados em 2023: A cooperação visa produzir diagnósticos, distribuídos em quatro metas/eixos, a partir da coleta de dados de até 200.000 documentos titulatórios.

Esses relatórios e diagnósticos consolidados serão entregues ao final da execução do Termo. Entretanto, até o presente momento já foram realizadas as coletas em 9.243 documentos titulatórios,

Por fim, cabe salientar que em 2023, além das coletas, foram executados alguns produtos previstos:

01- Sistema eletrônico de coleta de informações;

02- Banco de dados com página web de apresentação dos resultados das coletas realizadas.

### **Indicador 8 – Arrecadação de Terras Devolutas e Terras Públicas da União;**

De acordo com a Instrução Normativa 121 de 13 de junho de 2022 que dispõe sobre os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de terras devolutas da União, Art. 4º, parágrafos IV e V, são necessárias certidões negativa da Serventia de Registro de Imóveis competente atestando a inexistência de domínio particular na área a ser arrecadada, as quais houve uma grande dificuldade de respostas dos órgãos responsáveis por essas informações. Porém, as Superintendências Regionais já estão em contato com as serventias cartórios e os demais órgãos a fim de dar maior celeridade na entrega desses documentos, e, em que pese as dificuldades arrecadou 32.210,2209 ha (trinta e dois mil, duzentos e dez hectares, vinte e dois área e nove centiares), considerando-se assim, conforme demonstrado abaixo:

IMÓVEL	PROCESSO Nº	ÁREA (ha)	PERÍMETRO (m)	UF	ÁREA ARRECADADA (ha)
PROVIDÊNCIA	54260.001027/2015-72	3.281,38	38.784,51	AC	3.281,38
GLEBA SOCÓ/UNIÃO FEDERAL	54000.043613/2017-17	1.665,03	20.371,99	AC	1665,029
GLEBA VALPARAISO/EPITÁCIO/UNIÃO FEDERAL	54260.000719/2016-84	7.359,79	35.029,84	AC	7.359,79
ÁREA REMANESCENTE DEVOLUTA DA FAZENDA BRASIL	54000.215763/2018-10	4.892,98	29.943,33	AC	4892,9835

GLEBA MISSISSIPE	54260.001267/2015-77	9.109,77	51.255,54	AC	9.109,77
GLEBA BOM JARDIM	54260.000708/2016-02	5.901,28	55.043,68	AC	5.901,28
TOTAL DE ÁREA ARRECADADA (ha)					32.210,22

### Principais desafios para 2024 em Regularização Fundiária

Dentre os principais desafios para o exercício de 2024 está a melhora da capacidade operacional, sendo que a quantidade de recursos humanos está bem abaixo do necessário.

Espera-se que as alterações legislativas, principalmente a alteração da Lei nº 11.952/2009, no que se refere à liberação de condição resolutiva dos títulos antigos, possa dar maior celeridade nas análises.

Quanto ao sistema, espera-se que sejam desenvolvidos os módulos de pagamento, de venda direta, de liberação de condição resolutiva e de acompanhamento de cláusulas na Plataforma de Governança Territorial, o que trará maior segurança jurídica, mais transparência, padronização e maior celeridade na instrução desses tipos de processos.com a evolução da Plataforma de Governança Fundiária - PGT, com o lançamento de novas versões.

Outro anseio que merece destaque refere-se à ampliação da regularização fundiária executada por via indireta com a celebração de novos convênios, que irão somar a força de trabalho do Incra na busca de resultados promissores para a reforma agrária.

#### 7.2.2 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito do Cadastro

A Coordenação-Geral de Cadastro Rural - DFC é responsável pela coordenação, normatização e supervisão do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, além da promoção da sua integração com os cadastros nacionais de imóveis rurais. No âmbito do SNCR, a DFC também tem por competência, definir e caracterizar as zonas típicas de módulos de propriedade rural.

Também compõe o rol de competências da DFC, a fiscalização do cadastro de imóveis rurais em relação ao domínio, ao uso e ao cumprimento da função social, bem como a coordenação e supervisão do controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros.

A composição da coordenação geral se organiza em duas divisões que são responsáveis pelos processos acima descritos: a Divisão de Organização, Controle e Manutenção de Cadastro Rural (DFC-1) e a Divisão de Fiscalização Cadastral e de Controle de Aquisições de Terras por Estrangeiros (DFC-2).

Os principais resultados, no exercício de 2023, podem ser divididos em 5 eixos principais: i) Transformação Digital do Cadastro Rural, ii) Revisão Normativa, iii) Melhorias Evolutivas no SNCR, Relação Interinstitucional e iv) Equipe, conforme detalhamento abaixo:

#### Transformação Digital do Cadastro Rural

Coexistem no Brasil 5 grandes sistemas responsáveis pela atualização de cadastros de imóveis rurais dos quais o Incra tem atuação direta em três deles: O Sistema Nacional

de Cadastro Rural – SNCR, Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

Enquanto o SIGEF válida, organiza e atualiza dados georreferenciados referentes aos limites dos imóveis rurais, o SNCR emite o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, além de verificar e validar a classificação dos imóveis rurais por tamanho e produtividade em todo o Brasil.

No SNCR admite-se o cadastro dos diversos tipos de relações jurídicas entre o imóvel e a pessoa, no SIGEF só admite o cadastramento da propriedade.

Por fim, mas não menos importante, enquanto o SIGEF tem relação orgânica com a dimensão espacial do imóvel rural, no SNCR as informações são literais.

Estudos de um conjunto de técnicos do INCRA com início em 2015 e que recentemente foram retomados, apontam para a necessidade de uma Plataforma de Cadastro Rural única, partindo da compatibilização dos dois grandes bancos de dados cadastrais do Incra (SIGEF- SNCR) e que venha substituir os dois sistemas atuais que já se encontram defasados tecnologicamente e conceitualmente, não atendendo plenamente as necessidades para a estruturação de um cadastro rural estruturado que o estado e sociedade demandam.

A proposta aponta para uma construção a partir do Modelo Conceitual de Administração de Terras – LADM, definido na norma técnica internacional (ISO 19.152) e acompanha os padrões mundiais reconhecidos pela ONU e Federação Internacional de Geômetras – FIG, para o desenvolvimento dos cadastros territoriais.

Após trabalhos iniciais com o Serpro realizados em 2022 pela gestão anterior, que conforme relatório 2022 foi elaborado e aprovado protótipo não funcional de uma nova plataforma de cadastro para substituir os atuais SNCR e SIGEF, a equipe técnica do Incra sob coordenação da nova gestão avaliou que o protótipo não funcional apresentado pelo contemplava telas e fluxos básicos com concepção muito aquém da expectativa e necessidades do Incra para modernização do cadastro, e que o nível de conhecimento do Serpro sobre o LADM e sua implementação ainda era bastante incipiente.

A partir disso o Incra buscou meios de qualificar as equipes e, além do Serpro, passou considerar outras parcerias e alternativas para desenvolvimento da nova plataforma de cadastro.

Buscando qualificar as equipes de cadastro, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2023 o Incra, com o apoio da GIZ, realizou o Capacitação em LADM para 26 servidores do Incra, MDA, Receita Federal e Serpro que atuam no tema cadastro rural. O Curso foi ministrado por profissionais do Instituto Kadaster International (Agência de Cadastro, Registo Predial e Cartografia dos Países Baixos), ITC/Universidade de Twente (Faculdade de Ciência da Geo-Informação e Observação da Terra da Universidade de Twente - Países Baixos) e do Instituto de Governança de Terras – IGT/Campinas.

Também, nos dias 18 a 19 de outubro de 2023 o Incra participou como painelista e com apresentação de trabalhos por servidores no IX Seminário Internacional Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico, realizado na Universidade Federal de Pernambuco e Instituto de Governança de Terras. A Comissão Organizadora do 9º Seminário Internacional de Governança de Terras e Desenvolvimento Econômico, em conjunto com os participantes, incluindo representantes de diversos órgãos da administração pública, da academia e da sociedade civil, aprovou manifestação de apoio irrestrito ao Projeto “Cadastro Fundiário Rural” baseado na ISO 19.152 (Land Administration Domain Model –

LADM), apresentado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), durante o evento. No dia 20 foi realizada reunião técnica entre as instituições que atuam com cadastro (Incra, RFB, MDA) e representantes de diversos órgãos da administração pública e da academia onde se tratou de forma mais técnica e de gestão os rumos do tema cadastral.

A equipe de técnicos do Incra continuou com os trabalhos de definição os requisitos básicos do sistema e tratativas para o desenvolvimento do protótipo de nova plataforma de cadastro.

Dentre as possíveis parcerias em busca de recursos, foram realizadas tratativas com a Itaipu Binacional, e elaborado projeto conjunto com outras áreas do Incra para busca de financiamento junto ao Banco Mundial e Fundo Amazônia/BNDES.

Todas as atividades foram realizadas em estreita parceria com a Coordenação Geral de Cartografia – DFG.

### **Revisão Normativa**

Instituição Normativa 82/2015 – Dispõe sobre os procedimentos para atualização cadastral no Sistema Nacional de Cadastro Rural e dá outras providências: Minuta de nova IN atualizada e submetida para análise jurídica. Proposta atualiza normativo para adequar às evoluções do SNCR, adequa fluxos de descaracterização de imóvel para fins urbanos para contemplar fluxos definido por algumas corregedorias de Justiça dos estados que preveem procedimento iniciando no cartório e posterior cancelamento de cadastro junto ao Incra. Elaborado novo manual de cadastro e manual da DCR a serem publicados juntamente com nova IN. A minuta do manual de cadastro detalha de forma mais adequada os procedimentos cadastrais.

Instituição Normativa 09/2002 – Fiscalização cadastral. Minuta elaborada e enviada à PFE para análise jurídica. Manual elaborado com 70% do conteúdo concluído.

Instituição Normativa 88/2017 – Aquisição de imóveis por estrangeiros: Minuta de IN elaborada. Manual revisado e em fase de conclusão.

### **Melhorias evolutivas no SNCR**

No ano de 2023 as melhorias evolutivas do SNCR ficaram comprometidas devido a limites contratuais com o Serpro, pois a gestão anterior utilizou em 2022 todo o limite contratual com o Serpro que deveria atender os anos de 2022 e 2023. Assim, em 2023 foi possível somente implementar o lançamento do CCIR 2023 e correções de algumas falhas encontradas no sistema.

### **FAO**

Implementação do Projeto Trilateral de Cooperação Sul-Sul com a FAO "Apoiando o fortalecimento da governança responsável da posse da terra na América Latina e no Caribe".

Resultados esperados: Gerar e fortalecer espaços de diálogo e cooperação na América Latina e no Caribe e Apoiar o desenvolvimento de propostas de melhorias institucionais para modernizar os sistemas de administração da terra.

Linhos de implementação: Geração de evidências para tomada de decisão; Estudos sobre o estado da arte na região; Sistematização de boas práticas; Diálogo Político para definição de prioridades; Reforço das capacidades técnicas Cursos de formação; Troca de experiências; Ciclo de seminários.

## **Principais resultados:**

No ano de 2023 o projeto colaborou na participação de servidores do Incra em espaços internacionais permitindo o intercâmbio de conhecimentos entre os países:

- Participação dos Coordenadores-Gerais de Cadastro Rural e de Cartografia no curso “Gestão Estratégica para Diretores de Instituições Cadastrais”, realizado de 11 a 13/07/2023, em Montevideo, Uruguai, com organização da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e da “Direção Geral de Cadastro da Espanha” em colaboração com o Comité Permanente de Cadastro na Iberoamérica (CPCI).

Participação no “XIV Simpósio e IX Assembleia do Comitê Permanente de Cadastro Iberoamericano (CPCI)”, realizado em Santiago, Chile, no período de 04 a 07/12/2023.

### **Red Interamericana de Catastro y Registro de la Propiedad (RICRP)**

A Rede Interamericana de Cadastro e Registro é um mecanismo do Sistema Interamericano composto pelas Altas Autoridades Nacionais de Cadastro e Registro de Imóveis dos Estados Membros da OEA, que promove espaços de reflexão, conhecimento mútuo, cooperação técnica horizontal, capacitação e troca de experiências entre os órgãos ou órgãos de Cadastro e Registro Predial nas Américas, com o objetivo de contribuir para o avanço dos sistemas cadastrais e de registro, o estabelecimento de sistemas de administração e gestão da terra e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

O Incra Participa das atividades desenvolvidas pela rede assim como da assembleia geral anual.

Em 2023 o Incra participou da IX CONFCAT - Conferencia y Asamblea Anual de la Red Interamericana de Catastro y Registro de la Propiedad (RICRP), realizada em Bogotá, Colômbia, que teve com eixo central “Cadastro e Registro em tempos de crise climática: repensar os direitos e as relações de posse em ecossistemas estratégicos”

Na oportunidade o Incra apresentou propositura e foi aprovada na Assembleia da RICRP, a realização da X CONFCAT 2024 no Brasil, sob organização do Incra.

### **Comité Permanente del Catastro en Iberoamérica (CPCI)**

Comitê formado por diversas instituições de cadastro e registro imobiliário dos diferentes níveis de governo de países ibéricos e da américa latina. O Incra é membro do comitê.

Em 2023 o Incra participou de dois eventos do CPCI:

- Curso/simpósio: “Gestão Estratégica para Diretores de Instituições Cadastrais”, realizado de 11 a- 13/07/2023, em Montevideo, Uruguai, com organização da Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID) e da “Direção Geral de Cadastro da Espanha” em colaboração com o Comité Permanente de Cadastro na Iberoamérica (CPCI).

O evento foi destinado aos diretores de instituições cadastrais latino-americanas e realizado em colaboração com a rede da Comissão Permanente do Cadastro na Iberoamérica. O objetivo foi analisar as técnicas de gestão adequadas, que priorizam os objetivos operacionais, permitem uma gestão adequada dos recursos disponíveis e garantem a melhoria da qualidade dos processos cadastrais e dos produtos, baseado no estudo do exemplo do Planejamento Estratégico e Gestão por Objetivos da DGC da

Espanha, que utiliza esta técnica para transferir as linhas estratégicas para objetivos específicos para a equipe do Cadastro, evitando o desvio de recursos e melhorando a eficiência e eficácia da organização. Também explicará em que consiste uma carta de serviços e estudará o que é um plano de qualidade para a melhoria contínua da instituição. Também foi analisado como é desenvolvido um Sistema Integrado de Gestão de Riscos para monitorar os riscos da instituição cadastral.

**XIV Simpósio e IX Assembleia do Comitê Permanente de Cadastro Iberoamericano (CPCI)", realizado em Santiago, Chile, onde foi realizada a apresentação de dois painéis:**

\* “La geometría rural para garantizar los derechos inmobiliarios” em que foi destacado o SIGEF e a certificação do georreferenciamento realizado pelo Incra em cumprimento ao disposto na Lei 10.267/2022 como etapa obrigatória e essencial para a qualificação da geometria do imóvel com vistas ao seu registro junto ao registro imobiliário, contemplando a perfeita descrição geométrica e não sobreposição de imóveis, a coordenação do mapa cadastral e registral, que traz garantia dos direitos imobiliários.

\* “Sistema de Mercado de Terras (Simet) e Atlas do Mercado de Terras (2023): Estudos e tendências de valores de terra padronizados, acessíveis e gratuitos”, que abordou a publicação pelo Incra do SIMET e do Atlas de Mercado de Terras, com base em informações de mercado de terras rurais levantadas a campo pelo Incra.

No evento o Incra apresentou propositura e passou a integrar de dois grupos de trabalho que compõem a Secretaria Técnica do CPCI: “Valoração e tributação” e “Posse, registros de propriedade e Diretrizes Voluntárias sobre a Governança”.

A participação em tais grupos está alinhado com as ações institucionais no tema valoração de imóveis, bem como com o Projeto Trilateral (FAO/ABC/Incra) de Cooperação Sul-Sul para apoiar o fortalecimento da governança responsável da posse da terra na América Latina e no Caribe”.

**Participações em âmbito Nacional**

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar - MDA**

Com a recriação do MDA em 2023, cuja estrutura contempla uma Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental, o Incra por meio da Coordenação-Geral de Cadastro Rural do passou a atuar de forma coordenada com as equipes do MDA no planejamento de políticas e ações referentes ao cadastro, com integração de equipes e reuniões periódicas de planejamento, construção de projetos conjuntos e definição de diretrizes para implementação das políticas públicas.

**Receita Federal**

A DFC é ponto focal do desenvolvimento conjunto com a Receita Federal do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR.

Durante 2022 foi realizada atuação conjunta na implementação de evoluções no CNIR. A busca de integração com o CAR foi objeto de reunião com a equipe do Serviço Florestal Brasileiro responsável pelo CAR, mas não foi possível avanços por conta de mudança legislativa, que transferiu a competência sobre o CAR para o Ministério da Gestão e Inovação, gerando período transição e de instabilidade nas definições acerca da gestão do CAR.

**FUNAI - Cadastro de Terras Indígenas no SNCR**

Em 2023 o Incra se deparou com necessidade da FUNAI de cadastrar as terras indígenas no SNCR. Após avaliação da demanda, a Coordenação-Geral de Cadastro do Incra definiu como estratégia a realização de força tarefa pelo Incra para realizar o cadastro da TI, subsidiado por documentação a ser fornecida pela FUNAI.

A ação começou na primeira quinzena de junho de 2023 e abrangeu as TIS Arara do Rio Amônia (AC), Avá-Canoeiro (GO), Kariri-Xocó (AL), Rio dos Índios (RS), Tremembé da Barra do Mundaú (CE) e Uneixi (AM), que foram objeto de decretos de homologação assinados pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, no final de abril.

No período de 16 e 27 deste outubro de 2023, uma força-tarefa composta por servidores do Incra do Incra se reuniu na regional do instituto em Mato Grosso do Sul para análise documental e cadastro da TI no SNCR.

Como resultado, foi realizado o cadastramento de todas as Terras Indígenas (TIs) regularizadas no país, totalizando 446 áreas, representando mais de 100 milhões de hectares. Outras 11 TIs homologadas (em processo final de regularização) também foram cadastradas. Foi a primeira vez na história do Incra e da Funai que esse trabalho é realizado.

### **Equipe DFC**

A DFC, assim como outras áreas do Incra, possui poucos servidores em seu quadro funcional, seja na Sede ou nas Superintendências Regionais, de forma que a quantidade de servidores é inversamente proporcional a entrada de demanda.

O SNCR tem milhões de usuários em todo país e, considerando o número insuficiente de servidores para atender a demanda, foi criado o Grupo Gestor da Coordenação-Geral de Cadastro Rural — DFC, para elaborar e desenvolver, em estreita cooperação, as atividades da DFC e suas divisões apoiando o seu gerenciamento.

Durante o ano de 2023 o Grupo Gestor se reuniu periodicamente apoiando a DFC em importantes processos, especialmente na revisão de normativos e de manuais (IN 09/2006, IN 82/2015, IN 88/2017), apoio às superintendências regionais e no apoio nas atividades de manutenção corretiva e evolutiva do SNCR.

O grupo gestor também apoiou a DFC na organização de forças-tarefa para apoiar as Superintendências Regionais na análise de declarações de cadastro rural, sendo que, no exercício de 2023 foram realizadas quatro forças tarefa, em SP, MS, BA e em GO, que resultaram no processamento de mais de 7.000 declarações das diversas regionais:

- Força Tarefa em SP, de 31/07 a 11/08 – 4 servidores

Analisadas 1.194 declarações de SP.

- Força Tarefa em Campo Grande/MS, de 16 a 27/10/2023: 9 servidores

Analisadas 1.760 declarações de MT, 450 declarações de MS e cadastradas 457 cadastros de T.I.

- Força Tarefa em Salvador/BA, de 20/11 a 08/12/2023: 4 servidores

Analisadas 1.980 declarações da BA e 481 declarações de AL

- Força Tarefa em Goiânia/GO, de 11 a 22/12/2023: 4 servidores

Analisadas 530 declarações de GO, 505 declarações de MG

As forças tarefa tiveram papel essencial para reduzir o tempo de atendimento ao público, especialmente em regionais do Incra que possuem poucos servidores e, ou elevada demanda de cadastro/atualizações cadastrais de imóveis no SNCR.

### **Indicador 10 – Manutenção ou Ampliação da Rede Nacional de Cadastro Rural e Cidadania.**

O Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) comprehende o cadastro de imóveis rurais, cadastro de proprietários e detentores de imóveis rurais, cadastro de arrendatários e parceiros rurais, cadastro de terras públicas e cadastro nacional de florestas públicas.

Somente com os dados das áreas atualizados no Sistema, os proprietários ou detentores dos imóveis podem obter o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) – documento obrigatório para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (em caso de divórcio ou herança) o imóvel rural, e conseguir financiamentos bancários.

Apesar da gestão do SNCR ser centralizada no INCRA, sua operação é realizada pelas Superintendências Regionais do INCRA (SR) e pelas Unidades Municipais de Cadastro (UMC). Nas SR a gestão é realizada pelos servidores da área de cadastro rural, vinculada ao respectivo setor da Divisão de Governança Fundiária.

O trabalho realizado nas UMC funciona como um acelerador da análise processual que será feito pelos técnicos do Incra. Eles digitam os dados do formulário e observam as declarações dentro da microrregião do seu município. Para a implantação de uma UMC, a prefeitura precisa firmar Acordo de Cooperação Técnica com Incra e atender algumas demandas, tais como destacar, ao menos, um servidor para o serviço, oferecer a estrutura física, instalar e manter a unidade. Já o Incra presta treinamento, faz atualizações no sistema e supervisiona a atuação das unidades cadastrais.

Em 2023, o Incra contava com 2.374 municípios com Unidades Municipais de Cadastro ativas. Toda essa rede colaborativa analisa e verifica a consistência de milhares de inclusões e atualizações cadastrais realizadas pelos produtores rurais de todo o país o que justifica ser esse um indicador estratégico para a Autarquia.

Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

**Quadro comparativo de indicadores em dois exercícios:**

<b>Análise dos indicadores</b>	<b>2021</b>		<b>2022</b>		<b>2023</b>	
	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0	500.000	826.164,0000		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	0	0	0	0		
Número de imóveis rurais certificados	0	151.307	0	107.177		
Número de hectares imóveis rurais regularizados, via direta	0	787	0	462.443,0664		

Número de hectares imóveis rurais regularizados, via indireta	0	14.145	0	4.119,1990		
<b>Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR</b>	<b>0</b>	<b>630.532</b>	<b>0</b>	<b>649.784</b>		<b>685.856</b>
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	1	1.972	0	5		<b>0</b>
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas		4.410	35.000	22.482		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	0	122.8517	967	722.239,3606		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0	0	0		
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	13	0	3		
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	0	0	0	0		
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	0	0	15		
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	0	0	23	0		

Em 2023 foram processadas 685.856 atualizações cadastrais no SNCR, representando 481 milhões de ha.

Desse total, 435.192 declarações, equivalendo a 388 milhões de ha, foram realizadas no atendimento Incra/UMC, e 250.664 declarações, representando 92 milhões de ha, foram enviadas pelos proprietários por meio da Declaração de Cadastro Rural (DCR) via Internet.

Do montante de declarações, 44,8% das declarações foram processadas automaticamente pelo sistema e 55,2% das declarações necessitaram de análise pela rede

Incra/UMC para sua validação. Os principais motivos que fazem com que as declarações necessitem de análise são alterações nos titulares e alterações de área dos imóveis, fatores preponderantes que necessitam de verificação para garantir a segurança e confiabilidade do cadastro.

Com relação à emissão de CCIR, em 2023 foram emitidos mais de 7 milhões de documentos (7.131.716) gerados para os(as) usuários(as) desse serviço nos diversos canais de emissão: SNCR-web, DCR, CCIR público (site Incra) e SNCR mobile. A emissão via site do Incra representa 75% das emissões de CCIR realizadas.

Quanto a Fiscalização Cadastral, ainda continua vigente a Portaria Incra nº 326, de 1º de junho de 2017, que suspende abertura de novos processos administrativos de fiscalização cadastral e determina às Superintendências Regionais que adotem as medidas administrativas necessárias à conclusão dos processos administrativos de fiscalização cadastral. Em 2023 as Superintendências Regionais informaram que não houve fiscalização cadastral no exercício, em razão da referida portaria. Buscando a retomada da ação, a Coordenação-Geral de Cadastro realizou a revisão da IN 09/2006, cuja minuta de nova IN foi enviada para análise da Procuradoria Federal Especializada, contemplando a previsão de revogação da portaria .326/2017;

Os principais desafios para a área de cadastro rural do Incra concentram-se basicamente na frente de inovações tecnológicas destinadas a automatização e interoperabilidade objetivando a melhoria contínua dos serviços ao usuário, sendo a transformação digital do cadastro rural o grande desafio que se impõe a autarquia.

O SNCR carece de funcionalidades interoperáveis com outros sistemas, de modo a reduzir o tempo de processamento das declarações e automatizar diversos processos que ainda são executados de forma manual, tal como o Cadastramento Temático de Assentamentos.

Entre as melhorias evolutivas priorizadas destaca-se a necessidade da Elaboração do Manual operacional da DCR e do SNCR. A implementação da interoperabilidade entre Incra e Sistema Registral Brasileiro é pauta prioritária e deve ser tratada no âmbito da modernização do cadastro rural com novas plataformas modernas e interoperáveis.

Também, é essencial a implementação de interoperabilidade com a PGT para atualização automática do cadastro no SNCR a partir das fases da regularização fundiária ou titulação de assentamentos realizadas na PGT, garantido assim convergência e integridade dos dados entre as plataformas, bem como a redução de trabalhos manuais de atualização cadastral. Em 2023 não foi possível implementar a interoperabilidade por conta das restrições orçamentárias já mencionadas neste relatório.

Por fim, quanto ao processo de capacitação e formação continuada de servidores do Incra e UMC deve ser retomado em 2024 de forma mais ampla por conta das alterações de normativos em curso.

As restrições orçamentárias de 2023 limitaram a evolução do SNCR e modernização do cadastro, bem como ações de capacitação mais amplas. O foco no ano foram os trabalhos de revisão de normativos, execução de forças tarefa para reduzir o prazo de análise de declarações, o cadastramento de terras indígenas e elaboração de planejamento de demandas de ajustes em sistemas para execução em 2024. Todas as ações foram realizadas com apoio do grupo gestor da DFC formado por servidores experientes de várias Superintendências Regionais do Incra.

A conclusão da revisão de normativos e manuais iniciada em 2023 permitirá a retomada da fiscalização cadastral no próximo ano, a implementação de auditoria de declarações processadas automaticamente, e a contínua qualificação do cadastro por meio de normas e manuais atualizados.

A continuidade nos processos de transformação digital do cadastro rural, assim como continuar avançando em inovações tecnológicas destinadas a automatização e interoperabilidade, objetivando a melhoria contínua dos serviços ao usuário é medida que se impõe como prioridade para 2024.

É fundamental que seja dada continuidade ao planejamento e execução das atividades realizadas em 2023 nos diferentes eixos de atuação.

A expectativa é que para 2024 o ingresso de novos servidores por meio do concurso público onde o Incra conta com 742 vagas possibilite recompor, mesmo que parcialmente, as equipes de trabalho, e assim melhorar a prestação de serviços à sociedade.

Aliado a isso, a recomposição orçamentária para o tema é fundamental para que seja possível executar as ações de modernização do cadastro, capacitação de servidores e melhoria da gestão cadastral.

### **7.2.3 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito da cartografia**

#### **Serviço de Certificação de Imóvel Rural**

No exercício de 2023 foram certificadas no SIGEF um total de 173.836 (cento e setenta e três mil oitocentos e trinta e seis) parcelas, equivalente a uma área de 31.953.632,84 ha (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, seiscientos e trinta e dois hectares e oitenta e quatro ares). Deste total, 45.024 (quarenta e cinco mil e vinte e quatro) parcelas as quais correspondem a uma área de 7.386.005,76 ha (sete milhões trezentos e oitenta e seis mil e cinco hectares e setenta e seis ares), possuem o “status” de registro confirmado, ou seja, foram levadas ao registro imobiliário e aceitas por estes entes, tendo essa informação atualizada no SIGEF diretamente por registradores ou por requerimentos de responsáveis técnicos.

Ainda, deste total de parcelas certificadas 162.167 (cento e sessenta e dois mil cento e sessenta e sete) são de natureza “particular” correspondendo a 29.167.199,20 ha (vinte e nove milhões cento e sessenta e sete mil cento e noventa e nove hectares e vinte ares) e 11.669 (onze mil seiscientos e sessenta e nove) de natureza pública (Glebas Públicas Federais, Projetos de Assentamento, Parcelas de Assentamento, etc.), correspondendo a 2.786.433,64 ha (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e três hectares e sessenta e quatro ares).

O quadro a seguir apresenta o total de parcelas inseridas no SIGEF, certificadas ou ainda não certificadas (parcelas no fluxo de regularização fundiária ou ainda não aprovadas por fiscalização, advindas de contratos), segmentadas por “status” e “natureza”:

Status	"natureza"	No. Parcelas	Área (ha)
APROVACAO_FISCAL	Assentamento	107	391329,9458
APROVACAO_FISCAL	Assentamento Parcela	14756	698422,2656

APROVACAO_FISCAL	Gleba Pública	74	706400,809
APROVACAO_FISCAL	Particular	6865	1379975,164
APROVACAO_FISCAL	Perímetro Urbano	5	208,6952
APROVACAO_FISCAL	Território Quilombola	3	330,7537
APROVACAO_FISCAL	Unidade de Conservação	1	0,6773
TITULACAO	Assentamento	230	218.471,5
TITULACAO	Assentamento Parcela	24.313	726.410,0
TITULACAO	Estrada	108	1.684,2
TITULACAO	Gleba Pública	188	243.925,5
TITULACAO	Particular	12.751	1.906.748,5
TITULACAO	Perímetro Urbano	38	7.803,0
TITULACAO	Terra Indígena	1	3.001,2
TITULACAO	Território Quilombola	41	17.208,0
TITULACAO	Unidade de Conservação	4	12.643,4
CERTIFICADA	Assentamento	741	924.927,4
CERTIFICADA	Assentamento Parcela	10.307	231.281,1
CERTIFICADA	Estrada	87	4.779,0
CERTIFICADA	Ferrovia	20	239,6
CERTIFICADA	Floresta Pública	1	2.562,0
CERTIFICADA	Gleba Pública	75	1.029.365,5
CERTIFICADA	Particular	117.535	22.356.066,2
CERTIFICADA	Perímetro Urbano	10	963,8
CERTIFICADA	Terreno de Marinha	2	18,5
CERTIFICADA	Território Quilombola	20	16.973,6
CERTIFICADA	Unidade de Conservação	14	450,3
REGISTRADA	Assentamento	80	205.098,4
REGISTRADA	Assentamento Parcela	269	9.284,0
REGISTRADA	Estrada	8	4,9
REGISTRADA	Ferrovia	5	44,0
REGISTRADA	Gleba Pública	21	359.241,1
REGISTRADA	Particular	44.632	6.811.133,0

REGISTRADA	Perímetro Urbano	6	253,8
REGISTRADA	Território Quilombola	3	946,6
<b>Total 2023</b>		<b>233.321</b>	<b>38.268.196,4</b>

\* Ativas na data da extração de dados: 28/02/2024 (desconsidera as aprovadas e canceladas no período)

### Análises de Requerimentos - Comitês Regionais de Certificação

Os Comitês Regionais de Certificação analisaram 86.695 (oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco) requerimentos no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, estratificados da forma como se apresenta no quadro abaixo:

TIPO DE REQUERIMENTO	Quantidade
ATUALIZAÇÃO	407
CANCELAMENTO	44.723
DESMEMBRAMENTO	4.271
REGISTRO	10.486
RETIFICAÇÃO	17.934
SANÇÃO	537
SOBREPOSIÇÃO	8.337
<b>TOTAL</b>	<b>86.695</b>

### Sistema Nacional de Certificação de Imóvel – SNCI

No período de 2004 a 2014 o serviço de Certificação de Imóveis Rurais foi prestado pelo INCRA no bojo do Sistema Nacional de Certificação de Imóvel – SNCI, que precedeu o SIGEF.

Todas as parcelas que integram a sua base de dados foram geradas e armazenadas de forma completamente analógica e, gradativamente, estão sendo substituídas, a partir de novos requerimentos submetidos pelos seus respectivos proprietários, elaboradas à luz dos novos normativos do SIGEF. Dessa forma, a cada ano que passa, o número de parcelas existente em sua base de dados vai diminuindo.

Os quantitativos existentes no SNCI, durante o exercício de 2023, totalizaram 2.041 (dois mil e quarenta e um) parcelas, correspondentes a 39.291.428,97 ha (trinta e nove milhões, duzentos e noventa e um mil quatrocentos e vinte e oito hectares e noventa e sete ares) localizadas em terras públicas federais, e 55.144 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e quatro) parcelas equivalentes à 69.411.363,92 ha (sessenta e nove milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e três hectares e noventa e dois ares) correspondentes à terras particulares, conforme quadro abaixo:

<b>NÚMEROS GERAIS DA CERTIFICAÇÃO</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Banco</b>	<b>Polígonos</b>	<b>Área (ha)</b>
Público	SNCI	2.041	39.291.428,9737
Público	SIGEF	118.643	69.828.600,1225
<b>Subtotal</b>		<b>120.684</b>	<b>109.120.029,0962</b>
<b>Tipo</b>	<b>Banco</b>	<b>Polígonos</b>	<b>Área (ha)</b>
Particular	SNCI	55.144	69.411.363,9157
Particular	SIGEF	1.026.183	208.633.692,7286
<b>Subtotal</b>		<b>1.081.327</b>	<b>278.045.056,6443</b>
 <b>Total Geral</b>		<b>1.202.011</b>	<b>387.165.085,7405</b>

## Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF

A evolução do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF continuou acontecendo, e no exercício de 2023 a funcionalidade de “atualização de parcela” foi adequadamente implementada, trazendo mais celeridade e simplicidade para a sua adoção pelos profissionais credenciados, bem como novas regras de segurança foram aplicadas de maneira a garantir a estabilidade e velocidade adequadas do sistema ao público externo e interno.

No tocante aos normativos, no exercício de 2023 o Manual de Gestão da Certificação foi atualizado para a sua 2ª edição, aprovada pela Portaria INCRA/DF/nº03/2023, no intuito de qualificar a padronização de procedimentos e incorporar melhorias na gestão da política de certificação de imóveis rurais, de acordo com a experiência acumulada nos últimos anos.

Outra ação de grande relevância iniciada em 2023 foi a Fila Nacional de Análise de Requerimentos SIGEF, instituída pela Portaria INCRA/DF/nº06/2023, a qual institui equipe técnica responsável por analisar requerimentos da certificação independente da Unidade da Federação na qual foram protocolados. Tal iniciativa objetiva adequar a força de trabalho dos Comitês Regionais de Certificação distribuindo de forma mais equânime as demandas existentes no Sistema de Gestão Fundiária.

## Capacitação em Geoprocessamento

Em 2023 foram capacitados 143 servidores em Geoprocessamento, visando atender ao que dispõe a Instrução Normativa Nº 104/2021 e o Decreto 10.592/2020, no que tange ao uso de técnicas de sensoriamento remoto e de ferramentas de geoprocessamento nas demandas do Incra.

Inicialmente foram capacitados servidores das superintendências do Incra na Amazônia Legal, sendo 16 da SR(AM), 22 da SR(AC) Acre, 19 da SR(RO), 23 da SR(MA), 21 da SR(PA/NE), 26 da SR(TO) e 16 da SR(PA/NE). A ideia é estender a capacitação aos demais estados em 2024.

## Apoio no acompanhamento de TEDs (Termos de Execução Descentralizada) que incluem ações de georreferenciamento

No final de 2021, o Incra firmou TEDs com diversas instituições públicas de ensino superior: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Universidade Federal de Viçosa (UFV), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal do Tocantins

(UFT), Universidade Federal Fluminense (UFF), Instituto Federal Goiano (IFGO) e Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Referidos TEDs possuem ações de georreferenciamento de perímetros e lotes de projetos de assentamento.

A DFG atua no apoio às unidades regionais onde se desenvolvem as atividades, prestando esclarecimentos às equipes técnicas do Incra para o devido acompanhamento da execução de trabalhos.

Na planilha “RESULTADOS TEDs” do anexo, são apresentados os principais resultados desses TEDs nas ações de georreferenciamento.

**Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos:**

<b>Análise dos indicadores</b>	<b>2022</b>		<b>2023</b>	
	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	500.000	826.164,0000		
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBio	0	0		
Número de imóveis rurais certificados	0	107.177		173.836
Número de hectares imóveis rurais regularizados, via direta	0	462.443,0664		
Número de hectares imóveis rurais regularizados, via indireta	0	4.119,1990		
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	0	649.784		
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	0	5		
Número de documentos expedidos para titulação em glebas públicas	35.000	22.482		
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	967	722.239,3606		
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	0	0		

Os avanços obtidos na prestação dos serviços de cartografia foram marcantes, sobretudo aqueles prestados pelo SIGEF, na certificação de imóveis rurais, as melhorias

conseguidas com a implementação de novas funcionalidades trouxeram mais confiabilidade, celeridade e simplicidade aos seus usuários.

O funcionamento da “fila nacional”, no início de 2024, também irá reduzir o tempo das análises, de forma padronizada.

A interoperabilidade da base de dados produzida por esse serviço, àqueles outros prestados pelo INCRA, em especial os serviços cadastrais, titulação e os serviços de regularização fundiária, demonstram todo o potencial que a informação geoespacial tem para aprimorar as atividades institucionais do INCRA.

As ações que vem sendo adotadas para a melhoria do desempenho da área estão vinculadas ao aprimoramento dos serviços prestados pelo SIGEF, em especial a maior celeridade das análises de requerimentos que são submetidas a este sistema e um dos maiores obstáculos para se atingir esse objetivo é a falta de pessoal qualificado em algumas SR's, especialmente (mas não somente) àquelas localizadas na região norte do Brasil.

Para equilibrar essa distribuição heterogênea de servidores qualificados, a DFG deflagrou, no início de 2023, a implantação da denominada “fila nacional” que, ainda na fase de testes, vem se mostrando capaz de “distribuir” as análises dos diversos requerimentos, para servidores de todas as SR, sendo a “fila” hierarquizada de forma cronológica e os primeiros resultados são animadores, mostram que este modelo de atuação pode compensar a desequilibrada distribuição de servidores pelas SR.

A implantação de novas funcionalidades no SIGEF (remembramento, obrigatoriedade de fornecimento dos dados do proprietário) deve superar obstáculos que, hoje, continuam expondo o INCRA a reclamações dos seus usuários.

Além da interoperabilidade das bases de dados existentes no INCRA, a possibilidade de estender essas conexões a outros órgãos públicos (FUNAI, IBMBio, SRF, ANOREG/Cartórios de Registro Imobiliário, Sistema CREA/CONFEA etc.) pode trazer excelência na prestação desses serviços.

#### **7.2.4 - Destaques dos resultados alcançados no âmbito regularização fundiária dos territórios quilombolas**

Em 2023, foram publicados 12 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação – RTID, identificando 109.795 hectares, em benefício de 1.684 famílias quilombolas.

Também foram publicadas 51 Portarias de Reconhecimento, responsáveis por reconhecerem 290.978 hectares, contemplando 5.516 famílias quilombolas.

Destaca-se que a execução de área reconhecida não guarda relação com o aporte de recursos orçamentários no mesmo exercício, tendo em vista que o aporte orçamentário para consecução das metas foi feito em exercícios anteriores.

Foi publicado em 2023 o Decreto declaratório de interesse social referente ao Território Quilombola de Lagoa das Piranhas, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, declarando interesse social sobre 9.951 hectares.

Por fim, destaca-se ainda a outorga de 11 títulos, referentes às áreas nos territórios de Lagoa dos Campinhos/SE, Serra da Guia/SE, Brejo dos Crioulos/MG, Curral de Pedra/BA, Ilha de São Vicente/TO, Encantados de Bom Jardim/CE e Sítio Arruda/CE. Juntos, os títulos contemplam a área total de 8.820 hectares, em benefício de 924 famílias quilombolas.

A regularização fundiária dos territórios quilombolas envolve as etapas de estudo de identificação e delimitação territorial, por intermédio da elaboração e da publicação de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, edição e publicação de Portaria de Reconhecimento do Território Quilombola, decretação do território como de Interesse Social, que autoriza a desapropriação de imóveis incidentes no perímetro do território reconhecido pelo Incra, avaliação de imóveis e desinlusão (retirada) dos ocupantes não-quilombolas e titulação das terras em nome das associações representativas das comunidades quilombolas.

O RTID é a etapa que concentra a maior parte do trabalho técnico e o maior dispêndio de recursos orçamentários e as variações entre a execução física de área reconhecida no decorrer dos anos se devem à heterogeneidade de situações territoriais das comunidades quilombolas.

- Análise dos principais indicadores e macroprocessos, bem como contribuição de cada secretaria/entidade externa e Superintendências Regionais para os resultados obtidos.

#### Análise comparativa de indicadores em dois exercícios:

Análise dos indicadores	2022		2023	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	967	722239,4		290.978
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	0	3	7	12
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	0	15	0	11

Em 2023, o maior destaque foi para o número recorde de 51 Portarias de Reconhecimento publicadas, reconhecendo 290.978 hectares em benefícios de 5.516 famílias. Essa quantidade de portarias representa 250% do que foi publicado no segundo ano de melhor desempenho da política, em que foram publicadas 22 Portarias de Reconhecimento. Ademais, foram publicados 12 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação, quantidade significativa tendo em vista os baixos aportes orçamentários nos anos anteriores.

Resultados físicos e financeiros previstos e obtidos nas principais ações orçamentárias relacionadas ao objetivo estratégico.

ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTO				FÍSICO		UNIDADE DE MEDIDA
	DOTAÇÃO		REALIZADO		PREVISTO	REALIZADO	
	Exercício (LOA + Adicionais)	RAP Inscreto Líquido	Exercício (Empenho Liquidado)	RAP Pagos	Exercício	Exercício	
Ação 210Z - PO 03 - Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	855.733		853.924		23	0	Área Indenizada
Ação 210Z - PO 04 - Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	1.295.606		248.146		967	290.978	Área Reconhecida
Ação 210Z – PO 05 – Licenciamento Ambiental Quilombola	39.394		17.387				Manifestação Realizada

Fonte: Tesouro Gerencial – Monitoramento DEA – LOA/2023

## **Regularização de Territórios Quilombolas – recursos orçamentários**

Quanto aos recursos orçamentários destinados a indenização de imóveis (Ação 210Z - PO 03), o montante foi destinado à indenização integral de um imóvel no território Pau D'Arco e Parateca/BA e à indenização parcial de um imóvel no território de Lagoa do Peixe/BA. No primeiro imóvel não foi possível ajuizar a desapropriação em 2023 devido à necessidade de certidão atualizada do cartório de registro de imóveis e devido ao fato de que o processo chegou na PFE em meados de dezembro, com pouco tempo hábil até o recesso do judiciário. No imóvel do TQ Lagoa do Peixe ainda não se dispunha de todo o orçamento necessário para dar continuidade à desapropriação.

Com relação ao PO04 da Ação 210Z, a execução foi muito alta atingindo a expressiva quantia de 51 Portarias de Reconhecimento publicadas. A desproporção entre uma execução física muito alta, se comparada a execução orçamentária, se explica pela não correspondência entre os dispêndios orçamentários e a execução física de determinado exercício. Ao contrário, a execução física alta refere-se a aportes orçamentários bem antigos.

## **Regularização de Territórios Quilombolas - desafios**

Os desafios da Coordenação-Geral de Regularização de Territórios Quilombolas – DFQ para o exercício de 2024 são:

Avançar na titulação de territórios quilombolas em Glebas Públicas federais e áreas da SPU, por meio parceria com a Secretaria de Patrimônio da União – SPU;

Avançar no procedimento de inclusão dos quilombolas nas políticas de desenvolvimento geridas pela Autarquia, incluindo os quilombolas no SIPRA e no fornecimento de créditos;

Elaborar os Laudos de Vistoria e Avaliação (LVA) necessários para a execução do orçamento de R\$ 132 milhões previstos para desapropriações de imóveis incidentes nos territórios quilombolas e para formação de estoque de imóveis para desapropriação quilombola.

Buscar aportes orçamentários com órgãos parceiros para incremento na execução das desapropriações e consequentes titulações em territórios quilombolas.

Implementar novas tecnologias no PGT para cadastramento de famílias quilombolas no RTID e PNRA.

Revisão de normativos para agilizar o procedimento geral de regularização de territórios quilombolas.

Executar as ações referentes ao número crescente de Ações Civis Públicas e decisões judiciais que determinam a finalização da regularização de muitos territórios quilombolas em um cenário de baixos recursos orçamentários e número insuficiente de servidores para atender tamanha demanda.

## **Regularização de Territórios Quilombolas - Avaliação do resultado**

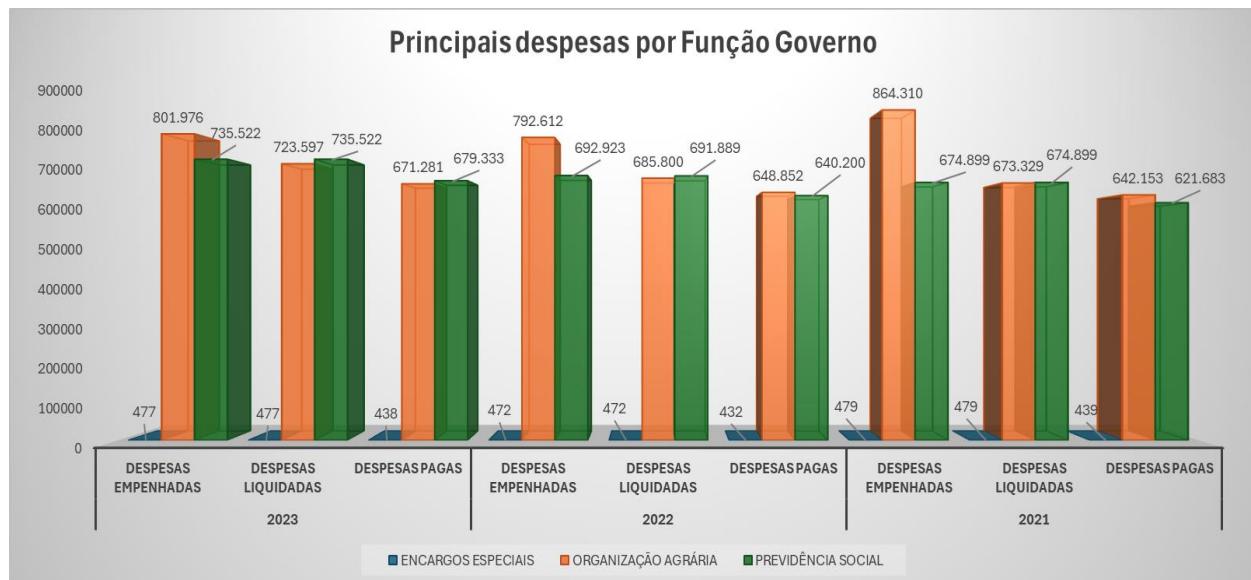
Os resultados referentes sobretudo ao reconhecimento de territórios quilombola foram muito satisfatórios.

## 8.ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

### 8.1 - Gestão orçamentária e financeira

Na esfera de orçamento e finanças, observou-se uma administração altamente responsável, monitorando regularmente as necessidades da Sede e das Superintendências Regionais, além de supervisionar sua aplicação. Sempre que viável, atendeu-se aos pleitos apresentados, conduzindo análises críticas e defendendo, de maneira inevitável, a utilização criteriosa dos recursos.

Principais despesas por função governo



PRINCIPAIS DESPESAS POR FUNÇÃO GOVERNO	2023			2022			2021		
	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
ENCARGOS ESPECIAIS	477	477	438	472	472	432	479	479	439
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	801.976	723.597	671.281	792.612	685.800	648.852	864.310	673.329	642.153
PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.522	735.522	679.333	692.923	691.889	640.200	674.899	674.899	621.683
TOTAL	1.537.975	1.459.596	1.351.052	1.486.007	1.378.161	1.289.484	1.539.688	1.348.707	1.264.275

Em milhares de reais

Fonte: Tesouro Gerencial

#### 8.1.1 - Detalhamento das despesas das principais ações

Os principais gastos da Autarquia (despesas empenhadas), em 2023, foram com pessoal inativo (48%), seguido de pessoal ativo (25%) e administração da unidade (27%).

#### 8.1.2 - Principais desafios

Assim como em 2022, um dos principais desafios na área de arrecadação foi a de identificação e a notificação de beneficiários devedores do crédito de instalação por parte das Superintendências Regionais. O trabalho realizado por várias regionais contou com o apoio financeiro da DOF, que descentralizou os recursos para deslocamento dos servidores para as notificações presenciais.

Assim como outros setores, a área de orçamento e finanças do Incra sofre sobremaneira com a carência de recursos humanos e o desafio foi conseguir bons

resultados com a força atual. Resultados que certamente seriam maiores caso existisse um quadro de pessoal mais apropriado ao volume de demandas.

### 8.1.3 - Principais resultados

No âmbito da arrecadação, continuamos com a utilização do Sistema de Cobrança de Títulos - TDCalc, que vem auxiliando na cobrança das receitas oriundas dos títulos de domínio. O sistema trouxe transparência, celeridade e confiabilidade na emissão das guias de arrecadação, facilitando o trabalho de servidores e permitindo aos beneficiários exercerem o direito de quitar seus compromissos para com o Incra a fim de obter a tão esperada e merecida liberação das cláusulas resolutivas.

A DO promoveu capacitações visando a padronização de procedimentos para cobrança de títulos de domínio nas regionais SR(AC), SR(RJ), SR(AM), SR(PE) e SR(PA). Na ocasião também foram executadas ações de auxílio às notificações de cobrança do crédito de instalação.

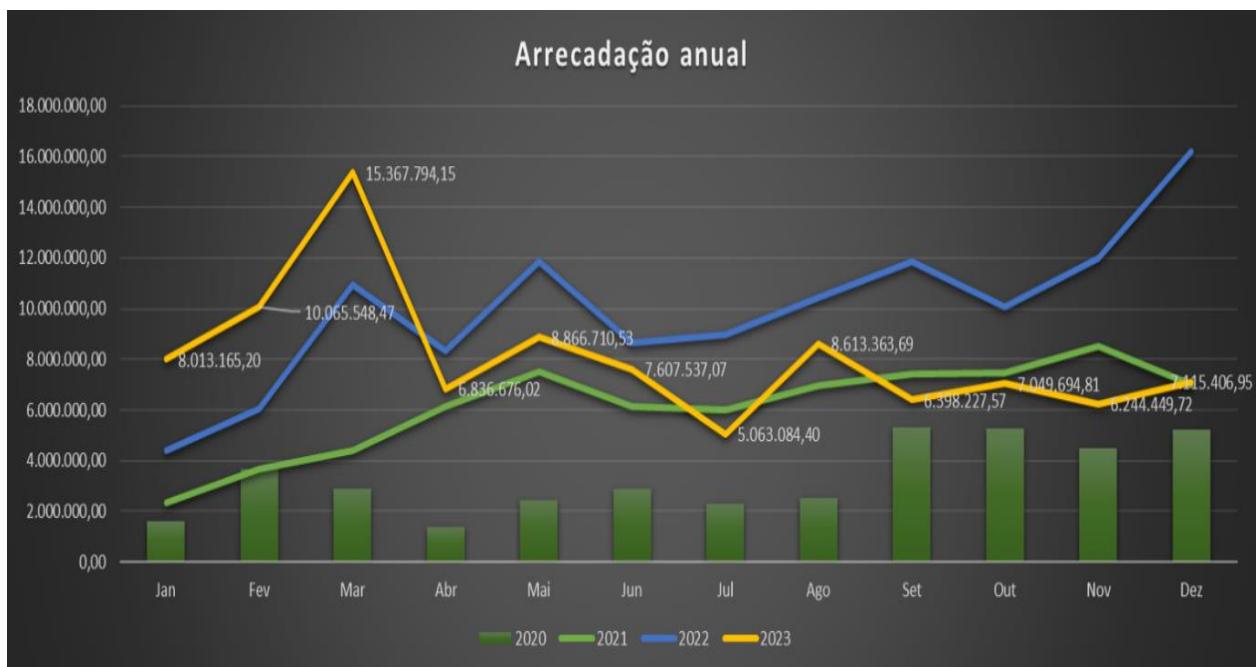
Abaixo, segue uma demonstração comparativa de arrecadação anual de parcelas de títulos de domínio em 2023 e exercícios anteriores.

Demonstração comparativa de arrecadação anual

<b>Regional</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
<b>SR(PA/NE)</b>	2.021,00	1.166.944, 78	1.523.498,9 1	1.280.546, 70
<b>SR(CE)</b>	0,00	0,00	49.723,47	118.689,8 6
<b>SR(PE)</b>	0,00	136.426,9 9	272.073,25	429.743,2 4
<b>SR(GO)</b>	630.404,0 3	7.502.606, 55	14.728.285, 43	7.216.316, 82
<b>SR(BA)</b>	0,00	26.946,59	449.227,29	355.971,0 2
<b>SR(MG)</b>	509.375,2 0	2.293.204, 69	3.332.091,6 3	2.387.919, 38
<b>SR(RJ)</b>	438.986,2 0	214.022,8 6	113.531,10	87.047,65
<b>SR(SP)</b>	0,00	924,42	22.907,62	8.393,66
<b>SR(PR)</b>	797.781,3 8	2.952.924, 91	7.957.863,3 1	2.903.207, 98
<b>SR(SC)</b>	8.230,53	361.202,4 9	429.158,05	1.010.833, 96
<b>SR(RS)</b>	1.972.685, 44	2.487.491, 61	1.370.280,9 6	1.003.976, 17
<b>SR(MA)</b>	2.766.674, 89	2.415.654, 03	2.432.635,3 0	2.146.648, 00
<b>SR(MT)</b>	13.813.60 6,54	19.822.20 0,60	30.664.032, 86	25.621.57 5,90

<b>SR(AC)</b>	2.554.872, 26	4.254.400, 49	3.685.994,6 8	3.206.475, 92
<b>SR(AM)</b>	251.366,1 8	863.318,9 6	628.299,13	1.098.969, 03
<b>SR(MS)</b>	5.405.323, 61	3.563.699, 69	4.195.126,3 6	4.210.245, 13
<b>SR(RO)</b>	979.370,1 5	2.060.364, 60	3.963.869,6 6	6.524.045, 08
<b>SR(PB)</b>	164.196,4 0	234.686,7 5	465.637,31	459.653,9 9
<b>SR(RN)</b>	65.705,24	1.145.605, 70	1.239.453,1 4	785.921,8 3
<b>SR(ES)</b>	0,00	0,00	161.586,19	132.934,7 0
<b>SR(AP)</b>	31.022,08	164.094,3 9	157.884,06	120.163,3 1
<b>SR(AL)</b>	0,00	0,00	58.317,60	372.542,9 1
<b>SR(SE)</b>	21.326,96	89.887,27	488.783,70	693.583,3 9
<b>SR(PI)</b>	23.819,04	71.269,54	76.702,79	142.114,1 2
<b>SR(RR)</b>	400.994,2 7	1.291.325, 49	2.077.374,5 6	1.798.347, 94
<b>SR(TO)</b>	1.715.346, 61	3.724.272, 29	10.257.806, 16	6.201.755, 87
<b>SR(PA/SE)</b>	4.029.957, 62	10.095.70 9,00	16.822.144, 04	15.915.57 3,20
<b>SR(DF)</b>	1.340.788, 59	3.949.368, 67	7.261.838,6 7	4.093.888, 67
<b>UAE(PE)- SERTÃO</b>	15.487,16	3.385,52	7.897,72	8.902,66
<b>SR(PA/O)</b>	441.409,9 9	1.987.343, 57	3.401.160,0 9	5.511.674, 93
<b>UAE(PA/O)- ALTAMIRA</b>	202.605,9 1	779.047,2 7	1.476.570,3 8	1.393.995, 56
<b>Total</b>	<b>38.583.35 7,28</b>	<b>73.658.32 9,72</b>	<b>119.771.75 5,42</b>	<b>97.241.65 8,58</b>

Arrecadação anual



Em 2022 notou-se uma queda no resultado final da arrecadação de títulos. Com exceção dos três primeiros meses do ano, os demais mostraram queda na arrecadação.

#### 8.1.4 - Ações futuras

Em 2024 pretende-se disponibilizar o pagamento dos boletos de cobrança (GRU cobrança) do crédito de instalação via Pix e com registro automático. Ainda no âmbito da cobrança de créditos de instalação, espera-se pela conclusão da disponibilização do módulo de dívida ativa do SNCCI que auxiliará sobremaneira nas ações de cobrança.

Pretende-se, também, a realização de capacitações para cobrança de títulos de domínio e para cobrança do crédito de instalação, principalmente para os esperados novos servidores

### 8.2 - Gestão de pessoas

#### 8.2.1 - Avaliação Funcional

A Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho dos servidores do Incra (GDARA e GDAPA), é prevista pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005 e Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002.

Tais Gratificações de Desempenho dos servidores do Incra (GDARA e GDAPA) estão regulamentadas pelo Decreto nº 7.133/2010 e pela Instrução Normativa-MAPA nº 22, de 13 de junho de 2022, tendo um componente institucional e outro individual.

De acordo com o referido normativo interno, a avaliação de desempenho é o monitoramento sistemático e contínuo da atuação institucional do INCRA e individual dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos de Reforma e Desenvolvimento Agrário e da Carreira de Perito Federal Agrário, tendo como referência as metas globais e intermediárias.

Um dos aspectos relacionados à Avaliação é a geração de efeitos financeiros (gratificações GDARA e GDAPA), distribuídas da seguinte maneira:

I - Até vinte pontos: serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho individual; e

II - Até oitenta pontos: serão atribuídos em função dos resultados obtidos na avaliação de desempenho institucional.

No Incra, a responsabilidade por conduzir o processo de avaliação individual dos servidores, seguindo o que determina os normativos citados, é da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (DOH), por meio da Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional (DOH-3). Já os procedimentos relativos à avaliação de desempenho institucional são de competência da Coordenação Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão-DEA, da Diretoria de Gestão Estratégica do órgão, conforme determina o artigo 30 da referida IN nº 22/2022.

Na avaliação de desempenho individual, os servidores são avaliados considerando os seguintes fatores, nos termos do Decreto nº 7.133/2010:

I. produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;

II. conhecimento de métodos e técnicas necessários para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo efetivo na unidade de exercício;

III. trabalho em equipe;

IV. comprometimento com o trabalho; e

V. cumprimento das normas de procedimento e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

A avaliação de desempenho individual final é realizada pela chefia imediata, por três pares da equipe de trabalho (dois indicados pela chefia imediata e um pelo avaliado) e pelo próprio servidor, e terá os seguintes pesos:

<b>Responsável pela Avaliação</b>	<b>Peso</b>
Chefia Imediata	60%
Integrantes da Equipe de Trabalho (Pares)	25%
Autoavaliação	15%

A avaliação de desempenho individual é realizada em três etapas, todas por meio do Ambiente - SEI, conforme especificado na tabela abaixo:

<b>PRIMEIRA ETAPA: Pactuação de Metas</b>			
<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	
Encaminhar para os Serviços de Desenvolvimento Humano das SR, Ofício Circular orientando sobre o início dos procedimentos do novo ciclo de avaliação  GDARA/GDAPA	01/06	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – DOH	

Pactuar metas individuais para cada servidor e encaminhá-las ao SDH e à DOH-3	01/06 a 15/06	Servidores e Chefias imediatas
Arquivamento dos processos dos servidores no respectivo bloco interno	01/06 a 15/06	Serviços de Desenvolvimento Humano das SR e DOH-3
<b>SEGUNDA ETAPA: Avaliação Parcial</b>		
Encaminhar Ofício Circular ao Serviço de Desenvolvimento Humano orientando sobre avaliação parcial	01/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação dos servidores pela chefia imediata através de preenchimento de formulário próprio no SEI	01/11 a 15/11	Chefia imediata de cada servidor
Arquivamento dos processos dos servidores no respectivo bloco interno	15/11 a 30/11	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
<b>TERCEIRA ETAPA: Avaliação Final</b>		
Reabrir os processos de cada servidor e encaminhar para suas unidades de lotação.	01/05/2024	Serviço de Desenvolvimento Humano e DOH-3
Avaliação do servidor por sua chefia imediata através do preenchimento de formulário SEI	01/05 a 15/05	Chefia imediata de cada servidor
Realização de autoavaliação	01/05 a 15/05	Servidor avaliado
Realização de avaliação por parte dos pares do servidor (3 pares)	01/05 a 15/05	Servidores designados como pares (1 indicado pela chefia e 3 indicados pelo servidor)
Homologação dos resultados dos servidores pelo CAD/GDARA/GDAPA	15/05 a 30/05	CAD/GDARA/GDAPA
Encaminhamento dos resultados finais obtidos por cada SR para a DOH através de processo SEI	05/06	SDH
Processamento dos resultados encaminhados por todas as SR	05/06 a 10/06	DOH-3
Publicação da portaria com resultado final da avaliação de desempenho GDARA/GDAPA	Até 15/06	DO
Ajustes no SIAPE dos resultados publicados na PORTARIA	Até o fechamento da folha de junho	DOH-2 e SDH

### 8.2.2 - Dificuldades de ordem tecnológica

Todos os procedimentos adotados no Incra referentes à Avaliação de Desempenho Funcional de seus servidores são instruídos mediante à utilização do Sistema Eletrônico de Processos SEI, do Governo Federal, mediante processos administrativos individualizados por servidor e em cada Unidade da Autarquia (Sede, Superintendências Regionais e Unidades Avançadas).

Após a realização das Avaliações, as informações constantes nos respectivos processos eletrônicos individuais são consolidadas em Planilhas, por cada Regional, e encaminhadas ao Incra/Sede para consolidação final, de forma a viabilizar a publicação do ato oficial que irá convalidar as Avaliações, e, a partir daí, produzir os efeitos financeiros correlatos na Folha de Pagamento do Incra.

Em relação ao procedimento adotado pelo Incra, percebe-se que as dificuldades observadas no primeiro ano de implantação, agora já estão sendo executadas sem intercorrências.

A utilização do Sistema Eletrônico de Processos SEI impossibilita um melhor acompanhamento, através de painéis gerenciais, dos dados relativos à avaliação de desempenho do quadro de pessoal da autarquia. Um sistema específico poderia gerar informações a serem utilizadas pelos outros subsistemas de gestão de pessoas, como o de capacitação. É possível que esta solução seja, no futuro, fornecida pelo órgão central, através do Sou.Gov.

#### **8.2.3 - Marco regulatório da Avaliação de desempenho**

O Marco regulatório aplicado na Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra são os seguintes:

- Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002;
- Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005;
- Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;
- Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010;
- Orientação Normativa nº 7/2011;

Instrução Normativa MAPA nº 22, de 13 de junho de 2022.

#### **8.2.4 - Principais desafios e ações futuras**

- Atender o dispositivo do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 que prevê: Os servidores ativos beneficiários das gratificações de desempenho que obtiverem avaliação de desempenho individual inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima prevista precisam ser submetidos a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do respectivo órgão ou entidade de exercício;
- Atender o dispositivo do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 que prevê: Identificar desempenhos excepcionais, visando a construção de um banco de talentos;
- Vincular a atual Avaliação de Desempenho dos servidores do Incra com os resultados efetivos do Programa de Gestão por Demandas - PGD da IN nº 123, de

13 de junho de 2022, implantado na Autarquia em 5 de dezembro de 2022, com a ótica na Avaliação de Desempenho focada na produtividade e na entrega de produtos e resultados;

- Regulamentação das Carreiras do Incra: A Carreira de Reforma e Desenvolvimento Agrário é regida pela Lei nº 11.090, de 7 de janeiro de 2005. O parágrafo único do artigo 9º desta lei, estabelece que a promoção/progressão funcional dos servidores está vinculada a regulamento. Como após 18 anos da edição da referida lei, o regulamento ainda não foi publicado, o Incra vem aplicando o Decreto nº 84.669, 29 de abril de 1980, conforme previsto no artigo 14 da própria Lei. Em consequência disso, o Incra tem sido acionado judicialmente pelos próprios servidores que requerem seu reenquadramento funcional a partir da data de efetivo exercício no órgão e não como dispõe os critérios estabelecidos pelo Decreto 84.669, de 1980. A Carreira de Perito Federal Agrário, criada pela Lei nº 10.550, de 13 de novembro de 2002, tem aplicado a sistemática da Instrução Normativa nº 118, de 01 de junho de 2022. De modo semelhante ao da Carreira de RDA, os servidores têm pleiteado judicialmente a alteração de suas progressões funcionais para que seja contada a partir da data de entrada em exercício, o que também tem gerado a condenação deste Instituto. Desse modo, diante da necessidade de atualização das normas deste Instituto e do grande prejuízo financeiro que as decisões judiciais têm ocasionado à Autarquia, verifica-se que há grande necessidade de efetivar a regulamentação das Carreiras do Incra.

### **8.2.5 - Capacitação: estratégia e números**

A Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, regida pelo Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de outubro de 2020, bem como pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, apresenta diretrizes claras aos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e tem norteado a atuação da área de gestão de pessoas do Incra.

Dentre seus principais instrumentos, de elaboração obrigatória pelos órgãos, está o Plano de Desenvolvimento de Pessoas e o Relatório Anual de Execução do PDP. Em 2022, foram realizadas as ações de acompanhamento e monitoramento da execução do PDP 2022, culminando com o envio do referido relatório ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e com a disponibilização das informações no sítio eletrônico da autarquia, garantindo a transparência e o amplo acesso previsto na legislação federal.

Planos e Planilhas de Capacitação

2024      [Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2024](#)

[Planilha detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2024](#)

---

2023      [Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023](#)

[Planilha detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023](#)

[Planilha com a 1ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023](#)

[Planilha com a 2ª Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2023](#)

---

2022      [Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2022](#)

[Planilha Detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2022](#)

---

2021      [Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2021](#)

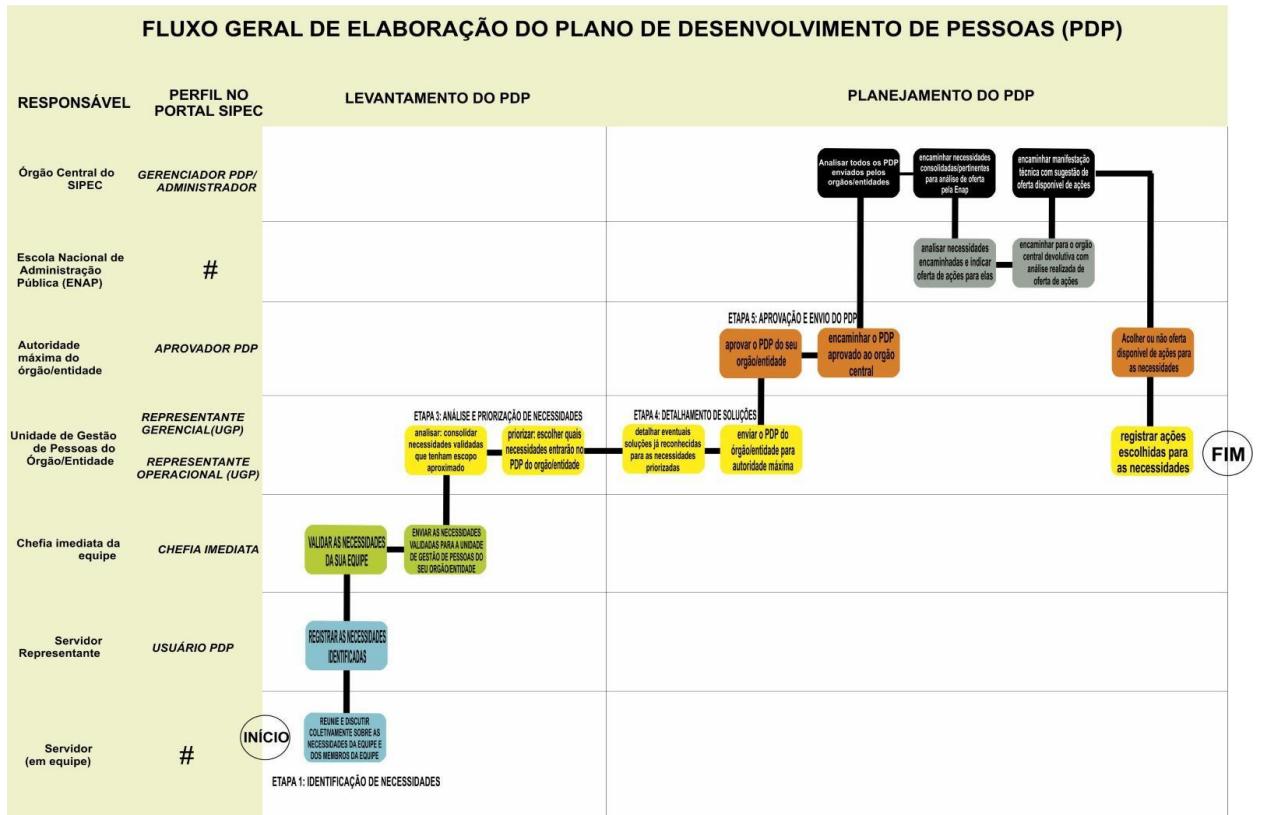
[Planilha detalhada do Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2021](#)

---

2020      [Plano de Desenvolvimento de Pessoas do Incra de 2020](#)

No ano de 2023 também foram realizados os procedimentos necessários à elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas, exercício 2024. Em conformidade com a metodologia definida pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, a elaboração do PDP possibilitou a ampla participação de servidores e gestores na definição das necessidades de desenvolvimento, tendo como foco os interesses institucionais.

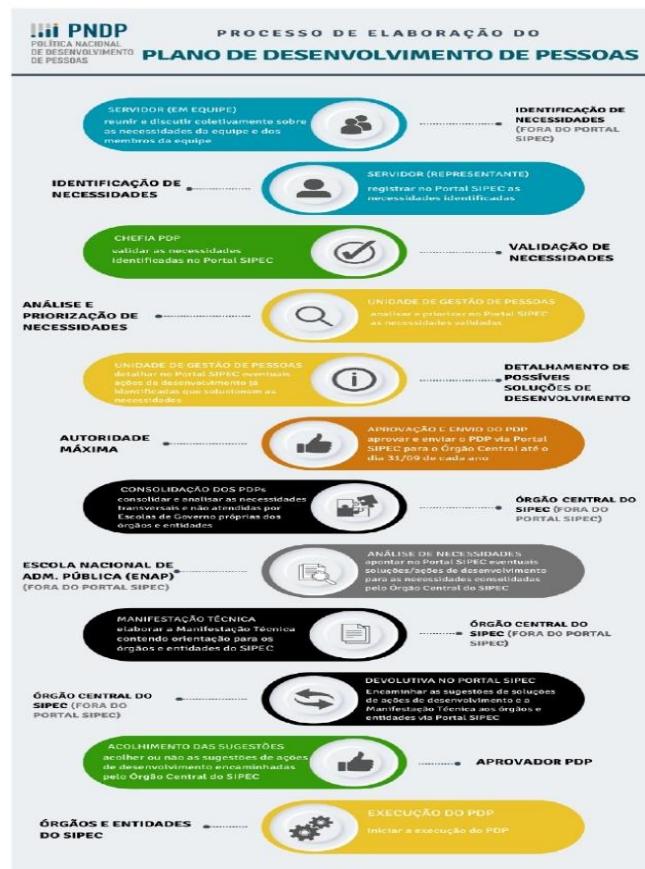
## Fluxo geral de elaboração do plano de desenvolvimento de pessoas (PDP)



## Plano de desenvolvimento de pessoas

11/07/2023, 15:44

InfográficoElaboraoPDP.png (800x2000)

<https://www.gov.br/servidor/pt-br/acesso-a-informacao/gestao-de-pessoas/pndp/paginas/InfograficoElaboraoPDP.png>

1/1

Cumpre destacar que, nos anos anteriores, o processo de consulta às Unidades era simplificado, através de processo enviado às áreas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, ficando a cargo da unidade de gestão de pessoas a sistematização e envio dos dados ao SIPEC. Em 2023, as Unidades receberam acesso ao Portal Sipec, inserindo suas próprias necessidades de desenvolvimento, sendo necessária a validação das chefias. O novo procedimento demandou um maior investimento de tempo, por parte da área de desenvolvimento de pessoas, na divulgação da metodologia, ensino do uso do Portal, gestão dos perfis dos usuários, sistematização e diálogo com a autoridade máxima do órgão.

Com a finalidade de ter uma atuação estratégica, a área de desenvolvimento de pessoas tem mudado o paradigma pautado na reatividade de resposta a solicitações realizadas por servidores e unidades, para um desempenho proativo na oferta de ações de desenvolvimento que atendam necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do órgão, exercício 2023, com foco nas competências transversais do setor público.

Neste intuito, foi firmada parceria institucional com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap para a oferta de 05 turmas exclusivas para servidores do Incra. Para tanto, foi realizado repasse no valor de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), representando economia administrativa no processo de contratação e de custo por aluno, quando comparada a contratações com entes privados. Além do repasse, ficou a cargo do Incra a divulgação interna e a gestão das matrículas no sistema da Enap.

Os cursos escolhidos tiveram como foco o desenvolvimento de lideranças, dentre outros temas da área meio, atendendo a 92 servidores.

CURSOS OFERTADOS EM PARCERIA COM ENAP	QTD. SERVIDORES CONCLUIDENTES
Comunicação e Redes Sociais	16
Governança, Compliance e Integridade na Administração Pública: novidades, desafios e tendências.	24
Habilidades de Comunicação Interpessoal no Ambiente de Trabalho	24
Planilha de Custos e Formação de Preços	20
Praticando a Gestão de processos com foco em Inovação	8

Quantidade de servidores concluintes



Outra iniciativa que buscou atender necessidades previstas no PDP 2023, otimizando o uso dos recursos públicos e valorizando a expertise dos servidores federais foi a criação do banco de instrutores, com divulgação ampla em redes internas e externas, possibilitando a inscrição de 35 servidores públicos federais. Com profissional inscrito neste banco foi oferecido o curso de Formação de Agentes de Contratação à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos – Prático pela Divisão de Capacitação e Avaliação Funcional - DOH-3 da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – DOH, com pagamento de Gecc.

Ainda foi oferecido cursos *in company* com instrutoria interna e externa não inscritos no banco de instrutores, mas também, com servidores renomados e que ministraram para 35 servidores em cada curso:

- 1) Siape Folha - Operador – Básico pela Divisão de Administração de Pessoal - DOH-2, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - DOH, desta Diretoria;
- 2) Webinário IV- Capacitação em Gestão de Convênios – Legislação pela Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios - DOC-3, da Coordenação-Geral de Contabilidade - DOC, desta Diretoria;
- 3) "Capacitação na operação do processo de seleção de famílias beneficiárias do PNRA" – em 3 pólos pela Divisão de Criação de Projetos e Seleção de Beneficiários - DDI - 2, da Coordenação-Geral de Implantação - DDI, da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento- DD, possibilitando a inscrição de 35 nos servidores desta Autarquia em cada turma.

Em relação aos afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, 43 servidores usufruíram de afastamentos para licenças capacitação, totalizando um quantitativo de

11.107 horas de cursos realizados. Outros 11 servidores concluíram cursos de pós-graduação, lato sensu ou stricto sensu, cujos trabalhos de conclusão podem ser acessados na biblioteca acadêmica do Incra, o qual encontra-se no endereço: <https://www.gov.br/incra/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/biblioteca>.

A Biblioteca Acadêmica foi criada, em 2022, com o objetivo de contribuir com a difusão de conhecimento sobre temáticas relacionadas à missão do Incra e divulgar os trabalhos elaborados pelos servidores da autarquia, como produto de participação em ações de desenvolvimento, estando disponibilizada à sociedade no sítio eletrônico do

órgão. Estão publicados trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses sobre temas como cadastro ambiental rural, comunidades quilombolas, fiscalização da função social da propriedade, georreferenciamento de imóveis rurais, dentre outros.

The screenshot shows the official website of the Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). The header includes the gov.br logo, the Ministry of Agrarian Development (MDA) name, and links for Orgãos do Governo, Acesso à Informação, Legislação, Acessibilidade, and Entrar com o gov.br. Below the header is a search bar with placeholder text "O que você procura?" and a magnifying glass icon. The breadcrumb menu shows the path: Home > Centrais de Conteúdo > Publicações > Biblioteca Acadêmica. The main title "Biblioteca Acadêmica" is displayed in a large, bold, dark blue font.

Publicado em 22/02/2022 14h48 | Atualizado em 16/02/2024 10h31

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [g](#) [o](#)

Consulte os estudos e os trabalhos acadêmicos produzidos por servidores do Incra resultado da ação de capacitação e qualificação funcional.

[1- Graduação](#)

[2-Especialização](#)

[3- Mestrado](#)

[4- Doutorado](#)

Conforme preconizado no Decreto nº 9.991/2019 e previsto na Instrução Normativa Incra nº 110/2021, foi realizado o Processo Seletivo de servidores a serem habilitados a solicitar afastamento para participação em Programa de Pós-graduação Stricto Sensu, no âmbito do processo 54000.101120/2022-76, regido pelo Edital nº 127/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 13/02/2023.

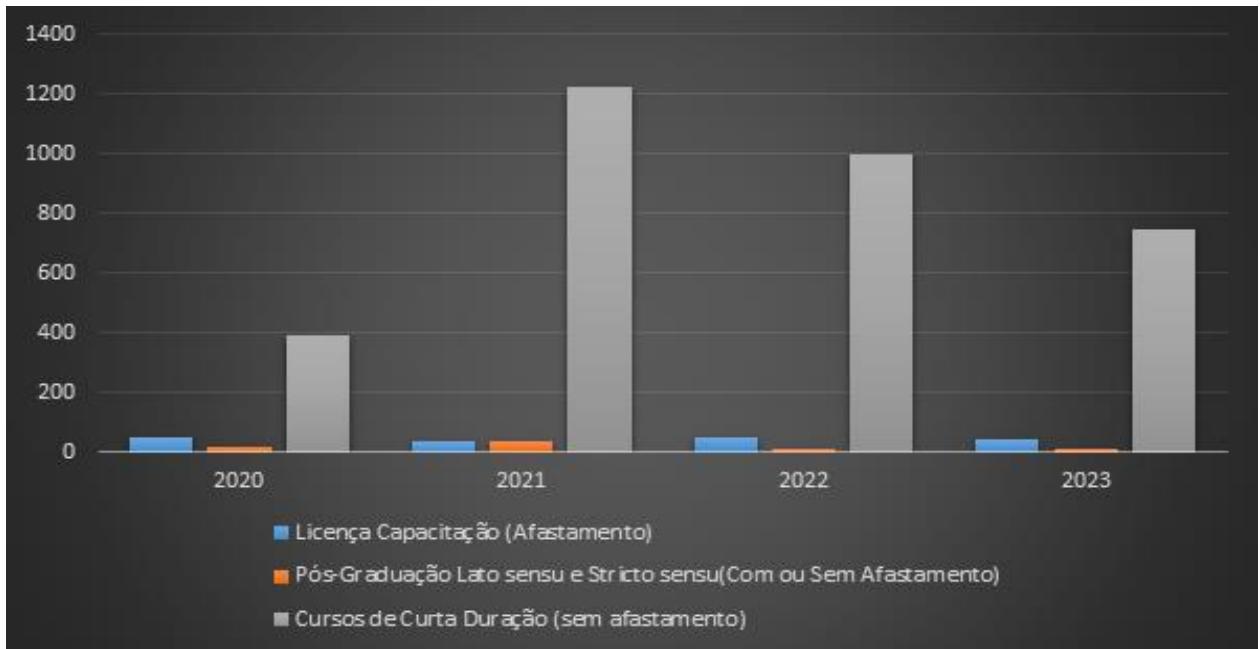
O processo seletivo tem por objetivo possibilitar uma melhor organização e aprimoramento na transparência dos processos de concessão de afastamento, a partir do estabelecimento de critérios objetivos para a definição dos servidores que poderão afastar-se, auxiliando o gestor na tomada de decisão. Já existiam requisitos para a concessão de afastamento, mas eles não possibilitavam uma definição de prioridade, nos casos em que havia mais de um servidor pleiteando, ao mesmo tempo.

Através do certame, 11 (onze) servidores foram habilitados a solicitar afastamento, sendo que outros 3 (três) ficaram no cadastro de reserva. As informações sobre o processo estão disponíveis, de forma pública, no sítio eletrônico do Incra [https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/pos\\_homologacao\\_resultado\\_final\\_edital127.pdf](https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/pos_homologacao_resultado_final_edital127.pdf).

Ao longo de 2023, 743 (setecentos e quarenta e três) servidores participaram de alguma ação de capacitação de curta ou média duração com apoio do Incra, o que representa 26,5% da força de trabalho ativa no Instituto (2.798).

Ano / Qtd. de Servidores por tipo de Ação	Licença Capacitação (Afastamento)	Pós-Graduação Lato sensu e Stricto Sensu (com ou sem afastamento)	Cursos de Curta Duração (sem afastamento)
2020	47	16	392
2021	34	38	1225

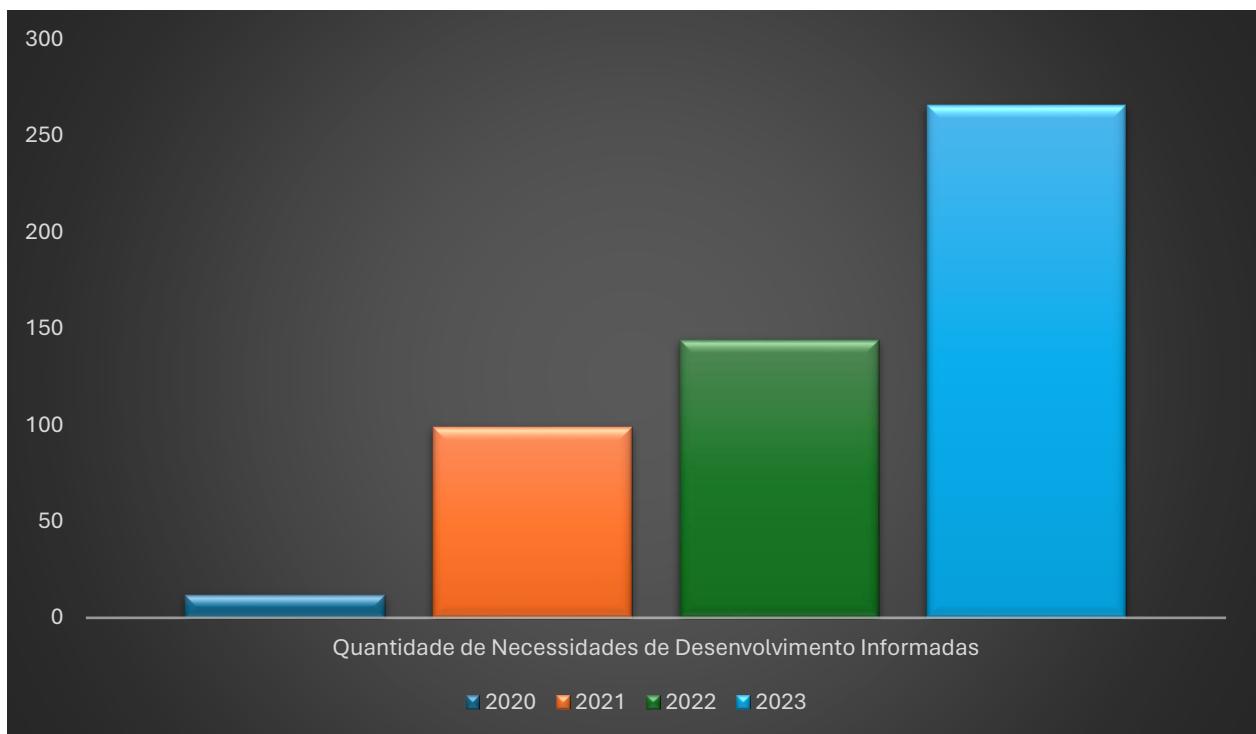
2022	47	12	1000
2023	43	11	743



Os Demonstrativos acima apresentam a quantidade de servidores capacitados, não considerando de forma múltipla servidores que participaram de mais de uma ação. Assim, no total, o Incra proporcionou aos seus servidores, em todo o País, 1.321 oportunidades de capacitação de curta ou média duração, sendo que 1.192 foram ofertadas diretamente, em turmas organizadas ou contratadas pela autarquia. As outras 129 participações aconteceram por iniciativas trazidas pelos próprios servidores, em ações realizadas por outras instituições.

Das 266 necessidades de desenvolvimento previstas no PDP 2023, 91% foram atendidas com oferta de cursos feitas diretamente pelo Incra ou por solicitação feita pelos próprios servidores e 8% não foram atendidas ou a área de Gestão de Pessoas da autarquia não possui informações sobre a execução de ações de capacitação relacionadas a elas.

Ano	2020	2021	2022	2023
Quantidade de Necessidades de Desenvolvimento Informadas	12	99	144	266 (*)



Foram 175 ações diferentes, entre palestras, oficinas, cursos, encontros, seminários. Os temas com maior oferta ou participação de servidores foram os relacionados a Gestão de Pessoas, correspondendo a 65,41% das capacitações, seguidos pelos temas ligados ao Desenvolvimento de Assentamentos, com 36,20%; Logística e Compras Públicas, com 3,23%; Comunicação Institucional, com 2,01%; Governança Fundiária, com 5,92%; e Correição, com 3,23%.

Em relação à execução orçamentária da Ação 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação:

Exercício (Ano)	Valor Previsto na Lei Orçamentária Anual - PLOA	Valor Provisionado	Valor empenhado ou descentralizado a parceiros
2020	R\$ 255.148,00	-	R\$ 252.684,56
2021	R\$ 350.000,00	-	R\$ 346.689,00
2022	R\$ 300.000,00	R\$ 43.580,00	R\$ 255.302,61
2023	R\$ 814.624,50		R\$ 803.142,06

#### 8.2.6 - Contribuição ao Plano de Integridade da Autarquia

Considerando a vigência do Plano, no ano de 2023, foram ofertadas palestras com os temas “Assédio Moral, Sexual, Patrimonial, Financeiro, Psicológico”, “Como encerrar o ano sem estresse”, “Comunicação não violenta”, “Desenvolvimento Pessoal e Profissional”, “Gestão de Pessoas e Gestão Emocional”, “Modelando processos com a ferramenta BPM”, “Os desafios a serem enfrentados no século XXI, diante das constantes mudanças

tecnológicas” e “Saúde Mental”, com ampla divulgação e participação de servidores, colaboradores e estagiários, ficando as gravações disponíveis através do OneDrive.

Além das ações de desenvolvimento ofertadas diretamente pelo Incra, diversos servidores solicitaram e foram autorizados a participar de capacitações, durante sua jornada de trabalho ou gozando de afastamento remunerado, em temáticas como:

- Destinação de Terras Públicas e Criação de Projetos de Assentamentos na Amazônia Legal, pela Divisão de Terras - DDI-1, da Coordenação-Geral de Implantação – DDI, da Diretoria de Desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento – DD;

- Instrução e Treinamento de eSocial e Conhecimentos básicos sobre a EFD-Reinf e DCTFWE, pela Divisão de Administração de Pessoal - DOH-2, desta Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - DOH, da Diretoria de Gestão Operacional – D; e

- Direito Societário com Foco em Sociedades Anônimas, pela Divisão de Fiscalização e de Controle de Aquisições por Estrangeiros- DFC-2, da Coordenação-Geral de Cadastro Rural- DFC, da Diretoria de Governança Fundiária- DF.

Outros cursos foram realizados e o detalhamento consta na planilha de execução do PDP 2023, disponível no sítio eletrônico da Autarquia (<https://www.gov.br/incra/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/capacitacao>).

### **8.2.7 - Principais desafios e ações futuras**

- ampliação dos recursos orçamentários da Ação 0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação;
- Ofertar ações de desenvolvimento aos novos servidores do Incra, visando possibilitar o conhecimento da realidade e desafios do órgão;
- Divulgar e incentivar a participação dos gestores da Autarquia no Programa de Onboarding, ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - Enap;
- Manter a oferta de ações de desenvolvimento, de forma direta pela DOH-3, visando colaborar com o atendimento das necessidades de desenvolvimento previstas no PDP;
- Ampliar diálogo com as áreas finalísticas do órgão para apoio/suporte, acompanhamento e registro das ações de treinamento desenvolvidas, visando o atendimento das necessidades de desenvolvimento previstas no PDP;
- Ampliar parcerias institucionais com Escolas de Governo para oferta de ações de desenvolvimento, com foco no ensino à distância, possibilitando o acesso contínuo à formação em temas de relevância para o Incra e à sociedade;
- Tornar mais acessível o entendimento sobre a legislação que rege a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas;
- Criar novas formas de trabalho para apoiar as unidades de gestão de pessoas das Superintendências Regionais, em relação à política de desenvolvimento de pessoas, considerando a progressiva diminuição da força de trabalho disponível.

### **8.2.8 - Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição.**

#### **Demonstrativo – Detalhamento das Despesas de Pessoal**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ATIVOS (R\$)</b>	<b>APOSENTADOS E PENSIONISTAS (R\$)</b>	<b>PSS-PATRONAL (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
2019	505.387.138,21	662.227.875,27	-	<b>1.167.615.013,48</b>
2020	452.658.778,07	700.183.175,56	-	<b>1.152.841.953,63</b>
2021	439.553.021,25	711.508.044,37	-	<b>1.151.061.065,62</b>
2022	378.641.602,57	691.888.246,34	78.093.064,66	<b>1.148.622.913,57</b>
2023	388.612.072,00	736.285.850,00	79.731.912,00	<b>1.204.629.834,00</b>

Nos termos do demonstrativo acima, verifica-se que, do ano de 2019 para 2020, as despesas com Pessoal (Ativo, Inativo e Pensionistas) tiveram redução de R\$ 14,7 milhões de reais, ocorrendo a diminuição dos valores do grupo “Ativos” e aumento do montante dos grupos “Aposentados/Pensionistas”. No ano de 2019 ocorreram aposentadorias em quantitativo superior aos demais anos, tendo em vista o início da vigência da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou o Sistema de Previdência Social do país.

Em relação ao ano de 2020 para o ano de 2021, também é possível observar a diminuição nas despesas com Pessoal do Incra, na ordem de R\$ 1,8 milhão de reais, indicando a tendência de queda verificada no período de 2019 para 2020, porém, em proporção inferior.

Entre os anos de 2021 e 2022, observa-se que o gasto total com as Despesas de Pessoal do Incra sofreu redução de R\$ 2,4 milhões de reais. Essa redução vem ocorrendo anualmente desde o ano de 2019, conforme o demonstrativo acima.

No entanto, em 2023, houve um aumento significativo de 56 milhões de reais nas despesas de pessoal, devido ao reajuste concedido pela MP 1170/2023, convertida na Lei nº 14.673/2023 e as progressões funcionais concedidas judicialmente (considerando um interstício de 12 meses).

Em relação às contribuições Patronais ao Regime de Previdência, a contribuição é regulada pelo art. 8º da Lei 10887/2004, que estabelece que a União, suas Autarquias e Fundações devem contribuir com o dobro do valor da contribuição dos servidores ativos. O valor verificado em 2022 foi na ordem de R\$ 78 milhões de reais e em 2023 foi na ordem de R\$ 79 milhões de reais.

### **8.2.9 - Distribuição da Força de Trabalho**

A Distribuição da força de trabalho do Incra encontra-se detalhada nos ANEXOS deste documento, mediante extração de dados do Ambiente - SIAPE - situação em janeiro/2024.

### **8.2.10 - Distribuição das Funções de Confiança**

No Exercício de 2022 o Incra efetuou a adequação de sua Estrutura de Cargos em Comissão e Funções de Confiança aos termos da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021 (simplifica a gestão de cargos em comissão e de funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundacional) e ao Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021 (regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021).

Em decorrência dessas adequações foi publicado, em 18 de outubro de 2022, o Decreto nº 11.232, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Incra e remanejou e transformou cargos em comissão e funções de confiança, cujo Anexos II e III estabelece a distribuição dos Cargos Comissionados Executivos-CCE e das Funções Comissionadas Executivas-FCE, no âmbito da Autarquia, assim como os remanejamentos efetuados.

A distribuição dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança pertencentes à Estrutura Organizacional do Incra também está regida pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, que aprovou o novo Regimento Interno da Autarquia, especialmente no seu Anexo II, que trata do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto.

Os Cargos Comissionados Executivos-CCE (antigos DAS) podem ser ocupados por servidores efetivos ou por postulantes que não possuem vínculos com a Administração Pública. As Funções Comissionadas Executivas-FCE (antigas FCPE) possuem ocupação exclusiva para servidores ocupantes de cargos efetivos.

## **8.3 - Gestão de licitações e contratos**

### **8.3.1 – Conformidade legal**

A Administração do INCRA, por intermédio de Coordenação-Geral de Administração e Serviços Gerais, na Sede em Brasília e por intermédio das Divisões Operacionais, nas Superintendências Regionais, realizam suas contratações em restrita atenção aos princípios constitucionais, em plena conformidade com as normas e dispositivos legais específicos e correlatos relativos ao objeto licitado, notadamente ao que refere-se a Lei 8.666/1993 e a Lei 14.133/2021, combinadas com as orientações e regramentos constantes da IN MP/SLTI nº 4/2014 e IN nº 5/2017/MP, que disciplinam os ritos das aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública.

### **8.3.2 - Resumo dos valores de contratações classificadas pelos principais tipos de serviço ou bens, bem como com a indicação das áreas da organização favorecidas com a aquisição**

A Administração buscou como subsídios as informações registradas no Tesouro Gerencial SIAFI para o exercício de 2023, extraída em 07/02/2024, considerando na busca o “resultado Primário Lei = 2: Primário Discricionário”, sendo consideradas as despesas “empenhadas”. Visando a presente manifestação, foram classificadas por natureza de

despesa, a fim de melhor expor os gastos efetivos no exercício de 2023. Apenas foram apresentadas na tabela abaixo as Naturezas de Despesas que guardam efetiva relação com licitações e contratos.

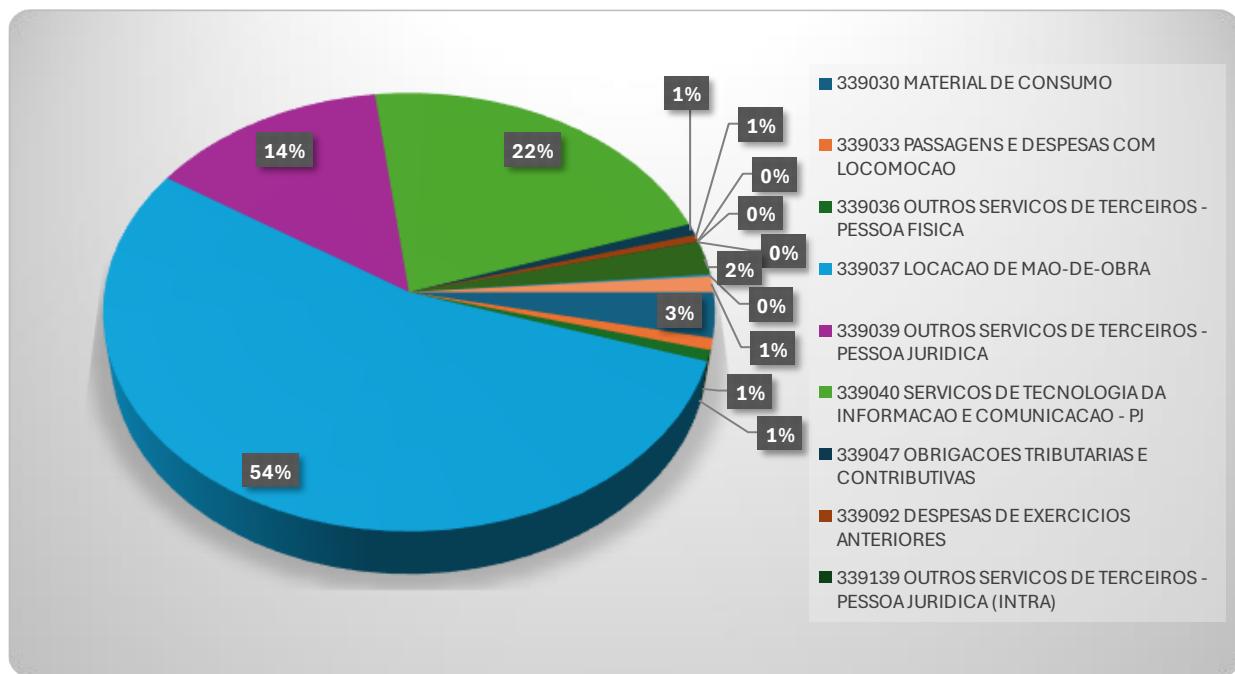
### Gastos de Contratações por Natureza de Despesa 2023

ND	TIPO	Despesas Empenhadas (R\$)
3 39030	MATERIAIS DE CONSUMO	6.486.520,55
3 39033	DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES)	1.691.366,38
3 39036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.599.226,92
3 39037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	105.937.895,92
3 39039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26.826.461,23
3 39040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	42.398.154,67
3 39047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.664.556,23
3 39092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.045.474,29
3 39139	OUTROS SERV.TERCEIROS-PES.JURID-(INTRA)	58.297,00
3 39147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS	8.589,70
4 49040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	4.822.313,87
4 49051	OBRAS E INSTALAÇÕES	295.917,81
4 49052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.290.431,16
<b>TOTAL</b>		<b>195.127.103,07</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023- Primário Discricionário

Consubstanciados nesses dados, detalham-se os itens de maior relevância em relação às despesas com Contratações Públicas no âmbito do Incra.

### Gastos de Contratações por Natureza de Despesa 2023



## MATERIAIS DE CONSUMO (339030)

Nas despesas com materiais de consumo, destaca-se que 65% das aquisições foram destinadas à aquisição de materiais para manutenção dos bens imóveis e instalações e 8% foram destinadas à aquisição de material para manutenção de veículos.

Finalidade dos Gastos ND 339030 - Exercício 2023

DESCRICA	DESPESA EMPENHADA (R\$)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	410.616,63
GENEROS DE ALIMENTACAO	337.078,64
MATERIAL DE EXPEDIENTE	295.030,31
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	30.420,51
MATERIAL DE COPA E COZINHA	72.124,70
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	112.332,95
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	4.252.587,26
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	177.565,78
MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	52.979,46
MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	501.711,86
MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	93.518,45
OUTROS MATERIAIS	150.544,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.486.520,55</b>

**FONTE:** Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário

## **DESLOCAMENTOS (PASSAGENS, TRANSPORTES, PEDÁGIOS, LOCAÇÕES) – (339033)**

Com relação aos gastos com locomoção, destaca-se o valor aportado na aquisição de Passagens Nacionais, que representa 87% das despesas com deslocamentos no Exercício de 2023.

#### Finalidade dos Gastos ND 339033 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
PASSAGENS PARA O PAÍS	1.480.583,63
LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	162.830,92
OUTROS GASTOS COM LOCOMOÇÃO	47.951,83
<b>TOTAL</b>	<b>1.691.366,38</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

#### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (339036)

Em relação às despesas com Serviços de Terceiros de Pessoa Física, 67% foram destinados a Estagiários e 31% a Locação de Imóveis, sendo que esses 02 (dois) gastos juntos representam 98% do valor empenhado nessa natureza de despesa.

Frisa-se quanto as locações de imóveis, que a cada exercício, o Incra busca a sua redução, porém, ainda necessita mantê-los em face das necessidades específicas de cada Unidade Descentralizada.

#### Finalidade dos Gastos ND 339036 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
CONDOMINIOS	19.497,94
ESTAGIARIOS	1.076.331,82
LOCACAO DE IMÓVEIS	494.397,16
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	9.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.599.226,92</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

#### LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (339037)

Em relação às despesas com locação de mão de obra terceirizada, destaca-se 50% destas foram destinaram-se à contratação de serviços de apoio administrativo (secretarias, tec. secretariado, office-boy, contínuo, recepcionista), 27% dos gastos correspondem à despesa de vigilância ostensiva e 15% com limpeza e conservação nas unidades do Incra em todo o país.

Ressalta-se que são despesas provenientes de contratos essenciais ao funcionamento das Unidades, sendo os dois últimos voltados diretamente as Edificações, que garantem controle, conservação e funcionalidade, que essencialmente mantêm as unidades em condições seguras para o atendimento ao público-alvo das ações da Autarquia.

#### Finalidade dos Gastos ND 339037 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	52.838.839,34
LIMPEZA E CONSERVACAO	16.425.754,22
VIGILANCIA OSTENSIVA	28.277.204,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.573.928,24
SERVICOS DE COPA E COZINHA	1.626.211,55
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.297.416,58
SERVICOS DE BRIGADA DE INCENDIO	2.867.416,58
LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA – PGTO ANTECIPADO	30.939,14
<b>TOTAL</b>	<b>105.937.895,92</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

### OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (339039)

Nas despesas com outros serviços de terceiros, destaca-se a despesa com energia elétrica, que representa 30% dessa categoria de serviços, seguida pela despesa com Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (23%) e pela locação de imóveis (20%).

Finalidade dos Gastos ND 339039 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
CONDOMINIOS	363.609,06
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	212.923,93
LOCACAO DE IMOVEIS	5.386.434,17
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	6.293.348,27
MANUT. E CONSERV. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.102.561,91
FESTIVIDADES E HOMENAGENS	159.368,18
MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	798.082,80
MANUT.E CONS.DE B. MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	235.728,64
TAXAS, JUROS, MULTAS E ENCARGOS	565.850,51
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	7.998.394,97
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.209.291,15
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	360.475,81
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	322.682,68
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	146.306,99
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	468.999.10
VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	346.801,46
LIMPEZA E CONSERVACAO	92.482,82
SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	293.635.36
OUTROS SERVIÇOS – PAGTO ANTECIPADO	104.803,42
OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	332.141,98

<b>TOTAL</b>	<b>26.826.461,23</b>
--------------	----------------------

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

### **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA (339040)**

Os serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica, encontram-se sob a gestão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação - DOT/DO, dos quais a Administração presta assessoria nos procedimentos de licitação e contratação.

Destaca-se que 37% das despesas correspondem a Hospedagem de Sistemas e 31% a Serviços de Suporte e Infraestrutura de TIC.

Finalidade dos Gastos ND 339040 - Exercício 2023

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA (R\$)</b>
LOCACAO DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS	1.016.702,00
MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	1.732.104,91
HOSPEDAGENS DE SISTEMAS	15.856.420,13
SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TIC	13.224.672,09
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	112.058,46
COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	3.886.650,64
TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	12.488,00
OUTSOURCING DE IMPRESSAO	1.986.298,95
COMPUTACAO EM NUVEM - SOFTWARE COMO SERVICO (SAAS)	2.599.128,60
TREINAMENTO/CAPACITACAO EM TIC	205.600,00
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	1.609.339,00
OUTRO SERVIÇOS	156.691,89
<b>TOTAL</b>	<b>42.398.154,67</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

### **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (339047)**

Tratam de dados tributários, que embora não tenham informações contratuais sob a gestão da DOA, incluem também os pagamentos de IPTU que estão sob gestão da Administração de Patrimônio nas Unidades Jurisdicionadas, sendo o principal gasto com contribuição para o PIS/PASEP que representa 68% do total, este vinculado às atividades de Recursos Humanos.

Finalidade dos Gastos ND 339047 - Exercício 2023

<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>DESPESA EMPENHADA (R\$)</b>
IMPOSTO S/ PROP. PREDIAL E TERRIT.URBANA-IPTU	69.738,39

TAXAS	233.613,63
CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	1.139.367,84
CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	217.883,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.953,37
<b>TOTAL</b>	<b>1.664.556,23</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

### **DESPESAS DE CAPITAL – INVEST. APPLIC. DIRETAS SERVIÇOS DE TIC – PJ (449040)**

Trata-se de despesas de aplicações diretas de capital em serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados [TIC], das quais 64% são utilizadas com a Manutenção Evolutiva de Software.

Finalidade dos Gastos ND 449040 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	1.719.322,32
MANUTENCAO EVOLUTIVA DE SOFTWARE	3.102.991,55
<b>TOTAL</b>	<b>4.822.313,87</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

### **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (449052)**

Trata-se de ações de investimento em materiais e equipamentos incorporados ao patrimônio da Autarquia.

Destaca-se a aquisição de Mobiliário em Geral, que consumiu 74% dos recursos investidos no exercício.

Finalidade dos Gastos ND 449052 - Exercício 2023

DESCRÍÇÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	400.547,58
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	45.021,50
MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)	64.787,40
MOBILIARIO EM GERAL	1.703.532,11
OUTROS	76.542,57
<b>TOTAL</b>	<b>2.290.431,16</b>

FONTE: Tesouro Gerencial, Exercício 2023 - Primário Discricionário.

#### **8.3.3 - Contratações mais relevantes e justificativas para essas contratações**

**Prestação de Serviços de Vigilância:** a contratação dos serviços de vigilância faz-se necessária para garantir a segurança dos servidores e do público em geral, bem como das instalações do Incra, não permitindo a depredação, violação, apropriação indébita,

furto entre outras ações que resultem em danos ao patrimônio. O Incra não dispõe de pessoal em seu quadro para prestação desses serviços. O Decreto nº 2.271/97 e a IN/SEGES/MP nº 05/2017 disciplinam a contratação e a execução indireta dos serviços de vigilância, cuja categoria não mais ingressará via concurso público na Administração Pública Federal.

**Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação:** essencial para garantir a manutenção da limpeza, higienização e conservação das dependências do INCRA, bem como seus bens móveis, garantindo assim condições de salubridade, funcionalidade, higiene e conforto para seus servidores, colaboradores e público usuário.

**Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis:** a necessidade de contratar uma empresa do ramo de manutenção predial deve-se à existência de instalações e equipamentos em operação nas dependências do INCRA, que exigem conhecimentos técnicos especializados em engenharia e manutenção predial, de forma a garantir seu perfeito funcionamento. Entre estes sistemas, têm-se as instalações prediais civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de proteção e combate a incêndio, de proteção contra descargas atmosféricas e outras no mesmo nível de complexidade, que devem ser inspecionadas periodicamente para garantir segurança e conforto aos usuários, mantendo adequado padrão operacional.

**Prestação de Serviços de Apoio Administrativo:** visando a excelência na prestação dos serviços públicos, a Administração busca a otimização do uso de seus recursos humanos, passando atividades que desincumbem servidores, dirigentes e autoridades de atribuições que, apesar de relevantes, podem ser desenvolvidas perfeitamente por meio da prestação de serviços terceirizados. Assim sendo, estas contratações têm como objetivo suprir, sob a forma de execução indireta, o desenvolvimento de atividades de apoio administrativo nos diversos setores do Incra, com padrão compatível das práticas exigidas pela Administração Pública Federal, assegurando a continuidade dos serviços prestados, bem como agilizando os fluxos dos trabalhos de competência deste órgão, elevando a qualidade dos serviços ofertados ao público e contribuindo para o cumprimento de sua função institucional, com clima organizacional positivo em práticas sustentáveis em sintonia com o Regimento Interno e normas federais.

**Prestação de Serviços de Vigilância:** a contratação dos serviços de prevenção e combate a incêndio, abandono de área, primeiros socorros e atendimento de emergência em edificações por meio de Brigadistas de incêndio - Bombeiros Civis, conforme Lei nº 11.901/09 e demais normas correlatas, com certificado emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), justifica-se pela necessidade de se manter nas edificações do Palácio do Desenvolvimento e Arquivo Central do INCRA, de maneira contínua, por meio de serviço especializado, segurança preventiva e ostensiva no combate a incêndios, pânico e atendimento emergencial de primeiros socorros, e objetiva. Prestar socorro a vítimas de mal súbitos ou acidentes, ou necessidades de atendimento de urgência, incluindo primeiros socorros, reanimação cardio-respiratória, apoio à atividade do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e demais equipes médicas ou de segurança pública ou institucional

#### **8.3.4 - Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização**

Classificadas como Contratações Diretas, são aquelas que por algum fator não foram objeto de certame licitatório, ou seja, não houve uma concorrência pública. A dispensa e inexigibilidade de licitação estão definidas na Lei nº. 8.666/93.

A dispensa de licitação está prevista no art. 24 da Lei 8.666/93. É a possibilidade que a administração tem de celebrar um contrato sem passar por uma licitação, contudo, suas hipóteses são bastante restritivas. Só deve ser utilizada em casos em que a licitação for menos vantajosa para a Administração Pública, como por exemplo, quando o processo se demonstrar mais oneroso, ou os prazos não forem suficientes para a aquisição do produto ou serviço. Limita-se a compras de baixo custo, situações de emergência e calamidades públicas, além da aquisição ou aluguel de imóvel.

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda.

#### Relatório de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade de Licitações 2023 por Unidade/INCRA

SIASGNET - EXERCÍCIO 2023			
UNIDADE	PREGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE
SEDE	5	14	15
SR /PA	0	14	2
SR /CE	3	24	3
SR /PE	2	9	1
SR /GO	3	10	3
SR /BA	6	16	10
SR /MG	3	15	1
SR /RJ	0	4	4
SR /SP	4	38	6
SR /PR	3	13	2
SR /SC	0	11	6
SR /RS	1	21	4
SR /MA	3	12	1
SR /MT	1	4	5
SR /AC	3	28	2
SR /AM	0	8	1

SR /MS	2	6	5
SR /RO	4	9	0
SR /PB	1	12	2
SR /RN	1	12	1
SR /ES	1	11	2
SR /AP	2	1	1
SR /AL	1	13	5
SR /SE	3	3	0
SR /PI	4	15	0
SR /RR	0	3	0
SR /TO	2	3	1
SR /MB	4	5	0
SR /DFE	2	6	1
SR/MS	0	1	0
SR /SM	0	12	0

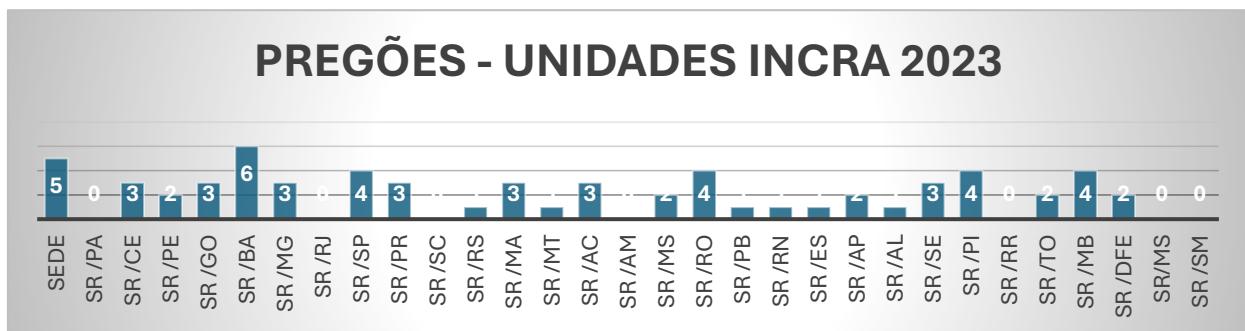
FONTE: SiasgNet – Sistema Integrado de Administração de SG (15/02/2024)

Destaca-se que em face da anualidade dos contratos de maior vulto, não há a realização de Pregões, uma vez que grande parte dos contratos com prestação de serviços, com a dedicação de mão de obra exclusivas, são passíveis de prorrogação até o limite de 60 (sessenta) meses, ficando a cargo, principalmente, das unidades descentralizadas as

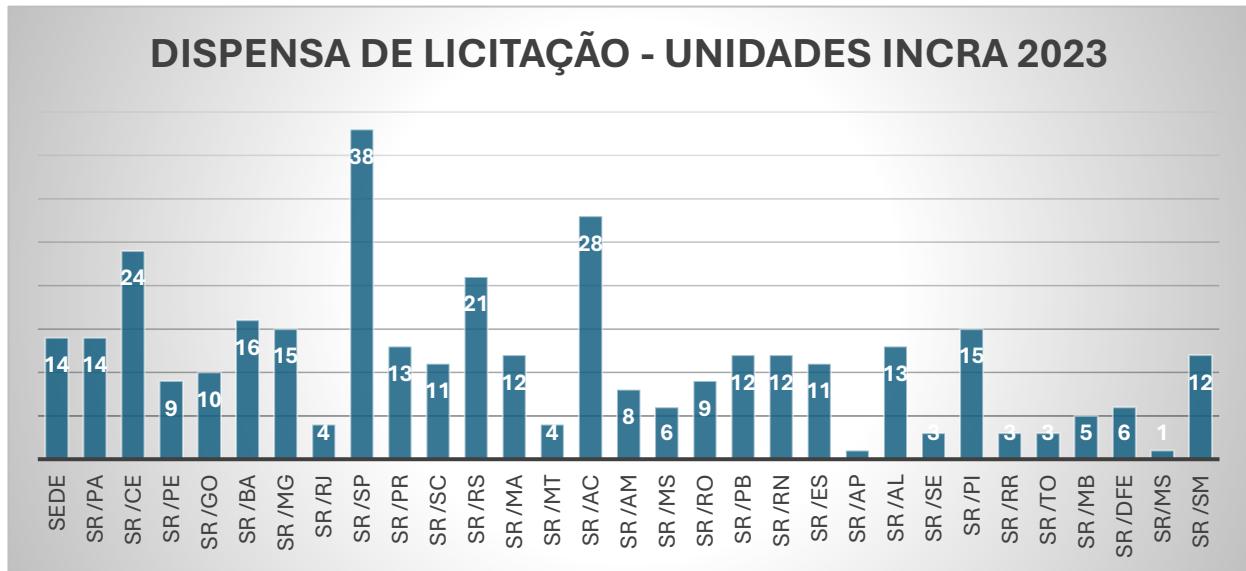
dispensas previstas na legislação, necessárias a atendimento da missão institucional, sejam elas por natureza urgente ou ainda por enquadram-se nos valores limites constantes do Art. 24 da Lei. 8.666/93.

Graficamente, vemos a ação das Unidades Descentralizadas:

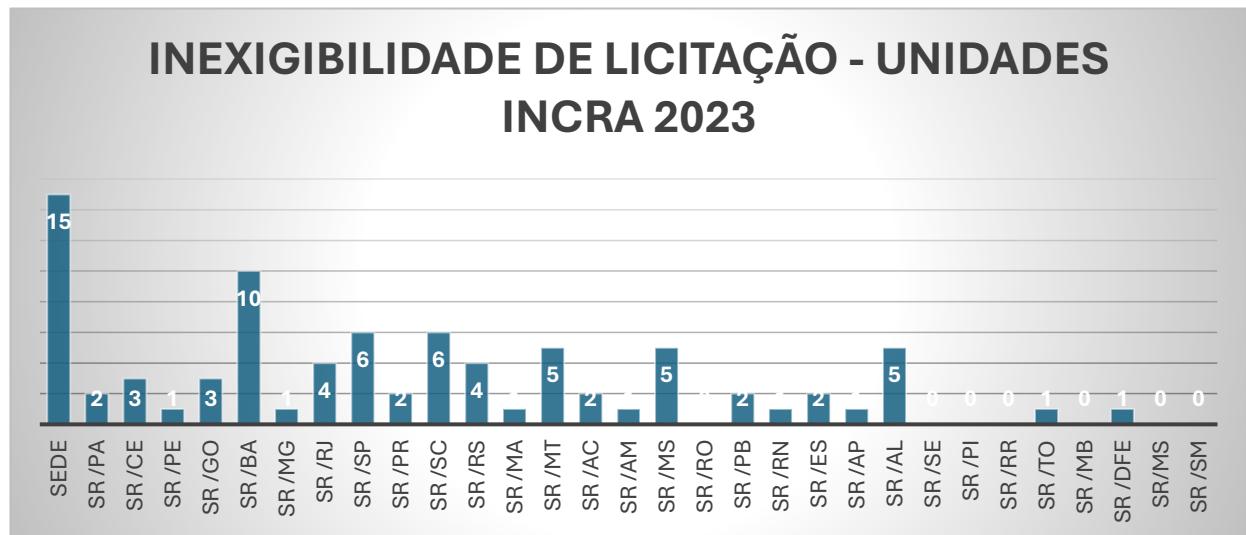
Quantidade de Pregões 2023



### Quantidade de Dispensas de Licitação 2023



### Quantidade de Inexigibilidade de Licitação 2023



### 8.3.5- Principais metas não alcançadas, principais desafios, ações e perspectivas para os próximos exercícios.

#### Desafios:

Melhoria nas rotinas e procedimentos relacionados à INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, que trata do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC;

Centralização de contratações comuns às Unidades Descentralizadas, o que proporcionará ganho material em escala com a perspectiva de redução de preços, nas aquisições de bens e materiais de consumo;

Elaborações de Normativos necessários a padronizar contratações de serviços, bens permanentes e de consumo;

Elaboração de Normativos a disciplinar possíveis aplicações de penalidades administrativas em contratos, que porventura não cumpram seu objeto ou deixem de cumprir obrigações contidas nos atos convocatórios;

Capacitação de novos Gestores e Fiscais de contratos a fim de suas ações e atividades estarem aderentes a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Lei n. 14.133/2021).

Capacitação de novos Pregoeiros, para atividades estarem aderentes a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Lei n. 14.133/2021).

#### **Ações:**

Criação da Central de Licitações do INCRA;

Criação do Hub de Pregoeiros, visando atender todas as demandas das Superintendências Regionais.

#### **Metas não Alcançada:**

Criação de grupo nacional de Pregoeiros, que visava atender as unidades descentralizadas que possuem dificuldades na construção de seus processos, principalmente por conta da grande evasão de servidores das áreas administrativas8.4 - Gestão patrimonial e infraestrutura

### **8.4 – Gestão patrimonial e infraestrutura**

#### **8.4.1 - Conformidade legal**

O Incra possui um sistema de controle de patrimônio informatizado chamado ASI (*Automation System of Inventory*) que se encontra interligado com as 29 (vinte e nove) Superintendências Regionais.

No âmbito da Sede, o Incra já implantou o SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial no decorrer de 2023, restando a implantação pelas Superintendências Regionais. Uma vez que a implantação do SIADS for finalizada em âmbito nacional, a utilização do sistema ASI será descontinuada.

A Administração do Patrimônio do Incra tem como principal objetivo, o controle e o desfazimento de bens móveis permanentes considerados inservíveis, conforme os seguintes embasamentos legais:

Decreto de nº 9.373, de 11 de maio de 2018;

Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988;

Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **8.4.2 - Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do seu custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos**

Aquisição de equipamentos e material permanente, que no exercício foi empregado o montante de R\$ 2.290.431,16, conforme registrado na ND 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente). Deste montante, a maior parcela foi destinada a aquisição de mobiliário em geral, o qual totalizou R\$ 1.703.532,11 investidos.

Mesmo sendo expressivo o total de recursos investidos, o valor aplicando ainda é muito pequeno, diante das necessidades atuais, especialmente das Superintendências Regionais e Unidades Avançadas, que carecem urgente de revitalização e modernização.

#### **8.4.3 - Desfazimento de ativos**

Não se aplica.

#### **8.4.4 - Locações de imóveis e equipamentos**

As Administrações de Patrimônio Regionais do Incra mantêm controle de suas unidades sedes e escritório.

No tocante às despesas com locação de imóveis, consta no Tesouro Gerencial 2023 que foi empregado o montante de R\$ 5.880.831,33 anuais para o pagamento das referidas despesas, conforme depurado das NDs 33.90.36 (locação de Imóveis PF) e 33.90.39 (locação de Imóveis PJ).

#### **8.4.5 - Mudanças e desmobilizações relevantes**

Não se aplica

#### **8.4.6 - Principais desafios e ações futuras**

A partir da Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, do Ministério da Economia, que instituiu o SIADS, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal estabelecendo o prazo de até 1º de dezembro de 2021, para implantação nas autarquias e fundações, conforme disposições contidas no inciso II, do artigo 7º, da mesma.

Posteriormente, por intermédio da Portaria nº 4.378/2022, o prazo para implantação foi alterado para 1º de julho de 2023.

No Incra Sede, o SIADS foi implementado ao longo de 2023, após inúmeras tratativas realizadas com a Equipe Gestora do SIADS da Secretaria do Tesouro Nacional. Para 2024, o desafio será a implantação do referido sistema pelas Superintendências Regionais e Unidades Avançadas, observadas as particularidades locais, especialmente a grande carência de pessoal alocado na área de Patrimônio nas referidas localidades.

Considerando as ações de conformidade, outro grande desafio na Gestão Patrimonial, é mapear as Unidades Administrativas, Escritórios e Salas, atualizar seus cadastros junto ao SPIUNET, racionalizar o espaço ocupado, regularizar espaços cedidos, bem como, realocar unidades que se encontram em péssimo estado de conservação ou interditadas.

De modo geral as Superintendências Regionais do Incra estão carentes de revitalização e reformas, sendo que ao longo dos anos, algumas localidades foram inclusive

interditadas pela Defesa Civil, outras tem ações em curso no Ministério Público do Trabalho, Corpo de Bombeiro, Vigilância Sanitária e outros órgãos.

## 8.5 - Gestão da tecnologia da informação

### 8.5.1 - Conformidade legal

PDTIC Incra 2021-2024: A missão da Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DOT é desenvolver, implantar, gerir e sustentar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para que o Incra possa desempenhar sua missão institucional com excelência e inovação. Para o alcance de sua missão, a DOT executa as seguintes atividades: “coordenar, supervisionar e propor atos normativos, manuais e procedimentos técnicos relativos à Tecnologia da Informação, especialmente nas áreas de infraestrutura de rede e comunicação de dados, voz e imagem, desenvolvimento e manutenção de sistemas e suporte técnico aos usuários.” (Fonte: Regimento Interno).

Neste contexto, em agosto de 2021, foi aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação para período 2021- 2024, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a execução das ações de TIC do Incra, em harmonia com as diretrizes estratégicas deliberadas pelo Comitê de Governança Digital e demais instrumentos aplicáveis, que direcionam os investimentos em tecnologia imprescindíveis para o alcance dos objetivos institucionais. Nesta oportunidade, impende destacar que esse Plano tornou-se uma das quatro referências de PDTIC na Administração Pública Federal.

Com o desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC 2021-2024, ficou evidente a missão da área de TIC, que é:

“Desenvolver, implantar, gerir e sustentar as soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação necessárias para que o INCRA possa desempenhar sua missão institucional com excelência e inovação.”

Da mesma forma, ficou claramente apresentada a visão da área de TIC, que é:

“Tornar-se referência como área de TIC no âmbito da Administração Pública”.

Para tanto, foi fundamental o reconhecimento dos avanços da área de TIC do Incra, em 2022, pelo Tribunal de Contas da União – TCU, que realizou auditoria operacional para avaliar em que medida a Autarquia apresenta estrutura e práticas de governança e gestão digital adequadas, que resultou no Acórdão 2713/2022, no qual o TCU apontou o emprego de boas práticas aplicadas pelo Incra – a exemplo das técnicas de gestão de projetos, metodologias ágeis, avanços de estrutura, investimentos etc.

Várias foram as políticas implementadas ou revistas, no que se refere, por exemplo:

Recursos de Impressão (Portaria 1663 (SEI nº 7083947);

Segurança da informação (Portaria n.º 1460/2022);

Backup e Recuperação de Dados Digitais (Portaria n.º 1484/2022);

Utilização do e-mail corporativo (Portaria n.º 1482/2022);

Utilização do serviço de acesso a internet (Portaria n.º 1483/2022)

Desenvolvimento, internalização e cessão de dados ou soluções de Tecnologia e Comunicação desenvolvidas sem supervisão técnica da área de tecnologia da informação do Incra (Portaria n.º 22/2022)

### **8.5.2 - Modelo de governança de TI (estrutura de governança de TIC do Incra):**

- Foco na Transformação Digital impulsionada pelo Governo Central:
- Pactuação do Plano de Transformação Digital
- Oferta de novas APIs
- Consumo de APIs do ConectaGov
- Avaliação dos serviços
- Instância Deliberativa de ações estratégicas de TIC: Comitê de Governança Digital (CGD)

Instituído pela Portaria nº 776 (Processo NUP 54000.036299/2020-11), o Comitê de Governança Digital é constituído pelos dirigentes da Autarquia (Presidente e diretores) e reúne-se periodicamente para deliberações sobre investimentos, diretrizes e normas sobre recursos e serviços de TIC do Incra. Reuniu-se em maio de 2023. A próxima reunião ordinária está prevista para 08 de março.

- Instância Decisória sobre ações de segurança da informação e Comunicações: Comitê de Segurança da Informação e Comunicações (CSIC)

### **8.5.3 - Montante de recursos aplicados em TI (orçamento):**

Em 2023, o orçamento de TIC disponibilizado foi de R\$ 47.440.002,87 (R\$42.156.368,75 em custeio e R\$ 4.822.313,87 em investimento), ao passo que o montante empenhado foi de R\$ 47.271.329,42 (R\$ 42.449.015,55 de custeio e R\$ 4.822.313,87 em investimento), perfazendo 99,60% de execução do orçamento provisionado

### **8.5.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI**

Em 2023, o foco dos investimentos foi em soluções de conectividade e gerenciamento de backup. Nesse sentido, as contratações mais relevantes foram:

Solução de backup gerenciado: Contrato nº 585/2023 - firmado com a Niva Tecnologia da Informação Ltda, valor global de R\$1.640.019,00 – vigente até 12/05/2024;

Solução de conectividade: internet para as Superintendências Regionais: Contrato 582/2023, firmado com a empresa Cirion Technologies do Brasil Ltda, valor global de R\$ 3.969.387,75 – dos quais R\$ 2.428.767,03 em 2023. Contrato vigente até 09/05/2024.

Solução interface de computador virtual (Virtual Desktop Interface – VDI): contrato 818/2023, firmado com a empresa Niva Tecnologia da Informação Ltda, valor global de R\$ 5.124.685,00, dos quais estão empenhados R\$ 175.867,00. Contrato vigente até 12/07/2024.

### **8.5.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor**

- Alterações na PGT
- inclusão do módulo de cadastro no Programa Titula Brasil para cadastro de acampados
- Publicação do Sistema de Mercado de Terras (SIMET) - DEA

### **8.5.6 - Segurança da informação**

Com a aquisição de solução de backup gerenciado e com o SDWan, a disponibilidade de serviços e guarda de ativos críticos de informação foi fortalecida. No entanto, é necessário maior investimento em soluções que fortaleçam o perímetro de proteção e proporcionem aos gestores de TIC maior visibilidade de vulnerabilidades e ameaças.

#### **8.5.7 - Principais desafios e ações futuras**

Entre os desafios vivenciados em 2023, persistem aqueles relativos a atualização do parque computacional e de infraestrutura. Não foram possíveis novas aquisições em razão das restrições orçamentárias.

Paralelamente à ausência de novas aquisições de equipamentos de TIC (e de softwares), o Incra compartilhou recursos: apoiou a estruturação do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA com recursos materiais (mobiliário, equipamentos, internet, etc.), serviços de TIC e suporte de microinformática, tanto na Sede quanto nos escritórios estaduais.

Ademais, a equipe da DOT reduziu, com o desligamento de 04 (quatro servidores). Dois servidores comissionados – entre os quais, o Coordenador-Geral – ingressaram nos quadros da Coordenação de TIC.

Outro desafio relevante foi a desatualização do data center (sala-cofre). O ambiente está sem contrato de manutenção e suporte desde abril de 2023, e precisa de reestruturação, visando ao aumento da capacidade operacional e à compatibilidade com novos ativos de rede.

Parte desses ativos está obsoleta e em *end of life*. Faz-se necessária e é crítica a contratação dessas soluções para assegurar estabilidade e sustentabilidade ao ambiente de rede.

Ademais, espera-se a nomeação de mais 642 servidores aprovados do Concurso Nacional Unificado (CNU). Esses novos servidores serão lotados em todas as Superintendências Regionais e necessitarão de recursos para desempenhos de suas atribuições. Além de planos de integração e ambientação, é necessário que contem com rede, computadores e aplicativos de escritório.

Ressalte-se, ainda, a necessidade de reforçar e reter talentos na DOT por meio de estratégias de valorização da equipe, desenvolvimento de competências e soft skills e reconhecimento das entregas feitas. Nesse sentido, o Incra tem buscado gratificações de tecnologia e de logística (GSISP e GSISTE, respectivamente), estimula as iniciativas de capacitação e desenvolvimento e tem articulado com órgãos superiores para ampliar as modalidades remota e híbrida do PGD na DOT.

Para 2024, as metas mais relevantes consistem em reforçar a gestão centralizada de TIC – com o apoio dos gestores e técnicos locais de TIC, além de estreitar a parceria com as áreas finalísticas, na prestação de serviços de TIC de excelência, que refletem eficiência e satisfação dos usuários e beneficiários das políticas públicas executadas pela Autarquia.

Também se buscará o fortalecimento da proteção de dados e segurança da informação - com a atualização da POSIC, promoção da cultura de segurança cibernética entre servidores e colaboradores, contratação de soluções de *endpoint*, SIEM e outras ferramentas; adoção de práticas de desenvolvimento seguro de serviços e aplicações.

Muitas das metas de 2024 têm suporte nas recomendações do Tribunal de contas da União (TCU) contidas no Acórdão 2713/2022-P. A DOT assegurará o apoio e suporte necessário ao corpo diretivo do Incra para o cumprimento dessas diligências.

Novas contratações estão em instrução processual, tais como:

- Novo link de internet que atenda a todas as unidades do Incra com níveis mínimos de velocidade de tráfego e performance;
- Novo contrato de outsourcing de impressão e digitalização, que atenda às unidades do Incra e a missões de campo (equipamentos portáteis para mutirões e frentes de trabalho nos projetos de assentamento);
- Novo contrato de sustentação de infraestrutura e suporte de redes e microinformática;
- Contratação de ferramentas de apoio aos servidores de áreas finalísticas (softwares gráficos, ferramentas de escritório etc.);
- Aquisição de equipamentos de microinformática – a depender da disponibilidade orçamentária.

## 9- DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Declaração do Contador Responsável

Esta Declaração refere-se às Demonstrações Contábeis e suas Notas Explicativas de dezembro de 2023 do Instituto Nacional e Colonização e Reforma Agrária – INCRA, refletindo a Conformidade Contábil das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023 e é pautada na Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2023, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:

A seguir são apresentadas as restrições contábeis mais relevantes aplicadas sobre as Demonstrações Contábeis

## Restrições Contábeis

Relevância	Restrição		Contextualização
	Código	Descrição	
1	302	<b>FALTA OU ATRASO DE REMESSA DO RMA OU RMB</b>	Atraso ou o não encaminhamento do relatório de movimentação de bens em estoque ou bens móveis à setorial de contabilidade, impossibilitando o correto acompanhamento e controle da gestão patrimonial.
2	315	<b>FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</b>	Ocorre quando a UG deixa de registrar a conformidade de registros de gestão em decorrência dos registros efetuados pela própria unidade. Aplica-se também pela existência de restrição na conformidade de registros de gestão.
3	319	<b>FALTA REGISTRO DE RESTRICAO/CONF. REGIS. GESTAO</b>	Quando identificada pela setorial contábil a existência de algum tipo de restrição, dentre as codificadas na transação CONRESTREG, porém, não foi feito o devido registro pela UG, ou seja, esta registra a conformidade de registro de gestão sem restrição.
4	603	<b>SALDO CONTABIL DO ALMOX.NAO CONFERE C/RMA</b>	A incompatibilização entre o saldo contábil do almoxarifado e o do relatório mensal de almoxarifado (RMA) indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, comprometendo o adequado conhecimento do patrimônio.
5	604	<b>FALTA DE ATUALIZ. DE ATIVOS CIRCULANTES</b>	A inexistência da atualização dos saldos de itens do ativo circulante, de forma tempestiva (referente ao mês de competência), impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio.
6	606	<b>SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.CIRCULANTE</b>	Os saldos em contas de caráter transitório, após a data do fechamento contábil do mês, no ativo circulante, indicam a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, assim como a presença de saldos indevidos nas respectivas contas. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data do fechamento contábil do mês.
7	609	<b>SALDO CONTABIL ALMOX NAO CONFERE C/ CONTROLE</b>	Incoerência pela divergência entre o saldo da conta de almoxarifado e o saldo da conta de controle, quando existir.
8	612	<b>DIVERG.ADIANT. SUPR. FUN X CONTR. ORÇAM PAGO</b>	Divergência registrada entre o adiantamento de suprimento de fundos e o controle orçamentário pago no subitem 96, cujo fechamento deve ocorrer em nível de UG.
9	632	<b>SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.Ñ.CIR-IMOBIL</b>	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias após a data do fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos ou ainda pela presença de saldos indevidos em contas contábeis do imobilizado oriundo de utilizações inadequadas das mesmas.
10	634	<b>FALTA AVALIACAO BENS MÓV/IMOV/INTANG/OUTROS</b>	A falta de avaliação de bens móveis, imóveis, intangíveis e outros, para mais ou para menos, impossibilita o adequado conhecimento da realidade contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de procedimentos de conteúdo fiscal e legal, tendo em vista e existência de informações não confiáveis para a elaboração de relatórios gerenciais.
11	640	<b>SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</b>	A incompatibilização entre o saldo contábil de bens móveis com o relatório de movimentação de bens móveis indica a existência de erros na apropriação de tais movimentos, impedindo a adequada gestão patrimonial.
12	642	<b>FALTA/REG. INCOMP. DEPREC, AMORT, EX.-AT.IMOB</b>	A falta ou registro incompatível de depreciação, amortização ou exaustão de ativo imobilizado impossibilita o adequado conhecimento contábil do patrimônio, além de conduzir a inobservância de normas contábeis e fiscais. A restrição acontecerá quando não houver o registro ou quando a evolução de um mês para

			outro não estiver condizente com o cálculo acumulado no decorrer do exercício.
13	<b>653</b>	<b>SLD. ALONG/INDEV. CONTAS CONTROLE</b>	Demonstra a falta de análise dos saldos em contas transitórias até a data de fechamento do mês, resultando na falta de um adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos; ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica também que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.
14	<b>656</b>	<b>CONVENIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA</b>	Pela falta de prestação de contas final que deve ser apresentada até sessenta dias após o término da vigência do convênio.
15	<b>657</b>	<b>CONVENIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA</b>	Pela falta do pronunciamento do concedente após 60 dias do recebimento da prestação de contas final.
16	<b>674</b>	<b>SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</b>	A existência de saldos alongados e/ou indevidos em contas de caráter transitório no passivo circulante indica a falta de análise periódica de tais saldos, podendo impactar no adequado controle, além de interferir nos índices econômico-financeiros extraídos a partir desses saldos, ou ainda pela presença de saldos indevidos. Indica ainda, que os saldos não foram regularizados até a data de fechamento contábil do mês.
17	<b>736</b>	<b>FALTA REGISTRO CONFORMIDADE CONTABIL</b>	Ocorre quando a UG, órgão ou órgão superior deixa de registrar no sistema a conformidade contábil no prazo estipulado na consulta de calendário de fechamento (CONFECMES).

**UNIDADES GESTORAS COM RESTRIÇÕES - CONFORMIDADE CONTABIL DE UG EM DEZEMBRO****ORGÃO: 22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA****UG/GESTÃO COM RESTRIÇÃO PÁGINA: 1**

133005 / 37201	373044 / 37201	373075 / 37201
133007 / 37201	373045 / 37201	373076 / 37201
133087 / 37201	373047 / 37201	373077 / 37201
133089 / 37201	373048 / 37201	373078 / 37201
373001 / 37201	373051 / 37201	373080 / 37201
373015 / 37201	373052 / 37201	373083 / 37201
373025 / 37201	373053 / 37201	
373026 / 37201	373055 / 37201	
373027 / 37201	373058 / 37201	
373028 / 37201	373062 / 37201	
373030 / 37201	373067 / 37201	
373031 / 37201	373070 / 37201	
373032 / 37201	373071 / 37201	
373035 / 37201	373073 / 37201	
373037 / 37201	373074 / 37201	

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2024

Ryan Souza Guedes

CRC/DF nº 025717/O-5

Contador Responsável do INCRA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVAGRARIA E AGRIC FAMILIAR		VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.715.730.055,30</b>	<b>3.651.633.882,05</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>336.459.777,21</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.085.325.579,54	3.044.823.664,00	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	136.277.500,92
Créditos a Curto Prazo	624.394.897,04	603.872.155,39	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	67.872.966,88	100.214.494,34	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	41.475.994,77
Demais Créditos e Valores	559.289.483,86	506.425.214,75	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.885,34
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Curto Prazo	-2.767.553,70	-2.767.553,70	Transferências Fiscais a Curto Prazo	36.206.305,57
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Provisões a Curto Prazo	95.444,74
Estoques	6.009.439,95	2.937.923,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	34.480.749,87
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda				124.223.646,31
VPDs Pagas Antecipadamente	138,77	138,77		182.591.704,88
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>772.560.245.114,98</b>	<b>238.579.304.515,55</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.751,60</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	12.826.142.424,34	14.555.413.688,20	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-
Créditos a Longo Prazo	12.826.142.356,60	14.555.413.620,46	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5.009.573.165,05	6.279.129.904,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-
Dívida Ativa Não Tributária	138.870.250,67	138.870.250,67	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-
Créditos Previdenciários do RPPS	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-
Demais Créditos e Valores	7.877.698.940,88	8.137.413.466,79	Provisões a Longo Prazo	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	67,74	67,74	Demais Obrigações a Longo Prazo	8.751,60
Estoques	-	-		8.751,60
Investimentos	4.531,70	4.531,70	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>336.468.528,81</b>
Participações Permanentes	3.370,22	3.370,22		344.550.239,77
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	3.370,22	3.370,22	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
Propriedades para Investimento	-	-	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2023</b>
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (A F A C)	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Reservas de Capital	7.626,91
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.626,91
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Demais Reservas	555.772.909.482,12
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultados Acumulados	12.760.314,16
Demais Investimentos Permanentes	1.161,48	1.161,48	Resultado do Exercício	220.166.589.532,44
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	241.873.620.216,76
Imobilizado	759.696.930.913,06	223.992.190.553,74	Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.478.660.435,92
Bens Móveis	256.284.101,26	265.461.891,68	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	638.331.555,93
Bens Móveis	408.550.711,89	407.712.420,80		238.372.879.615,24
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-149.033.400,43	-139.017.519,12		240.846.146.572,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-3.233.210,00	-3.233.210,00		-1.727.629.646,88
Bens Imóveis	759.440.646.811,80	223.726.728.862,06		389.142.088,67
Bens Imóveis	759.474.172.598,81	223.754.709.191,73		
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-33.526.785,01	-27.980.329,87		
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>775.939.506.641,47</b>
				241.886.388.157,83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		
	2023	2022	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022
			ESPECIFICAÇÃO	2023	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	37.167.245,88	31.695.741,91			
Softwares	36.957.999,95	31.486.495,98			
Softwares	36.957.999,95	31.486.495,98			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.246,93	209.246,93			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	209.446,93	209.446,93			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-200,00	-200,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Difendo	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>776.275.975,170,28</b>	<b>242.230.938,397,60</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>776.275.975,170,28</b>	<b>242.230.938,397,60</b>

## QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2022
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	
ATIVO FINANCEIRO	3.085.341.704,72	3.044.837.209,18	PASSIVO FINANCEIRO	681.484.011,08	497.934.415,53
ATIVO PERMANENTE	773.190.633.465,56	239.186.101.188,42	PASSIVO PERMANENTE	132.459.693,91	207.366.106,63
			SALDO PATRIMONIAL	775.402.031.465,29	241.525.037.875,44

## QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO		2022
	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	128.957.514,39	129.429.941,66	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.746.094.899,39	1.642.344.723,59
Atos Potenciais Ativos	128.957.514,39	129.429.941,66	Atos Potenciais Passivos	1.746.094.899,39	1.642.344.723,59
Garantias e Contragarantias Recebidas	59.519.653,78	59.225.858,51	Garantias e Contragarantias Concedidas	7.178,66	7.178,66
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	67.417.061,50	68.739.856,73	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.123.074.181,24	1.064.463.321,02
Direitos Contratuais	2.020.799,11	1.464.226,42	Obrigações Contratuais	623.013.539,49	577.884.223,91
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>128.957.514,39</b>	<b>129.429.941,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.746.094.899,39</b>	<b>1.642.344.723,59</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-397.003.465,07
Recursos Vinculados	2.800.861.158,71



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA FAMILIAR

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 3
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Previdência Social (RPPS)	-1.528,04
Dívida Pública	-53.728.618,31
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.854.585.286,06
Recursos Extraorçamentários	6.020,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.403.857.699,64</b>

## 9.1 - Das Demonstrações Contábeis do Incra

- **Balanço Patrimonial** – evidencia os ativos e passivos da Autarquia;
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas);
- **Balanço Orçamentário** – traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- **Balanço Financeiro** – evidencia os totais anuais das HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Receita" \n Receitareceitas e HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Despesa" \n Despesadespesas HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Orçamento\_público" \n Orçamento públicoorçamentárias e extra orçamentáriasexecutadas, bem como os HYPERLINK "https://pt.wikipedia.org/wiki/Saldo" \n Saldosaldos das disponibilidades (caixa e bancos) que foram recebidas do exercício anterior e os que serão passados para o exercício seguinte.

## 9.2 - Notas explicativas

### BALANÇO PATRIMONIAL - BP

#### A – Obrigações Contratuais

Em 31/12/2022 o Órgão possuía um saldo de R\$ 577.884.223,91 relacionados a obrigações contratuais. No 4º trimestre/2023, teve um acréscimo de 7,81%, passando para R\$ 623.013.539,49, conforme demonstrado na Tabela 1.

Obrigações Contratuais – Composição – Análise Horizontal

Mês Lançamento	dez/22	dez/23	AH %
Obrigações Contratuais	Saldo R\$	Saldo R\$	
Aluguéis	5.460.461,72	11.404.249,84	108,85%
Fornecimento de Bens	42.945.655,01	41.040.018,25	-4,44%
Empréstimos e Financiamentos	155.000,00	155.000,00	0,00%
Seguros	1.003.252,54	1.003.252,54	0,00%
Serviços	524.820.719,97	565.911.884,19	7,83%
Demais	3.499.134,67	3.499.134,67	0,00%
Total	577.884.223,91	623.013.539,49	7,81%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se um aumento de 108,85% nas obrigações contratuais de Aluguéis, conforme demonstrado na Tabela 2.

#### Obrigações Contratuais: Aluguéis por UG

<b>Obrigações Contratuais: Aluguéis</b>		<b>DEZ/2022</b>	<b>DEZ/2023</b>
<b>Mês Lançamento</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>Saldo - R\$</b>	<b>Saldo - R\$</b>
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	252.645,70	252.645,70
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	100,00	3.100,00
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	0,00	
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	178.666,55	174.566,55
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	827.093,98	1.798.158,59
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	19.000,00	34.000,00
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	24.166,60	24.166,60
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	140.149,82	140.149,82
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	961.264,77	1.041.858,82
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	112.351,18	112.351,18
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	0,00	
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	0,00	54.000,00
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	1.454.517,85	6.278.747,31
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	9.400,00	9.400,00
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	1.198.035,58	1.198.035,58
373071	UNIDADE AVANCADA SANTA CATARINA	57.200,00	57.200,00
373074	UNIDADE AVANCADA CARCERES	3.012,79	3.012,79
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	34.838,63	34.838,63
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	99.964,20	99.964,20
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	88.054,07	88.054,07
<b>Total</b>		<b>5.460.461,72</b>	<b>11.404.249,84</b>

Verifica-se uma redução de -4,44% nas obrigações contratuais com Fornecimento de Bens, conforme demonstrado na Tabela 3.

### Obrigações Contratuais: Fornecimento de Bens por UG

#### Obrigações Contratuais: Fornecimento de Bens

Mês Lançamento		DEZ/2022	DEZ/2023
Unidade Gestora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	196.395,40	196.395,40
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	120.930,05	120.930,05
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	91.963,87	91.963,87
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	583.651,42	897.356,14
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	363.600,00	363.600,00
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	286.130,26	286.130,26
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	1.191.838,37	1.191.838,37
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	754.986,13	754.986,13
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	53.669,62	58.739,46
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	338.292,37	360.193,24
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	0,00	
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	220.439,62	9.938,50
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	2.046.984,36	2.046.984,36
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	290.229,74	387.566,21
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	13.461.355,19	13.461.355,19
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	843.550,77	32.428,65
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	654.749,51	654.749,51
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	80.638,21	80.638,21
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	4.725,48	4.725,48
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	230.974,60	230.974,60
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	36.596,74	37.939,74
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	114.338,91	136.630,29
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	53.959,75	53.959,75
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	753.122,88	481.796,85
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	199.007,92	199.007,92
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	132.577,67	127.323,90
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	3.852,32	3.852,32
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	19.532.760,54	18.463.680,54
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	304.333,31	304.333,31
<b>Total</b>		<b>42.945.655,01</b>	<b>41.040.018,25</b>

### Obrigações Contratuais – Composição – Análise Vertical

Obrigações Contratuais	set/23	AV %
	Saldo R\$	
<b>Aluguéis</b>	<b>11.404.249,84</b>	<b>1,83%</b>
<b>Fornecimento de Bens</b>	<b>41.040.018,25</b>	<b>6,59%</b>
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,02%</b>
<b>Seguros</b>	<b>1.003.252,54</b>	<b>0,16%</b>
<b>Serviços</b>	<b>565.911.884,19</b>	<b>90,83%</b>
<b>Demais</b>	<b>3.499.134,67</b>	<b>0,56%</b>
<b>Total</b>	<b>623.013.539,49</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Os contratos de serviços que representam 90,83% na análise vertical no 4º trimestre/2023. Os contratos de serviços são aqueles em que administração pública seja a contratado no instrumento contratual com terceiros.

### Obrigações Contratuais – Serviços - Composição – Por UG

#### Obrigações Contratuais: Serviços

Mês Lançamento		DEZ/2022	DEZ/2023
Unidade Gestora		Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	56.000,00
133005	UNIDADE AVANCADA COLIDER	72.208,16	0,00
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	18.408.685,64	16.817.808,63
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	21.908,31	21.908,31
133082	UNIDADE AVANCADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	31.778,19
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	40.218,03	40.218,03
133085	UNIDADE AVANCADA IMPERATRIZ	17.033,28	17.033,28
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	21.057.311,55	16.788.318,12
373001	COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS-DOF		0,00
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	1.327.848,34	1.330.306,42
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	3.740.575,62	3.016.603,89
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	8.481.265,16	5.941.943,43
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	313.648,36	374.163,97
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	3.575.383,25	3.575.383,25
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	11.520.614,36	12.232.980,17
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	12.760.233,54	13.193.292,03
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	1.082.819,45	1.845.731,89
373041	UNIDADE AVANCADA BARRA DO CORDA		14.500,00
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	18.309.694,10	18.995.650,44
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	3.178.966,52	1.372.023,05
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	5.625.893,58	4.053.086,61
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	23.386.782,69	1.123.649,86
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.337.798,18	31.337.798,18
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	23.795.500,56	23.793.827,11
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	206.509,07
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	5.275.416,63	4.701.326,20
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	64.275.928,66	68.300.812,17
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	3.029.787,55	3.027.369,53
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	9.182.067,77	1.418.111,29
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	3.330.954,25	3.584.782,24
373059	UNIDADE AVANCADA CORUMBA	17.390,40	17.390,40
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	5.589.460,71	5.779.598,04
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	26.235,00	44.970,00
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.681.889,63	5.649.916,23
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	2.591.197,79	3.295.432,84
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	552.160,44	682.814,48
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	15.857.277,29	17.995.909,23
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.510.205,30	5.885.313,08
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUAPORE	4.242,35	0,00
373078	UNIDADE AVANCADA DIAMANTINO	1.554,16	1.554,16
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	27.039,50	27.039,50
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	2.102.222,32	2.135.804,70
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	1.366.295,72	1.395.809,49
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	209.907.375,80	283.936.330,46
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	2.143.342,76	1.851.086,22
<b>Total</b>		<b>524.820.719,97</b>	<b>565.911.884,19</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Tabela 6 – Obrigações Contratuais – Serviços - Composição – Por UG – Análise vertical

Mês Lançamento		DEZ/2023	
Unidade Gestora	NOME	Saldo - R\$	AV%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	283.936.330,46	50,17%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	68.300.812,17	12,07%
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	31.337.798,18	5,54%
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	23.793.827,11	4,20%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	18.995.650,44	3,36%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	17.995.909,23	3,18%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	16.817.808,63	2,97%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	16.788.318,12	2,97%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	13.193.292,03	2,33%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	12.232.980,17	2,16%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	5.941.943,43	1,05%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	5.885.313,08	1,04%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	5.779.598,04	1,02%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	5.649.916,23	1,00%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	4.701.326,20	0,83%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	4.053.086,61	0,72%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	3.584.782,24	0,63%
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	3.575.383,25	0,63%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	3.295.432,84	0,58%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	3.027.369,53	0,53%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	3.016.603,89	0,53%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	2.135.804,70	0,38%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	1.851.086,22	0,33%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	1.845.731,89	0,33%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	1.418.111,29	0,25%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	1.395.809,49	0,25%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	1.372.023,05	0,24%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	1.330.306,42	0,24%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	1.123.649,86	0,20%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	682.814,48	0,12%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	374.163,97	0,07%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	206.509,07	0,04%
133002	CONTRATO DE EMPRESTIMO BID 1248/OC-BR	56.000,00	0,01%
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	44.970,00	0,01%
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	40.218,03	0,01%
133082	UNIDADE AVANCADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	31.778,19	0,01%
373079	UNIDADE AVANCADA GURUPI	27.039,50	0,00%
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	21.908,31	0,00%
373059	UNIDADE AVANCADA CORUMBA	17.390,40	0,00%
133085	UNIDADE AVANCADA IMPERATRIZ	17.033,28	0,00%
373041	UNIDADE AVANCADA BARRA DO CORDA	14.500,00	0,00%
373078	UNIDADE AVANCADA DIAMANTINO	1.554,16	0,00%
133005	UNIDADE AVANCADA COLIDER	0,00	0,00%
373001	COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS-DOF	0,00	0,00%
373076	PROJETO FUNDIARIO VALE DO GUapore	0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>565.911.884,19</b>	<b>100,00%</b>

A Unidade Gestora 373083 detém 50,17% do total das obrigações contratuais de serviços. Esta diferença deve-se ao fato que esta Unidade Gestora é a Sede do INCRA e possui os contratos mais expressivos quanto aos seus valores, conforme detalhamento da Tabela 5.

Na tabela a seguir estão listados os contratados mais significativos por Unidade Gestora, em relação ao 4º trimestre de 2023.

#### Obrigações Contratuais – Serviços - Por Contratado e por Objeto.

Obrigações Contratuais: Serviços		Mês Lançamento	dez/23
Entidade CCOR	OBJETO	Unidade Gestora	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
33683111000107	SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)	Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Conexões à Infovia, para interconexão das unidades do INCRA em Brasília e acesso à internet através de link dedicado.	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 89.449.630,14
70595673000117	SOFTWAY TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	MANUTENCAO / INSTALACAO / DESENVOLVIMENTO SOFTWARE	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 27.283.226,17
11162311000173	R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E AUXILIARES	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 15.808.498,68
37979739000105	MONEY TURISMO EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 13.834.184,26
01440209000139	COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS TECNICOS LTDA - COP	Assistência técnica e extensão rural ATER	373072 SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS) 11.015.296,54
07171299000196	CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO S/A	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO TÉCNICO DE ATIVIDADES DE INFORMÁTICA	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 9.492.992,19
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	Assistência técnica e extensão rural ATER	373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO 8.147.410,51
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	Assistência técnica e extensão rural ATER	373048 SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE) 7.505.715,75
415001	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Contratação de serviço de limites de dimensões e pesos, malote, sedex 40096, carta comercial, serviços telemáticos, correio internacional, carta/cartão resposta, caixa postal, termo de uso de logística reversa.	373083 DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF 7.414.478,08
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	SERVIÇOS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) SERVIÇOS DE ATENDENTE IV, AUX. DE INFORMÁTICA E RECEPÇÃO VI SUPORTE ADMINISTRATIVOS PRESTADOS AO INCRA	373050 UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO 7.379.560,57

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI/2023

#### B – Intangível

Em 31/12/2022, o INCRA apresentou um saldo no Intangível de R\$ 31.695.741,91 e no 4º trimestre/2023 o saldo R\$ 37.167.245,88.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o 4º Trimestre de 2023:

#### Intangível – Composição

Mês Lançamento	dez/22	dez/23	AH %
Conta Contábil	Saldo R\$	Saldo R\$	AH %
Software com Vida Útil Definida	31.267.956,49	36.739.460,46	17,50%
Software com Vida Útil Indefinida	218.539,49	218.539,49	0,00%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	209.445,93	209.445,93	0,00%
Amortização Acumulada	(200,00)	(200,00)	0,00%
<b>Total</b>	<b>31.695.741,91</b>	<b>37.167.245,88</b>	<b>17,50%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

### Intangível - Composição- por detalhamento por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento		dez/23 Saldo - R\$ (Conta Contábil)
	UG Executora		
Software com Vida Útil Definida	373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	11.830,00
	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	3.038,00
	373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	691.442,10
	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	2.199,00
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	804,50
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	36.030.146,86
	Total		36.739.460,46
Software com Vida Útil Indefinida	373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	283,33
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	218.256,16
	Total		218.539,49
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	338,98
	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	2.235,26
	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	1.815,04
	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	7.733,04
	373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	1.948,71
	373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	2.004,87
	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	7.198,02
	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	318,43
	373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	15.727,97
	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	10.058,67
	373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	2.235,26
	373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	1.117,63
	373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	9.488,11
	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.352,89
Amortização Acumulada	373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	3.502,71
	373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	6.060,39
	373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	16.764,45
	373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	338,99
	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	104.249,08
	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	12.957,43
	Total		209.445,93
	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	(200,00)
	Total		(200,00)
	Total		37.167.245,88

Fonte: Tesouro Gerencial

### C – Fornecedores e Contas a Pagar

No 4º trimestre de 2023 o Órgão 22201 – INCRA apresentou um saldo de R\$ 41.475.994,77 Milhões relacionados com fornecedores e contas pagar a curto prazo e um saldo zerado para fornecedores e contas a pagarem a longo prazo.

Verifica-se um aumento de 14,55% da conta Fornecedores - Curto Prazo conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

#### Fornecedores e Contas a Pagar - Composição - Órgão

Conta Contábil	dez/22	dez/23	AH %
<b>Curto Prazo</b>	36.206.305,57	41.475.994,77	14,55%
<b>Nacionais</b>	36.206.305,57	41.475.994,77	14,55%
<b>Total</b>	<b>36.206.305,57</b>	<b>41.475.994,77</b>	<b>14,55%</b>

#### Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante – Órgão – Curto Prazo

Período		dez/23	
ug	nome	Total	AV%
373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	7.593.007,41	18,31%
373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	5.719.371,62	13,79%
373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	4.682.204,19	11,29%
373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	4.601.814,69	11,10%
133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	3.265.056,99	7,87%
373050	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DO SERTAO	2.495.216,30	6,02%
373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PA/O)	2.287.870,21	5,52%
373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	2.158.383,61	5,20%
373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	2.091.090,26	5,04%
373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	1.140.592,83	2,75%
373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	777.181,23	1,87%
373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	609.573,89	1,47%
373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	542.148,70	1,31%
373030	SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	447.784,77	1,08%
373083	DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	445.670,67	1,07%
373015	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ACRE SR(AC)	420.251,14	1,01%
133080	SUPERINT. REG. DO SUDESTE DO PARA - SR(PA/SE)	357.539,19	0,86%
373062	SUPERINT. REG. DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	235.828,14	0,57%
373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	230.124,88	0,55%
373032	UNIDADE AVANCADA ESPECIAL DE ALTAMIRA	199.551,56	0,48%
373072	SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	191.737,59	0,46%
373067	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	163.300,16	0,39%
373045	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO CEARA - SR(CE)	157.483,22	0,38%
373040	SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)	140.922,53	0,34%
373058	SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	127.999,83	0,31%
373074	UNIDADE AVANCADA CARCERES	82.680,55	0,20%
373073	SUPERINTEND. REGIONAL DE MATO GROSSO - SR(MT)	77.192,75	0,19%
133083	UNIDADE AVANCADA CONCEICAO DO ARAGUAIA	38.580,48	0,09%
373035	UNIDADE AVANCADA PARAGOMINAS	37.046,00	0,09%
373080	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)	31.221,22	0,08%
373077	UNIDADE AVANCADA NORTE DE MATO GROSSO	30.317,72	0,07%
373046	SUPERINT.REGIONAL DO R.GRANDE DO NORTE SR(RN)	27.810,35	0,07%
373052	SUPERINTENDENCIA REG. DE SERGIPE - SR(SE)	19.522,95	0,05%
373060	PROJETO FUNDIARIO JARDIM	13.473,92	0,03%
373057	SUPERINT. REGIONAL DO ESPIRITO SANTO - SR(ES)	9.919,11	0,02%
373075	UNIDADE AVANCADA VALE DO ARAGUAIA	9.900,00	0,02%
133084	UNIDADE AVANCADA ARAGUAINA	7.277,19	0,02%
133082	UNIDADE AVANCADA SAO GERALDO DO ARAGUAIA	3.123,62	0,01%
373063	UNIDADE AVANCADA SAO FELIX DO XINGU	3.030,06	0,01%
373041	UNIDADE AVANCADA BARRA DO CORDA	2.842,00	0,01%
373051	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	193,24	0,00%
373036	UNIDADE AVANCADA CAPITAO POCO	158,00	0,00%
133081	UNIDADE AVANCADA TUCURUI	0,00	0,00%
133085	UNIDADE AVANCADA IMPERATRIZ	0,00	0,00%
373070	SUPERINT. REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	0,00	0,00%
<b>Total</b>		<b>41.475.994,77</b>	<b>100,00%</b>

Verifica-se que as Unidade Gestora 373048 representa 18,31% do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar.

A seguir, na tabela 3 estão relacionadas as maiores variações na Análise Vertical por Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e por Unidade Gestora na ordem decrescente.

Fornecedores e Contas a Pagar - Por Fornecedor – Órgão

Fornecedor	nome	UG Executora	nome	Total	AV %
03997641000150	COOPERATIVA DE TRABALHO AGRICOLA, ASSISTENCIA TECNICA E	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	4.001.132,58	9,65%
02034080000121	TOPOSAT ENGENHARIA LTDA	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	3.750.400,92	9,04%
00360305000104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	2.893.661,90	6,98%
07024593000175	FERRARI CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	2.075.184,23	5,00%
06659284591	FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	1.865.189,60	4,50%
05894690000193	JB SERVICOS EIRELI	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	1.775.434,88	4,28%
08405374000107	DELTA PROJETOS AGROPECUARIOS PARNAMIRIM LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	1.659.278,09	4,00%
07277943000105	TERRAPLANA SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PAO)	1.323.234,58	3,19%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.209.288,67	2,92%
08508903000190	SEMENTES ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL EM PROJET	373050	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTAO	1.077.364,58	2,60%
07865958000194	AUGE CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	1.068.559,97	2,58%
09652078549	LEILDO NEVES DA SILVA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	1.005.001,24	2,42%
03519143000100	DIAMANTINA PROJETOS LTDA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	918.543,08	2,21%
04515367000107	ASSERPLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	657.665,65	1,59%
12048807000183	SERVICO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA	373048	SUPERINTENDENCIA REG. DE PERNAMBUCO - SR(PE)	516.603,74	1,25%
02924131000190	M. R. CONSTRUCOES LTDA	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	488.847,58	1,18%
23120190000186	PROECON EMPREENDIMENTOS LTDA	373029	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	472.616,61	1,14%
79783287168	RODRIGO TEODORO FERRO DE MORAES	373085	SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	465.422,71	1,12%
29647223587	LOURIVALDO DE ALMEIDA PEREIRA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	431.205,95	1,04%
18851793000118	VALE RICO PATRIMONIAL LTDA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	420.940,16	1,01%
00346977568	HILDEBRANDO DA SILVA PINHO	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	389.219,07	0,94%
04960022000154	JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	373044	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)	327.982,27	0,79%
04217293000114	COASP - COOPERATIVA DA AGRICULTURA E SERVICOS TECNICOS	373047	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA PARAIBA - SR(PB)	319.969,13	0,77%
63853741000135	CONSTRUTORA D'ALMEIDA LTDA	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PAO)	303.169,24	0,73%
03496885000150	ENGEPAV ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	299.103,19	0,72%
02341467000120	AMAZONAS ENERGIA S.A	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	295.586,05	0,71%
04787948000190	FM COMERCIO E SERVICOS LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	279.736,79	0,67%
34926188000115	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPA	373039	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP)	253.165,08	0,61%
15139629000194	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA	373053	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	234.580,52	0,57%
10585532000191	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	224.730,15	0,54%
72581283000113	TECNICALL ENGENHARIA LTDA	373083	DIV.EXECUTIVA DE FINCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	216.709,74	0,52%
05903125000145	MUNICIPIO DE PORTO VELHO	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	215.890,98	0,52%
02903682000178	AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS	133088	SUPERINT. REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	208.485,82	0,50%
23890653000199	PROALVO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	373082	SUPERINTENDENCIA REG. DE RONDONIA - SR(RO)	204.022,82	0,49%
05604422000190	AGROMAQUNAS EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA	373055	SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	195.972,63	0,47%
04113174000111	PARA SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES EIRELI	373037	SUPERINT. REG. DO OESTE DO PARA - SR(PAO)	192.202,08	0,46%
08048329000134	INSTITUTO BIOSISTEMICO	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	189.465,12	0,46%
04718633000190	AMAZON SECURITY LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	185.432,13	0,45%
46476131000140	MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU	373066	SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	181.000,00	0,44%
04964821000107	COPYMASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	373025	SUPERINTENDENCIA REG. DO AMAZONAS - SR(AM)	177.677,40	0,43%

Fonte: Tesouro Gerencial

Verifica-se que a Unidade Gestora 373048 representa 9,65% do total da conta de Fornecedores e Contas a Pagar, e estão relacionados aos serviços de “referente ao contrato SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATER P/PAS DA REFORMA de ATER CRT/PE/0000015-14 referente ao Pólo Barreiros”, conforme consta da conta “2.1.3.1.1.04.00 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS” do Balanço da referida Unidade Gestora.

#### D – Fazendas, Parques e Reservas

A conta “Fazendas, Parques e Reservas” tem como função registrar os valores relativos aos imóveis da União, conforme tabelas do SPIU 30 (Fazendas), 43 (Parques) e 49 (Reservas).

Em 31/12/2022, o Órgão possuía um saldo de R\$ 95.680.938.960,26 relacionado aos registros realizados na conta fazendas, parques e reservas. Em 31/12/2023 teve um acréscimo de 246,29%, passando para 331.336.934.520,60, conforme demonstrado na Tabela 1.

#### Fazendas, Parques e Reservas – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2022	SALDO 12/2023	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 10.241.568.926,17	R\$ 27.406.757.319,53	167,60%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 2.394.180.296,65	R\$ 5.318.291.828,61	122,13%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 1.410.462.054,28	R\$ 9.872.681.790,71	599,96%
373016/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO PURUS - UA(AC)-ALTO PURUS	R\$ 108.645.735,65	R\$ 236.156.334,37	117,36%
373017/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO JURUÁ - UA(AC)-ALTO JURUÁ	R\$ 72.424.976,08	R\$ 20.842.893,31	-71,22%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 14.038.639,82	R\$ 11.361.867,90	-19,07%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 724.388.852,63	R\$ 4.467.725.649,93	516,76%
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALTAMIRA	R\$ 1.991.319,00	R\$ 2.122.989,00	6,61%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ 4.052.724.241,69	R\$ 19.242.540.147,39	374,81%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 548.924.946,00	R\$ 897.207.455,62	63,45%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 4.014.718.832,37	R\$ 17.803.885.950,60	343,47%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 608.503.115,15	R\$ 765.652.125,25	25,83%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 504.367.740,15	R\$ 1.851.345.112,70	267,06%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 1.550.187.841,55	R\$ 1.942.666.960,60	25,32%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 712.766.846,81	R\$ 2.227.841.733,35	212,56%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 1.321.298.410,64	R\$ 1.964.338.217,07	48,67%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 197.513.216,18	R\$ 1.895.890.333,74	859,88%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 287.385.958,37	R\$ 1.729.472.280,96	501,79%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 844.792.949,48	R\$ 2.145.467.970,43	153,96%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 2.433.692.378,81	R\$ 12.248.435.295,08	403,29%
373054/37201	PROJ.ESP.DE COLONIZ.SERRA DO RAMALHO - PEC	R\$ 33.740.802,46	R\$ 14.284.339,17	-57,66%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 3.396.320.398,89	R\$ 11.519.596.519,06	239,18%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 446.648.652,92	R\$ 939.898.907,71	110,43%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 7.922.738.924,54	R\$ 28.392.653.819,92	258,37%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 685.150.777,13	R\$ 1.348.045.295,87	96,75%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 2.410.731.884,15	R\$ 8.160.166.245,53	238,49%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 8.070.862.312,78	R\$ 23.211.725.992,02	187,60%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 2.143.471.416,63	R\$ 7.604.595.590,98	254,78%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 3.161.001.394,17	R\$ 9.388.867.028,31	197,02%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 19.768.283.310,35	R\$ 79.327.491.983,73	301,29%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 5.385.020.945,06	R\$ 21.638.004.848,63	301,82%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 4.226.027.961,73	R\$ 17.583.626.118,76	316,08%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 5.986.362.901,97	R\$ 10.157.293.574,76	69,67%
		R\$ 95.680.938.960,26	R\$ 331.336.934.520,60	246,29%

Fonte: SIAFI2023

Verifica-se que o acréscimo citado na tabela acima, além das observações fornecidas nas notas explicativas trimestrais anteriores, refere-se basicamente ao trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho formado por meio da Portaria nº 194, de 18 de outubro de 2023, que teve como objetivo a instituição do Grupo de Trabalho para atualizar os valores dos bens imóveis rurais cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, com o objetivo de corrigir a subavaliação do patrimônio da Autarquia, apresentado pelos Órgãos de Controle, trabalho esse que encontra-se detalhado na Nota Explicativa nº 003 - BENS IMÓVEIS: Ajustes relativos a bens imóveis, no item 5.3 deste documento.

#### E – Créditos a receber – Regularização Fundiária

A conta “Créditos a receber – Regularização Fundiária” tem como função registrar os valores a receber decorrentes de títulos emitidos pela União no processo de regularização fundiária de terras situadas em áreas da União, inclusive as terras objeto de desapropriação e as terras situadas no âmbito da Amazônia Legal.

Em 31/12/2022 o INCRA possuía um saldo de R\$ 7.808.736.788,61 relacionado aos créditos a receber. Em 31/12/2023 teve um decréscimo de 5,89%, passando para R\$ 7.348.606.534,74, conforme demonstrado na Tabela 1.

#### Créditos a receber–Regularização Fundiária – Composição

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2022	SALDO 12/2023	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 312.991.520,72	R\$ 312.991.520,72	0,00%
133084/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAQUAINA - UA(TO)-ARAQUAINA	R\$ 55.326,19	R\$ 55.326,19	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 381.510.886,94	R\$ 373.895.903,42	-2,00%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 10.369.158,35	R\$ -	-100,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 20.923.595,13	R\$ 20.923.595,13	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 144.816.822,99	R\$ 144.816.822,99	0,00%
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR(PA/O)	R\$ -	R\$ 52.815,96	100,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 21.481.943,13	R\$ 21.481.943,13	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 281.176.062,44	R\$ 281.176.062,44	0,00%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 36.161.616,22	R\$ 35.023.757,81	-3,15%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 119.930.855,53	R\$ 119.811.286,22	-0,10%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 155.775.326,22	R\$ 146.095.014,62	-6,21%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 79.358.981,17	R\$ 79.358.981,17	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 227.004.758,69	R\$ 227.004.758,69	0,00%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 14.430.888,35	R\$ 14.430.888,35	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 83.481.678,30	R\$ 82.660.781,20	-0,98%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 115.492.135,59	R\$ 113.981.616,78	-1,31%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 435.931.127,07	R\$ 435.931.127,07	0,00%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 770.996.905,56	R\$ 770.996.905,56	0,00%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 53.324.306,25	R\$ 53.324.306,25	0,00%
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR(MS)	R\$ 912.988.832,73	R\$ 877.243.415,81	-3,92%
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR(RJ)	R\$ 68.255.172,55	R\$ 68.255.172,55	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 655.473.168,53	R\$ 655.473.168,53	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 703.347.115,47	R\$ 689.115.006,09	-2,02%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 79.328.157,68	R\$ 79.328.157,68	0,00%
373071/37201	PROJETO FUNDIARIO SANTA CATARINA	R\$ 456.542,46	R\$ 456.542,46	0,00%
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR(RS)	R\$ 109.935.294,32	R\$ 109.935.294,32	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 973.734.645,77	R\$ 676.311.310,07	-30,54%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 671.792.269,58	R\$ 628.581.869,27	-6,43%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 126.865.397,70	R\$ 88.546.887,28	-30,20%
373083/37201	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DOF-2 - INCRA-SEDE	R\$ 18,02	R\$ 18,02	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 241.346.278,96	R\$ 241.346.278,96	0,00%
		R\$ 7.808.736.788,61	R\$ 7.348.606.534,74	-5,89%

Fonte: SIAFI2023

Verifica-se um decréscimo de 2,00% referente aos créditos a receber da UG 133088 (Superintendência Regional do DF e Entorno - SR(DF)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (visão de arrecadação) referente exercício 2023, conforme NUP 54000.028476/2023-39 e a baixa de valor principal, descontos e crédito referente ao exercício financeiro de 2019 a 2022, conforme NUP 54000.137334/2022-81 (SEI 16837534).

Verifica-se um decréscimo de 100,00% referente aos créditos a receber da UG 373015 (Superintendência Regional do Acre - SR(AC)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste da conta contábil 121219808, referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme NUP 54000.045658/2023-74, inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente aos exercícios de 2019 a 2022, conforme processo SEI 54000.045658/2023-74, baixa do valor principal, descontos e créditos referente aos exercícios de 2019 a 2022, conforme processo 54000.045658/2023-74 e transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (revisão de arrecadação) referente exercício 2023, NUP 54000.045658/2023-74.

Verifica-se um acréscimo de 100,00% referente aos créditos a receber da UG 373037 (Superintendência Regional do Oeste do Pará - SR(PA-O)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à inclusão de atualização, juros, juros de mora, referente ao exercício de 2019, conforme processo SEI 54000.051396/2023-87, demonstrativo SEI 17068418.

Verifica-se um decréscimo de 3,15% referente aos créditos a receber da UG 373044 (Superintendência Regional do Piauí – SR(PI)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente ao exercício 2022, conforme documento SEI 17019985, constante no processo 54000.051434/2023-00.

Verifica-se um decréscimo de 0,10% referente aos créditos a receber da UG 373045 (Superintendência Regional do Ceará - SR(CE)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste da conta contábil referente a alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme processo SEI 54000.051325/2023-84.

Verifica-se um decréscimo de 6,21% referente aos créditos a receber da UG 373046 (Superintendência Regional do Rio Grande do Norte - SR(RN)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à registro de ajuste da conta contábil referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme orientação SEI 16643489, inclusão de atualização, juros, juros de mora e multa, referente ao exercício de 2019, conforme relatório SEI 17390436, baixa de valor principal, descontos e créditos, referente ao exercício de 2019, conforme relatório SEI 17390436, processo 54000.051493/2023-70 e transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (previsão de arrecadação) referente ao exercício de 2023, processo 54000.051493/2023-70.

Verifica-se um decréscimo de 0,98% referente aos créditos a receber da UG 373051 (Superintendência Regional de Alagoas - SR(AL)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à inclusão de atualização, juros, juros de mora e multa referente ao exercício de 2019, conforme processo SEI 54000.051252/2023-21, baixa de valor principal, descontos e créditos, referente ao exercício de 2019, conforme processo SEI 54000.051252/2023-21 e transferência de crédito a receber longo prazo para curto prazo financiamentos concedidos (complementação), referentes ao exercício financeiro de 2023, conforme NUP 54000.051252/2023-21.

Verifica-se um decréscimo de 1,31% referente aos créditos a receber da UG 373052 (Superintendência Regional de Sergipe - SR(SE)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste conta contábil: 12129808 - créditos a receber - regularização fundiária e reforma agrária - referente a alteração de conta corrente, considerando título de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme processo 54000.051558/2023-87, inclusão de atualização, juros, juros de mora e multa referente ao exercício de 2019 a 2022, conforme processo 54000.051558/2023-87, demonstrativo SEI 16730188 e baixa do valor principal, descontos e créditos referentes aos exercícios 2019 a 2022, conforme processo 54000.051558/2023-87, demonstrativo sei 16730205.

Verifica-se um decréscimo de 3,92% referente aos créditos a receber da UG 373058 (Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul - SR(MS)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste da conta contábil referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, conforme NUP 54000.051388/2023-31, inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente aos exercícios de 2019 a 2022, conforme processo SEI 54000.051388/2023-31 e baixa de valor principal, descontos e créditos referente aos exercícios financeiros de 2019 a 2022, conforme documento SEI 16981450, processo 54000.051388/2023-31, mediante orientações constantes no processo.

Verifica-se um decréscimo de 2,02% referente aos créditos a receber da UG 373067 (Superintendência Regional do Paraná - SR(PR)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste da conta contábil referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio emitidos a beneficiários da reforma agrária, inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente aos exercícios 2019 a 2022, conforme processo SEI 54000.051412/2023-31, baixa de valor principal, descontos e créditos referentes ao exercício de 2019 a 2022, conforme processo 54000.051412/2023-31, transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (previsão de arrecadação) referente ao exercício 2023, conforme processo 54000.051412/2023-31.

Verifica-se um decréscimo de 30,54% referente aos créditos a receber da UG 373073 (Superintendência Regional do Mato Grosso - SR(MT)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se a inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente exercício 2019 a 2022 conforme processo SEI 54000.051363/2023-37, inclusões de valor principal, descontos e crédito referente exercício 2019, conforme processo SEI 54000.051363/2023-37, baixa de valor principal, descontos e crédito referente exercício 2020 a 2022, conforme processo SEI 54000.051363/2023-37 e transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (previsão de arrecadação) referente exercício 2023, conforme NUP 54000.051363/2023-37.

Verifica-se um decréscimo de 6,43% referente aos créditos a receber da UG 373080 (Superintendência Regional de Goiás – SR(GO)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se a inclusões de atualização, juros, juros de mora e multa referente exercício 2019, 2020, 2021, 2022, processo SEI 54000.051345/2023-55, baixa de valor principal, descontos e crédito referente exercício 2019, 2020, 2021, 2022, Processo SEI 54000.051345/2023-55 e transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (previsão de arrecadação), referente ao exercício 2023, NUP 54000.051345/2023-55.

Verifica-se um decréscimo de 30,20% referente aos créditos a receber da UG 373082 (Superintendência Regional de Rondônia - SR(RO)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se ao registro de ajuste da conta contábil referente alteração de conta corrente, considerando títulos de domínio a beneficiários da reforma agrária, inclusões de atualização monetária, juros, juros de mora e multa, conforme demonstrativo de aviso de baixa sintético dos exercícios de 2019 a 2022, conforme SEI 16830415 e processo SEI 54000.051509/2023-44, baixa do valor principal, descontos e créditos referentes ao demonstrativo de aviso de baixa dos exercícios de 2019 a 2022, conforme SEI 16830415 e processo 54000.051509/2023-44 e transferência de crédito a receber de longo prazo para curto prazo de financiamentos concedidos (previsão de arrecadação) referente demonstrativo de previsão de arrecadação de títulos de domínio exercício 2023, conforme processo SEI 54000.051509/2023-44.

#### F – Bens dominicais não registrados no SIAPA

A conta “Bens dominicais não registrados no SIAPA” compreende os bens não registrados no Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA, que é o sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como dominicais quanto à sua destinação no âmbito da SPU. Os referidos imóveis constituem o patrimônio das pessoas

jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades. Compreende ainda, não dispondo a lei em contrário, os bens pertencentes às pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado.

Em 31/12/2022 o Órgão possuía um saldo de R\$ 1.814.935.801,69 relacionado aos bens dominicais não registrados no SIAPA. No ano de 2022, teve um acréscimo de 0,03%, passando para R\$ 1.792.190.117,41, conforme demonstrado na Tabela 1.

#### Bens dominicais não registrados no SIAPA – Composição – Análise horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2022	SALDO 12/2023	AH %
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR(PA/SE)	R\$ 2.442.793,59	R\$ 2.442.793,59	0,00%
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR(DF)	R\$ 39.135.550,19	R\$ 39.135.550,19	0,00%
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR(AC)	R\$ 13.814.412,00	R\$ 13.814.412,00	0,00%
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR(AM)	R\$ 5.538.526,16	R\$ 5.538.526,16	0,00%
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR(PA/NE)	R\$ 22.454.155,26	R\$ 22.454.155,26	0,00%
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR(AP)	R\$ 234.612,23	R\$ 234.612,23	0,00%
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR(MA)	R\$ 201.870.401,05	R\$ 201.870.401,05	0,00%
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR(PI)	R\$ 4.105.483,78	R\$ 4.105.483,78	0,00%
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR(CE)	R\$ 24.145.334,57	R\$ 24.176.714,57	0,13%
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR(RN)	R\$ 3.023.235,42	R\$ 3.023.235,42	0,00%
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR(PB)	R\$ 10.625.336,70	R\$ 10.625.336,70	0,00%
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR(PE)	R\$ 30.044.842,89	R\$ 30.044.842,89	0,00%
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 6.226.164,73	R\$ 6.226.164,73	0,00%
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR(AL)	R\$ 52.045.196,19	R\$ 52.045.196,19	0,00%
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR(SE)	R\$ 4.418.524,48	R\$ 4.418.524,48	0,00%
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR(BA)	R\$ 153.541.888,45	R\$ 157.001.210,44	2,25%
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR(MG)	R\$ 107.424.748,91	R\$ 107.424.748,91	0,00%
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR(ES)	R\$ 18.955.146,77	R\$ 18.955.146,77	0,00%
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR(SP)	R\$ 172.802.733,21	R\$ 172.802.733,21	0,00%
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR(PR)	R\$ 50.731.779,15	R\$ 50.731.779,15	0,00%
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR(SC)	R\$ 29.903.385,40	R\$ 29.903.385,40	0,00%
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR(MT)	R\$ 644.187.898,11	R\$ 617.951.511,84	-4,07%
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR(GO)	R\$ 75.953.433,07	R\$ 75.953.433,07	0,00%
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR(RO)	R\$ 114.150.540,38	R\$ 114.150.540,38	0,00%
373083/37201	DIV. EXECUTIVA DE FINANÇAS-DAF.2 INCRA-SEDE/DF	R\$ 24.133.459,66	R\$ 24.133.459,66	0,00%
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR(TO)	R\$ 3.026.219,34	R\$ 3.026.219,34	0,00%
		R\$ 1.814.935.801,69	R\$ 1.792.190.117,41	-1,25%

Fonte: SIAFI2023

Verifica-se um acréscimo de 0,13% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373045 (Superintendência Regional do Ceará - SR(CE)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à apropriação do pagamento de indenização de benfeitorias realizadas pelo assentado Sr. Francisco Cândido Moura, na parcela que o mesmo detinha o domínio, situada no PA Banhos, localizado no município de Morada Nova/CE, conforme autorização do ordenador de despesas, Documento SEI nº 16791764.

Verifica-se um acréscimo de 2,25% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373053 (Superintendência Regional da Bahia - SR(BA)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 12/2023. Essa alteração refere-se à liquidação de despesas para atender pagamento de indenização e benfeitorias conforme NUPs SEI 54000.002111/2023-84, 54160.000144/2012-02, 54000.163717/2019-17, 54160.003807/2016-60, 54000.142977/2023-27, 54000.142977/2023-27 e 54000.073847/2020-94.

Verifica-se um decréscimo de 4,07% referente aos Bens Dominicais não registrados no SIAPA da UG 373073 (Superintendência Regional do Mato Grosso - SR(MT)), referente à análise horizontal entre 12/2022 e 09/2023. Essa alteração refere-se à baixa de valores que

foram cadastrados no SPIUNET pelo RIP 1034.00008.500-6, KIT 54000.118880/2020-51, com reflexos na conta 123210103.

#### G – Precatórios de terceiros

A conta “Pecatário de terceiros” tem como função registrar as obrigações referente a precatórios, exceto precatórios de pessoal, de benefícios e de fornecedores de bens, materiais, serviços e utilidades.

Em 31/12/2022 o INCRA possuía um saldo de R\$ 78.431.748,07 relacionado a precatórios de terceiros. No ano de 2023, a conta encontra-se sem saldo, conforme demonstrado na Tabela 1.

Precatórios de terceiros – Composição – Análise Horizontal

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2022	SALDO 12/2023	AH %
373001/37201	DPTO. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA-DAF - INCRA	R\$ 78.431.748,07	R\$ -	-100,00%
		R\$ 78.431.748,07	R\$ -	-100,00%

Fonte: SIAFI2023

A variação registrada de 100% refere-se à baixa de registro contábil do passivo relativo a precatórios, no exercício de 2023 e exercícios seguintes, consoante determina o item 5.4.1 da Nota Técnica SPO/CJF n. 001/2022, conforme Orientação SEJUD/DICOC, processo SEI 0015143-51.2022.4.01.8000 (UG 373001), pois UG deixou de constar como devedora.



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 1
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVAGRÁRIO E AGRIC FAMILIAR	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			5.819.542.335,04	9.364.292.944,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			85.110.178,43	71.672.313,34
Impostos			-	-
Taxas			85.110.178,43	71.672.313,34
Contribuições de Melhoria			-	-
Contribuições			2.558.073.763,50	2.259.067.087,22
Contribuições Sociais			35.192.724,64	2.226.646.109,19
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico			2.522.881.038,86	32.421.978,03
Contribuição de Iluminação Pública			-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais			-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			16.775,71	2.316.522,55
Venda de Mercadorias			-	-
Vendas de Produtos			-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços			16.775,71	2.316.522,55
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			35.115.219,95	26.417.182,34
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos			617.171,16	912.147,18
Juros e Encargos de Mora			34.498.048,79	25.505.035,16
Variações Monetárias e Cambiais			-	-
Descontos Financeiros Obtidos			-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras			-	-
Aportes do Banco Central			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			-	-
Transferências e Delegações Recebidas			3.276.593.370,12	3.517.860.690,61
Transferências Intragovernamentais			3.038.875.785,54	3.483.916.233,71
Transferências Intergovernamentais			-	-
Transferências das Instituições Privadas			-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais			-	-
Transferências de Consórcios Públicos			-	-
Transferências do Exterior			-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes			-	-
Transferências de Pessoas Físicas			-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas			237.717.584,58	33.944.466,90
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos			-195.034.272,21	8.297.628.939,19
Reavaliação de Ativos			-	1.184.083.180,19
Ganhos com alienação			83.638.925,11	-
Ganhos com Incorporação de Ativos			-279.161.300,27	291.436.446,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos			488.102,95	1.822.109.313,53
Reversão de Redução ao Valor Recuperável			-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			59.667.299,54	189.330.209,31
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar			13.323.620,13	120.056.609,80
Resultado Positivo de Participações			-	-
Operações da Autoridade Monetária			-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			2023	2022
Subvenções Económicas			-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas			-	5.164,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas			46.343.679,41	69.268.446,03
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>				
Pessoal e Encargos			22.298.202.770,96	8.725.961.388,63
Remuneração a Pessoal			490.310.457,86	452.180.296,67
Encargos Patronais			381.473.646,80	347.418.335,38
Benefícios a Pessoal			82.814.884,33	81.508.748,84
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos			26.434.860,91	21.886.530,90
Benefícios Previdenciários e Assistenciais			187.066,82	1.366.681,55
Aposentadorias e Reformas			804.613.495,42	730.316.696,40
Pensões			534.181.740,23	478.366.818,38
Benefícios de Prestação Continuada			257.335.758,87	238.347.360,62
Benefícios Eventuais			-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda			-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais			13.095.996,32	13.602.517,40
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo			244.051.482,93	393.859.545,68
Uso de Material de Consumo			4.122.489,11	3.983.768,32
Serviços			224.978.272,14	371.798.564,03
Depreciação, Amortização e Exaustão			14.950.701,84	18.078.213,33
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			92.608,91	44.876,82
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			-	-
Juros e Encargos de Mora			92.608,91	33.600,80
Variações Monetárias e Cambiais			-	-
Descontos Financeiros Concedidos			-	260,45
Aportes ao Banco Central			-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras			-	11.015,57
Transferências e Delegações Concedidas			4.212.684.476,57	4.538.754.305,15
Transferências Intragovernamentais			4.127.131.475,15	4.347.316.718,90
Transferências Intergovernamentais			76.531.526,41	51.469.003,33
Transferências a Instituições Privadas			-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais			-	-
Transferências a Consórcios Públicos			-	-
Transferências ao Exterior			-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes			-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas			9.021.475,01	139.978.582,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos			16.458.983.107,84	2.397.859.633,40
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas			16.370.220.158,42	2.346.492.770,75
Perdas com Alienação			-	-
Perdas Involuntárias			1.056.432,89	1.364,59
Incorporação de Passivos			7.060.836,05	29.532.148,62



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2023	2022
Desincorporação de Ativos	80.845.680,68	21.833.349,44
Tributárias	1.522.836,09	1.484.564,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	205.601,35	209.323,91
Contribuições	1.317.234,74	1.275.240,55
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	85.344.325,38	211.462.470,05
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	5.154,48
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	85.344.325,38	211.467.315,57
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-16.478.660.435,92</b>	<b>638.331.555,93</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2023	2022

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

### IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA

O INCRA teve um acréscimo de 18,75% no 4º Trimestre de 2023, no que se refere à análise da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

#### IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por ÓRGÃO

Mês Lançamento	DEZ/2022	DEZ/2023	AH %
Conta Contábil	Saldo Atual - R\$	Saldo Atual - R\$	
412110100   TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	71.672.313,34	85.110.178,43	18,75%
<b>Total</b>	<b>71.672.313,34</b>	<b>85.110.178,43</b>	<b>18,75%</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

#### IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA - por UG

Conta Contábil	Mês Lançamento	UG Executora	DEZ/2022	DEZ/2023
			Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)
412110100	TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	373001   COORDENACAO-GERAL DE ORCAMENTO E FINANCAS-DOF	71.672.590,21	85.111.736,58
		373030   SUPERINT. REG.DO NORDESTE DO PARA - SR(PA/NE)	(356,19)	
		373040   SUPERINTENDENCIA REG. DO MARANHAO - SR(MA)		(411,50)
		373044   SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PIAUI - SR(PI)		(249,92)
		373053   SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	(106,96)	(2.957,33)
		373055   SUPERINTENDENCIA REG.DE MINAS GERAIS - SR(MG)	15,12	(239,92)
		373058   SUPERINT. REG. DE MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	(6.542,94)	(429,40)
		373066   SUPERINTENDENCIA REG. DE SAO PAULO - SR(SP)	127,09	
		373067   SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO PARANA - SR(PR)	4,86	(61,79)
		373072   SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	(209,06)	
		373080   SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE GOIAS - SR(GO)		(59,36)
		373083   DIV.EXECUTIVA DE FINANCAS-DOF.2 INCRA-SEDE/DF	6.791,21	893,80
		373085   SUPERINTEND. REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)		1.957,27

Fonte: Tesouro Gerencial

A variação positiva na conta “412110100 - TAXA PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA, referem-se a registros de arrecadações do tipo de TAXAS DE SERV.CADASTRAIS que é uma receita decorrente de taxa cobrada pelo INCRA pelo fornecimento do CERTIFICADO DE CADASTRO DOS IMÓVEIS RURAIS.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA FAMILIAR

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 1
	VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.453.155.652,00</b>	<b>1.453.155.652,00</b>	<b>2.642.282.567,45</b>	<b>1.189.126.915,45</b>
Receitas Tributárias	56.816.464,00	56.816.464,00	59.579.885,25	2.763.421,25
Impostos	-	-	-	-
Taxes	56.816.464,00	56.816.464,00	59.579.885,25	2.763.421,25
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	1.394.744.416,00	1.394.744.416,00	2.581.564.054,25	1.186.819.638,25
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Económico	1.394.744.416,00	1.394.744.416,00	2.581.564.054,25	1.186.819.638,25
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Prof.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	28.282,00	28.282,00	16.775,71	-11.506,29
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	28.282,00	28.282,00	16.775,71	-11.506,29
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	1.034.348,00	1.034.348,00	-	-1.034.348,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.034.348,00	1.034.348,00	-	-1.034.348,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	532.142,00	532.142,00	1.121.852,24	589.710,24
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	42.951,00	42.951,00	-	-42.951,00
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	489.191,00	489.191,00	1.121.787,46	632.596,46
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	64,78	64,78
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>142.821.113,00</b>	<b>142.821.113,00</b>	<b>107.377.920,73</b>	<b>-35.443.192,27</b>
Operações de Crédito	386.655,00	386.655,00	-	-386.655,00
Operações de Crédito Internas	386.655,00	386.655,00	-	-386.655,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	94.210.324,00	94.210.324,00	96.962.545,24	2.752.221,24
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	94.210.324,00	94.210.324,00	96.962.546,24	2.752.221,24
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	48.224.134,00	48.224.134,00	10.415.375,49	-37.808.758,51
Transferências de Capital	-	-	-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 2
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>2.749.660.488,18</b>	<b>1.153.683.723,18</b>
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>2.749.660.488,18</b>	<b>1.153.683.723,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>1.595.976,765,00</b>	<b>2.749.660.488,18</b>	<b>1.153.683.723,18</b>
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS				
Superávit Financeiro	-	-	-	-416.738.457,00
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	416.738.457,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.403.615.800,00	1.520.803.602,00	1.481.538.349,83	1.441.740.009,33	1.338.823.513,67	39.265.252,11
Pessoal e Encargos Sociais	1.154.292.995,00	1.204.642.834,00	1.203.535.045,85	1.202.729.385,55	1.108.702.609,13	1.107.788,05
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	249.322.805,00	316.160.768,00	278.003.303,84	239.010.624,38	230.120.904,54	38.157.464,06
DESPESAS DE CAPITAL	130.980.342,00	430.530.997,00	436.827.895,66	94.756.093,83	91.220.435,85	-6.296.888,66
Investimentos	82.116.604,00	25.469.997,00	29.574.559,67	4.270.249,98	4.025.723,00	-4.104.562,67
Inversões Financeiras	48.863.738,00	405.061.000,00	407.253.335,99	90.485.843,85	87.194.712,85	-2.192.335,99
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	899.274.642,00	899.274.642,00	-	-	-	899.274.642,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.433.870.784,00</b>	<b>2.850.609.241,00</b>	<b>1.918.366.245,55</b>	<b>1.536.496.103,76</b>	<b>1.430.043.949,52</b>	<b>932.242.995,45</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>2.433.870.784,00</b>	<b>2.850.609.241,00</b>	<b>1.918.366.245,55</b>	<b>1.536.496.103,76</b>	<b>1.430.043.949,52</b>	<b>932.242.995,45</b>
<b>SUPERÁVIT</b>			831.294.242,63			-831.294.242,63



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 3
ÓRGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	2.433.870.784,00	2.850.609.241,00	2.749.660.486,18	1.536.496.103,76	1.430.043.949,52	100.948.752,82

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	28.619.566,37	53.348.255,24	38.868.313,40	37.392.405,11	18.137.395,39	26.438.021,11
Pessoal e Encargos Sociais	-	7.748.387,42	323.664,34	323.664,34	7.424.723,08	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	28.619.566,37	45.599.867,82	38.544.649,06	37.068.740,77	10.712.672,31	26.438.021,11
DESPESAS DE CAPITAL	182.930.456,48	96.690.503,37	125.251.578,36	116.219.123,12	23.468.532,00	139.933.304,71
Investimentos	182.462.319,73	56.035.084,44	84.600.634,73	75.568.179,49	23.464.056,70	139.465.167,98
Inversões Financeiras	468.136,73	40.655.418,93	40.650.943,63	40.650.943,63	4.475,30	468.136,73
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	211.550.022,83	150.038.758,61	164.119.891,76	153.611.528,23	41.605.927,99	166.371.325,82

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

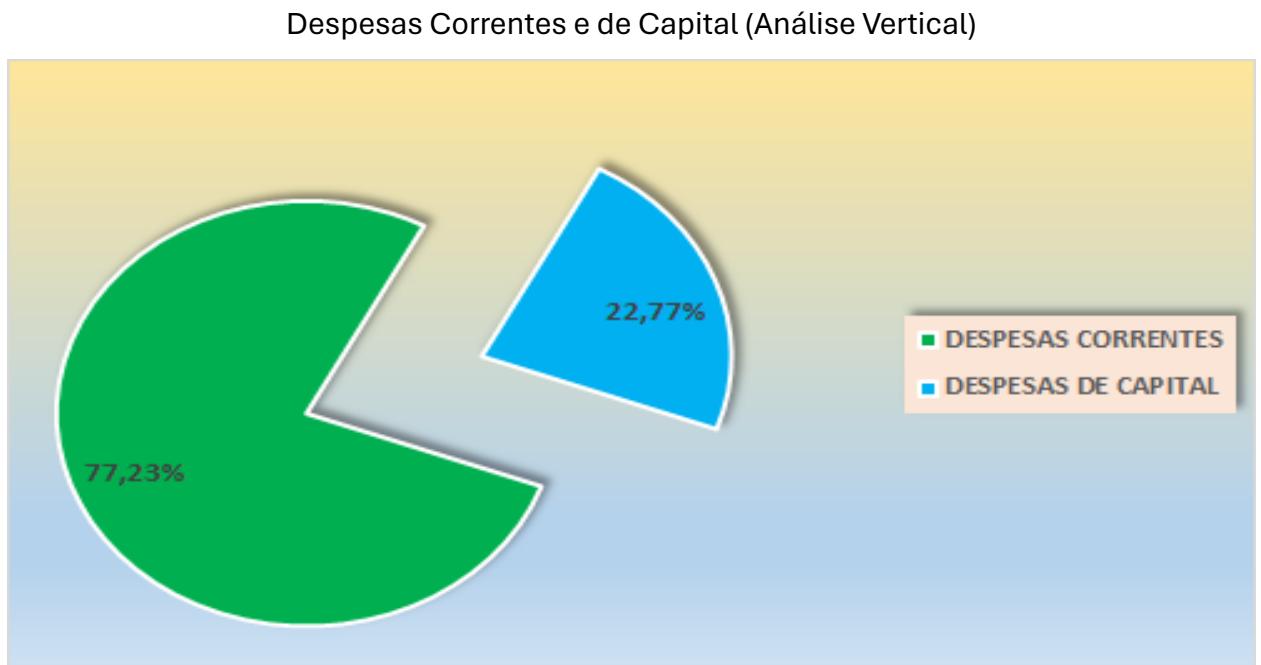
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.764.206,56	92.073.526,86	90.904.327,91	2.179.885,28	1.753.520,23
Pessoal e Encargos Sociais	-	79.077.643,17	78.884.365,00	-	193.278,17
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.764.206,56	12.995.883,89	12.019.962,91	2.179.885,28	1.560.242,06
DESPESAS DE CAPITAL	7.459.855,24	28.733.942,53	20.301.498,57	3.411.170,35	12.481.188,85
Investimentos	5.790.617,13	28.733.942,53	19.359.511,73	3.411.170,35	11.753.877,58
Inversões Financeiras	1.669.238,11	-	941.926,84	-	727.311,27
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	10.224.061,80	120.807.469,39	111.205.766,48	5.591.055,63	14.234.709,08

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

### A – Despesa Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. De acordo com a Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Despesas do INCRA podemos destacar o seguinte:



Fonte: SIAFI/2023

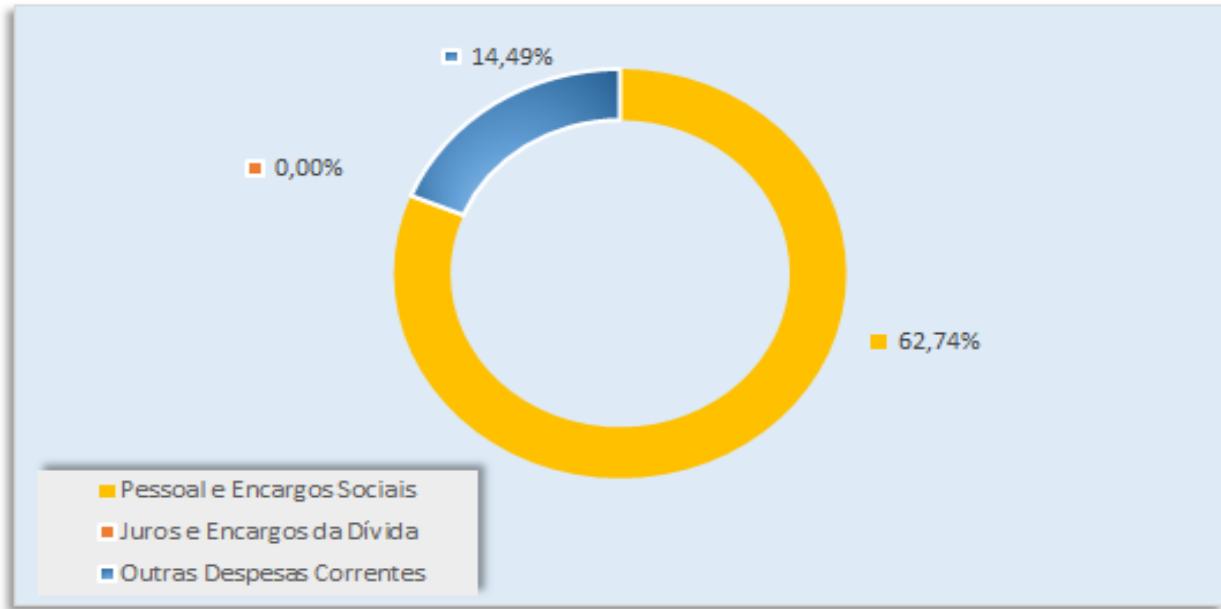
Comparando o total entre as despesas, verificamos que as Correntes representam 77,23% do total na análise do 4º trimestre/2023.

#### Despesas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada a Despesa Corrente por Grupo de Natureza da Despesa:

### Por Grupo de Natureza da Despesa – Despesas Correntes (Análise Vertical)



Fonte: SIAFI/2023

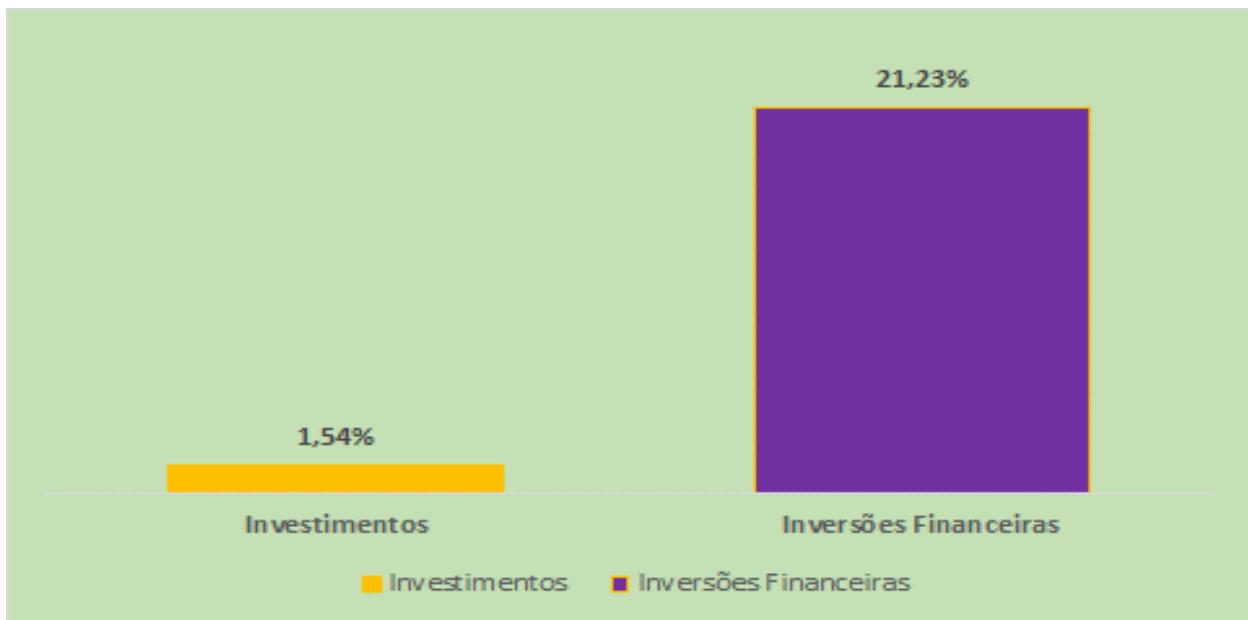
Do total, verificamos que as Despesas as de Pessoal e Encargos Sociais representam 62,74%. Referem-se aos gastos com pessoal ativo e inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do art. 18 da Lei Complementar no 101, de 2000.

### Despesas De Capital

As Despesas de Capital são aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual da Despesa De Capital por Grupo de Natureza da Despesa:

### Por Grupo de Natureza da Despesa De Capital (Análise Vertical)



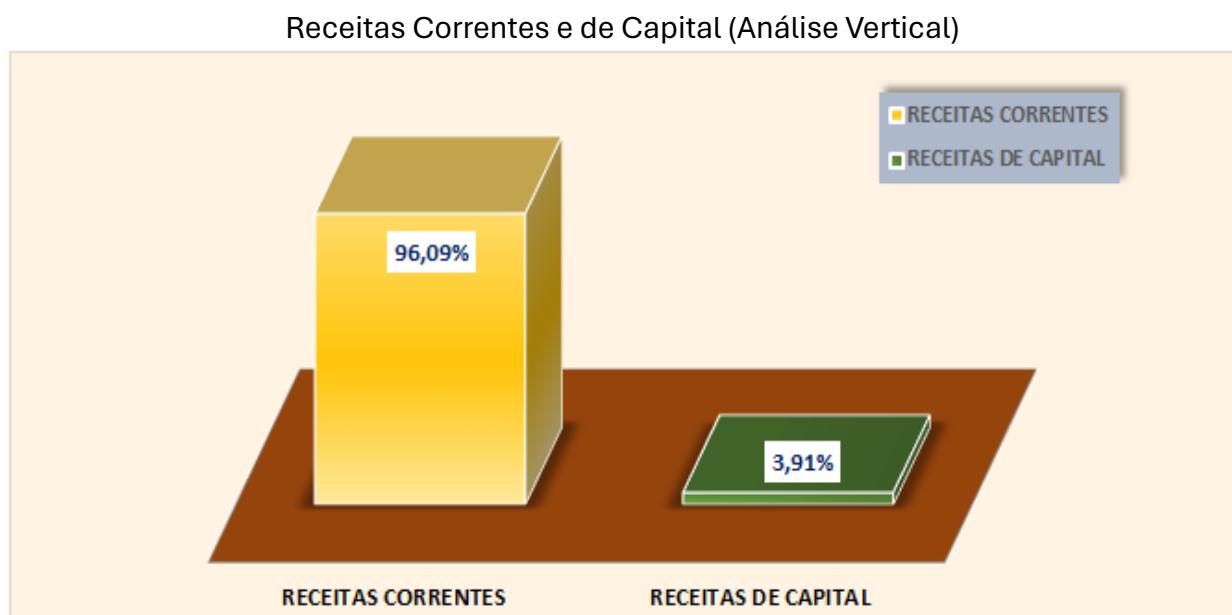
Fonte: SIAFI/2023

Do total da Despesa De Capital, 1,54% representam as despesas com Investimentos que são Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

#### B – Receita Orçamentária

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas apurando a diferença entre elas. De acordo com a Lei nº 4.320/1964 as receitas orçamentárias são aquelas efetivamente arrecadadas.

Do Balanço Orçamentário, em relação as Receitas do INCRA podemos destacar o seguinte:



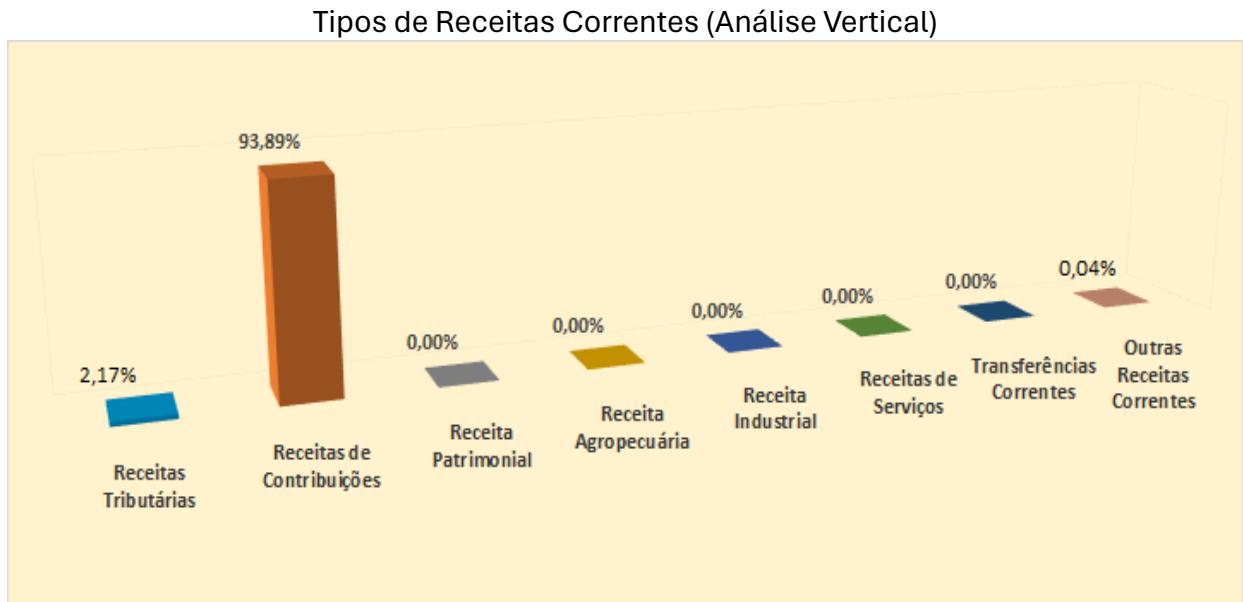
Fonte: SIAFI 2023

Comparando o total entre as receitas, verificamos que as Correntes representam 96,09% do total na análise do 4º trimestre/2023.

### Receitas Correntes

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) as Receitas Orçamentárias Correntes são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas. Classificam-se como correntes as receitas provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); por fim, demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores, nem no conceito de receita de capital (Outras Receitas Correntes).

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas Correntes Arrecadadas:



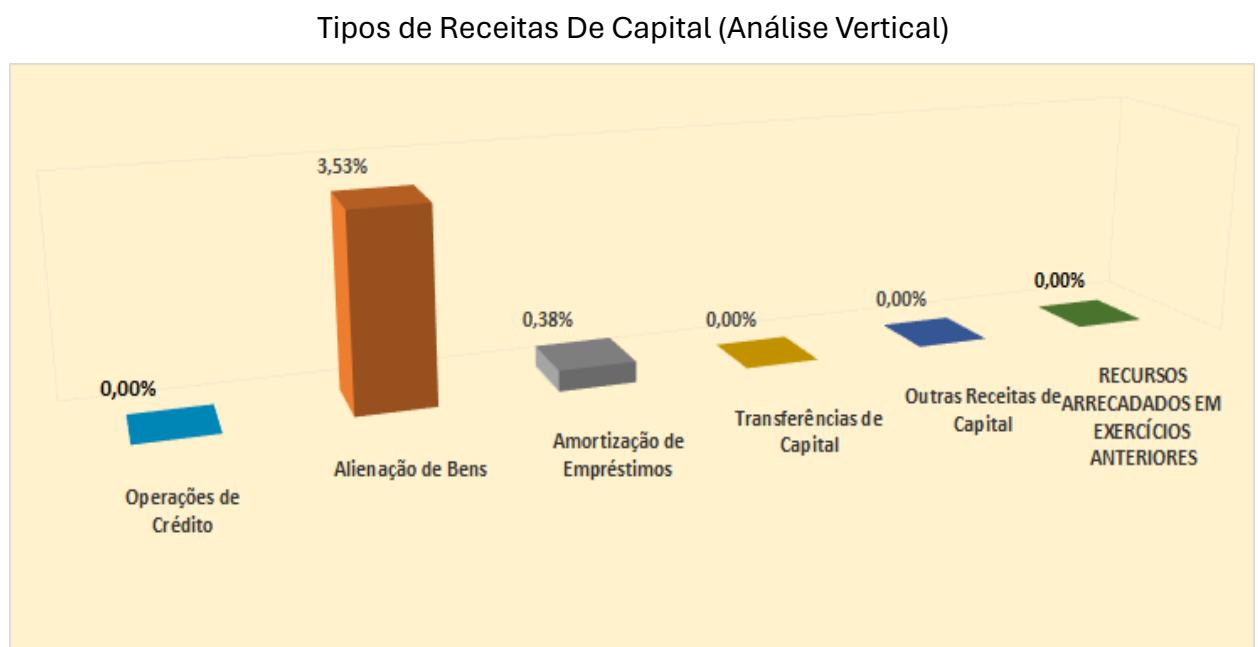
Fonte: SIAFI 2023

Do total verificamos que as Receitas de Contribuições representam 93,89%. As Receitas de Contribuições são oriundas das contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, conforme preceitua o art. 149 da CF.

### Receitas De Capital

As Receitas Orçamentárias de Capital são arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das receitas correntes, as receitas de capital em geral não provocam efeito sobre o patrimônio líquido. Receitas de Capital são as provenientes tanto da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas e da conversão, em espécie, de bens e direitos, quanto de recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital.

Na tabela a seguir, é apresentada o percentual por cada tipo de Receitas de Capital Arrecadadas:



Fonte: SIAFI 2023

Do total da Receita de Capital 3,53% representa as Receitas de Alienação de Bens que são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis, imóveis ou intangíveis de propriedade do ente público.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	VALORES EM UNIDADES DE REAL		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias	
Ordinárias	2.749.660.488,18	2.463.303.621,57	Ordinárias	1.918.366.245,55
Vinculadas	665.882.923,19	604.403.401,48	Vinculadas	505.754.672,99
Previdência Social (RPPS)	1.774.027.503,20	1.655.819.597,84	Seguridade Social (Exeto Previdência)	1.412.611.572,56
Alienação de Bens e Direitos		120.159.007,39	Previdência Social (RPPS)	14.493.936,13
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios			Dívida Pública	688.762.307,39
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.774.027.503,20		Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	35.636.024,21
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.535.660.590,46	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	688.314.240,96
Recursos Extraorçamentários			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-
Recursos Não Classificados			Recursos Extraorçamentários	624.358.010,77
(-) Deduções da Receita Orçamentária	309.750.061,79	203.680.622,25	Recursos Não Classificados	-
Transferências Financeiras Recebidas	3.038.875.785,54	3.483.916.233,71	Transferências Financeiras Concedidas	4.127.131.475,15
Resultantes da Execução Orçamentária	3.002.349.956,13	3.140.468.176,80	Resultantes da Execução Orçamentária	4.347.316.718,90
Repasso Recebido	1.482.352.248,43	1.409.689.389,25	Repasso Concedido	1.534.579.797,92
Sub-repasso Recebido	1.519.997.707,70	1.730.772.781,89	Sub-repasso Concedido	1.780.887.987,43
Sub-repasso Devolvido		6.005,86	Repasso Devolvido	14.582.090,22
Independentes da Execução Orçamentária	36.525.829,41	343.448.056,91	Sub-repasso Devolvido	46.109.895,66
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	340.466.998,66	545.064.349,52	Independentes da Execução Orçamentária	1.519.997.707,70
Demais Transferências Recebidas	174.446,05	431.266,52	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	1.730.772.781,89
Movimentação de Saldos Patrimoniais	-304.105.615,30	-202.047.559,13	Demais Transferências Concedidas	4.979.504,22
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	6.005,86
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	6.613,35
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	53.840,89
Recebimentos Extraorçamentários	563.166.024,75	314.725.511,89	Pagamentos Extraorçamentários	2.402.422.093,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	106.462.154,24	88.706.595,86	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.592.551.677,23
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	381.870.141,79	150.038.758,81	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	2.566.448.731,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.754.279,34	2.402.064,15	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	190.122.970,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	71.089.449,38	73.488.093,27	Outros Pagamentos Extraorçamentários	375.102.558,78
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	172.084,67	70.263,81		6.613,35
Restituições a Pagar		660,05		2.191.292.332,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		1.767,85		
Arrecadação de Outra Unidade	1036,21			
Demais Recebimentos	70.916.328,50	73.411.008,31		
Saldo do Exercício Anterior	3.044.823.664,00	2.959.586.865,50	Saldo para o Exercício Seguinte	3.085.325.579,54
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.044.823.664,00	2.959.586.865,50	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.044.823.664,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.396.525.962,47</b>	<b>9.222.132.232,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.396.525.962,47</b>
				<b>9.222.132.232,67</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO		PERÍODO
		2023	Anual	
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA	EMISSÃO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	PÁGINA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA FAMILIAR	22/02/2024	1	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			2023	2022
INGRESSOS			76.145.394,82	111.223.300,29
Receita Tributária			5.755.829.997,04	5.882.436.385,53
Receita de Contribuições			59.579.885,25	50.175.822,76
Receita Patrimonial			2.581.564.054,25	2.271.054.879,00
Receita Agropecuária			16.775,71	5.039,13
Receita Industrial			-	-
Receita de Serviços			-	971.130,30
Remuneração das Disponibilidades			-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias			1.121.852,24	403.887,02
Transferências Recebidas			-	-
Intergovernamentais			-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal			-	-
Dos Municípios			-	-
Intragovernamentais			-	-
Outras Transferências Recebidas			-	-
Outros Ingressos Operacionais			3.113.547.429,59	3.559.826.127,32
Ingressos Extraorçamentários			3.754.279,34	2.492.064,15
Restituições a Pagar			-	650,05
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior			-	1.036,21
Transferências Financeiras Recebidas			3.038.875.785,54	3.483.916.233,71
Arrecadação de Outra Unidade			70.916.328,50	73.411.008,31
Demais Recebimentos			-	4.403,25
DESEMBOLSOS			-5.679.684.602,12	-5.771.213.085,24
Pessoal e Demais Despesas			-1.380.364.142,13	-1.316.242.334,89
Legislativo			-	-
Judiciário			-	-
Essencial à Justiça			-	-
Administração			-	-
Defesa Nacional			-	-
Segurança Pública			-	-
Relações Exteriores			-	-
Assistência Social			-	-
Previdência Social			-731.066.204,96	-693.416.097,46
Saúde			-	-
Trabalho			-	-
Educação			-	-
Cultura			-	-
Direitos da Cidadania			-	-
Urbanismo			-102.399,47	-5.284,66
Habitação			-	-
Saneamento			-	-
Gestão Ambiental			-	-
Ciência e Tecnologia			-	-



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	22201 - INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA- AUTARQUIA
ÓRGÃO SUPERIOR	49000 - MINISTÉRIO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA FAMILIAR

EXERCÍCIO 2023	PERÍODO Anual
EMISSÃO 22/02/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2023	2022
Agricultura	-4.995.739,57	-2.877.743,80
Organização Agrária	-643.535.888,67	-619.129.159,47
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-740.284,71	-743.848,37
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	172.084,67	70.263,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-171.303.617,32	-106.568.319,66
Intergovernamentais	-89.444.507,65	-24.805.468,88
A Estados e/ou Distrito Federal	-1.864.910,12	-291.660,88
A Municípios	-87.779.597,43	-24.513.818,20
Intragovernamentais	-81.659.109,77	-80.646.766,06
Outras Transferências Concedidas	-200.000,00	-1.116.084,72
Outros Desembolsos Operacionais	-4.128.016.842,67	-4.348.402.430,69
Despesas Extraorçamentárias	-885.367,62	-1.085.711,79
Transferências Financeiras Concedidas	-4.127.131.475,15	-4.347.316.718,90
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-35.643.479,88</b>	<b>-25.986.501,79</b>
INGRESSOS	107.377.920,73	141.293.363,36
Alienação de Bens	96.962.545,24	120.154.566,87
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	10.415.375,49	21.138.796,49
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLOS	-143.021.400,11	-167.279.865,15
Aquisição de Ativo Não Circulante	-9.872.430,65	-47.311.855,54
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-127.611.674,29	-109.339.314,23
Outros Desembolsos de Investimentos	-5.537.235,17	-10.628.695,38
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>40.501.915,54</b>	<b>85.236.798,50</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>3.044.823.664,00</b>	<b>2.959.586.865,50</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>3.085.325.579,54</b>	<b>3.044.823.664,00</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS

As denominadas “Notas Explicativas” apresentam informação adicional oferecendo descrições e justificativas técnicas necessárias úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis, necessários para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício.

### **Nota Nº 001 – ATIVO: Mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União**

Quanto aos procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais, a Portaria nº 703, de 10 de dezembro de 2014 estabelece procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

No que diz respeito à mensuração dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 3º Para fins contábeis, os bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais devem ser mensurados e lançados nos sistemas corporativos da SPU, com base no valor:

I - justo, na data de sua incorporação, quando se tratar de imóveis adquiridos a título gratuito, exceto por sucessão de entidade federal extinta;

II - de aquisição, quando se tratar de imóvel adquirido de forma onerosa; ou

III - de reposição depreciada da acessão acrescido do valor do terreno, nas demais situações, inclusive nas hipóteses de inexistência de evidência para determinação do valor justo.

§1º Os bens imóveis atípicos que não possam ser mensurados com base nos incisos do caput serão tratados conforme disposições específicas definidas pela SPU.

§2º Os bens imóveis correspondentes a rodovias e ferrovias federais, bem como os demais bens atípicos que não possam ser discriminados fisicamente ou cadastrados nos sistemas corporativos da SPU conforme as regras atuais poderão ser contabilizados diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

§3º Os imóveis situados no exterior, independente da natureza, deverão ser mensurados necessariamente com base no valor justo.”

No que diz respeito à atualização e reavaliação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 4º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser:

I - Atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - Reavaliados, aqueles nos quais:

a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;

c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

§1º As atualizações automáticas previstas no inciso I do caput serão processadas mediante aplicação de variação percentual:

I - da PVG, vinculada ao respectivo imóvel, ao valor do terreno; e

II - do CUB, ao valor contábil líquido da acessão.

§2º A reavaliação prevista nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de atingimento do montante de aplicação estabelecido ou da atualização da área construída nos sistemas corporativos da SPU.

§3º Não se aplica o disposto no inciso II do caput:

I - aos bens imóveis mensurados com base no valor de construção ou de reposição depreciada; e

II - às alterações de área construída decorrentes de mera retificação.

§4º Não se aplica aos imóveis situados no exterior as regras relativas à atualização.”

No que diz respeito à depreciação dos bens imóveis da União, segue descrição dos procedimentos utilizados:

“... Art. 7º O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, será apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

§1º Para fins da depreciação, a vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e características dos bens imóveis.

§2º Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

§3º O valor residual será estabelecido pela STN e comunicado à SPU.”

### **Nota Nº 002: Benefícios pós-emprego e planos de contribuição**

Conforme art. 40 da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O art. 9º da Emenda Constitucional – EC nº 103, de 2019, definiu que o rol de benefícios dos RPPS fica limitado às aposentadorias e às pensões por morte e que os afastamentos por incapacidade temporária e o salário maternidade serão pagos

diretamente pelos entes da Federação. Com as alterações efetuadas pelo referido artigo, não mais existirão outros benefícios previdenciários que não sejam as aposentadorias e pensões por morte. Portanto, o benefício pós-emprego é concedido sob a forma “Plano de Benefício Definido”.

Os benefícios aos empregados compreendem os benefícios proporcionados aos empregados e seus dependentes em decorrência dos serviços prestados. Esses benefícios podem ser liquidados mediante pagamentos (ou o fornecimento de bens ou serviços) realizados diretamente aos empregados e a seus respectivos dependentes. Um empregado pode prestar serviços na entidade em: período integral, período parcial e de forma permanente, casual ou temporária. O termo “empregados” inclui o pessoal-chave da gerência. O pessoal-chave da gerência engloba os empregados em função de chefia, direção e assessoramento, sejam servidores ou pessoal em função de comissão, ou seja, trata-se de pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador dessa entidade, a exemplo de cargos de Direção e Assessoramento (DAS) e funções gratificadas (FG).

Benefícios pós-emprego são benefícios a empregados que são devidos após a conclusão do tempo de serviço dos empregados (período de emprego). São exemplos de benefícios pós-emprego: pagamentos de aposentadorias e pensões de servidores civis e militares, seguros de vida e atendimentos médicos.

Os Planos de Benefícios Pós-Emprego são arranjos formais ou, excepcionalmente, arranjos decorrentes de obrigações construtivas, sob os quais a entidade provê benefícios pós-emprego para um ou mais empregados.

Os Planos de Benefício Definido são planos de benefícios pós-emprego, mas que não sejam planos de contribuição definida. Nos planos de benefício definido, a obrigação da entidade é a de fornecer os benefícios pactuados aos empregados, atuais e antigos e o risco atuarial (risco de que os benefícios venham a custar mais do que o esperado) e o risco de investimento (risco de que os ativos investidos venham a ser insuficientes para cobrir os benefícios esperados) recaem, substancialmente, sobre a entidade. Caso a experiência atuarial ou de investimento seja pior do que a esperada, a obrigação da entidade pode ser aumentada. Nos planos de benefício definido, os benefícios podem ser financiados total ou parcialmente, e deve ser determinado o déficit ou superávit do plano. O valor presente das obrigações deve ser mensurado por premissas atuariais, com atribuição de benefícios nos períodos de serviço e mediante o uso do método de avaliação atuarial. Portanto, para os planos de benefício definido, o principal passivo comprehende a obrigação de pagar os benefícios, podendo haver ativos reservados para atender à obrigação. Nesse caso, são utilizadas técnicas e premissas atuariais para estimar o passivo e o custo dos benefícios assegurados pela entidade.

A contabilização de planos de benefício definido é complexa porque premissas atuariais são requeridas para mensurar a obrigação e as despesas do plano, e há possibilidade de ganhos ou perdas atuariais. Além disso, as obrigações são mensuradas pelo seu valor presente (numa base descontada), devido à possibilidade de que sejam liquidadas muitos anos depois que os empregados tenham prestado os serviços relacionados.

Conforme citação no art. 9º, da lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, Compete à União, por intermédio da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da

Economia, em relação aos regimes próprios de previdência social e aos seus fundos previdenciários:

- I - a orientação, a supervisão, a fiscalização e o acompanhamento;
- II - o estabelecimento e a publicação de parâmetros, diretrizes e critérios de responsabilidade previdenciária na sua instituição, organização e funcionamento, relativos a custeio, benefícios, atuária, contabilidade, aplicação e utilização de recursos e constituição e manutenção dos fundos previdenciários, para preservação do caráter contributivo e solidário e do equilíbrio financeiro e atuarial; (...)

No âmbito do INCRA, o RPPS é administrado pelo governo federal, mas precisamente pelo Ministério do Trabalho e Previdência.

### **Nota Nº 003 – BENS IMÓVEIS: Reavaliação de bens imóveis**

Tendo como base Auditoria Financeira realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) no Balanço Geral da União (BGU) referente ao exercício de 2022, foi identificada a necessidade de adoção de procedimentos urgentes no âmbito desta Autarquia Federal, tendo em vista que foi verificada pelos órgãos de controle uma distorção na conta de bens imóveis do INCRA, resultando em subavaliação no Ativo Patrimonial, por falta de atualização dos valores dos imóveis rurais, tendo por base a Planilha de Preços Referenciais – PPR.

Nesse sentido, foi solicitado a esta Autarquia, a elaboração de um plano de ação para reavaliação dos imóveis que estejam sem atualização dos valores há mais de dois anos e que a respectiva PPR tenha sido atualizada posteriormente à última reavaliação do imóvel.

Em atendimento aos órgãos de controle, a Divisão de Análise e Estudo do Mercado de Terras – DEA-3 colocou em produção o Sistema de Mercado de Terras - SIMET, bem como um aplicativo (API) de interoperabilidade de informações com o SPIUNET. Tendo em vista que os procedimentos para atualização dos valores dos imóveis rurais via sistema SIMET e SPIUNET não evoluíram com a SPU, esta Coordenação Geral de Contabilidade, em conjunto com a Divisão de Análise e Estudo do Mercado de Terras – DEA-3, desde meados do terceiro trimestre do exercício de 2023, elaborou uma proposta de criação de Força Tarefa, com a participação de dez servidores das diversas unidades gestoras da Autarquia, com conhecimento técnico para realizar o lançamento no SPIUNET e consequentemente a ratificação dos valores no SIAFI, por meio de um esforço concentrado na Sede da Autarquia, atualizar todos os imóveis rurais da Autarquia (aproximadamente 9 mil imóveis), tendo por base planilha referencial a ser fornecida pelo setor responsável pelo Sistema de Mercado de Terras.

No dia 16 de outubro de 2023, a Subsecretaria de Contabilidade Pública, da Secretaria do Tesouro Nacional encaminhou Ofício SEI nº 52941/2023/MF a esta Diretoria de Gestão Operacional solicitando a realização dos registros contábeis da reavaliação apontada pela CGU.

No dia 18 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria nº 194, com o objetivo de Instituir Grupo de Trabalho para atualizar os valores dos bens imóveis rurais cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET, com o objetivo de corrigir a subavaliação do patrimônio da Autarquia, apresentado pelos Órgãos de Controle.

No dia 18 de outubro de 2023, foi publicada a Portaria nº 204, com o objetivo de prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho para atualizar os valores dos bens imóveis rurais cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial – SPIUNET.

Diante da Estimativa de tendência de Valor de Terra Nua do total dos imóveis rurais sob gestão do INCRA para fins de Balanço Geral da União (BGU) e respectiva Prestação de Contas da Presidência da República (PCPR) constante da Nota Técnica 2744 e Nota Técnica 2811, fez-se necessária à criação de Força Tarefa Multidisciplinar com a participação de servidores de diversas unidades gestoras da Autarquia, com conhecimento técnico para realizar o lançamento no SPIUNET e consequentemente a ratificação dos valores no SIAFI.

Após análise das Notas técnicas acima citadas, o objetivo do Grupo de Trabalho foi estipulado em atualizar os valores dos 9.506 (nove mil quinhentos e seis) bens imóveis rurais da Autarquia cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial - SPIUNET, tendo por base a Planilha de Preços Referenciais de outubro de 2023, fornecida pelo setor responsável pelo Sistema de Mercado de Terras, visando assim, corrigir o valor do patrimônio da Autarquia e efetivar ajustes e correspondências no SIAFIWEB e SIAFI OPERACIONAL decorrentes dessas atualizações.

Após atendimento, por parte do Grupo de Trabalho, das solicitações constantes das portarias citadas, obteve-se a atualização de 9.506 (nove mil quinhentos e seis) imóveis rurais, conforme Memória de Cálculo – REALIZADO (SEI nº 18601514), constante do Processo SEI 54000.103365/2023-19. Foi obtido novo valor total da soma da estimativa de valor de cada parcela, inicialmente prevista, subtraindo os valores em virtude dos cancelamentos efetivados e somando os novos valores obtidos com as correções efetivadas. O novo valor estimado finalizou na ordem de R\$ 752.560.139.225,84 (setecentos e cinquenta e dois bilhões, quinhentos e sessenta milhões, cento e trinta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Todas as inconsistências contábeis detectadas no SIAFIWEB (CONDESAUD) relacionadas aos trabalhos da equipe foram devidamente identificadas e corrigidas, não restando, portanto, nenhum desequilíbrio nos demonstrativos contábeis do órgão e consequentemente no Balanço Geral da União – BGU.

Com isso, consta do Balanço Patrimonial do INCRA, encerrado em 31/12/2023, o valor de R\$ 756.014.699.654,55 (setecentos e cinquenta e seis bilhões, quatorze milhões, seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), somado os valores constantes das contas 1.2.3.2.1.01.09 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS e 1.2.3.2.1.01.03 - TERRENOS/GLEBAS, conforme detalhado na tabela 1 a seguir.

Comparação saldos contábeis contas 1.2.3.2.1.01.09 e 1.2.3.2.1.01.03

**1.2.3.2.1.01.09 - FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS**
**09/2023 – R\$ 100.588.403.965,64**
**12/2023 – R\$ 331.336.934.520,59**
**DIFERENÇA: R\$ 230.748.530.554,95**
**CONTA: 1.2.3.2.1.01.03 – TERRENOS/GLEBAS**
**09/2023 – R\$ 124.648.760.766,28**
**12/2023 – R\$ 424.677.765.133,96**
**DIFERENÇA: R\$ 300.029.004.367,68**

Fonte: SIAFI2023

Como evidenciado no quadro acima, verifica-se no SIAFI uma variação extremamente significativa entre o valor observado em 09/2023 para o observado em 12/2023. Inicialmente calculado da ordem de R\$ 530,8 bilhões, após ajustes é de R\$ 531,4 bilhões. De fato, a variação é da ordem de 235,65% a mais do valor anterior.

Quanto às justificativas, após um interstício entre estimativas de 6 (seis) anos, pois a última atualização registrada foi no ano de 2018 e a nova atualização dos valores só vem a ocorrer em novembro de 2023, ocorre que exatamente nesse período é observada a maior variação nominal do valor das terras rurais nos últimos 20 anos no Brasil. A tabela 2 abaixo apresenta os valores médios e por uso de terras rurais, no período de 2002 a 2022 (conforme dados da S&P Global). Pela análise da tabela 2 resta categórico este fato. O valor médio da terra variou no Brasil de algo em torno de 13 mil reais por hectare, em dezembro de 2018, para aproximadamente 25 mil reais por hectare, em dezembro de 2022. Variações maiores podem ser observadas em determinados usos, como para produção de grãos, cana e café, por exemplo:

Valores médios e por uso de terras rurais

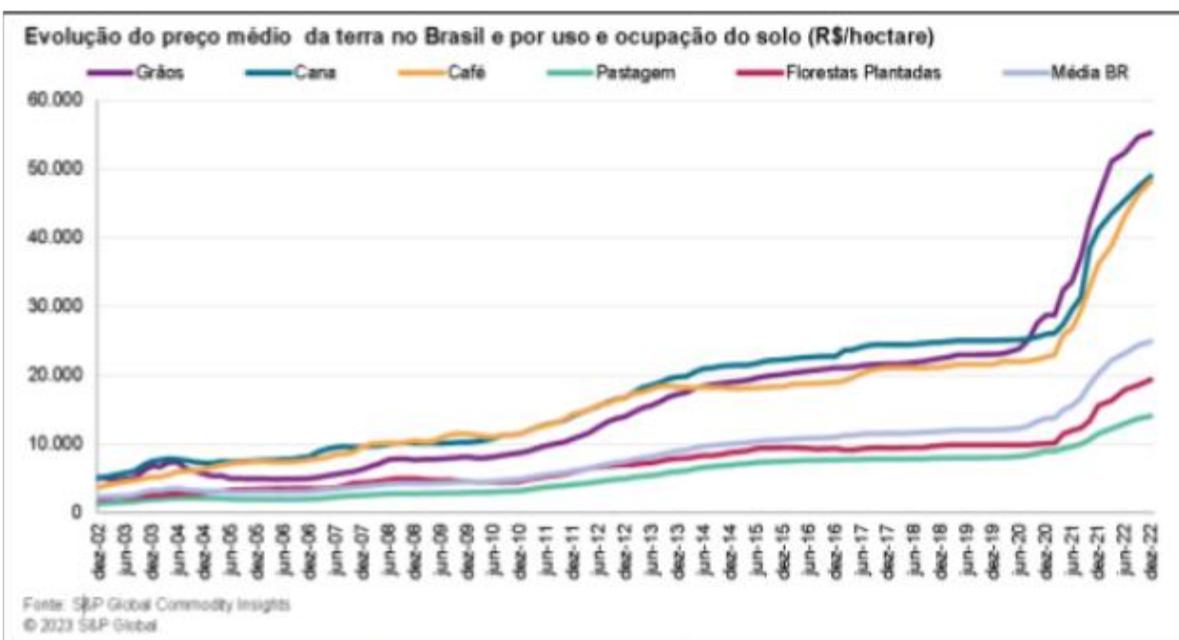


Figura 1 – Variação do valor médio das terras e por uso, do Brasil, no período de 2002 a 2022.

Outro aspecto extremamente importante é o grau de precisão das Planilhas de preços Referenciais (PPR), nos dois diferentes momentos: 2018 e 2023. As PPRs são a base de dados adotada como referência para estimativa dos valores, tanto em 2018 como em 2023. Em 2018 a base de dados apresentava um grau de defasagem maior em comparação com a base de dados adotada na atualização de 2023.

A base de dados mais bem qualificada em 2023 se deve ao esforço direcionado da Instituição no sentido de qualificar suas bases. Inclusive, atualmente foi disponibilizado por parte desta Autarquia dois importantes instrumentos no sentido de corrigir assimetrias de informações para a sociedade, relativos valores referenciais de terras: o Sistema de Mercado de Terras (SIMET) e o primeiro Atlas do Mercado de Terras – INCRA ([simet.incra.gov.br](http://simet.incra.gov.br)). Desta forma, é patente o processo de qualificação do referencial de valores de terras bem como do processo de monitoramento do valor das terras por meio da elaboração regular das PPR realizado pelo INCRA.

#### **Nota Nº 004 – EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER: empréstimos a beneficiários da reforma agrária**

A partir do exercício financeiro de 2014, a execução (concessão/arrecadação) dos empréstimos a beneficiários da reforma agrária passaram a ser controlados em Unidade Gestora/Gestão 133087/37201 CRÉDITO INSTALACAO - INCRA/MDA.

No exercício financeiro de 2023, a execução, junto ao sistema SIAFI2023, de arrecadações dos empréstimos a beneficiários da reforma agrária decorreu do recebimento de demonstrativos encaminhados por área responsável em acompanhar as arrecadações.

No exercício financeiro foram executados registros de arrecadações até o mês de agosto de 2023, encerrando-se com saldo, até então, de R\$ 67.872.966,88, na conta contábil 112410100 - EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A RECEBER. Ficando pendente a registrar os meses restantes, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2023.

Nesse referido exercício financeiro foi solicitada previsão de arrecadação para o exercício financeiro de 2024.

#### **Nota Nº 005 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Reavaliação de bens imóveis**

A conta de Reavaliação de bens imóveis tem como função registrar a contrapartida dos acréscimos de valor, atribuídos aos bens imóveis da entidade, decorrentes de reavaliações.

Nas demonstrações apresentadas, referente ao exercício de 2023, houve registro de lançamentos de reavaliação de bens imóveis, gerando impacto aumentativo no Patrimônio Líquido do órgão. Esses valores referem-se, em sua totalidade, a ajustes referente a reavaliações de imóveis de uso especial no SPUNET, realizadas pelo Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 194, publicada em 19 de outubro de 2023 e prorrogada pela Portaria nº 204, publicada em 01 de novembro de 2023. Segue abaixo tabela 1, a qual descreve os saldos das reavaliações realizadas no exercício:

Saldo da conta Reavaliação de Bens Imóveis – RIP por UG

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2023
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ – SR{PA/SE}	R\$ 43.453.294.500,05
133084/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA - UA[TO]-ARAGUAINA	R\$ 9.777,72
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO – SR{DF}	R\$ 2.927.776.645,12
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE – SR{AC}	R\$ 10.589.926.362,93
373016/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO PURUS - UA{AC}-ALTO PURUS	R\$ 1.126.285.097,39
373017/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO JURUÁ - UA{AC}-ALTO JURUÁ	R\$ 855.178.104,23
373025/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAZONAS – SR{AM}	R\$ 105.414.607.760,91
373028/37201	UNIDADE AVANÇADA MÉDIO MADEIRA - UA{AM}-15.4	R\$ 240.068.860,91
373029/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA – SR{RR}	R\$ 4.401.756.720,91
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ – SR{PA/NE}	R\$ 7.895.858.727,92
373031/37201	PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALTAMIRA	R\$ 136.697,49
373032/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA - UAE{PA/O}-ALTAMIRA	R\$ 11.468.084.065,15
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ – SR{PA/O}	R\$ 41.502.897.307,45
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ – SR{AP}	R\$ 2.170.226.108,34
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO – SR{MA}	R\$ 34.860.779.202,66
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ – SR{PI}	R\$ 586.777.768,63
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ – SR{CE}	R\$ 1.501.207.574,58
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SR{RN}	R\$ 713.893.809,95
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA – SR{PB}	R\$ 1.534.812.422,32
373048/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO – SR{PE}	R\$ 1.094.663.228,81
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE{PE}-SERTÃO	R\$ 1.726.851.873,51
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS – SR{AL}	R\$ 1.460.234.091,28
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE – SR{SE}	R\$ 1.300.675.020,95
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA – SR{BA}	R\$ 10.367.208.779,40
373054/37201	UNIDADE AVANÇADA DO OESTE BAIANO - UA{BA}-OESTE BAIANO	R\$ 2.174.102,34
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS – SR{MG}	R\$ 8.411.410.598,02
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO – SR{ES}	R\$ 497.221.956,74
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL – SR{MS}	R\$ 20.348.695.682,62
373059/37201	UNIDADE AVANÇADA DE CORUMBÁ - UA{MS}-CORUMBÁ	R\$ 317.363,03
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – SR{RJ}	R\$ 730.677.197,82
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO – SR{SP}	R\$ 6.189.908.176,56
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ – SR{PR}	R\$ 15.443.178.988,07
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA – SR{SC}	R\$ 5.491.589.221,17
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – SR{RS}	R\$ 6.345.508.818,26
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO – SR{MT}	R\$ 100.594.712.465,38
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR{GO}	R\$ 20.750.869.480,04
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA – SR{RO}	R\$ 73.415.227.038,61
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS – SR{TO}	R\$ 10.345.447.570,69
TOTALIZAÇÃO:		R\$ 555.760.149.167,96

Fonte: SIAFI2023

### Nota Nº 006 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Ajustes de exercícios anteriores relativos a bens imóveis

São considerados como Ajustes de Exercícios Anteriores os lançamentos decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis.

Nas demonstrações apresentadas, referente ao exercício de 2023, houve registro de lançamentos de ajustes de exercícios anteriores, gerando impacto aumentativo no Patrimônio Líquido do órgão. Esses valores referem-se a reconhecimentos de dívidas, desconhecimento de ativo de empréstimos concedidos, ajustes de depreciação, baixas por remissões de créditos, baixa de obrigação a pagar de precatórios, registro de aquisição de bem em exercício anterior, ajuste de estoque físico e contábil e inclusão de atualizações monetárias. Segue abaixo tabela 1, a qual descreve os saldos dos ajustes realizados no exercício:

Saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores por UG

ÓRGÃO	NOME	SALDO 12/2023
133080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ - SR(PA/SE)	R\$ 59.415,09
133081/37201	UNIDADE AVANÇADA TUCURUÍ - UAE(PA/SE)-TUCURUÍ	R\$ 48.425.285,59
133082/37201	UNIDADE AVANÇADA SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - UAE(PA/SE)-GERALDO DO ARAGUAIA	R\$ 17.029.075,00
133083/37201	UNIDADE AVANÇADA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UAE(PA/SE)-CONCEIÇÃO ARAGUAIA	R\$ 20.684.148,51
133084/37201	UNIDADE AVANÇADA ARAGUAINA - UA(TO)-ARAGUAINA	R\$ 8.746.855,37
133088/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DF E ENTORNO - SR(DF)	R\$ 73.292.354,54
373001/37201	COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF	-R\$ 79.362.940,74
373012/37201	UNIDADE AVANÇADA JI-PARANÁ - UA(RO)-JI-PARANÁ	R\$ 2.060.150,00
373013/37201	UNIDADE AVANÇADA PIMENTA BUENO - UA(RO)-PIMENTA BUENO	R\$ 2.520.053,61
373015/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ACRE - SR(AC)	R\$ 9.324.333,33
373016/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO PURUS - UA(AC)-ALTO PURUS	R\$ 224.702,81
373017/37201	UNIDADE AVANÇADA ALTO JURUÁ - UA(AC)-ALTO JURUÁ	R\$ 2.450.975,62
373026/37201	UNIDADE AVANÇADA BOCA DO ACRE - UA(AM)-BOCA DO ACRE	R\$ 608.500,00
373027/37201	UNIDADE AVANÇADA HUMAITÁ - UA(AM)-HUMAITÁ	R\$ 225.026,87
373029/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RORAIMA - SR(RR)	R\$ 59.485.640,21
373030/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE DO PARÁ - SR(PA/NE)	R\$ 417.681.046,91
373032/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DE ALTAMIRA - UAE(PA/0)-ALTAMIRA	R\$ 7.830.404,64
373035/37201	UNIDADE AVANÇADA DE PARAGOMINAS - UA(PA/NE)-PARAGOMINAS	R\$ 5.546.583,93
373037/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO OESTE DO PARÁ - SR(PA/0)	R\$ 120.621.346,11
373038/37201	UNIDADE AVANÇADA TOMÉ-AÇU - UA(PA/NE)-TOMÉ-AÇU	R\$ 2.121.358,00
373039/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO AMAPÁ - SR(AP)	R\$ 338.012,16
373040/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - SR(MA)	R\$ 43.566,87
373044/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ - SR(PI)	R\$ 1.960.866,46
373045/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ - SR(CE)	R\$ 181.063.612,67
373046/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE - SR(RN)	R\$ 8.441.854,30
373047/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA - SR(PB)	R\$ 8.235,36
373050/37201	UNIDADE AVANÇADA ESPECIAL DO SERTÃO - UAE(PE)-SERTÃO	R\$ 23.883,95
373051/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS - SR(AL)	R\$ 70.353,50
373052/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE - SR(SE)	R\$ 1.562.579,67
373053/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA - SR(BA)	R\$ 1.344.366,27
373055/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - SR(MG)	R\$ 7.532.644,63
373057/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO - SR(ES)	R\$ 32.859.303,74
373058/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL - SR(MS)	R\$ 28.589.364,26
373059/37201	UNIDADE AVANÇADA DE CORUMBÁ - UA(MS)-CORUMBÁ	R\$ 1.677.651,48
373060/37201	PROJETO FUNDIÁRIO JARDIM	R\$ 4.397.157,46
373061/37201	UNIDADE AVANÇADA DOURADOS - UA(MS)-DOURADOS	R\$ 3.452.660,16
373062/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO - SR(RJ)	R\$ 23.533.208,60
373063/37201	UNIDADE AVANÇADA SÃO FELIX DO XINGU - UAE(PA/SE)-SÃO FELIX DO XINGU	R\$ 6.816.000,00
373066/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO - SR(SP)	-R\$ 600.717,62
373067/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ - SR(PR)	R\$ 11.802.276,53
373070/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA - SR(SC)	R\$ 24.903.221,92
373071/37201	UNIDADE AVANÇADA SANTA CATARINA - UA(SC)-SANTA CATARINA	R\$ 1.800,76
373072/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS)	R\$ 26.743,82
373073/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO - SR(MT)	R\$ 278.660.641,34
373074/37201	UNIDADE AVANÇADA CÁCERES - UA(MT)-CÁCERES	R\$ 8.593.451,00
373075/37201	UNIDADE AVANÇADA YALE DO ARAGUAIA	R\$ 10.947.371,32
373076/37201	PROJETO FUNDIÁRIO YALE DO GUAPORÉ	R\$ 7.914.435,00
373077/37201	UNIDADE AVANÇADA NORTE DO MATO GROSSO - UA(MT)-NORTE DO MATO GROSSO	R\$ 8.937.525,00
373078/37201	UNIDADE AVANÇADA DIAMANTINO - UA(MT)-DIAMANTINO	R\$ 20.345.505,00
373079/37201	UNIDADE AVANÇADA GURUPI - UA(TO)-GURUPI	R\$ 1.055.663,47
373080/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS - SR(GO)	R\$ 36.168.432,04
373082/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR(RO)	R\$ 146.720.128,36
373083/37201	DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - DOF-2 - INCRA-SEDE	R\$ 465.126,93
373085/37201	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TOCANTINS - SR(TO)	R\$ 141.053.720,35
TOTALIZAÇÃO:		R\$ 1.727.629.646,88

Fonte: SIAFI2023

## 9.2.1 - Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.

As Demonstrações Contábeis são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC-TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o conteúdo do Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e de suas entidades no âmbito da administração direta e indireta, parte integrante do Poder Executivo Federal.

Compõe as principais Demonstrações Contábeis do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), elas estão complementadas pelas notas explicativas no item específico.

#### **9.2.2 - Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.**

Apresentamos em sequência os principais critérios e políticas contábeis adotadas no âmbito do Mapa, órgão que faz parte da União, em consideração com as opções e premissas do Modelo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

A materialidade não poderá servir para sentenciar o que o contador deverá analisar para assegurar a exatidão na escrituração contábil, ou seja, todos os desequilíbrios, falhas de registros, inadequações perante as normas contábeis, falhas de registros de estimativas, mensuração e evidenciação, diferenças entre sistemas estruturantes e sistema contábil deverão ser permanentemente controlados e tratados pela equipe da setorial contábil.

Ela poderá ser usada individualmente, quando um item já é o suficientemente relevante e que por si só já causa uma falha na compreensão das demonstrações contábeis ou, de forma agregada, ou seja, distorções de itens/assuntos diferentes, que não necessariamente alcançam a materialidade sozinhos, mas que somados passam a ser materialmente relevantes.

A determinação da materialidade é uma questão de julgamento profissional e poderá não somente ser pautada em um valor monetário. Dependerão da percepção do contador sobre os assuntos envolvidos, os riscos e o ambiente de controles internos da entidade, o seu conhecimento sobre as operações da entidade, conhecimento sobre as incertezas dos valores dos elementos patrimoniais registrados nas demonstrações contábeis que são mensurados com base em estimativas, impactos externos, dentre outros.

#### **9.2.3 - Informações Complementares sobre as Transferências Voluntárias**

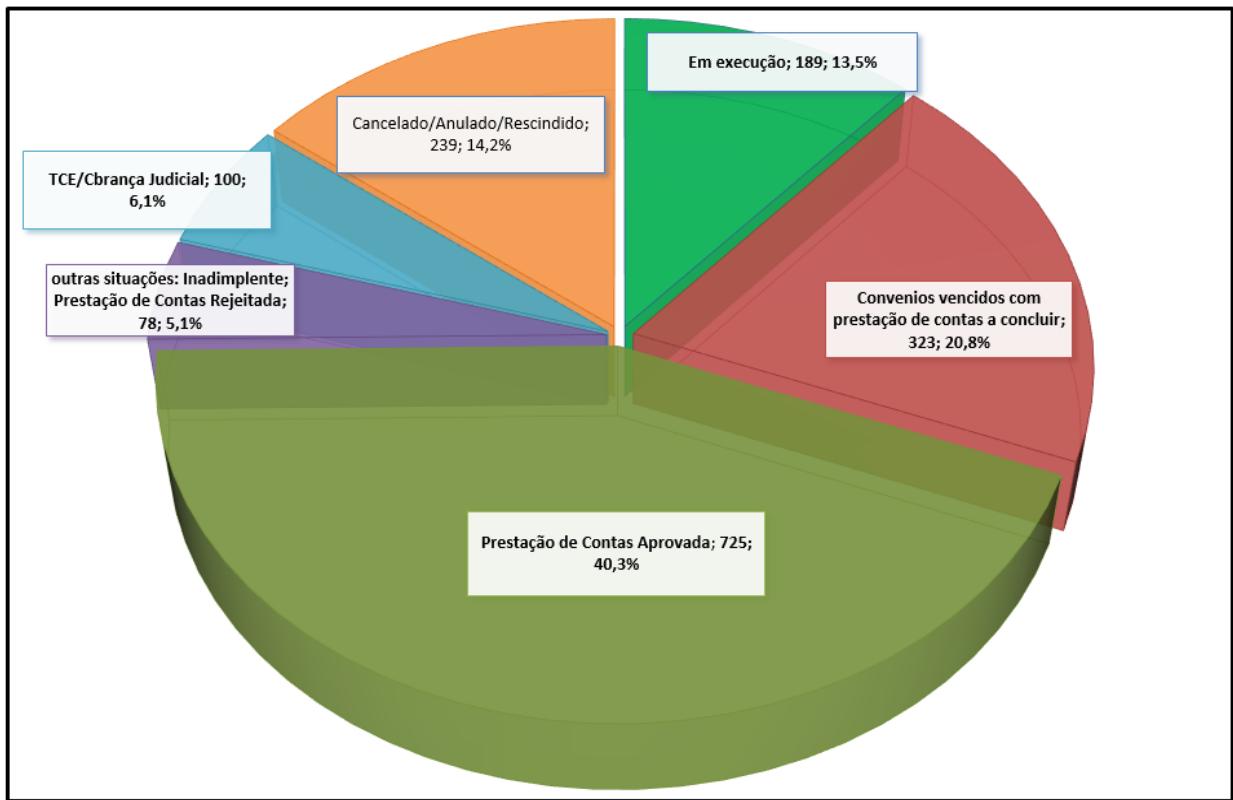
Visando desempenhar as ações e metas estabelecidas em instrumentos de planejamento governamental que estabelecem as diretrizes, objetivos, metas, e prioridades da Administração Pública Federal; bem como a execução das ações estabelecidas no planejamento do INCRA, este Instituto, a fim de cumprir a execução de suas ações firma parcerias com entes subnacionais, essas parcerias resultam na celebração de convênios e instrumentos congêneres; e Termo de Execução Descentralizado – TED.

Como resultado dessas parcerias foram celebrados, no âmbito da Plataforma Transferegov do Governo Federal, 1.654 convênios, no período de 2008 a 2023, os quais, em termos quantitativos e qualitativos, encontram-se resumidamente destacados a seguir.

#### **9.2.4 - Quantitativo de Convênios por situação**

O gráfico a seguir demonstra de forma resumida, independentemente do ano de celebração, o quantitativo de convênios por situação. Nesse contexto, nota-se que aproximadamente 13,5% dos instrumentos celebrados estão em execução, que durante o exercício de 2024 demandarão acompanhamento por parte dos técnicos do INCRA.

### Quantitativo de Convênios por situação – Demonstrativo Sintético

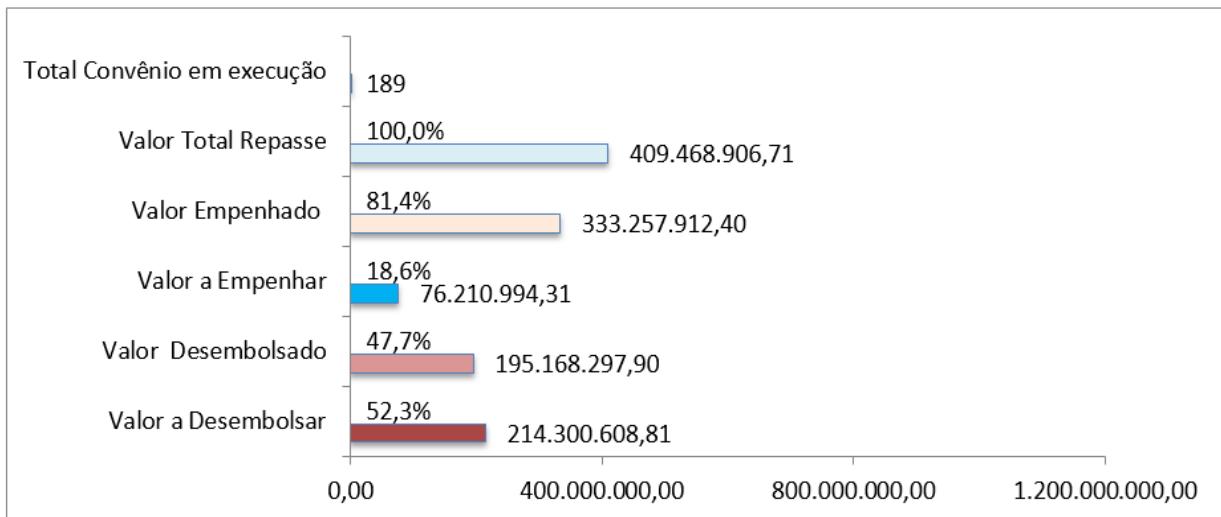


**Fonte:** dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2023) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

#### 9.2.5 - Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

No que diz respeito à execução orçamentária e financeira dos instrumentos em execução, em 31/12/2023, nota-se que o valor total de repasse representa R\$ 409.468.906,71. Desse total, a maior parte foi empenhado, aproximadamente 81%, restando a empenhar (cerca de 18,6%). Em relação a execução financeira, foram desembolsados o equivalente a 47,7% do total de repasse, restando ainda 52,3% a desembolsar, demonstrativo gráfico a seguir.

### Situação Orçamentária/Financeira dos Convênios em Execução

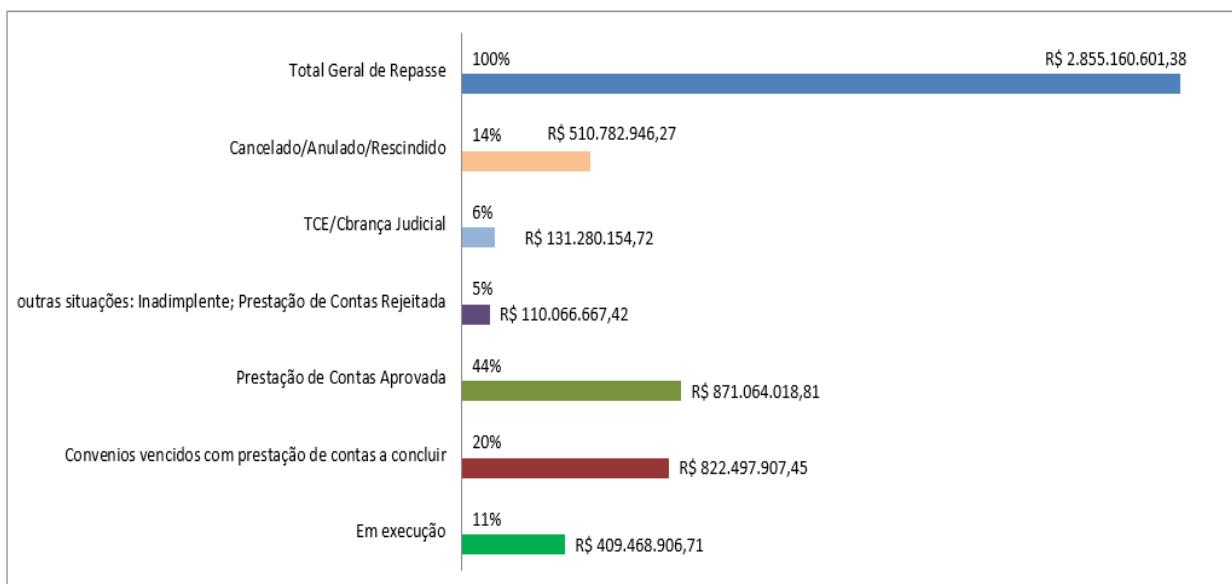


**Fonte:** dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2023) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

#### 9.2.6 - Resumo de Repasse por Situação

Quanto aos recursos envolvidos em repasses de Transferência da União, observa-se que no período de 2008 a 31/12/2023 foram disponibilizados R\$ 2.855.160.601,38. Desse total, aproximadamente 11% dos recursos estão distribuídos nos instrumentos em execução. Para as demais situações, destaca-se que 69% dos recursos disponibilizados estão finalizados administrativamente (prestação de contas aprovada; outras situações: cancelado/anulado/rescindido; inadimplente, prestação de contas rejeitada; TCE/cobrança judicial), ainda no sentido de concluir o passivo de prestação de contas existente, este Instituto vem atuando na análise, a fim de aprovar, e quando couber, instaurando Tomada de Contas Especial – TCE/Cobrança judicial, representação gráfica a saber:

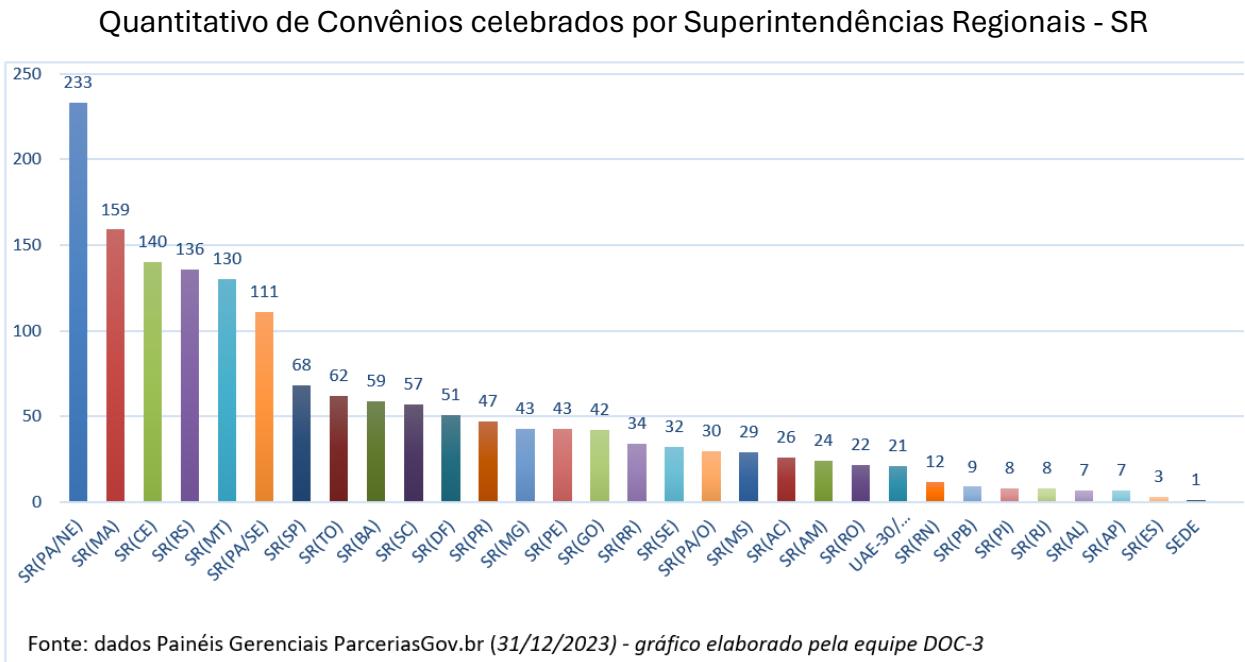
### Cenário Orçamentário e Financeiro dos Convênios por Situação



**Fonte:** dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2023) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

### 9.2.7 - Quantitativo de Convênios por Superintendência

De modo geral, os convênios são celebrados no âmbito das diversas Superintendências do Incra localizadas nos estados, tendo seus quantitativos acumulados no período acima referenciado (2008 a dez/2023), conforme demonstrativo abaixo:



Fonte: dados Painéis Gerenciais ParceriasGov.br (31/12/2023) - gráfico elaborado pela equipe DOC-3

### 9.2.8 - Melhorias alcançadas pelo Incra na gestão de Transferência da União

Os convênios celebrados pela Autarquia são gerenciados pelas Superintendências Regionais as quais são responsáveis pela coordenação e execução das ações do INCRA nos estados, a unidade Sede/DF, por meio da Divisão de Acompanhamento e Controle de Convênios (DOC-3) da Coordenação Geral de Contabilidade (DOC), é responsável pelo acompanhamento e controle sistêmico dos instrumentos celebrados, bem como auxilia e promove capacitação para melhor desempenho e melhorias na gestão dos instrumentos acordados.

Na linha de promoção de capacitação, a DOC-3, por intermédio de seus multiplicadores da Rede Parcerias, realiza e promove capacitações na área de gestão de convênios, orienta os técnicos das Superintendências, a fim de disseminar conhecimento, e orientar os servidores, mostrando a importância de aprimorar a gestão de convênios.

Em 2023, proporcionamos a realização de duas turmas de capacitação: sendo a primeira ocorrida em nov/2023, e a segunda em dez/2023. As capacitações foram realizadas com participação de instrutor externo (auditor do Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia da Paraíba – IFPB, Bruno Rodrigues Cabral). Nesse momento, foram capacitados aproximadamente 70 servidores do Instituto.

## 10. ANEXOS E APÊNDICES

### 10.1- DISTRIBUIÇÃO FORÇA TAREFA – ÁREA DE ATUAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO INCRA POR ÁREA DE ATUAÇÃO - 31/12/2023									
UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO	CONTRATRACIONAL INTERNACIONAL	DESENVOLVIMENTO DE ASSENTAMENTO	FUNDIÁRIA	GABINETE / PLANEJAMENTO	JURÍDICA	OUVIDORIA / CONCILIAÇÃO AGRÁRIA	UNIDADE AVANÇADA	TOTAL GERAL
SEDE	95	4	45	42	36	40	9		271
SR(AC)	21	1	32	16	7	1		19	97
SR(AL)	11	1	20	12	5	1			50
SR(AM)	23	1	22	16	13	4		20	99
SR(AP)	9	1	9	7	3	2			31
SR(BA)	16	2	42	28	11	1		24	124
SR(CE)	24	1	50	19	12	5			111
SR(DF)	11	1	25	7	3	2			49
SR(ES)	12	1	24	16	8				61
SR(GO)	19	1	22	16	11	3			72
SR(MA)	51	2	48	41	12	2		50	206
SR(MG)	12	1	36	24	8	3		14	98
SR(MS)	12	1	26	16	14	3		16	88
SR(MT)	18		29	22	12	2		40	123
SR(PA/NE)	17	2	31	27	11	6		10	104
SR(PA/O)	12	1	16	15	9	3		13	69
SR(PA/S E)	15	1	21	18	8	3		21	87
SR(PB)	16	1	27	15	8	4			71
SR(PE)	27	2	44	24	9	3		46	155
SR(PI)	17	2	46	19	10	3			97
SR(PR)	11	3	24	26	7	2		6	79
SR(RJ)	14	1	23	19	7	5			69
SR(RN)	11	1	30	14	7	2			65
SR(RO)	18	1	14	19	6	1		34	93
SR(RR)	22	1	22	11	1	2		2	61
SR(RS)	11	2	27	24	9	1			74
SR(SC)	14	1	26	13	6	2		5	67

SR(SE)	11	2	20	13	3	1			50
SR(SP)	14	1	38	28	10	4			95
SR(TO)	16	2	17	16	7	3		21	82
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>580</b>	<b>42</b>	<b>856</b>	<b>583</b>	<b>273</b>	<b>114</b>	<b>9</b>	<b>341</b>	<b>2.798</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/24

## 10.2 - FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO - 31/12/23

FORÇA DE TRABALHO POR GÊNERO - 31/12/23					
UNIDADE	FEMININO	MASCULINO		TOTAL GERAL	
SEDE	122	45,0%	149	55,0%	271
SR(AC)	29	29,9%	68	70,1%	97
SR(AL)	13	26,0%	37	74,0%	50
SR(AM)	54	54,5%	45	45,5%	99
SR(AP)	2	6,5%	29	93,5%	31
SR(BA)	36	29,0%	88	71,0%	124
SR(CE)	35	31,5%	76	68,5%	111
SR(DF)	10	20,4%	39	79,6%	49
SR(ES)	18	29,5%	43	70,5%	61
SR(GO)	13	18,1%	59	81,9%	72
SR(MA)	57	27,7%	149	72,3%	206
SR(MG)	25	25,5%	73	74,5%	98
SR(MS)	20	22,7%	68	77,3%	88
SR(MT)	26	21,1%	97	78,9%	123
SR(PA/NE)	33	31,7%	71	68,3%	104
SR(PA/O)	14	20,3%	55	79,7%	69
SR(PA/SE)	21	24,1%	66	75,9%	87
SR(PB)	22	31,0%	49	69,0%	71
SR(PE)	34	21,9%	121	78,1%	155
SR(PI)	28	28,9%	69	71,1%	97
SR(PR)	24	30,4%	55	69,6%	79
SR(RJ)	20	29,0%	49	71,0%	69
SR(RN)	14	21,5%	51	78,5%	65
SR(RO)	30	32,3%	63	67,7%	93
SR(RR)	24	39,3%	37	60,7%	61
SR(RS)	23	31,1%	51	68,9%	74
SR(SC)	16	23,9%	51	76,1%	67

SR(SE)	14	28,0%	36	72,0%	50
SR(SP)	29	30,5%	66	69,5%	95
SR(TO)	20	24,4%	62	75,6%	82
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>826</b>	<b>29,5%</b>	<b>1.972</b>	<b>70,5%</b>	<b>2.798</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/24

### 10.3 - DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE PADRÃO, E REMUNERAÇÃO BÁSICA

DISTRIBUIÇÃO POR CARREIRA, CLASSE / PADRÃO E REMUNERAÇÃO BÁSICA - CARGOS EFETIVOS										
CLASS E/ PADRÃO	PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - LEI 11.090/05						CARREIRA DE PERITO FEDERAL AGRÁRIO - LEI 10.550/02		TOTAL	%
	NÍVEL AUXILIAR	REM BÁSICA NA	NÍVEL MÉDIO	REM BÁSICA NI	NÍVEL SUPERIOR	REM BÁSICA NS	ENG AGRÔNOMO	REM BÁSICA		
A - I				R\$3.885,77	1	R\$5.897,29		R\$8.078,63	1	0,04%
A - II			1	R\$3.946,65	1	R\$6.150,46		R\$8.330,81	2	0,07%
A - III			4	R\$4.008,73	3	R\$6.413,86		R\$8.594,57	7	0,26%
A - IV				R\$4.083,51	2	R\$6.689,54	1	R\$8.863,01	3	0,11%
A - V			2	R\$4.160,89	1	R\$6.979,58		R\$9.141,18	3	0,11%
B - I				R\$4.273,81	1	R\$7.440,54		R\$9.721,15	1	0,04%
B - II				R\$4.353,96	2	R\$7.762,03		R\$10.027,72	2	0,07%
B - III			1	R\$4.434,74	4	R\$8.098,17	2	R\$10.346,30	7	0,26%
B - IV			1	R\$4.519,15	4	R\$8.451,04	2	R\$10.674,94	7	0,26%
C - I			31	R\$4.671,28	119	R\$9.166,42	46	R\$11.360,96	196	7,31%
C - II			15	R\$4.759,67	119	R\$9.568,91	22	R\$11.722,89	156	5,81%
C - III			7	R\$4.848,73	56	R\$9.989,48	1	R\$12.096,16	64	2,39%
C - IV			5	R\$4.939,51	4	R\$10.428,22	2	R\$12.481,87	11	0,41%
S - I		R\$3.083,20	1	R\$5.106,49	8	R\$11.322,21	2	R\$13.297,63	11	0,41%
S - II		R\$3.125,34	4	R\$5.201,45	12	R\$11.823,92	71	R\$13.725,61	87	3,24%
S - III	3	R\$3.164,93	901	R\$5.300,15	745	R\$12.348,21	476	R\$14.165,35	2.125	79,20%
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>		<b>973</b>		<b>1.082</b>		<b>625</b>		<b>2.683</b>	<b>100,00%</b>

## 10.4 - DISTRIBUIÇÃO DA FAIXA SALARIAL

<b>DISTRIBUIÇÃO FAIXA SALARIAL - CARGOS EFETIVOS -31/12/23</b>			
<b>DE</b>	<b>ATÉ</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL</b>
R\$ -	R\$ 3.999,00	4	0,1%
R\$ 4.000,00	R\$ 4.999,00	66	2,5%
R\$ 5.000,00	R\$ 5.999,00	907	33,8%
R\$ 6.000,00	R\$ 6.999,00	7	0,3%
R\$ 7.000,00	R\$ 7.999,00	3	0,1%
R\$ 8.000,00	R\$ 8.999,00	9	0,3%
R\$ 9.000,00	R\$ 9.999,00	294	11,0%
R\$ 10.000,00	R\$ 10.999,00	8	0,3%
R\$ 11.000,00	R\$ 11.999,00	88	3,3%
R\$ 12.000,00	R\$ 12.999,00	748	27,9%
R\$ 13.000,00	R\$ 13.999,00	73	2,7%
R\$ 14.000,00	R\$ 14.999,00	476	17,7%
<b>TOTAL</b>		<b>2.683</b>	<b>100%</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/24

## 10.5 - DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

FORÇA DE TRABALHO POR FAIXA ETÁRIA / GÊNERO - 31/12/23				
FAIXA	FEMININO	MASCULINO	TOTAL GERAL	
>= 75	4	12	16	0,6%
71 - 75	30	81	111	4,0%
66 - 70	84	223	307	11,0%
61 - 65	121	336	457	16,3%
56 - 60	106	298	404	14,4%
51 - 55	82	225	307	11,0%
46 - 50	140	282	422	15,1%
41 - 45	165	345	510	18,2%
36 - 40	70	143	213	7,6%
31 - 35	24	23	47	1,7%
<=30	0	4	4	0,1%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>826</b>	<b>1.972</b>	<b>2.798</b>	<b>100,0%</b>

\*FONTE: EXTRAÇÃO SIAPE JAN/24

MÉDIA DE IDADE POR UNIDADE 31/12/23	
UNIDADE	MÉDIA DE IDADE (anos)
SEDE	52,5
SR(AC)	58,7
SR(AL)	51,3
SR(AM)	57,9
SR(AP)	51,8
SR(BA)	52,0
SR(CE)	55,0
SR(DF)	58,0
SR(ES)	51,2
SR(GO)	53,3
SR(MA)	60,4
SR(MG)	51,4

SR(MS)	51,9
SR(MT)	55,1
SR(PA/NE)	51,9
SR(PA/O)	52,1
SR(PA/SE)	53,8
SR(PB)	53,9
SR(PE)	52,6
SR(PI)	50,8
SR(PR)	50,3
SR(RJ)	52,6
SR(RN)	50,9
SR(RO)	57,2
SR(RR)	55,3
SR(RS)	53,1
SR(SC)	51,1
SR(SE)	52,9
SR(SP)	53,2
SR(TO)	53,0
<b>MÉDIA GERAL</b>	<b>53,8</b>

## 10.6 - DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

QUADRO DE PESSOAL DO INCRA - 31/12/23	
VÍNCULO	SERVIDORES
ATIVO PERMANENTE	2.517
ANISTIADO CLT INCRA	58
EXERCÍCIO INCRA	49
EXERCÍCIO DESC CARREIRA	68
CCE SEM VÍNCULO	97
REQUISITADO	9
CEDIDO	167
APOSENTADO	5.130
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.095</b>

## 10.7 – REMUNERAÇÃO

HYPERLINK: [Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Civis e dos Ex-Territórios — Portal do Servidor \(www.gov.br\)](http://www.gov.br)

## 10.8 - PLANILHA “RESULTADOS TEDs”: apresentação dos principais resultados desses TEDs nas ações de georreferenciamento.

Documento disponível em: processo administrativo SEI 54000.013758/2024-12, planilha 19663479